



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.082



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.004, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Convoca a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Portaria 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

#### DECRETA:

Art. 1º É convocada a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, a ser realizada nos dias 2 e 3 de abril de 2014, em Palmas, sob o tema “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional.”

Parágrafo único. A 2ª CEPDEC constitui etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNDC, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 27 a 30 de maio de 2014.

Art. 2º A 2ª CEPDEC tem por objetivo:

I – apresentar as diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – CNDC, avaliando-lhes a implementação;

II – promover e incentivar o debate sobre o tema “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”, dando-lhe ampla divulgação;

III – avaliar a ação governamental preconizada na Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012;

IV – propor diretrizes, princípios e bases para o implemento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

V – pugnar pelo fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINCDEC;

VI – estabelecer formas de participação social na formulação e na implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, inclusive no Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

Parágrafo único. Incumbe à 2ª CEPDEC encaminhar propostas e eleger delegados para a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDEC.

Art. 3º É instituída a Comissão Organizadora da 2ª CEPDEC, segundo composição e funcionamento definidos pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, que a presidirá.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo conta com o apoio logístico e a participação direta da Secretaria de Defesa Social.

Art. 4º As despesas necessárias à realização da 2ª CEPDEC correm à conta da dotação orçamentária própria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Erlí Lemes de Lima  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado do Tocantins – CBMTO

Nilomar dos Santos Farias  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 235 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	95
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	95
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	95
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	96
SECRETARIA DA FAZENDA	97
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	97
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	98
SECRETARIA DA SAÚDE	98
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	99
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	104
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	104
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	105
IGEPREV-TOCANTINS	105
NATURATINS	108
ITERTINS	109
RURALTINS	109
UNITINS	110
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	110
DEFENSORIA PÚBLICA	110
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	117
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	119
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	123

## ATO Nº 236 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

JOSÉ RUBENS CABRAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 237 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## N O M E A R

PEDRO DA SILVA PIMENTEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

## PORTARIA CCI Nº 451 - CSS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

## C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico JOSÉ NEGREIROS DOS SANTOS NETO, matrícula 1270303-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

## PORTARIA CCI Nº 452 - CSS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

à Secretaria do Esporte os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. GILMAR GUILHERME DIEHL, matrícula 376404-2;
2. MARCOS LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 1178644-1.

## PORTARIA CCI Nº 454 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 67, de 23 de agosto de 2013, resolve

## C E D E R

ao Município de Goiatins o Farmacêutico EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, matrícula 551780-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 455 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 67, de 23 de agosto de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Goiatins o Técnico em Radiologia VANDERLÃ CARLOS RODRIGUES CORREIA, matrícula 410473-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 456 - CSS, DE 5 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 23, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Brejinho de Nazaré a Técnica em Enfermagem JOVELANE CARLA DE AMORIM PEREIRA SANTOS, matrícula 1214179-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 457 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Lajeado o Auxiliar Administrativo LEANDRO CARVALHO BARBOSA, matrícula 928103-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 458 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINE SOUZA DIAS, matrícula 1239082-1, Técnica em Enfermagem;
2. ANA FLÁVIA DOS REIS COSTA, matrícula 773843-2, Enfermeira;
3. ANTÔNIO PAULO MACHADO GONTIJO, matrícula 307420-2, Médico;
4. CLEANIA AIRES DA SILVA, matrícula 962196-1, Auxiliar de Enfermagem;
5. JULIETA MARIA DE CARVALHO, matrícula 344233-4, Enfermeira;
6. MARIAAMÉRICA DOS PRAZERES CARVALHO, matrícula 683490-2, Auxiliar de Enfermagem;
7. MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 512579-1, Técnica em Enfermagem;
8. MARIA ZILDA DOS SANTOS, matrícula 847899-1, Técnica em Enfermagem.

**PORTARIA CCI Nº 459 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Centenário o Operador de Máquinas PAULO HENRIQUE SIQUEIRA, matrícula 11142979-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 460 - RVG, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 17 de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 39 - CSS, de 10 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.052 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA, matrícula 450975-1, ao município de Palmas.

**PORTARIA CCI Nº 461 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa ADRIANA CLÁUDIA DA CUNHA, matrícula 900300-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 462 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 17, de 7 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Araguaína o Assistente Administrativo FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 1208080-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 463 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

**C E D E R**

ao Município de Palmas o Extensionista Rural ROBERTO JORGE SAHIUM, matrícula 147804-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 470 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente de Polícia JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 788536-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 484 - EX, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

PEDRO DA SILVA PIMENTEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de março de 2014.

**APOSTILA CCI Nº 41 - APT, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 589 - CSS, de 4 de setembro de 2013, publicada na edição 3.956 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Auxiliar de Serviços Gerais IRANI APARECIDA BARBOSA, matrícula 586216-4, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

**APOSTILA CCI Nº 42 - APT, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 607 - CSS, de 10 de setembro de 2013, publicada na edição 3.958 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Assistente Administrativa DANIELLA MORAES DE LIMA, matrícula 11139455-1, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 1/2012.**

PROCESSO: 2012/0902/00001  
 CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.  
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.  
 VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 28/02/2015.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04 122 1040 2331 0000.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.  
 FONTE DE RECURSO: 0100666666  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014.  
 SIGNATÁRIOS : Renan de Arimatéa Pereira - Secretário-Chefe da Casa Civil – Contratante.  
 Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO Contratada.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE QUARTO DO CONTRATO Nº 002/2014**

CONTRATO Nº: 002/2014  
 PROCESSO Nº: 2013 0909 00063  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: RG Comercial LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 4.229,00 (quatro mil duzentos e vinte e nove reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1016.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225002320  
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Elmo Lúcio da Silva Norte (pela empresa RG Comercial)

**EXTRATO DE QUARTO DO CONTRATO Nº 003/2014**

CONTRATO Nº: 003/2014  
 PROCESSO Nº: 2013 0909 00063  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Copy Center Comércio de Produtos Informática LTDA  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 8.611,86 (oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1016.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225002320  
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Fausto Queirós de Sá (pela empresa Copy Centerl)

**EXTRATO DE QUARTO DO CONTRATO Nº 004/2014**

CONTRATO Nº: 004/2014  
 PROCESSO Nº: 2013 0909 00063  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Serrana Sistemas de Energia LTDA  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1016.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 06/03/2014  
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rodrigo Luís Furlan (pela empresa Serrana Energia).

**EDITAL Nº 019/CFSD-2013/CBMT0**

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA  
 \*Atualizado em 06/03/2014 devido a erro material

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna pública a matrícula de candidatos e convoca novo candidato para vaga em aberto.

1. Candidatos convocados para a Quinta Etapa e matriculados no Curso de Formação de Soldados

Cargo	Nome	Inscrição
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	Lynneker Alexander Charley Brito Marques	237769
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	Higor Eduardo Abreu Barbosa	217551

2. Candidato desistente do certame

Cargo	Nome	Inscrição
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	Gabriel Rodrigues Sena Pereira	238552

3. Convocação de candidato para vaga em aberto

3.1 Fica convocado o candidato abaixo relacionado para a realização da matrícula no Curso de Formação de Soldados - Sexta Etapa a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0 de 30 de julho de 2013.

Cargo	Nome	Inscrição	Classificação
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	Luis Henrique Rodrigues de Paula	232993	100º

3.2 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Soldados deverão atender às exigências previstas no Edital Nº 012/CFSD-2013/CBMT0 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA, publicado no D.O.E. nº 4.062, de 5 de fevereiro de 2014.

3.3 A matrícula destes candidatos será realizada no dia 3 de março de 2014, às 8h00min, na Escola de Formação de Bombeiros - EFAB, situada na Quadra 403 Sul, Av. NS 5, eq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM  
 Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

**DECISÃO Nº 013/2014/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 001/2014  
 Recorrente: CMEI - Cantinho do Saber - CNPJ: 24.851.511/0001-85  
 Representante: Lêda Lira Costa Barbosa  
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0  
 EMENTA: Auto de Infração - Alegação de desconhecimento de notificação - não solicitação de vistoria - presunção está regular devido a aprovação do projeto de combate a incêndio - que agora iniciou regularização para vistoria - que não pode pagar por que não recebe verbas para tais ônus.

Argumentos não acolhidos. Recurso conhecido e improvido.  
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 013/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM  
 Diretor de Serviços Técnicos  
 Jogador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 014/2014/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 304/2014  
 Recorrente: Comitiva Chora Viola  
 Representante: Lara Braga Sales  
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0  
 EMENTA: Auto de Infração - Alegação de desnecessidade de regularização - estrutura sem instalação elétrica - diz que há anos sempre foi assim - argumentos não acolhido - Recurso conhecido e improvido. Auto de Infração anulado de ofício por ausência de pressuposto legal de seu cabimento.  
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 014/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do(a) Recorrente supracitado(a) anulando Auto de Infração acima no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2014

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM  
 Diretor de Serviços Técnicos  
 Jogador de 1ª Instância

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

**PORTARIA CGE Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

13 (treze) dias de férias, por extrema necessidade do serviço, do servidor José Antonio Pereira da Silva, matrícula nº 61995 - Chefe de Divisão, do dia 28/02/2014 a 12/03/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

**PORTARIA PGE/GAB Nº 32/2014**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOYCE DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 146393-2, Assessor de Unidade de Execução Finalística II DASP-3, para substituir a servidora EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, matrícula funcional nº 333302-2, Coordenadora de Administração DASP-4, no período de 21/02/2014 a 22/03/2014, 30 (trinta) dias, por motivo de Licença Médica da titular.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2014.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

## PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7 e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 001/2014/SECAD/SSP, firmada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, publicada no Diário oficial do Estado nº 4.050, de 20 de janeiro de 2014, resolve:

Posicionar referência "D", mantida a classe em que se encontra, constante do anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, a partir de 1º de abril de 2013, o Agente Penitenciário, RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula nº 8671346, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba  
Secretário da Segurança Pública

## PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e a Lei 1545 de 30 de dezembro de 2004 resolvem:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de Delegado de Polícia do Quadro da Estrutura Operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro:

1. JOSE EVANDO AMORIM - Secretaria da Segurança Pública;
2. SURAIÁ CARVALHO VILELA – Secretaria da Segurança Pública;
3. JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA – Procuradoria Geral do Estado;
4. TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY – Ordem dos Advogados do Brasil;
5. GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES – Secretaria da Administração;
6. MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR – Secretaria da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga a Portaria Conjunta Nº 17, de 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

## I - RETIFICAR

O anexo ao Ato nº 2.819, de 5 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.479, de 6 de outubro de 2011, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
26	861359-1	RAIMUNDO DE PAULA PINTO	para a 3ª Classe	para a Classe Especial

O anexo único à Portaria nº 357, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.619, de 02 de maio de 2012, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
11	861359-1	EMERSON LUIZ MARTINS	a partir de 1º de janeiro de 2012.	a partir de 21 de abril de 2011.
12	867275-0	EVANGIVAL SOARES LEAL	a partir de 1º de janeiro de 2012.	a partir de 21 de abril de 2011.
16	867183-4	IDELIO ANDRADE SOUSA	a partir de 1º de janeiro de 2012.	a partir de 21 de abril de 2011.
22	865205-8	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	a partir de 1º de janeiro de 2012.	a partir de 21 de abril de 2011.
29	867134-6	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	a partir de 1º de janeiro de 2012.	a partir de 21 de abril de 2011.
33	867216-4	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	a partir de 1º de janeiro de 2012.	a partir de 21 de abril de 2011.

O anexo único à Portaria nº 359, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.619, de 02 de maio de 2012, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
16	867183-4	IDELIO ANDRADE SOUSA	a partir de 1º de maio de 2011.	a partir de 1º de maio de 2010.

O anexo único à Portaria nº 783, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.695, de 17 de agosto de 2012, somente na parte em que se especifica:

Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
679275-8	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	para a 2ª Classe	para a 3ª Classe
679275-8	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	para a 3ª Classe	para a Classe Especial

O anexo único ao Ato nº 2.820, de 05 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.479, de 06 de outubro de 2011, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
23	407542-1	DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO	a partir de 1º de maio de 2011.	a partir de 1º de maio de 2009.

## II - ANULAR

1) A Portaria Conjunta nº 10, de 30 de janeiro de 2014, que posicionou na referência "I", GILSON SOUSA SILVA, matrícula nº 4035127, integrante do quadro próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins mantida a respectiva classe em que se encontra.

2) A Portaria Conjunta nº 11, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, que posicionou na Classe Especial RAIMUNDO DE PAULA PINTO, matrícula nº 8369194, integrante do quadro próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

3) A Portaria Conjunta nº 13, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, que posicionou na Classe Especial FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, matrícula nº 6792758.

4) A Portaria Conjunta nº 13, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, que posicionou na 2ª Classe RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula nº 8671346.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 239, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 230, de 31 de outubro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5473, de 31 de outubro de 2013, às fls. 28/33, do Processo nº 2012/3100/000701, resolve:

Posicionar na 2ª Classe, constante do anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, a partir de 1º de maio de 2005, o Agente de Polícia, FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, matrícula nº 6792758, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 240, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no Despacho de 30 de julho de 2013, às fls. 122, do Processo nº 2007/3100/000224,

**RESOLVE POSICIONAR:**

na 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2005, constante do anexo II à Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, RAIMUNDO DE PAULA PINTO, matrícula nº 8369194, integrante do quadro próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 241, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no Despacho de 30 de setembro de 2013, às fls. 137, do Processo nº 2013/31000/001360, resolve:

Posicionar na 2ª Classe, constante do anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, a partir de 1º de abril de 2011, o Agente Penitenciário, RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula nº 8671346, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 242 - TSE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 267-NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013, na parte que nomeou, em caráter efetivo, o Senhor VINICIUS MARX HEINRICH HERMSDORFF HORT ARAÚJO, para exercício do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

**PORTARIA Nº 243 - TSE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**DECLARAR**

a decadência do direito dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por perda do prazo legal estabelecido, tornando sem efeito o Ato nº 1.495-NM, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, na parte que trata de suas nomeações.

CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9680306911	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PALMAS/TO
9680288450	FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO	PALMAS/TO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9720120824	PAULO BARROS DA SILVA	GURUPI/TO
CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9730363304	DEISE PENA COUTO DE FREITAS	PALMAS/TO
9730237945	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	PALMAS/TO
CARGO EXAMINADOR VEICULAR		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9970269627	RONE GUEDES DE SOUSA	GUARÁ/TO

**PORTARIA Nº 244 - TSE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**DECLARAR**

a decadência do direito dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por perda do prazo legal estabelecido, tornando sem efeito o Ato nº 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, na parte que trata de suas nomeações.

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9600227858	SANDRO BERNARDO FAUSTINO	PALMAS/TO
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9620321065	EDRIEL PLETSCH RAMBORGER	PALMAS/TO
9620334970	MARCOS PAULO AIRES	PALMAS/TO
9620269115	MOISÉS LIMA DOS ANJOS	PALMAS/TO
9620308945	THIAGO COSTA COELHO	PALMAS/TO
9620027067	FABIANA FERREIRA CARDOSO	PALMAS/TO
9620329338	THYAGO MENDES NEVES	PALMAS/TO
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9640363678	CHRISTIANE MOREIRA DE ALMEIDA	PALMAS/TO
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-HABILITAÇÃO ANÁLISE DE SISTEMA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
790379074	DIEGO VIEIRA FERREIRA	PALMAS/TO
790222489	GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA LIRA	PALMAS/TO
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9680258610	SIMONE MARQUES NERES	PALMAS/TO
9680379320	THAÍS RODRIGUES DOS PASSOS	PALMAS/TO
9680292750	ARNEY PEREIRA AMARAL	PALMAS/TO
9680372333	JOÃO RICARDO DE ABREU LIMA	PALMAS/TO
9680244549	TAWYRÁ CARLOS SANTOS NAVA GUAJAJARA	PALMAS/TO
9680205380	LEANDRO SANTOS CARVALHO	PALMAS/TO
9680248509	ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA	PALMAS/TO
9680238439	JORGE GUERREIRO DE JESUS	PALMAS/TO
9680038826	ZELLY IRIGON MILHOMENS MORAES	PALMAS/TO
CARGO: ANALISTA VEICULAR		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9690376038	ADRIANO CARDOSO COELHO	PALMAS/TO
CARGO: ANTROPÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9700377556	BRUNO RONALD ANDRADE DA SILVA	PALMAS/TO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9720297850	FLAVIO DE SOUZA RAMOS	ARAGUAÇU/TO
9720209879	GIRLENE DE SOUSA GONÇALVES	ARAGUAÍNA/TO
9720248690	EDUARDO ALVES DA CRUZ	ARAGUAÍNA/TO
9720262601	ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS	NATIVIDADE/TO
9720200083	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
9720381650	NATAN RODRIGUES VIDAL	TOCANTINÓPOLIS/TO
CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9730256323	FLÁVIO JUNIOR BARBOSA DE ALMEIDA	PALMAS/TO
9730180785	JAIRO DE MESQUITA SOUSA	PALMAS/TO
9730255555	ALDENIR DE OLIVEIRA SANTOS	PALMAS/TO
9730264159	AILTON DOS SANTOS REIS	PALMAS/TO
9730237045	NILVA ALVARES	PALMAS/TO
9730373136	GLEIDISTÂNIA GOMES CAVALCANTI BÓ	PALMAS/TO
9730212205	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	PALMAS/TO
9730264368	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	PALMAS/TO
9730216011	CRISTIANE MELO RIBEIRO	PALMAS/TO
9730284349	ILKA DHENIF RODRIGUES NETO	PALMAS/TO
9730355231	JOÃO PEDRO NOLETO BARBOSA	PALMAS/TO
9730249671	MAVIA GLASIELA SILVA	PALMAS/TO
CARGO BIBLIOTECOMISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9740336105	RENATA MATOS SILVA	PALMAS/TO
CARGO CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9770100241	WANDERLAN CLEMENTINO DE MARINHO	ARAGUAÍNA/TO
9770333064	VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	GURUPI/TO
CARGO CONTADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9780259469	RICHARDSON RIBEIRO DA SILVA	PALMAS/TO
CARGO DESENHISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9790208884	PATRICIA RODRIGUES COSTA	PALMAS/TO
CARGO ECONOMISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9800296141	ANA PAULA MECENAS SANTOS PIN	PALMAS/TO
CARGO ENFERMEIRO DO TRABALHO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9810233573	KARLA KAROLINE PITANGA	PALMAS/TO
CARGO ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9830231412	DIDIMO DE MORAIS SANTOS	PALMAS/TO
CARGO ENGENHEIRO AGRÍCOLA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9820228724	ALAN CEZAR BEZERRA	PALMAS/TO
CARGO ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9870035805	WALDO HENRIQUE COSTA BORGES	PALMAS/TO
9870050123	ORIVAL COSTA JÚNIOR	PALMAS/TO
9870373786	ADRIANA SORAYA ALEXANDRIA MONTEIRO	PALMAS/TO
9870286454	RENATA FALCAO BRAGA	PALMAS/TO
9870035414	JOÃO AYRES BRAGA JUNIOR	PALMAS/TO
9870296038	LÚCIO PAULO MAGALHÃES AIRES	PALMAS/TO
9870034685	LEDA MAÍTA ALVES	PALMAS/TO
CARGO ENGENHEIRO DE ALIMENTOS		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9890259621	ROBSON DOS SANTOS BARBOSA	PALMAS/TO
CARGO EXAMINADOR VEICULAR		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
9970368367	LETÍCIA ALVES DE BRITO	ALIANÇA DO TOCANTINS/TO

9970226580	BETANIA INACIA DE CARVALHO OLIVEIRA	ARAGUAÇU/TO
9970379825	HENO RORIGUES DA SILVA	FORMOSO DO ARAGUAIA/TO
9970240880	WILLIAN SPINDOLA DE ATAIDES	GUARÁ/TO
9970251413	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	GUARÁ/TO
9970257452	ANDRE VITOR SLONGO	GUARÁ/TO
9970363375	ANA PAULA BEZERRA BARBOSA	GURUPI/TO
9970359461	GUILHERME DA SILVA VIEIRA	GURUPI/TO
9970346037	DIEGO SANTOS PEREIRA	ITACAJA/TO
9970310353	DOUGLAS MOREIRA DE ARAUJO	PALMAS/TO
9970251252	WALTER DE ALCANTARA DOS SANTOS TEIXEIRA	TOCANTINÓPOLIS/TO

CARGO EXTENSIONISTA RURAL-ÁREA ECONÔMICA-ENGENHEIRO AGRÍCOLA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
30328583	UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	PALMAS/TO

CARGO EXTENSIONISTA RURAL-ÁREA ECONÔMICA-ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
40033274	THOMAS VIEIRA NUNES	GURUPI/TO
40325692	FABRICIO DELGADO DO NASCIMENTO	XAMBIOÁ/TO

CARGO EXTENSIONISTA RURAL-ÁREA ECONÔMICA-MEDICO VETERINÁRIO		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
70341561	KAMILLA MENEZES NUNES	GOIATINS/TO

CARGO EXTENSIONISTA RURAL-ÁREA ECONÔMICA-ZOOTECNISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
80113559	ROSSINI SÓFFA DA CRUZ	FILADÉLFIA/TO
80297140	LIRIAN DOS REIS FERNANDES	NATIVIDADE/TO

CARGO JORNALISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
380225459	KELINNE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	PALMAS/TO

CARGO TÉCNICO AGRÍCOLA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
640218864	FLORIANO FAGUNDES RIBEIRO	PALMAS/TO

CARGO TÉCNICO EM AGRIMENSURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
670029155	WALBER DA COSTA REIS	PALMAS/TO

CARGO TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
690257899	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA GOMES	PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

CARGO TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL-HABILITAÇÃO EM TÉCNICA AGROPECUÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
730209854	OTACILIO SILVEIRA JUNIOR	ARAGUATINS/TO

CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
740292317	GUILHERME JOSÉ RESENDE ALBUQUERQUE	PALMAS/TO
740320864	HERINSON BARBOSA RODRIGUES	PALMAS/TO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.062,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	2013/2300/004505	04/02/2013 a 17/12/2013
ADALIA DIAS DO CARMO	2013/23000/011464	12/08/2013 a 17/12/2013
ADAOELTON MOREIRA DOS SANTOS	2013/23000/011288	20/08/2013 a 17/12/2013
ADEMILDE CORDEIRO BRITO	2013/2300/006165	13/05/2013 a 17/12/2013
ADIANA DE FARIAS CAMPOS NOGUEIRA	2014/23000/000347	19/08/2013 a 17/12/2013
ADRIANA DE LOURDES SAMPAIO DE OLIVEIRA	2013/2300/000142 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 17/12/2012
ADRIANA DE SÁ SILVA	2014/23000/000309	12/08/2013 a 28/09/2013.

ADRIANA GOMES DA SILVA	2013/2300/004598	04/02/2013 a 17/12/2013
ADRILENE HONORIA SANTANA	2014/23000/000034	21/08/2013 a 17/12/2013
ADRYA NERES DA SILVA	2013/2300/006299 SUBSTITUIÇÃO	29/03/2013 a 26/06/2013
AILTON RIBEIRO DE SOUSA	2013/2300/004787	04/02/2013 a 17/12/2013
ALAN DIEGO AURELIO CARNEIRO	2013/2300/004871	04/02/2013 a 17/12/2013
ALANES MENEZES SILVA	2013/2300/004360 SUBSTITUIÇÃO	14/02/2013 a 12/08/2013
ALBA LUCIA BEZERRA DE FIGUEIREDO	2013/2300/006381 SUBSTITUIÇÃO	08/04/2013 a 17/12/2013
ALDAIR MENDES DOS SANTOS DIAS	2013/2300/005729 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 30/06/2013
ALDAIZA SUDRE PEREIRA	2013/2300/004667 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 24/03/2013
ALDAIZA SUDRE PEREIRA	2014/23000/000080	24/05/2013 a 30/06/2013
ALDAIZA SUDRE PEREIRA	2014/23000/000212	08/08/2013 a 17/12/2013
ALDECI MARTINS COSTA	2013/2300/004619	04/02/2013 a 17/12/2013
ALDEIRES TORQUATO DA SILVA	2013/2300/001976 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 27/03/2013
ALDEIRES TORQUATO DA SILVA	2014/23000/000406	12/08/2013 a 22/11/2013
ALDENIZE OLIVEIRA SERRA DA SILVA	2013/23000/011233	23/04/2013 a 21/06/2013
ALDINEIA DE SÁ LINHARES BESSA	2013/2300/009077 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2013 a 31/12/2013
ALESSANDRA DO ESPIRITO SANTO SOUSA	2014/23000/000033	11/09/2013 a 17/12/2013
ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO	2013/2300/006349 SUBSTITUIÇÃO	28/04/2013 a 23/10/2013
ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO	2013/23000/011486	12/08/2013 a 23/10/2013
ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS	2013/2300/006266	04/02/2013 a 17/12/2013
ALEX DE SOUZA SANTOS	2013/2300/007012 SUBSTITUIÇÃO	08/04/2013 a 17/12/2013
ALEXANDRA ALBUQUERQUE GOMES	2013/2300/006856 SUBSTITUIÇÃO	08/05/2013 a 30/06/2013
ALEXANDRA ALBUQUERQUE GOMES	2014/23000/000071	12/08/2013 a 03/11/2013
ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA	2013/2300/007015 SUBSTITUIÇÃO	28/05/2013 a 30/06/2013
ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA	2013/2300/004413 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 27/05/2013
ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA	2014/23000/000210	08/08/2013 a 17/12/2013
ALINE KELLY LOPES DA SILVA	2013/23000/011329	01/08/2013 a 17/12/2013
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013/2300/008993	04/02/2013 a 17/12/2013
ALLAN SOUZA MARTINS	2013/2300/005180 SUBSTITUIÇÃO	29/03/2013 a 24/09/2013
ALTENOR RESPLANDES DOS SANTOS JUNIOR	2013/2300/006874 SUBSTITUIÇÃO	18/04/2013 a 01/05/2013
AMILTON PEREIRA LOPES	2013/2300/004361	04/02/2013 a 17/12/2013
ANA CAROLINA PARENTE FREIRE	2013/2300/009080 SUBSTITUIÇÃO	02/09/2013 a 17/12/2013
ANA CLELIA COELHO DE OLIVEIRA	2014/23000/000008	01/08/2013 a 17/12/2013
ANA CRISTINA RIBEIRO PARENTE	2013/23000/011245	13/08/2013 a 17/12/2013
ANA DE ARAUJO CARVALHO RODRIGUES	2013/2300/008995	04/02/2013 a 17/12/2013
ANA LUCIA DA CRUZ SANTOS	2013/2300/007249 SUBSTITUIÇÃO	23/05/2013 a 06/06/2013
ANA LUCIA VIEIRA MOURA	2013/2300/007266	03/06/2013 a 17/12/2013
ANA MARIA PEREIRA DE AMORIM	2013/2300/006471 SUBSTITUIÇÃO	20/03/2013 a 08/04/2013
ANA PAULA DA COSTA FRANÇA	2014/23000/000432	12/08/2013 a 17/12/2013
ANA PAULA HONORATO DA SILVA	2013/23000/011369	23/03/2013 a 20/06/2013
ANA PAULA MACIEL BARBOSA	2013/2300/004884	04/02/2013 a 17/12/2013
ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA	2013/23000/011380	12/08/2013 a 17/12/2013

ANA PAULA VICENTIM	2013/2300/008343	04/02/2013 a 17/12/2013
ANALIESON TERCIA BARROZO MAGALHÃES	2013/2300/008740	04/02/2013 a 17/12/2013
ANDRE RICARDO RIBEIRO SILVA	2014/23000/000420	04/02/2013 a 24/04/2013
ANDREA ALENCAR DE SOUSA	2014/23000/000280	10/03/2013 a 08/05/2013
ANDREA DE BRITO NUNES FERREIRA	2013/2300/006166	13/05/2013 a 17/12/2013
ANGELA MARIA DE MOURA	2013/23000/011184	12/08/2013 a 04/10/2013
ANGELICA ALVES DA SILVA PUGAS	2014/23000/000307	12/08/2013 a 08/10/2013
ANNELISE APARECIDA JOSE CARVALHO	2013/2300/000381 SUBSTITUIÇÃO	13/08/2012 a 17/12/2012
ANTELINA ISAIAS DA ROCHA VIEIRA	2013/23000/011440	20/08/2013 a 17/12/2013
ANTONIA ALVES SOBRINHO	2014/23000/000446	12/08/2013 a 17/12/2013
ANTONIA ELIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2014/23000/000205	23/08/2013 a 17/12/2013
ANTONIA PALHARES	2014/23000/000242	01/04/2013 a 15/04/2013
ANTONIO GENESIO DE SOUZA GUIMARÃES	2013/2300/007216 SUBSTITUIÇÃO	02/04/2013 a 03/05/2013
ANTONIO GENESIO DE SOUZA GUIMARÃES	2014/23000/000292	12/08/2013 a 17/12/2013
ANTONIO IVANILDO PEREIRA	2014/23000/000304	01/04/2013 a 30/06/2013
APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	2013/2300/007092 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 11/06/2013
APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	2013/23000/011463	12/08/2013 a 17/12/2013
ARACELLY CORREIA DA COSTA	2013/2300/006168	10/05/2013 a 17/12/2013
ARIADINA NERES DA SILVA	2013/2300/005598	01/03/2013 a 17/12/2013
ARLENE CARDOSO PONTES	2014/23000/000306	12/08/2013 a 28/10/2013
ATENOR ALVES RIBEIRO	2013/23000/011324	12/08/2013 a 17/12/2013
AUGUSTA AIRES LOPES	2013/23000/011240	12/08/2013 a 17/12/2013
AUREA MENESES DA SILVA	2013/2300/004363 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 12/06/2013
AUREA MENESES DA SILVA	2013/23000/011356	12/08/2013 a 09/12/2013
AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA	2014/23000/000032	02/07/2013 a 17/12/2013
AURIZAM RIBEIRO NUNES RODRIGUES	2013/23000/011441	12/08/2013 a 17/12/2013
AUXILIADORA GOMES DE BRITO COSTA	2013/2300/006866 SUBSTITUIÇÃO	06/05/2013 a 25/06/2013
BENEDITA COSTA BEZERRA	2013/2300/006170 SUBSTITUIÇÃO	07/05/2013 a 17/12/2013
BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA SÁ	2014/23000/000031	02/07/2013 a 17/12/2013
BERNARDETE APARECIDA REZENDE DO COUTO	2013/2300/006855 SUBSTITUIÇÃO	28/05/2013 a 30/06/2013
BRUNO CEBALHO AMADEU	2013/23000/011179	12/08/2013 a 17/12/2013
BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	2014/23000/000022	04/02/2013 a 17/12/2013
CARLA APARECIDA QUIXABEIRA RODRIGUES	2013/2300/000406	18/12/2012 a 22/10/2013
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUZ	2013/2300/004903	27/02/2013 a 17/12/2013
CARLOS IRAM MARTINS REZENDE	2013/2300/007438	30/05/2013 a 17/12/2013
CARLOS IRAM MARTINS REZENDE	2013/2300/004601 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 15/04/2013
CAROLINE BARRETO AMORIM	2014/23000/000385	12/08/2013 a 17/12/2013
CATIANE DE SOUSA NASCIMENTO	2013/2300/005203 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 26/02/2013
CELMA FERREIRA BENICIO DE ALMEIDA	2014/23000/000403	12/08/2013 a 17/12/2013
CHEILA CACIA AIRES DA SILVA AZEVEDO	2014/23000/000308	12/08/2013 a 17/12/2013
CICERO EZEQUIEL CORREIA DA SILVA	2012/2300/000484 SUBSTITUIÇÃO	17/08/2012 a 17/12/2012
CLARIZA ALVES DA COSTA	2013/2300/000460 SUBSTITUIÇÃO	14/11/2012 a 13/12/2012

CLAUDENI RODRIGUES DA SILVA	2014/23000/000057	12/08/2013 a 09/09/2013
CLAUDELYS MAGALHÃES NEPUNUCENO	2013/2300/005511	04/02/2013 a 17/12/2013
CLAUDSON CUNHA LIMA	2013/2300/007240 SUBSTITUIÇÃO	04/05/2013 a 30/10/2013
CLEBER ELIAS BRITO	2014/23000/000079	12/08/2013 a 11/12/2013
CLEONICE BARBOSA DE SOUSA	2013/2300/006716 SUBSTITUIÇÃO	10/04/2013 a 17/12/2013
CLEONICE FERNANDES DA SILVA	2013/2300/004298 SUBSTITUIÇÃO	14/02/2013 a 14/04/2013
CLEUCILENE DOS SANTOS NUNES	2014/23000/000030	02/07/2013 a 17/12/2013
COSMA COELHO RIBEIRO	2013/2300/005216 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 30/10/2013
CRISTIANE BRITO DE SOUSA CARDOSO	2013/2300/009107 SUBSTITUIÇÃO	01/09/2013 a 17/12/2013
DACILENE DOS SANTOS COUTINHO	2013/2300/005231	18/02/2013 a 17/12/2013
DAILSON EVANGELISTA COSTA	2013/2300/006849 SUBSTITUIÇÃO	21/05/2013 a 16/11/2013
DALMO FERNANDES MARTINS	2013/23000/011386	12/08/2013 a 17/12/2013
DANIELA ALVES PEREIRA BARBOSA	2014/23000/000394	12/08/2013 a 17/12/2013
DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA	2014/23000/000284	12/08/2013 a 17/12/2013
DAYANE ALVES DA SILVA	2013/23000/011232	18/04/2013 a 27/05/2013
DEBORA DA SILVA LEMOS DE SOUSA	2014/23000/000303	18/04/2013 a 14/10/2013
DELAISE LOPES DE SOUZA CARVALHO	2013/23000/011223	09/09/2013 a 05/12/2013
DEIZY FERNANDES DOS SANTOS	2013/2300/007239 SUBSTITUIÇÃO	27/05/2013 a 10/06/2013
DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES DA MATA	2014/23000/000310	12/08/2013 a 17/12/2013
DEROCI FERREIRA BRITO	2013/23000/011252	14/08/2013 a 17/12/2013
DEUCILENE PEREIRA LOPES	2013/2300/005192 SUBSTITUIÇÃO	16/03/2013 a 01/10/2013
DEUSIMAR DA SILVA	2013/2300/006291 SUBSTITUIÇÃO	23/04/2013 a 29/06/2013
DEUSIMAR DA SILVA	2013/23000/011382	12/08/2013 a 17/12/2013
DEUVANY COSTA OLIVEIRA	2014/23000/000058	12/08/2013 a 29/10/2013
DEUZILENE RODRIGUES DA CUNHA	2013/2300/007380	27/05/2013 a 17/12/2013
DEZIANE DOS SANTOS DIAS MOREIRA	2013/2300/005517 SUBSTITUIÇÃO	25/02/2013 a 21/08/2013
DIANY PEREIRA VANDERLEY	2013/2300/008537	04/02/2013 a 17/12/2013
DIEGO DA SILVA LEMOS	2013/2300/004934	04/02/2013 a 17/12/2013
DIEKSON PEREIRA DA SILVA	2014/23000/000335	12/08/2013 a 17/12/2013
DILEA GOMES DE LIMA	2013/2300/005772 SUBSTITUIÇÃO	31/03/2013 a 17/12/2013
DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES	2013/2300/007223 SUBSTITUIÇÃO	10/05/2013 a 17/12/2013
DINALVA ALVES DE ARAUJO	2014/23000/000418	05/05/2013 a 17/12/2013
DINALVA DA SILVA PARENTE GOMES	2013/2300/007212 SUBSTITUIÇÃO	08/05/2013 a 06/06/2013
DINOAN BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	2014/23000/000090	16/05/2013 a 14/06/2013
DIONES CANTUARES DOS SANTOS	2013/23000/009189 SUBSTITUIÇÃO	12/08/2013 a 03/10/2013
DIRCY NAY RODRIGUES RIOS DE SOUSA	2013/2300/008538	04/02/2013 a 17/12/2013
DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	2013/2300/004938	04/02/2013 a 17/12/2013
DOMINGAS DAVELUZ PEREIRA MAIA FRANÇA	2013/2300/005691	04/02/2013 a 17/12/2013
DOMINGAS PEREIRA PIMENTEL DE ARAUJO	2014/23000/000029	29/08/2013 a 17/12/2013
DORALICE CARDOSO DA SILVA	2013/2300/004940	04/02/2013 a 17/12/2013
DORILENE COELHO COSTA	2013/2300/007014 SUBSTITUIÇÃO	04/06/2013 a 30/06/2013
DORIVAN PEREIRA DE AQUINO COSTA	2013/2300/007102 SUBSTITUIÇÃO	02/05/2013 a 30/06/2013

DORIVAN PEREIRA DE AQUINO COSTA	2014/23000/000007	12/08/2013 a 17/12/2013
DOUGLAS XAVIER DE SOUZA	2013/2300/006308 SUBSTITUIÇÃO	27/05/2013 a 30/06/2013
EDER LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	2014/23000/000240	14/08/2013 a 17/12/2013
EDGARD AIRES PIMENTA	2014/23000/000059	12/08/2013 a 24/11/2013
EDI DEUSA BATISTA DE BRITO	2013/23000/011353	27/08/2013 a 17/12/2013
EDIEL PEREIRA COSTA	2014/23000/000078	02/07/2013 a 17/12/2013
EDILENE BORGES BARROS SILVA	2013/2300/003409 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 15/03/2013
EDILENE BORGES BARROS SILVA	2013/23000/011378	12/08/2013 a 11/09/2013
EDILENE GONÇALVES BURJACK ANDRADE	2013/2300/006426 SUBSTITUIÇÃO	24/05/2013 a 30/06/2013
EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA GOMES	2014/23000/000425	12/08/2013 a 17/12/2013
EDIRENE MARTINS PEREIRA DE SOUSA	2012/2300/000465 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 17/12/2012
EDLACYR MAIA FERREIRA	2013/23000/009154 SUBSTITUIÇÃO	10/09/2013 a 17/12/2013
EDMAR FERREIRA SANTOS JUNIOR	2013/2300/003158 SUBSTITUIÇÃO	25/03/2013 a 17/12/2013
EDNA DA SILVA FERREIRA MATOS	2013/2300/006298 SUBSTITUIÇÃO	27/04/2013 a 30/06/2013
EDNA MARCIA DA CRUZ ALVES	2013/2300/004367	04/02/2013 a 02/08/2013
ELAINE DE SOUSA BARBOSA	2013/2300/004784	04/02/2013 a 17/12/2013
ELIANA CASSIA DA SILVA LIMA	2013/2300/007213 SUBSTITUIÇÃO	24/05/2013 a 22/06/2013
ELIANA GOMES DA SILVA	2014/23000/000285	26/08/2013 a 19/11/2013
ELIANE MARINHO MOREIRA DA SILVA	2013/2300/006285 SUBSTITUIÇÃO	26/04/2013 a 24/06/2013
ELIAS JUNIOR GUIMARAES	2014/23000/000323	12/08/2013 a 17/12/2013
ELIELMA NUNES ALMEIDA MARTINS	2013/2300/005607	13/03/2013 a 17/12/2013
ELIMA ALVES VIEIRA SANTOS	2013/2300/007099 SUBSTITUIÇÃO	26/04/2013 a 22/10/2013
ELINE SILVA NEVES CARNEIRO	2013/23000/011345	27/08/2013 a 17/12/2013
ELISANDRA ALVES BRAGA AIRES	2013/2300/000415	18/12/2012 a 22/10/2013
ELISANGELA DE CASTRO SOARES	2013/2300/006290 SUBSTITUIÇÃO	28/04/2013 a 29/06/2013
ELISANGELA DE CASTRO SOARES	2013/2300/009076 SUBSTITUIÇÃO	12/08/2013 a 17/12/2013
ELISMAR GOMES DA CRUZ	2014/23000/000129	26/08/2013 a 17/12/2013
ELIZANDRA COELHO DA SILVA PEREIRA	2013/2300/004657	04/02/2013 a 17/12/2013
ELOIZA MARIA COUPEIRO DA SILVA	2013/23000/011385	12/08/2013 a 17/12/2013
ELUVAGNA ALVES CARDOSO	2013/2300/006257	04/03/2013 a 17/12/2013
ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES	2013/2300/009188 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2013 a 17/12/2013
ELZA MARIA MENDES VIEIRA SILVA	2013/2300/006865 SUBSTITUIÇÃO	22/05/2013 a 23/09/2013
ELZA MARTINS DE ABREU	2013/2300/006296 SUBSTITUIÇÃO	24/04/2013 a 30/06/2013
ELZA MARTINS DE ABREU	2014/23000/000267	12/08/2013 a 20/10/2013
ELZA MORENO DE MELLO	2013/2300/004777	19/02/2013 a 17/12/2013
EMIVALDO ALVES DOS SANTOS	2014/23000/000342	12/08/2013 a 17/12/2013
ERICA DA SILVA RODRIGUES DE MATOS	2013/2300/003410 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 31/05/2013
ETTIENE SOARES DE SOUZA REIGOTA	2013/23000/011165	12/08/2013 a 17/12/2013
EUCILENE GOMES DA SILVA LOPES	2014/23000/000382	12/08/2013 a 24/08/2013
EUGENIO LUIZ JUNQUEIRA DO VAL FILHO	2013/23000/011412	14/08/2013 a 17/12/2013
EURIMAR GOMES DOS REIS	2013/2300/006667 SUBSTITUIÇÃO	31/05/2013 a 28/06/2013
EVA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	2013/2300/000265 SUBSTITUIÇÃO	27/09/2012 a 16/10/2012

EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	2013/2300/006482 SUBSTITUIÇÃO	29/04/2013 a 29/06/2013
EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	2013/23000/011451	12/08/2013 a 24/10/2013
EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	2014/23000/000414	04/02/2013 a 27/04/2013
EVANILSA BENTO GOMES	2013/23000/011253	14/08/2013 a 17/12/2013
EZIANA FREITAS DA SILVA	2013/23000/011323	13/09/2013 a 17/12/2013
FABIO DE SOUSA RODRIGUES	2013/23000/011321	19/08/2013 a 17/12/2013
FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2013/2300/006989 SUBSTITUIÇÃO	06/05/2013 a 25/05/2013
FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2013/2300/006217 SUBSTITUIÇÃO	26/05/2013 a 24/06/2013
FABRICIO SILVESTRE PEREIRA	2013/2300/005125 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 30/06/2013
FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES	2014/23000/000281	12/08/2013 a 29/09/2013
FERNANDA LEAL DA SILVA MATOS	2013/2300/007405 SUBSTITUIÇÃO	22/05/2013 a 17/11/2013
FERNANDA MENEZES DA SILVA	2014/23000/000081	27/04/2013 a 30/06/2013
FERNANDA MENEZES DA SILVA	2014/23000/000282	12/08/2013 a 30/10/2013
FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO	2013/2300/006311 SUBSTITUIÇÃO	10/05/2013 a 04/06/2013
FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO	2013/23000/011320	06/08/2013 a 04/09/2013
FLAVIA CASTRO CABRAL MORAES	2013/2300/004808	20/02/2013 a 17/12/2013
FLAVIA MOREIRA GUIDA	2013/2300/006730 SUBSTITUIÇÃO	22/05/2013 a 30/06/2013
FLAVIA MOREIRA GUIDA	2013/23000/011343	12/08/2013 a 20/09/2013
FLORACI CARNEIRO MAURICIO SANTOS	2012/2300/013223 SUBSTITUIÇÃO	12/09/2012 a 10/12/2012
FLORACI CARNEIRO MAURICIO SANTOS	2014/23000/000098	12/08/2013 a 17/12/2013
FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS	2013/2300/004544 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 25/06/2013
FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS	2013/23000/011344	12/08/2013 a 23/09/2013
FRANCISCA DE LIMA ROCHA	2013/2300/004805	27/02/2013 a 17/12/2013
FRANCISCA FRANCINEIDE OLIMPIO	2013/2300/006300	15/04/2013 a 17/12/2013
FRANCISCO FABIO GOMES DE ARAUJO	2013/2300/004300 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 04/05/2013
FRANCISCO FABIO GOMES DE ARAUJO	2013/23000/011264	06/05/2013 a 29/06/2013
FRANCISCO FABIO GOMES DE ARAUJO	2013/23000/011476	12/08/2013 a 01/10/2013
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA	2013/23000/011400	05/09/2013 a 17/12/2013
FRANCISMARA SOUZA LIMA	2013/23000/011220	02/09/2013 a 17/12/2013
FRANCKLIN REGINALDO BARBOSA BARROSO	2013/2300/000443	18/12/2012 a 22/10/2013
GABRIELA PRISCILA ALVES SILVA	2013/2300/006725 SUBSTITUIÇÃO	29/04/2013 a 27/05/2013
GABRIELA PRISCILA ALVES SILVA	2013/23000/011277	28/05/2013 a 17/12/2013
GENIVANY SILVA DO NASCIMENTO	2013/2300/006243 SUBSTITUIÇÃO	27/02/2013 a 17/12/2013
GEORGE RODRIGUES RAMOS	2013/2300/006999 SUBSTITUIÇÃO	03/06/2013 a 28/06/2013
GEORGE RODRIGUES RAMOS	2013/2300/004640 SUBSTITUIÇÃO	05/03/2013 a 02/06/2013
GERCINEIA EUGENIA SILVA	2013/23000/011453	12/08/2013 a 17/12/2013
GERUSA CORREIA NERI SOUSA	2013/23000/011224	22/08/2013 a 20/09/2013
GILBER GUIMARÃES DA SILVA	2013/2300/005227	18/02/2013 a 17/12/2013
GILDETE FERREIRA LIMA DE CARVALHO	2012/2300/000143 SUBSTITUIÇÃO	04/09/2012 a 03/10/2012
GILDETE NEVES ALVES LEAL	2013/2300/000445	18/12/2012 a 22/10/2013
GILMA ALVES DOS SANTOS FONSECA	2014/23000/000190	02/05/2013 a 28/10/2013
GILMAR DAS NEVES SELES	2013/2300/006556	04/02/2013 a 17/12/2013

GILSON BATISTA ALVES	2013/2300/004595	04/02/2013 a 17/12/2013
GILSON FERNANDES DE SOUZA	2013/23000/011402	18/08/2013 a 17/12/2013
GISANE SILVA PRIMO	2013/2300/006413 SUBSTITUIÇÃO	17/04/2013 a 31/10/2013
GISELI MARTIRIA DE CARVALHO	2013/2300/005129 SUBSTITUIÇÃO	20/02/2013 a 17/08/2013
GLEICI MOREIRA REZENDE	2014/23000/000275	29/04/2013 a 25/05/2013
GLEYCINARA BANDEIRA DA SILVA COIMBRA	2013/23000/011283	10/04/2013 a 24/05/2013
HELENA SILVIA TELES	2014/23000/000043	12/08/2013 a 17/12/2013
HELENICE CARVALHO ROCHA	2014/23000/000153	12/08/2013 a 17/12/2013
HELIO SENA GONÇALVES	2013/2300/006581 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 25/06/2013
HELIO SENA GONÇALVES	2013/23000/011417	12/08/2013 a 23/09/2013
HELOIZA ELIZA MOURÃO MOURA	2014/23000/000083	27/05/2013 a 20/06/2013
HEMILIA CARDOSO DE LIMA	2013/23000/011358	01/03/2013 a 26/05/2013
HERVOLANDA SOUSA ALVES	2013/2300/000444	18/12/2012 a 22/10/2013
HILTON REIS ALVES DOS SANTOS	2013/2300/006271 SUBSTITUIÇÃO	26/04/2013 a 25/05/2013
HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	2013/2300/007103 SUBSTITUIÇÃO	23/05/2013 a 04/06/2013
HITTILLIER JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR	2013/23000/011171	12/08/2013 a 17/12/2013
HORTENIR ANDRADE DIAS	2013/23000/011207	23/08/2013 a 17/12/2013
IARLA CRISTINA DA CUNHA SOUZA	2013/2300/006252 SUBSTITUIÇÃO	10/04/2013 a 24/04/2013
IDALICE MOURA BARBOSA	2013/2300/007095 SUBSTITUIÇÃO	08/04/2013 a 04/10/2013
ILDECY GONÇALVES CABRAL	2013/2300/000446	18/12/2012 a 22/10/2013
ILEANY DEBORA RIBEIRO AIRES	2014/23000/000321	12/08/2013 a 10/10/2013
INDIONOR PEREIRA DE LIMA GUARANI	2013/2300/006991 SUBSTITUIÇÃO	03/05/2013 a 17/12/2013
IRAILDE RODRIGUES MAIA	2013/23000/011368	22/03/2013 a 20/05/2013
IRAILDE RODRIGUES MAIA	2014/23000/000339	26/08/2013 a 17/12/2013
IRAILDES TAVARES DOS SANTOS	2014/23000/000239	15/08/2013 a 17/12/2013
IRENILDE ARAUJO CHAVES	2014/23000/000397	12/08/2013 a 17/12/2013
IRENY MATOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2013/2300/006306 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 11/06/2013
IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	2013/23000/011284	20/05/2013 a 18/06/2013
IRONEIDE LOPES CAVALCANTE	2013/2300/004512	15/04/2013 a 17/12/2013
ISABEL CRISTINA CORDEIRO VILARINS DA SILVA	2013/2300/006872 SUBSTITUIÇÃO	18/05/2013 a 30/06/2013
ISABEL CRISTINA CORDEIRO VILARINS DA SILVA	2013/2300/006242 SUBSTITUIÇÃO	19/03/2013 a 17/05/2013
ISABEL CRISTINA CORDEIRO VILARINS DA SILVA	2013/2300/004292 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 18/03/2013
IVANIA MARIA RIBEIRO GOMES	2013/23000/011315	03/09/2013 a 17/10/2013
IVANILDA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	2014/23000/000042	12/08/2013 a 17/12/2013
IVANILDA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	2014/23000/000215	08/04/2013 a 28/06/2013
IZABEL CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	2013/23000/011169	12/08/2013 a 17/12/2013
IZABEL GRADE DOS SANTOS SILVA	2013/2300/007090 SUBSTITUIÇÃO	04/04/2013 a 30/06/2013
IZABEL GRADE DOS SANTOS SILVA	2013/2300/003402 SUBSTITUIÇÃO	14/02/2013 a 04/04/2013
JACKSON MARCOS SUSKE BARROS	2013/2300/004647 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 30/06/2013
JADISLEA ALVES RIBEIRO	2013/23000/011246	22/02/2013 a 23/09/2013
JAIR RODRIGUES DA COSTA	2013/2300/006562	22/05/2013 a 17/11/2013
JAIROMAR DE ARAUJO SOBRINHO	2014/23000/000062	12/08/2013 a 17/12/2013
JANAILDE DE MELO BEZERRA	2014/23000/000041	12/08/2013 a 17/12/2013

JANAINA JUSTINO DA SILVA	2013/23000/011435	06/09/2013 a 29/10/2013
JANAINA PASSOS SOUSA	2012/2300/000202 SUBSTITUIÇÃO	16/10/2012 a 17/12/2012
JANE CELIA CARVALHO DE SOUZA	2013/2300/004550 SUBSTITUIÇÃO	02/04/2013 a 03/05/2013
JANE CELIA CARVALHO DE SOUZA	2013/2300/006875 SUBSTITUIÇÃO	04/05/2013 a 29/06/2013
JANNE CRISTINA COSTA BENEVIDES	2013/2300/008997	04/02/2013 a 17/12/2013
JAQUELINE PEREIRA	2014/23000/000004	02/04/2013 a 01/05/2013
JAQUELINE SOUZA SENA	2013/2300/008998	04/02/2013 a 17/12/2013
JEFERSON DIAS FERREIRA	2014/23000/000075	12/08/2013 a 17/12/2013
JEFFERSON CAVALCANTE DANTAS DA SILVA	2013/2300/008541	04/02/2013 a 17/12/2013
JEIDE PEREIRA DA SILVA	2014/23000/000005	12/08/2013 a 17/12/2013
JERLINE PAULA SILVA SANTOS	2013/23000/011249	12/08/2013 a 17/12/2013
JOANA ARAUJO REIS PEREIRA	2014/23000/000344	27/08/2013 a 17/12/2013
JOANA DARC SOUSA DE OLIVEIRA	2013/2300/007433	17/04/2013 a 17/12/2013
JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2013/23000/011175	09/02/2013 a 29/06/2013
JOAQUIM MANOEL MIRANDA ALVES	2013/2300/007222 SUBSTITUIÇÃO	11/05/2013 a 17/12/2013
JOATAN RIBEIRO DA SILVA	2013/2300/000408	18/12/2012 a 22/10/2013
JOCIVAN SUASSONE ALVES	2013/23000/011314	12/09/2013 a 17/12/2013
JOGLESSIA ROCHA DE FIGUEIREDO	2013/2300/008345	04/02/2013 a 17/12/2013
JORDANA NUNES GULARTE	2012/2300/000352 SUBSTITUIÇÃO	25/10/2012 a 17/12/2012
JORGE ISSÃO ZENSQUE	2013/2300/005172 SUBSTITUIÇÃO	27/02/2013 a 27/05/2013
JORGE PEREIRA CELESTINO	2013/23000/010116 SUBSTITUIÇÃO	12/08/2013 a 17/12/2013
JORGE PEREIRA CELESTINO	2014/23000/000099	17/05/2013 a 12/11/2013
JOSANA DUARTE GUIMARÃES	2013/2300/004291 SUBSTITUIÇÃO	20/03/2013 a 18/04/2013
JOSE DONIZETTI DOS SANTOS	2013/2300/007874	04/02/2013 a 17/12/2013
JOSE MARIO DIAS DA SILVA	2013/2300/000264 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 28/11/2012
JOSE SILVA SALES	2014/23000/000302	12/08/2013 a 01/11/2013
JOSENILDA FARIAS ARAUJO MACEDO	2013/2300/007159 SUBSTITUIÇÃO	17/05/2013 a 15/06/2013
JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2013/2300/004596	04/02/2013 a 17/12/2013
JOSIMEIRE OLIVEIRA DA CRUZ	2014/23000/000261	14/08/2013 a 16/11/2013
JOSINETH ALVES DA COSTA LIMA	2014/23000/000408	02/08/2013 a 17/12/2013
JOYCE CAVALCANTE MACENO	2013/2300/009101 SUBSTITUIÇÃO	13/09/2013 a 17/12/2013
JUCILENE SUDARIO GUIMARÃES SANTOS	2013/2300/004611 SUBSTITUIÇÃO	25/02/2013 a 26/03/2013
JUCIMARIA GOMES LOPES KRAHO	2013/2300/005232	18/02/2013 a 17/12/2013
JULIANA MARTINS TEIXEIRA ORQUISIO	2014/23000/000250	07/04/2013 a 03/10/2013
JULIANA RODRIGUES DA MATA	2013/2300/007160 SUBSTITUIÇÃO	15/04/2013 a 17/12/2013
JULIANE FARIAS RODRIGUES	2013/2300/004052	04/02/2013 a 17/12/2013
JUNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA	2013/2300/004545	15/04/2013 a 17/12/2013
JURACI BEZERRA DA SILVA	2013/2300/004610 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 27/03/2013
JUSCENY MENESES MACHADO LEITE	2013/23000/011415	12/08/2013 a 17/12/2013
KAMILA SOARES MARTINS	2013/2300/004392	04/02/2013 a 17/12/2013
KARINA DA SILVA SILVEIRA BARROZO	2013/2300/008525	04/02/2013 a 17/12/2013
KARLEANE RODRIGUES FERREIRA	2013/2300/006648	04/02/2013 a 17/12/2013

KATIA DINIZ GONÇALVES LIRA	2013/2300/009085 SUBSTITUIÇÃO	12/09/2013 a 17/12/2013
KATTIA FERREIRA DA SILVA	2013/2300/004652	04/02/2013 a 17/12/2013
KEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	2014/23000/000316	12/08/2013 a 17/12/2013
KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO	2014/23000/000313	12/08/2013 a 11/10/2013
KELLIANE GUIMARÃES GAMA	2013/2300/007000 SUBSTITUIÇÃO	06/05/2013 a 29/06/2013
KELLY RIBEIRO GUIMARÃES	2013/2300/007246 SUBSTITUIÇÃO	29/05/2013 a 29/06/2013
KELLY RIBEIRO GUIMARÃES	2013/2300/005514 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 28/04/2013
KEYLA DINIZ GONÇALVES MARONEZZI	2013/23000/011404	12/08/2013 a 22/09/2013
KEYLE KAROLINE PÉREIRA DA SILVA	2013/2300/000452	18/12/2012 a 22/10/2013
KLERLEY RIBEIRO CARDOSO	2013/2300/007924	04/02/2013 a 17/12/2013
KLEUBER ALMEIDA PAIXÃO	2013/2300/004516	25/03/2013 a 17/12/2013
LAERTE ARRUDA DOS SANTOS	2012/2300/000493 SUBSTITUIÇÃO	11/08/2012 a 17/12/2012
LAERTE ARRUDA DOS SANTOS	2013/23000/011312	12/08/2013 a 22/10/2013
LARA GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO	2014/23000/000028	01/08/2013 a 17/12/2013
LARICE BORGES MARANHÃO DA SILVA	2013/23000/009156 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2013 a 17/12/2013
LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA FEITOSA	2014/23000/000429	04/04/2013 a 30/09/2013
LAUDICEIA DE SOUZA SILVA SANTOS	2013/2300/007834	04/02/2013 a 17/12/2013
LAZARO LOPES DO ROSARIO	2013/23000/011456	01/08/2013 a 17/12/2013
LEANDRO LARIWANA KARAJA	2014/23000/000375	01/08/2013 a 17/12/2013
LEICE ROCHA LIMA	2014/23000/000017	15/04/2013 a 13/06/2013
LEILA MARIA PEREIRA NUNES	2013/23000/011274	23/09/2013 a 17/12/2013
LEILA MARIA SALES DOS SANTOS FRANCO	2013/2300/006249 SUBSTITUIÇÃO	15/04/2013 a 15/06/2013
LELIA MENESES DA SILVA	2014/23000/000235	06/05/2013 a 30/06/2013
LEONARDO ALVES LOPES	2012/2300/000144 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 17/12/2012
LEONICE SOARES RAMOS	2013/2300/000494 SUBSTITUIÇÃO	15/09/2012 a 17/12/2012
LEONICE SOARES RAMOS	2013/2300/004551 SUBSTITUIÇÃO	14/03/2013 a 09/09/2013
LEONICE SOARES RAMOS	2013/23000/011268	21/08/2013 a 16/10/2013
LEYSSANE BATISTA NERES	2013/2300/006292 SUBSTITUIÇÃO	29/04/2013 a 27/06/2013
LEYSSANE BATISTA NERES	2013/23000/011387	12/08/2013 a 25/10/2013
LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO	2014/23000/000226	12/08/2013 a 17/12/2013
LIANJA SOARES AQUINO	2013/2300/007247 SUBSTITUIÇÃO	03/05/2013 a 29/10/2013
LIDIA CARENE SANTOS SILVA	2013/2300/000519	28/01/2013 a 14/12/2013
LIDIANE DE SOUSA MOTA	2013/23000/011338	12/08/2013 a 06/12/2013
LIDIANY CARNEIRO TAVARES	2014/23000/000305	14/08/2013 a 27/09/2013
LIVIA PEREIRA RIBEIRO	2014/23000/000061	12/08/2013 a 24/09/2013
LOAMY ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	2013/2300/005205 SUBSTITUIÇÃO	04/04/2013 a 03/05/2013
LOURDES MARIA DOS SANTOS	2013/2300/004558 SUBSTITUIÇÃO	02/03/2013 a 28/08/2013
LOURIVALDO DOS SANTOS SOUZA	2014/23000/000441	12/08/2013 a 29/08/2013
LUANA DOS REIS BEZERRA	2013/23000/011414	12/08/2013 a 17/12/2013
LUANA EVANGELISTA DO CARMO	2013/2300/007268	11/05/2013 a 17/12/2013
LUCAS MANOEL LIMA SANTOS	2013/2300/005714 SUBSTITUIÇÃO	02/04/2013 a 17/12/2013
LUCAS ROBERTO MESQUITA	2013/2300/004226 SUBSTITUIÇÃO	26/02/2013 a 17/03/2013

LUCELIA CANDIDO MARTINS DA FONSECA	2013/2300/004709	04/02/2013 a 17/12/2013
LUCIANA BLANGER MINGORI	2013/2300/007843	04/02/2013 a 17/12/2013
LUCIANA MESSIAS DE SOUSA SANTOS	2013/2300/006305 SUBSTITUIÇÃO	02/04/2013 a 31/05/2013
LUCIANA RAMOS MARTINS SOUZA	2013/2300/006230 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 17/12/2013
LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	2014/23000/000402	12/08/2013 a 08/09/2013
LUCIANO DE SOUZA FREITAS	2013/2300/004949	21/03/2013 a 17/12/2013
LUCIMAR ALVES LOPES	2013/2300/004622	04/02/2013 a 17/12/2013
LUCIRENE JOSE DE SOUSA	2013/2300/006319 SUBSTITUIÇÃO	15/03/2013 a 10/09/2013
LUCIVANIA SALES DA SILVA	2013/2300/009079 SUBSTITUIÇÃO	29/08/2013 a 17/12/2013
LUISLANDER ALVES PEREIRA DE SOUZA	2013/23000/011419	12/08/2013 a 16/10/2013
LUISMAR GOMES SOUSA	2013/2300/006993 SUBSTITUIÇÃO	03/05/2013 a 17/12/2013
LUZIA DE ALMEIDA SANTOS	2013/2300/006994 SUBSTITUIÇÃO	27/05/2013 a 17/12/2013
LUZIA OLIVEIRA DIAS	2013/2300/007089 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 11/06/2013
MABIA JUSTINO DE BRITO GONÇALVES	2013/2300/006422 SUBSTITUIÇÃO	02/04/2013 a 01/05/2013
MABIA JUSTINO DE BRITO GONÇALVES	2013/2300/005565 SUBSTITUIÇÃO	02/03/2013 a 31/03/2013
MACTH SARAIVA LUZ MARINS	2013/23000/011399	06/09/2013 a 17/12/2013
MAGNA GORETH DA SILVA	2013/2300/003005	19/02/2013 a 18/02/2014
MAIKA CARLA PEREIRA MARANHÃO	2014/23000/000021	06/05/2013 a 29/06/2013
MALBA BARBOSA DE SOUSA	2013/23000/011487	12/08/2013 a 17/12/2013
MANOEL PEDRO DA CONCEIÇÃO FILHO	2013/2300/006853 SUBSTITUIÇÃO	15/04/2013 a 13/06/2013
MARCELA CRISTINA BARBOSA GARCIA	2013/23000/011457	12/08/2013 a 17/12/2013
MARCELA PEREIRA LIMA	2013/2300/000453	18/12/2012 a 22/10/2013
MARCELO VIEIRA NOLETO	2013/23000/011173	12/08/2013 a 17/12/2013
MARCIA COSTA SOARES	2013/2300/006739 SUBSTITUIÇÃO	10/05/2013 a 08/06/2013
MARCIA JOSE DA SILVA	2013/2300/005204 SUBSTITUIÇÃO	29/03/2013 a 27/04/2013
MARCIA JOSE DA SILVA	2013/23000/011262	29/03/2013 a 01/06/2013
MARCIA MOTA DE SOUZA	2013/2300/009082 SUBSTITUIÇÃO	10/09/2013 a 17/12/2013
MARCIA PEREIRA COSTA	2013/2300/006321 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 01/03/2013
MARCIO IVAN ALVES	2013/2300/004296 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 27/03/2013
MARCOS ANTONIO BARBOSA FARIA	2013/2300/006322	10/04/2013 a 17/12/2013
MARIA ABADIA DA SILVA FERREIRA	2013/2300/006248 SUBSTITUIÇÃO	16/05/2013 a 25/05/2013
MARIA ANTONIA MARTINS VANDERLEI DE SOUSA	2013/2300/004225 SUBSTITUIÇÃO	12/03/2013 a 03/09/2013
MARIA ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	2013/23000/009159 SUBSTITUIÇÃO	12/08/2013 a 17/12/2013
MARIA CELESTE BARNABE DE SOUSA	2014/23000/000252	03/04/2013 a 29/06/2013
MARIA CELESTE BARNABE DE SOUSA	2014/23000/000442	12/08/2013 a 29/09/2013
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA	2013/2300/000450	18/12/2012 a 22/10/2013
MARIA CONSUELO CALDEIRA CAVALCANTE	2013/23000/011389	12/08/2013 a 30/08/2013
MARIA DA PAZ DA SILVA SOUSA ALVES	2013/2300/000416	18/12/2012 a 22/10/2013
MARIA DA PAZ SILVA CARVALHO	2013/23000/011176	04/02/2013 a 17/12/2013
MARIA DA PENHA BRITO HOLANDA	2013/2300/009074 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2013 a 17/12/2013
MARIA DARQUE LOPES MOUZINHO DA SILVA	2013/2300/007368	13/05/2013 a 17/12/2013
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES ALVES	2013/2300/005603	04/02/2013 a 17/12/2013

MARIA DAS VIRGENS DE CARVALHO ALMEIDA	2013/2300/009104 SUBSTITUIÇÃO	11/09/2013 a 26/10/2013
MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	2013/23000/011164	01/03/2013 a 17/12/2013
MARIA DE JESUS BEQUIMAN DA SILVA SANTOS	2013/2300/007364 SUBSTITUIÇÃO	15/05/2013 a 17/12/2013
MARIA DE JESUS MARTINS VANDERLEY LIMA	2013/2300/000141 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 27/10/2012
MARIA DE LOURDES ALVES SOUZA BEZERRA	2013/2300/007147 SUBSTITUIÇÃO	09/04/2013 a 05/10/2013
MARIA DO BONFIM RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUTO	2013/2300/006220 SUBSTITUIÇÃO	25/04/2013 a 24/05/2013
MARIA DONIZETE DO CARMO SILVA	2013/2300/006483 SUBSTITUIÇÃO	08/04/2013 a 04/06/2013
MARIA DOS REIS MARTINS	2013/2300/006307 SUBSTITUIÇÃO	12/03/2013 a 10/04/2013
MARIA DOS REIS MARTINS	2013/2300/006563 SUBSTITUIÇÃO	25/02/2013 a 03/03/2013
MARIA DOS SANTOS BARROS DAMASCENO	2013/2300/005550 SUBSTITUIÇÃO	25/03/2013 a 22/04/2013
MARIA DOS SANTOS PEREIRA	2014/23000/000295	22/08/2013 a 17/12/2013
MARIA ELINEUMA MATIAS RODRIGUES	2013/2300/007840	04/02/2013 a 17/12/2013
MARIA GOMES LOPES	2013/2300/005237	18/02/2013 a 17/12/2013
MARIA HONORINA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2013/2300/007215 SUBSTITUIÇÃO	17/05/2013 a 07/06/2013
MARIA IRANY BARBOSA PINTO	2013/23000/011250	22/04/2013 a 17/12/2013
MARIA ISABEL PEREIRA	2013/23000/011214	03/09/2013 a 17/12/2013
MARIA IZABEL FONTOURA NETA	2013/23000/011279	10/06/2013 a 06/12/2013
MARIA JOSE DA SILVA AMORIM	2012/2300/000392 SUBSTITUIÇÃO	04/09/2012 a 17/12/2012
MARIA JOSE LEITE MARINHO	2014/23000/000047	02/07/2013 a 17/12/2013
MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2013/2300/008758	04/02/2013 a 17/12/2013
MARIA LEIDE TAVARES PINHEIRO MARINHO	2013/2300/005506	01/04/2013 a 17/12/2013
MARIA LOURENÇO DAS NEVES E SILVA	2013/23000/011261	12/08/2013 a 17/12/2013
MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE	2014/23000/000060	06/05/2013 a 03/06/2013
MARIA LUISA DA SILVA PINHEIRO COSTA	2013/23000/011422	06/09/2013 a 17/12/2013
MARIA LUIZA BOMFIM	2013/2300/007244 SUBSTITUIÇÃO	03/05/2013 a 29/06/2013
MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO	2013/2300/000449	18/12/2012 a 22/10/2013
MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA	2012/2300/000140	19/11/2012 a 17/12/2012
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	2013/2300/000447	18/12/2012 a 22/10/2013
MARIA MONTELO MIRANDA	2013/23000/011411	01/08/2013 a 17/12/2013
MARIA OLINDA GOMES CAVALCANTE	2014/23000/000424	19/08/2013 a 02/11/2013
MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO	2013/23000/011191	19/08/2013 a 17/12/2013
MARIA RAIMUNDA GOMES MILHOMEM	2013/2300/000350 SUBSTITUIÇÃO	14/11/2012 a 17/12/2012
MARIA SUELY QUEIROZ BORGES	2014/23000/000066	12/08/2013 a 17/12/2013
MARIA VANDA ALVES DA SILVA	2014/23000/000046	02/07/2013 a 17/12/2013
MARIA VANUSA CURCINO DA SILVA	2013/2300/007002 SUBSTITUIÇÃO	15/05/2013 a 13/06/2013
MARIA ZULENE DA SILVA ALENCAR	2013/23000/011332	12/08/2013 a 07/09/2013
MARILEN CARVALHO DE SOUSA	2013/2300/003817 SUBSTITUIÇÃO	07/02/2013 a 08/03/2013
MARILENE BERTOLDO DE SOUZA	2013/2300/009089 SUBSTITUIÇÃO	26/08/2013 a 22/11/2013
MARILENE BERTOLDO DE SOUZA	2013/23000/011333	12/08/2013 a 24/08/2013
MARILENE CARVALHO DE SOUSA	2014/23000/000270	19/08/2013 a 24/09/2013
MARILENE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2013/2300/006869 SUBSTITUIÇÃO	25/04/2013 a 30/06/2013
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	2013/2300/004722	04/02/2013 a 17/12/2013

MARILENE PEREIRA GUIMARAES	2013/23000/011202	09/09/2013 a 17/12/2013
MARILVA GOMES MILHOMEM	2013/2300/005207 SUBSTITUIÇÃO	17/03/2013 a 15/05/2013
MARILVA GOMES MILHOMEM	2013/2300/006567 SUBSTITUIÇÃO	16/05/2013 a 13/08/2013
MARILVA GOMES MILHOMEM	2014/23000/000437	08/08/2013 a 17/12/2013
MARINA CARDOZO DA SILVA	2012/2300/014228 SUBSTITUIÇÃO	29/10/2012 a 12/11/2012
MARINALVA MELO DOS SANTOS SANTANA	2013/2300/007105 SUBSTITUIÇÃO	02/04/2013 a 28/09/2013
MARINEZ CASSIANO DA SILVA	2013/2300/007245 SUBSTITUIÇÃO	23/05/2013 a 20/06/2013
MARINEZ EDUARDO DAS FLORES	2013/2300/005579 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 12/05/2013
MARLA CARVALHO ALEXANDRE	2013/2300/007214 SUBSTITUIÇÃO	06/05/2013 a 04/06/2013
MARLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	2013/2300/006323 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 17/12/2013
MARLENE CABRAL DA MOTA	2013/2300/006857 SUBSTITUIÇÃO	23/05/2013 a 18/11/2013
MARLENE CABRAL DA MOTA	2013/23000/011482	12/08/2013 a 18/11/2013
MARLENE MARTINS MOURA	2014/23000/000068	12/08/2013 a 24/10/2013
MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	2013/2300/006486 SUBSTITUIÇÃO	07/05/2013 a 05/06/2013
MARLI LUCIENE FERST	2013/23000/011285	27/05/2013 a 22/11/2013
MARLI LUCIENE FERST	2013/23000/011472	12/08/2013 a 17/12/2013
MARLUCIA GOMES DA SILVA REZENDE	2014/23000/000443	12/08/2013 a 17/12/2013
MARLY RIBEIRO PINTO LOPES	2013/2300/006304 SUBSTITUIÇÃO	29/04/2013 a 26/06/2013
MARLY RIBEIRO PINTO LOPES	2013/23000/011209	01/08/2013 a 29/09/2013
MARTA DE MORAES SOUZA	2013/2300/006282 SUBSTITUIÇÃO	25/04/2013 a 30/06/2013
MARTA DE MORAES SOUZA	2013/23000/011473	12/08/2013 a 21/10/2013
MAURICIO ERNANE RODRIGUES DA SILVA	2014/23000/000439	15/08/2013 a 17/12/2013
MAURICIO MIRANDA DE SOUZA	2013/2300/004224 SUBSTITUIÇÃO	11/02/2013 a 12/03/2013
MAURICIO MIRANDA DE SOUZA	2013/23000/011311	12/08/2013 a 30/08/2013
MAURICIO MIRANDA DE SOUZA	2013/23000/011272	01/06/2013 a 30/06/2013
MAURICIO MIRANDA DE SOUZA	2014/23000/000413	13/03/2013 a 26/05/2013
MAURILANE DE SOUSA CUNHA DIAS	2013/23000/011475	12/08/2013 a 17/12/2013
MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA	2014/23000/000324	26/08/2013 a 17/12/2013
MICAELA GONÇALVES SANTOS	2013/2300/007232 SUBSTITUIÇÃO	28/04/2013 a 17/12/2013
MICHELLE MOREIRA DE FREITAS	2012/2300/014225 SUBSTITUIÇÃO	06/09/2012 a 05/10/2012
MILCA CALDEIRA RIBEIRO	2013/23000/011409	12/08/2013 a 17/12/2013
MONICA MARTINS DE SOUSA	2013/2300/004290 SUBSTITUIÇÃO	06/03/2013 a 14/09/2013
MORGIANA SENA DE FREITAS LIMA	2013/2300/007832	04/02/2013 a 17/12/2013
MYCHELLE NOLETO HONORATO DA SILVA SOUSA	2014/23000/000426	12/08/2013 a 01/12/2013
NADIA FERREIRA SILVA	2013/2300/005178 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 05/08/2013
NADIA FERREIRA SILVA	2014/23000/000036	12/08/2013 a 17/12/2013
NAGELA REIS SOARES SOUSA	2013/2300/000317 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 04/12/2012
NAIRA LECI DOS SANTOS BARREIRA	2013/2300/006878 SUBSTITUIÇÃO	11/05/2013 a 09/06/2013
NAIRA LECI DOS SANTOS BARREIRA	2013/2300/005151 SUBSTITUIÇÃO	12/03/2013 a 10/05/2013
NAYARA MARQUES VIVEIRO	2013/2300/006706 SUBSTITUIÇÃO	24/03/2013 a 21/06/2013
NEILA FERREIRA MARTINS	2013/2300/005553 SUBSTITUIÇÃO	13/03/2013 a 27/09/2013
NEIMA MARIA CARVALHO LIMA BANDEIRA	2014/23000/000189	15/05/2013 a 09/11/2013

NELMA ALVES LIMA	2013/2300/006345 SUBSTITUIÇÃO	22/04/2013 a 21/05/2013
NELMA ALVES LIMA	2013/2300/007169 SUBSTITUIÇÃO	22/05/2013 a 30/06/2013
NELMA ALVES LIMA	2014/23000/000065	12/08/2013 a 28/09/2013
NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	2013/23000/011337	12/08/2013 a 05/12/2013
NEUSELINA ALVES CURCINO	2013/2300/006324 SUBSTITUIÇÃO	07/05/2013 a 30/06/2013
NEUSELINA ALVES CURCINO	2014/23000/000419	12/08/2013 a 02/11/2013
NICELIA MAIA RIBEIRO	2014/23000/000428	12/08/2013 a 17/12/2013
NILTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2014/23000/000412	09/03/2013 a 06/07/2013
NILZA RESPLANDES DA COSTA SILVA	2013/2300/004666 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 23/03/2013
NIUMA PEREIRA SILVA	2013/2300/007913	04/02/2013 a 17/12/2013
NUBIA BARBOSA COSTA	2014/23000/000249	26/03/2013 a 17/12/2013
NUBIA OLIVEIRA DE SOUZA GALVÃO	2013/2300/006499 SUBSTITUIÇÃO	24/04/2013 a 30/06/2013
NURIA RAQUEL OLIVEIRA SANTOS	2013/2300/006542	04/02/2013 a 17/12/2013
ODEANES MARIA ALVES DA SILVA	2013/2300/000448	18/12/2012 a 22/10/2013
ODILIA DIVINA GODOI RIBEIRO	2013/2300/005695	04/02/2013 a 17/12/2013
ODINEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	2013/2300/000404	18/12/2012 a 22/10/2013
ONETI RIBEIRO MIRANDA	2013/2300/000495 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 04/12/2012
ONETI RIBEIRO MIRANDA	2014/23000/000416	12/08/2013 a 17/12/2013
OSEAS PESSOA SANTOS	2013/2300/000407	18/12/2012 a 22/10/2013
OTAVIO CAITANO JACOME	2013/2300/000504	18/12/2012 a 22/10/2013
PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	2013/2300/004630	04/02/2013 a 17/12/2013
PATRICIA DE SOUSA	2013/2300/005804	03/04/2013 a 17/12/2013
PATRICIA GOMES DE SOUSA	2013/2300/008727	04/02/2013 a 17/12/2013
PATRICIA MARCELO CASTOR RODRIGUES	2013/23000/011256	14/08/2013 a 17/12/2013
PATRICIA MORAIS RUFINO DE CARVALHO	2014/23000/000290	22/03/2013 a 20/04/2013
PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA MOURA	2013/23000/011396	12/08/2013 a 05/09/2013
PATRICIA RODRIGUES NERES	2013/2300/007242 SUBSTITUIÇÃO	08/04/2013 a 06/06/2013
PAULO JOSE MARTINS DE SOUSA	2013/2300/000451	18/12/2012 a 22/10/2013
PAULO ROGERIO DOS SANTOS SILVA	2014/23000/000259	12/08/2013 a 17/12/2013
PEDRINA MARIA NETA DE SOUSA	2013/23000/011433	05/09/2013 a 17/12/2013
POLLIANA DE SOUSA	2013/2300/005604	21/02/2013 a 17/12/2013
POLYANNA ALVES GALVÃO	2013/2300/005208 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 30/06/2013
PRICILLA GIOVANA ARRAES MONTEIRO	2013/2300/004521	04/03/2013 a 17/12/2013
QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	2013/2300/006731 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 09/06/2013
QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	2014/23000/000243	09/08/2013 a 17/12/2013
RACHEL TELES DA SILVA	2013/2300/004530	20/03/2013 a 17/12/2013
RAFAEL SOARES PEREIRA	2013/2300/005266	04/02/2013 a 17/12/2013
RAILMA ALVES NASCIMENTO BARROS	2013/2300/007220 SUBSTITUIÇÃO	07/05/2013 a 17/12/2013
RAILMA MENDES MOTA	2013/2300/005191 SUBSTITUIÇÃO	12/04/2013 a 10/06/2013
RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	2014/23000/000244	12/08/2013 a 23/09/2013
REGIANE ALMEIDA DOS SANTOS	2013/2300/000505	18/12/2012 a 22/10/2013
REGIANE ALVES SODRE	2014/23000/000238	14/05/2013 a 25/06/2013

REGIANE BRITO DOS SANTOS FEITOSA	2013/2300/004348 SUBSTITUIÇÃO	15/02/2013 a 07/06/2013
REGINA DE ASSUNÇÃO GOMES	2013/2300/005555 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 23/09/2013
REGINALVA GOMES FERREIRA	2013/2300/004629	04/02/2013 a 17/12/2013
REIGIMAR MOURA BARBOSA	2013/23000/011458	20/08/2013 a 17/12/2013
REIMIRAM FREITAS DE DEUS ANDRADE	2013/2300/000744	01/02/2013 a 14/12/2013
REJANE BEZERRA MORAES MELO	2013/2300/005209 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 25/06/2013
REJANE BEZERRA MORAES MELO	2014/23000/000431	08/08/2013 a 17/12/2013
REJANE DE SOUSA MIRA	2014/23000/000192	19/04/2013 a 18/05/2013
RENATA NARCISO TAVARES	2013/23000/011372	04/02/2013 a 17/12/2013
RENIS CAVALCANTE UCHOA	2014/23000/000257	12/08/2013 a 17/12/2013
RICARDO CASSIO COSTA FERREIRA	2013/23000/011168	12/08/2013 a 31/08/2013
RICARDO CESAR FERREIRA LEAL	2014/23000/000245	12/08/2013 a 27/09/2013
RICARDO VILANOVA GOMES	2013/23000/011198	12/08/2013 a 17/12/2013
RISALVA REGO DO SACRAMENTO	2013/2300/004419	04/02/2013 a 17/12/2013
RITA CARVALHO DA SILVA TAVARES	2013/2300/006274 SUBSTITUIÇÃO	18/04/2013 a 16/06/2013
RITA DE CASSIA SILVA BARROS	2013/23000/011215	12/08/2013 a 17/12/2013
RITA MARTINS DE LIMA LEÃO	2013/2300/004599	12/03/2013 a 17/12/2013
RITA RIBEIRO DO NASCIMENTO	2013/23000/011462	12/08/2013 a 17/12/2013
ROBENSON ALVES PEREIRA	2014/23000/000246	12/08/2013 a 02/10/2013
RODNEIA PEREIRA DA SILVA	2013/2300/006500	15/05/2013 a 17/12/2013
RODRIGO RIBEIRO DE MORAIS	2013/2300/004631	11/03/2013 a 17/12/2013
ROGERIO BORGES DOS SANTOS	2013/23000/011408	12/08/2013 a 17/12/2013
ROGERIO TEWAXURE KARAJA	2013/23000/011216	01/08/2013 a 17/12/2013
ROGIANE DOS SANTOS SILVA	2012/2300/000152 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 17/12/2012
ROMENY VIRGULINO BRITO	2013/2300/006393 SUBSTITUIÇÃO	23/04/2013 a 21/06/2013
ROMENY VIRGULINO BRITO	2013/23000/011461	12/08/2013 a 17/12/2013
ROMILDA MARIETA DE JESUS RIBEIRO CARNEIRO	2014/23000/000236	27/05/2013 a 25/06/2013
RONALDO MENDES MOTA DOS SANTOS	2013/23000/011199	12/08/2013 a 11/09/2013
RONILDA DE SOUZA LOPES	2013/2300/006275 SUBSTITUIÇÃO	28/04/2013 a 29/06/2013
RONILDA DE SOUZA LOPES	2013/23000/011460	12/08/2013 a 17/12/2013
RONYA PEREIRA RAMOS	2014/23000/000180	12/08/2013 a 14/12/2013
ROSALIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2012/2300/014231 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/12/2012
ROSANGELA PEREIRA ROLDÃO	2013/2300/006287 SUBSTITUIÇÃO	29/03/2013 a 09/11/2013
ROSANILDE ALENCAR CARVALHO SABINO	2013/2300/003418 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 27/02/2013
ROSANILDE ALENCAR CARVALHO SABINO	2013/23000/011212	12/08/2013 a 17/12/2013
ROSIANE SOARES DE SOUSA	2014/23000/000063	03/09/2013 a 17/12/2013
ROSICLEIA FERREIRA CRUZ	2013/2300/006489 SUBSTITUIÇÃO	04/05/2013 a 30/06/2013
ROSICLEIA FERREIRA CRUZ	2013/23000/011192	02/08/2013 a 30/10/2013
ROSILANE MARTINS DA SILVA	2013/2300/000506	18/12/2012 a 22/10/2013
ROSILDA COSTA DE ALMEIDA	2014/23000/000241	12/08/2013 a 29/08/2013
ROSILEILA BARBOSA DE CARVALHO SOARES	2013/2300/007007 SUBSTITUIÇÃO	28/05/2013 a 29/06/2013
ROSILENE MARTINS DE SOUZA SILVA	2013/23000/011193	12/08/2013 a 17/12/2013

ROSILENE PEREIRA DA SILVA ALVES	2013/2300/004580 SUBSTITUIÇÃO	18/02/2013 a 18/04/2013
ROSINEIDE MOREIRA ALVES	2013/23000/011248	27/08/2013 a 17/12/2013
ROSINETE MARINHO LIMA DA CHAGAS	2013/2300/006854 SUBSTITUIÇÃO	23/04/2013 a 29/06/2013
ROSIRENE LOPES GUIMARÃES	2013/2300/006569	15/05/2013 a 17/12/2013
RUBENITA COSTA DE ARAUJO	2013/2300/006560 SUBSTITUIÇÃO	23/05/2013 a 30/06/2013
SANDRA ALZERINA MARTINS DE MOURA	2014/23000/000444	12/08/2013 a 17/12/2013
SANDRA FERREIRA DE SOUSA	2013/2300/007361 SUBSTITUIÇÃO	17/05/2013 a 15/06/2013
SANIRA RIBEIRO DE ARAUJO	2014/23000/000045	12/08/2013 a 17/12/2013
SANTANA BARBOSA DIAS	2013/23000/011434	06/09/2013 a 17/12/2013
SANTILEIDE SIQUEIRA COELHO	2014/23000/000268	12/08/2013 a 18/10/2013
SARA MARQUES DE ANDRADE	2013/23000/011420	15/08/2013 a 17/12/2013
SEBASTIAO MARQUES DOS PASSOS	2013/2300/004713 SUBSTITUIÇÃO	18/03/2013 a 16/05/2013
SEBASTIÃO MARQUES DOS PASSOS	2013/2300/007020 SUBSTITUIÇÃO	18/05/2013 a 29/06/2013
SHIRLENY BEZERRA CARNEIRO	2013/23000/011454	01/03/2013 a 11/04/2013
SHIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	2013/23000/011407	12/08/2013 a 17/12/2013
SILVA LEMES RIBEIRO FIRMO	2013/2300/006277	04/02/2013 a 17/12/2013
SILVANA MARTINS DE SOUZA COELHO	2013/23000/011275	04/02/2013 a 17/12/2013
SILVANETE MARIA DA SILVA	2013/23000/011488	12/08/2013 a 17/12/2013
SILVANIA ALVES DA SILVA	2014/23000/000020	09/05/2013 a 30/05/2013
SILVIA DONIZETI PELISSARI SILVA	2014/23000/000224	12/08/2013 a 28/10/2013
SILVIA MARA MARTINS	2013/2300/000418	18/12/2012 a 22/10/2013
SILVIA MARIA CORREIA DA SILVA TEIXEIRA	2013/2300/007013 SUBSTITUIÇÃO	26/05/2013 a 30/06/2013
SIMIÃO PINTO DA COSTA	2013/2300/007248 SUBSTITUIÇÃO	07/05/2013 a 05/06/2013
SIMIÃO PINTO DA COSTA	2013/2300/006278 SUBSTITUIÇÃO	17/04/2013 a 06/05/2013
SIMIÃO PINTO DA COSTA	2013/23000/011269	06/06/2013 a 30/06/2013
SIMONE ALENCAR RODRIGUES PACHECO	2014/23000/000433	08/04/2013 a 07/04/2014
SIMONE DE FREITAS FERNANDES VICTORINO	2013/2300/004597	22/04/2013 a 17/12/2013
SIMONE MENDES PAULO	2013/23000/011244	12/08/2013 a 17/12/2013
SIMONIA SOUZA VIEIRA OLIVEIRA	2014/23000/000038	12/08/2013 a 15/12/2013
SOLANGE MARIA DA SILVA	2013/23000/011406	12/08/2013 a 17/12/2013
SONIA DOMINGAS DA SILVA CAMILO	2013/2300/006868 SUBSTITUIÇÃO	16/04/2013 a 16/05/2013
SONIA DOMINGAS DA SILVA CAMILO	2013/2300/005785	18/03/2013 a 16/04/2013
SONIA DOMINGAS DA SILVA CAMILO	2013/2300/007097 SUBSTITUIÇÃO	27/05/2013 a 10/06/2013
SONIA GOMES MENESES	2014/23000/000019	12/05/2013 a 07/11/2013
SONIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES	2013/2300/004716 SUBSTITUIÇÃO	21/03/2013 a 30/06/2013
SORAYA PEREIRA MASCARENHAS CARVALHO	2013/2300/004809	04/02/2013 a 17/12/2013
SUELENE ALVES DE OLIVEIRA	2013/23000/011241	12/08/2013 a 31/10/2013
SUELIVAN NUNES DA SILVA	2013/2300/004662	02/04/2013 a 17/12/2013
SUELMA DE FATIMA OLIVEIRA	2014/23000/000410	04/02/2013 a 17/12/2013
SUENAMARQUES DA SILVA MACHADO	2014/23000/000039	12/08/2013 a 16/09/2013
SURAMA SARAIVA SILVA E SILVA	2013/2300/006852 SUBSTITUIÇÃO	09/04/2013 a 07/06/2013
SWELINGTON DE LIMA FONSECA	2013/2300/006995 SUBSTITUIÇÃO	02/05/2013 a 17/12/2013

TAIANA SAMARA OLIVEIRA BORGES	2014/23000/000269	12/08/2013 a 17/12/2013
TAMARA CRISTIANE GOMES DE SOUZA	2013/2300/004353 SUBSTITUIÇÃO	25/03/2013 a 22/06/2013
TAMARA CRISTIANE GOMES DE SOUZA	2013/23000/011390	12/08/2013 a 28/09/2013
TERESINHA DE JESUS PEREIRA NUNES	2013/2300/007429 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 11/06/2013
TEREZINHA DA COSTA E SILVA GOMES	2013/23000/011376	12/08/2013 a 28/11/2013
TEREZINHA FERREIRA TELES DOS SANTOS	2013/2300/004802	04/02/2013 a 17/12/2013
THAIS LINS MOTA	2013/2300/004813	26/02/2013 a 17/12/2013
THAIS LORRAN VERAS DIAS	2013/2300/006859	15/05/2013 a 17/12/2013
THALITA GOMES DA SILVA ROQUETE	2013/23000/011405	12/08/2013 a 17/12/2013
THANIA SARAIVA SOBRAL NOLETO	2014/23000/000371	22/08/2013 a 17/12/2013
THATIANA MARTINS BORGES	2013/2300/000462 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 17/11/2012
THATIANA MARTINS BORGES	2013/2300/007170 SUBSTITUIÇÃO	03/06/2013 a 30/06/2013
THATIANA MARTINS BORGES	2013/2300/006726 SUBSTITUIÇÃO	04/04/2013 a 02/06/2013
THAYNE CHRYSTINE DE AVELAR LIMA	2013/23000/011305	12/08/2013 a 17/12/2013
THIAGO DE SOUSA MORAIS	2014/23000/000182	15/08/2013 a 17/12/2013
THIAGO LEANDRO MORAES DE SOUZA	2013/2300/004536	20/03/2013 a 17/12/2013
VALDELICE OLIVEIRA VARGAS	2013/2300/006871 SUBSTITUIÇÃO	01/04/2013 a 27/09/2013
VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	2013/2300/006554	04/02/2013 a 17/12/2013
VALDILENE FLORENTINO DE SOUZA CHAGAS	2013/2300/007104 SUBSTITUIÇÃO	22/04/2013 a 16/10/2013
VALDILENE LOPES DE CARVALHO FREIRE	2013/23000/011446	09/08/2013 a 17/12/2013
VALDINES APARECIDA CAMARGO HEINRICH	2013/2300/004645	04/02/2013 a 17/12/2013
VALDIR SANTOS RODRIGUES COIMBRA	2013/23000/011375	26/08/2013 a 01/11/2013
VALDIR SANTOS RODRIGUES COIMBRA	2014/23000/000222	05/04/2013 a 30/06/2013
VALERIA MORAIS LIRA	2013/2300/004651	04/02/2013 a 17/12/2013
VALERIA VIEIRA BRANQUINHO D' AVILA	2013/23000/011308	12/08/2013 a 17/12/2013
VALMIRENE SARAIVA DE SOUSA	2013/2300/000507	18/12/2012 a 22/10/2013
VANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	2014/23000/000018	05/05/2013 a 30/06/2013
VANEIDE COLOMBARI	2013/2300/006244 SUBSTITUIÇÃO	27/04/2013 a 21/10/2013
VANEIDE COLOMBARI	2013/23000/011187	12/08/2013 a 21/10/2013
VANESSA JOSE PADUA DE MOURA	2013/23000/011447	12/08/2013 a 17/12/2013
VANESSA RIBEIRO MAGALHÃES SANTOS	2013/2300/006364 SUBSTITUIÇÃO	01/04/2013 a 17/12/2013
VANIA LOPES DA SILVA	2013/2300/000496 SUBSTITUIÇÃO	29/10/2012 a 17/11/2012
VANIA RIBEIRO NEVES DOS SANTOS	2013/2300/000378 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 17/12/2012
VANILDA CHAVES DA SILVA	2013/2300/005786 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 25/06/2013
VANUZILENE DA SILVA ALMEIDA LOPES	2014/23000/000217	07/05/2013 a 21/05/2013
VERA LUCIA PEREIRA BARROS AMARAL	2013/2300/006297 SUBSTITUIÇÃO	30/04/2013 a 29/06/2013
VERA LUCIA PEREIRA BARROS AMARAL	2014/23000/000253	12/08/2013 a 26/10/2013
VERA LUCIA TAVARES PAIVA	2014/23000/000002	12/08/2013 a 17/12/2013
VICENTE VALDISON AIRES DA SILVA	2013/2300/000508	18/12/2012 a 22/10/2013
WAGNA LEMES NUNES MARINHO	2013/2300/000200 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 21/11/2012
WAGNER TEIXEIRA ALE	2014/23000/000373	27/08/2013 a 17/12/2013
WALDISA DA SILVA VALES	2013/2300/004354 SUBSTITUIÇÃO	18/02/2013 a 04/04/2013

WALESKA CASSIMIRO RIBEIRO	2013/23000/011374	12/08/2013 a 05/10/2013	
WALICON ALVES RODRIGUES	2013/2300/004352 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 09/04/2013	
WALTER ALBINO DA SILVA	2013/2300/007883	04/02/2013 a 17/12/2013	
WALTERLENE PEREIRA SILVA	2013/23000/011290	12/08/2013 a 25/09/2013	
WANDA SOUZA RIBEIRO COSCIA	2012/2300/014224 SUBSTITUIÇÃO	28/08/2012 a 26/10/2012	
WASHINGTON DOS SANTOS ANDRADE	2013/23000/011236	12/08/2013 a 17/12/2013	
WASHINGTON LUIZ DA SILVA	2013/2300/006503 SUBSTITUIÇÃO	08/04/2013 a 17/12/2013	
WAXIAKI KARAJA	2013/23000/011219	02/08/2013 a 17/12/2013	
WELLINTON NEVES LUCENA	2013/2300/006692 SUBSTITUIÇÃO	25/03/2013 a 23/04/2013	
WEMERSON ANTONIO SOARES	2013/23000/011296	03/05/2013 a 30/06/2013	
WESLANNE DOS SANTOS GOMES	2014/23000/000251	12/08/2013 a 17/12/2013	
WESLEY ALENCAR DOS REIS	2013/23000/011373	28/04/2013 a 16/06/2013	
WESLEY SANTOS BARROS	2013/2300/004526	04/02/2013 a 17/12/2013	
WESLEY VILARINS DA ROCHA	2014/23000/000417	12/08/2013 a 22/09/2013	
WILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GARCEZ	2013/2300/006504 SUBSTITUIÇÃO	28/04/2013 a 28/06/2013	
WILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GARCEZ	2014/23000/000265	12/08/2013 a 17/12/2013	
WILIANA FONTINELE CONCEIÇÃO BARROS	2013/2300/005529	04/02/2013 a 17/12/2013	
WILSA SANDRA SILVA SANTOS SIQUEIRA	2014/23000/000044	12/08/2013 a 17/12/2013	
WISLEY SILVA DOS SANTOS	2014/23000/000218	31/03/2013 a 26/09/2013	
WISNEY OLIVEIRA GOMES	2014/23000/000319	12/08/2013 a 22/08/2013	
ZULEIDE MENDES MATOS PINHEIRO	2013/2300/004668 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 04/04/2013	
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.671,26</b>			
CONTRATADO:		CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IDENEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	2012/2300/000492 SUBSTITUIÇÃO		01/09/2012 a 17/12/2012
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.922,63</b>			
CONTRATADO:		CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELIANE MOURA DE AGUIAR	2013/23000/011167		12/08/2013 a 17/12/2013
FERNANDA CARDOSO MARACAÍPE	2013/2300/006175		14/05/2013 a 17/12/2013
IVANE DOS REIS LOPES	2013/2300/007434 SUBSTITUIÇÃO		11/04/2013 a 20/05/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 105 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.786,51</b>			
CONTRATADO:		CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EZIO FERREIRA DE LIMA	2013/2300/007207 SUBSTITUIÇÃO		17/05/2013 a 17/12/2013
PEDRO ANTONIO AGUIAR PRIVINO	2013/23000/011183		04/02/2013 a 17/12/2013
ROSIANE NUNES DE BARROS	2014/23000/000264		12/08/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 152 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.586,19</b>			

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROZANIA DE SOUSA PARRIÃO SILVA	2013/2300/005805	20/03/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 128 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.177,85</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DEUSINA PUTENCIO MACHADO SALES	2013/2300/005600	04/02/2013 a 17/12/2013
MARINEZ EDUARDO DAS FLORES	2013/2300/006182	16/05/2013 a 17/12/2013
MARIO BARBOSA COSTA	2013/2300/008453	04/02/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 98 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.667,41</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AMANDA KELY FERREIRA DA SILVA	2013/2300/008344	04/02/2013 a 17/12/2013
ANNE SULLIVAN EVANGELISTA MACHADO	2013/23000/011439	12/08/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 143 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.433,06</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOANA D'ARC RIBEIRO COSTA MALUF	2013/2300/005546 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 03/04/2013
JOANA D'ARC RIBEIRO COSTA MALUF	2013/2300/006325 SUBSTITUIÇÃO	04/04/2013 a 02/06/2013
LUCIANO BATELLO	2013/2300/008480	04/02/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.531,30</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADELSON NONATO CORADO MARTINS	2013/2300/007094 SUBSTITUIÇÃO	22/05/2013 a 17/11/2013
ADERALDO DA COSTA SILVA	2013/2300/007439 SUBSTITUIÇÃO	04/04/2013 a 17/12/2013
AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	2013/2300/004297 SUBSTITUIÇÃO	25/02/2013 a 25/04/2013
ALDERINA COSTA E SILVA	2013/2300/005701	04/02/2013 a 17/12/2013
ALESSANDRA JAYNA SANTOS PINTO ANTONIO	2013/2300/004878	04/02/2013 a 17/12/2013
ALESSANDRO SANTOS BILIO	2013/2300/006724 SUBSTITUIÇÃO	24/05/2013 a 06/06/2013
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	2013/23000/011485	16/08/2013 a 14/10/2013
ALLEY SILVA DO NASCIMENTO	2014/23000/000447	18/02/2013 a 17/12/2013
ANDRE LUIZ LIMA DA SILVA MORAES	2013/23000/011326	12/08/2013 a 17/12/2013
ANDREIA ALVES PIRES PINHEIRO	2013/2300/007295 SUBSTITUIÇÃO	03/06/2013 a 17/12/2013
ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	2013/2300/000489 SUBSTITUIÇÃO	30/08/2012 a 17/12/2012
ANTONIA BATISTA DE SOUSA	2013/2300/004890	04/02/2013 a 17/12/2013
ANTONIA CARNEIRO DA SILVA SOUZA	2014/23000/000100	08/08/2013 a 17/12/2013
ANTONIA FABIANA ALBINO DE ALMEIDA	2014/23000/000003	08/04/2013 a 06/06/2013
ARTENIZE VASCONCELOS DA SILVA	2013/2300/004295 SUBSTITUIÇÃO	26/02/2013 a 24/08/2013
AURIEVAN FERREIRA DE SOUZA MESQUITA	2013/2300/009105 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2013 a 17/12/2013
BOLIDEZIA RIBEIRO DE SÁ	2013/2300/004902	04/02/2013 a 17/12/2013

BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	2013/2300/008996	04/02/2013 a 17/12/2013
CATIA CILENE BARROS PINHO	2014/23000/000389	12/08/2013 a 24/10/2013
CIDMAR JOSE DE ARAUJO	2013/2300/005770 SUBSTITUIÇÃO	18/02/2013 a 07/04/2013
CIDMAR JOSE DE ARAUJO	2013/2300/007009 SUBSTITUIÇÃO	24/05/2013 a 06/06/2013
CLARICE BAVARESCO REZENDE	2013/23000/011381	06/09/2013 a 17/12/2013
CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	2013/2300/005213 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 03/07/2013
CREMILDA LUSTOSA ALMEIDA	2013/2300/006669 SUBSTITUIÇÃO	28/05/2013 a 29/06/2013
DENISE RODRIGUES DE SIQUEIRA	2013/2300/001482	25/02/2013 a 17/12/2013
DIONOR LOPES DA ROCHA	2013/2300/004539 SUBSTITUIÇÃO	14/03/2013 a 12/04/2013
DIONOR LOPES DA ROCHA	2014/23000/000370	16/08/2013 a 14/10/2013
DIVA ROSA SANTANA DA SILVA ARAUJO	2013/23000/011397	18/02/2013 a 18/04/2013
ECLAIS TAMISA DELAZERI CORREA	2014/23000/000354	19/08/2013 a 17/12/2013
EDILENE FERNANDES DE SOUSA	2013/2300/004718 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 03/05/2013
EDILENE FERNANDES DE SOUSA	2014/23000/000086	04/05/2013 a 30/06/2013
EDILEUZA BONIFACIO PINTO	2013/2300/004510	08/03/2013 a 17/12/2013
EDIONE DE JESUS PEREIRA	2013/2300/005510	04/03/2013 a 17/12/2013
EIDE CARVALHO DE ARAUJO VICENTE	2013/2300/004781	04/02/2013 a 17/12/2013
ELIENE PEREIRA DIAS	2013/23000/011225	19/08/2013 a 17/12/2013
ELKY ALVES PEREIRA MIRANDA	2014/23000/000188 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 17/12/2013
FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2013/23000/011394	12/08/2013 a 24/10/2013
GELCINA VINDILINA MARGARIDA	2013/23000/011452	21/08/2013 a 17/12/2013
GERCILENE TEIXEIRA LEITE CUNHA	2013/2300/005212 SUBSTITUIÇÃO	22/02/2013 a 23/03/2013
GERCINEIA EUGENIA SILVA	2013/2300/004549 SUBSTITUIÇÃO	20/03/2013 a 17/06/2013
GILVAN JACOBINA REINALDO	2013/2300/007233 SUBSTITUIÇÃO	14/05/2013 a 17/12/2013
IDARLENE DE CARVALHO ALVES	2013/23000/011170	12/08/2013 a 17/12/2013
ILMA FERNANDES RIBEIRO	2013/2300/000282 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 17/12/2012
IRENY MATOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2013/23000/011210	30/08/2013 a 28/09/2013
ISABEL MORAIS DE SOUZA	2013/23000/011393	12/08/2013 a 17/12/2013
IVANA DIAS NUNES	2013/23000/011276	04/05/2013 a 01/08/2013
JACKELINE MARTINS E SILVA RAMOS	2013/2300/004417 SUBSTITUIÇÃO	30/03/2013 a 28/05/2013
JARDETE DE SOUSA COELHO	2013/2300/007088 SUBSTITUIÇÃO	24/04/2013 a 20/10/2013
JARDETE DE SOUSA COELHO	2013/2300/003134 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 23/04/2013
JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS	2013/23000/011403	06/09/2013 a 17/12/2013
JOSE ABDON BARBOSA	2014/23000/000450	02/05/2013 a 18/06/2013
JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	2014/23000/000440	08/08/2013 a 17/12/2013
JOSELINA BARBOSA DE SOUZA AQUINO	2013/2300/006699 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 18/04/2013
JULIA LOURENÇO DOS SANTOS	2014/23000/000300	12/08/2013 a 02/09/2013
KAMILA PACHECO LIMA	2013/2300/005508	04/03/2013 a 17/12/2013
KARLA TADEU BEZERRA DE MELO ALMEIDA	2013/2300/006346 SUBSTITUIÇÃO	08/04/2013 a 29/06/2013
KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	2013/2300/006410	21/05/2013 a 17/12/2013
LEICIJANE DA SILVA BARROS	2013/2300/000379 SUBSTITUIÇÃO	24/10/2012 a 17/12/2012
LENICE BISPO DA SILVA OLIVEIRA	2014/23000/000234	20/05/2013 a 18/06/2013

LENIRA APARECIDA BARRETO CESARINO	2013/23000/011271	17/09/2013 a 17/12/2013
LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO	2014/23000/000207	02/05/2013 a 29/06/2013
LOAMY ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	2014/23000/000233 SUBSTITUIÇÃO	06/05/2013 a 29/06/2013
LOAMY ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	2014/23000/000438	15/08/2013 a 17/12/2013
LUCIMEIRE DE SOUZA BRITO AZEVEDO	2014/23000/000230	20/03/2013 a 05/05/2013
LUCIVANIA ALVES DA SILVA	2013/2300/004370 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 30/06/2013
LUSIENE LOPES ROCHA	2013/2300/005594	11/03/2013 a 17/12/2013
LUZINETH BARBOSA DE SOUSA SANTOS	2013/2300/006335	20/05/2013 a 17/12/2013
MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	2014/23000/000430	04/02/2013 a 11/06/2013
MANOEL JOSE FIORI PAULO	2013/2300/006281 SUBSTITUIÇÃO	26/04/2013 a 24/06/2013
MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2013/2300/001948 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 25/06/2013
MARCO ANTONIO BALEEIRO ALVES	2013/2300/004562 SUBSTITUIÇÃO	20/03/2013 a 17/06/2013
MARCOS LEITE DA SILVA	2013/2300/006864	03/06/2013 a 17/12/2013
MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	2013/2300/005206 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 25/06/2013
MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	2014/23000/000436	08/08/2013 a 17/12/2013
MARIA APARECIDA RODRIGUES	2014/23000/000049	12/09/2013 a 17/12/2013
MARIA DE JESUS SOARES SILVA	2014/23000/000435	08/08/2013 a 17/12/2013
MARIA JOSE COSTA RAMOS SILVA	2013/2300/006344 SUBSTITUIÇÃO	28/02/2013 a 28/04/2013
MARIA VANDA SOUSA BARROS	2013/2300/008738	01/02/2013 a 17/12/2013
MARIZA PEREIRA DA SILVA	2013/2300/004350 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 17/12/2013
MAXIMILIANO AURELIO POSSEBON	2013/2300/006284 SUBSTITUIÇÃO	07/05/2013 a 29/06/2013
MOISES FERNANDES DE SOUSA	2013/2300/006419 SUBSTITUIÇÃO	22/05/2013 a 17/11/2013
MOISES FERNANDES DE SOUSA	2013/23000/011297	12/08/2013 a 17/11/2013
NELSON SILVA	2013/2300/004393	04/02/2013 a 17/12/2013
NIVIA MARIA LEAL CARNEIRO	2013/23000/011365	20/03/2013 a 15/09/2013
OCELITA MAURICIO GAMA DOS REIS	2013/2300/005133 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 03/05/2013
ODILON COSTA MONTEIRO	2013/2300/002435 SUBSTITUIÇÃO	18/02/2013 a 19/03/2013
ONEZIA CUNHA DA COSTA SILVA	2013/23000/011298	12/08/2013 a 17/12/2013
OSIELMA ASSIS MARANHÃO	2013/2300/005214 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 25/06/2013
PAULA DE OLIVEIRA LEITE GONZAGA	2013/2300/004603	04/02/2013 a 17/12/2013
PAULYANNA CORREA VIEIRA JARDIM	2013/2300/005264	04/02/2013 a 17/12/2013
POLIANO COELHO MENDES	2013/23000/011197	05/09/2013 a 17/12/2013
RAGLEBIA DA COSTA MORAES DOS SANTOS	2013/2300/005194 SUBSTITUIÇÃO	01/04/2013 a 15/04/2013
RAIMUNDA FERREIRA LOPES SOARES	2013/2300/006576 SUBSTITUIÇÃO	19/03/2013 a 14/09/2013
RAIMUNDA FERREIRA LOPES SOARES	2013/2300/005247 SUBSTITUIÇÃO	19/03/2013 a 14/09/2013
RENEDE PEREIRA DA SILVA	2013/2300/005563 SUBSTITUIÇÃO	01/03/2013 a 30/06/2013
ROGERIO BORGES DOS SANTOS	2013/2300/000464 SUBSTITUIÇÃO	23/10/2012 a 17/12/2012
RONE JONANTHAN PEREIRA DE MELO	2013/2300/008999	04/02/2013 a 17/12/2013
SANCHA ALVES BARBOSA	2013/2300/004710 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 23/09/2013
SAVANNA ALICE BOTELHO DA SILVA	2013/2300/005694	04/02/2013 a 17/12/2013
SILVANIA ALVES DA SILVA	2013/23000/011455	12/03/2013 a 10/04/2013
SILVANO MARCELINO DE CARVALHO	2013/2300/006670 SUBSTITUIÇÃO	29/04/2013 a 28/05/2013

SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	2013/2300/004355 SUBSTITUIÇÃO	29/03/2013 a 27/05/2013	
SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	2014/23000/000097	28/05/2013 a 29/06/2013	
TANIAS BETH DE SOUSA COELHO	2013/2300/006347 SUBSTITUIÇÃO	28/03/2013 a 23/09/2013	
VERA LUCIA DE MELO	2014/23000/000381	12/08/2013 a 17/12/2013	
WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO	2013/2300/006316 SUBSTITUIÇÃO	26/04/2013 a 10/05/2013	
WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO	2013/23000/011237	12/08/2013 a 22/10/2013	
WENDELL VIANA DE SOUSA	2013/2300/005197 SUBSTITUIÇÃO	07/03/2013 a 02/09/2013	
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 96 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.633,38</b>			
CONTRATADO:		CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PAULO OLIVEIRA DO LAGO JUNIOR	2013/2300/000219 SUBSTITUIÇÃO		01/10/2012 a 17/12/2012
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.552,16</b>			
CONTRATADO:		CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRYA NERES DA SILVA	2013/23000/011340		12/08/2013 a 23/10/2013
ALBANITA RODRIGUES AZEVEDO	2013/2300/007168 SUBSTITUIÇÃO		07/04/2013 a 05/06/2013
ALBANITA RODRIGUES AZEVEDO	2013/23000/011443		12/08/2013 a 03/10/2013
ALICE TOMAZ DE SOUSA SARAIVA	2014/23000/000072		12/08/2013 a 17/12/2013
ANA CLEIA PEREIRA GOMES	2013/2300/008994		04/02/2013 a 17/12/2013
ANA PAULA BRITO TELES	2013/2300/000613		19/12/2012 a 30/10/2013
ANDREIA BATISTA CASTORINO FARIAS	2014/23000/000206		13/04/2013 a 11/06/2013
APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	2014/23000/000023		12/08/2013 a 29/08/2013
AURILENE CABRAL DA LUZ	2013/2300/005373		16/04/2013 a 17/12/2013
CELIA RODRIGUES DA COSTA LIMA	2013/2300/007017 SUBSTITUIÇÃO		29/05/2013 a 27/06/2013
CELIA RODRIGUES DA COSTA LIMA	2013/2300/006338 SUBSTITUIÇÃO		29/04/2013 a 28/05/2013
CESIO SILVA PINHO	2013/2300/000509		19/12/2012 a 30/10/2013
CLAUDIA FERREIRA MARTINS DIAS	2013/2300/006578 SUBSTITUIÇÃO		13/02/2013 a 11/08/2013
DAILANE GALDINO DE OLIVEIRA	2013/2300/004904		04/02/2013 a 17/12/2013
DANIELA ALVES DA SILVA	2013/2300/004415 SUBSTITUIÇÃO		08/03/2013 a 17/05/2013
DAURA FERREIRA DOS SANTOS BARROS	2014/23000/000228		27/05/2013 a 10/06/2013
DEBORA SAVIA RIBEIRO GASPARINO BRITO	2013/23000/011383		12/08/2013 a 28/09/2013
DEMIA GOMES DA SILVA	2014/23000/000393		12/08/2013 a 17/12/2013
DEUSELINA FERREIRA DOS SANTOS	2014/23000/000423		27/08/2013 a 17/12/2013
ECILDA FERREIRA FLOR	2014/23000/000093		02/06/2013 a 28/11/2013
EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013/2300/004945 SUBSTITUIÇÃO		18/02/2013 a 17/12/2013
EDNA PEREIRA DA SILVA	2013/2300/007437 SUBSTITUIÇÃO		08/04/2013 a 28/05/2013
EDNA PEREIRA DA SILVA	2013/23000/011266		29/05/2013 a 30/06/2013
EDNA PEREIRA DA SILVA	2014/23000/000390		12/08/2013 a 17/12/2013
EDVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR	2013/2300/006172		21/05/2013 a 17/12/2013
ELESSANDRA PUGAS NUNES ALVES	2014/23000/000266		12/08/2013 a 09/09/2013

ELEUSA GONÇALVES DIAS	2013/2300/004507	04/02/2013 a 17/12/2013
ELIANE REGINA ALVES RABELO	2014/23000/000355	12/08/2013 a 17/12/2013
ELISANGELA CARDOSO PEREIRA MESQUITA	2013/23000/011166	12/08/2013 a 17/12/2013
ELISANGELA CARDOSO PEREIRA MESQUITA	2013/23000/011235	27/05/2013 a 20/11/2013
ELIZANGELA RIBEIRO SOARES ROCHA	2013/2300/007218 SUBSTITUIÇÃO	06/05/2013 a 17/12/2013
ELIZETE MARIA ALVES DE SOUSA	2014/23000/000287	23/08/2013 a 17/12/2013
ELSON DE SOUSA GONÇALVES	2013/2300/000499	19/12/2012 a 30/10/2013
ENES MARTINS CAVALCANTE	2014/23000/000386	12/08/2013 a 17/12/2013
ENOK DIAS BATISTA	2013/2300/005601	18/03/2013 a 17/12/2013
FABILENE PEREIRA DA SILVA PACHECO	2013/2300/006081 SUBSTITUIÇÃO	15/04/2013 a 17/12/2013
FERNANDINA BARBOSA DOS SANTOS E SANTOS	2013/2300/004520	04/02/2013 a 17/12/2013
GALVELANA FRANCISCA MACEDO DE ALENCAR	2013/2300/006251 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 17/12/2013
GISLAINE PEREIRA COQUEIRO	2013/23000/011307	12/08/2013 a 13/10/2013
GUSTAVA FERREIRA DE SANTANA	2013/23000/011421	12/08/2013 a 17/12/2013
HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA	2013/23000/011310	24/05/2013 a 30/06/2013
HORLY BARBOSA MARTINS	2013/2300006301 SUBSTITUIÇÃO	28/05/2013 a 25/08/2013
ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	2013/2300/006715 SUBSTITUIÇÃO	16/05/2013 a 25/06/2013
ILDA BONFIM DE SENA NOLETO	2014/23000/000163	12/08/2013 a 17/12/2013
IRIS MARIA FERREIRA DA CUNHA MOISES	2013/2300/003403 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 26/06/2013
IZAIRA ROCHA DA SILVA ABREU	2014/23000/000379	12/08/2013 a 20/08/2013
JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO	2013/2300/000899	19/12/2012 a 30/10/2013
JOELMA DE SENA FERREIRA	2013/2300/004811	04/02/2013 a 17/12/2013
JOSE GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO	2013/2300/000500	19/12/2012 a 30/10/2013
JOSILANE MIRANDA DOS SANTOS	2013/2300/003702	04/02/2013 a 17/12/2013
KARLLA FERREIRA ALENCAR	2013/2300/000501 SUBSTITUIÇÃO	19/12/2012 a 30/10/2013
KATIA PEREIRA DE SOUSA	2013/23000/011295	18/04/2013 a 15/08/2013
KELLINE FERREIRA ALENCAR	2013/2300/000502	19/12/2012 a 30/10/2013
KLEIA PEREIRA RAMOS LIMA	2014/23000/000035	21/08/2013 a 17/12/2013
LIONEL OLIVEIRA DE SOUSA	2013/2300/000503	19/12/2012 a 30/10/2013
LUCIANA MATOS PEREIRA BRITO	2013/2300/005682 SUBSTITUIÇÃO	16/03/2013 a 14/05/2013
LUCIANA MATOS PEREIRA BRITO	2013/2300/004039 SUBSTITUIÇÃO	14/02/2013 a 15/03/2013
LUCIENE SANTANA DA CRUZ SOTA	2013/23000/011418	12/08/2013 a 17/12/2013
LUCIMAR ALVES RODRIGUES	2014/23000/000297	12/08/2013 a 25/08/2013
LUIZA DE FATIMA PETRINI BARRETO	2013/23000/011388	12/08/2013 a 17/12/2013
LUSOMAR BENEVIDES TAVARES	2013/2300/008443	04/02/2013 a 17/12/2013
MAITA SOARES COELHO	2013/2300/006313 SUBSTITUIÇÃO	15/03/2013 a 17/12/2013
MANUELA VIEIRA DA SILVA	2013/2300/004659	04/02/2013 a 17/12/2013
MARA NOLETO BESSA	2013/2300/004771	04/02/2013 a 17/12/2013
MARCELA CRISTINA BARBOSA GARCIA	2013/2300/006331 SUBSTITUIÇÃO	15/04/2013 a 11/10/2013
MARCILENE PARENTE DA SILVA CRUZ	2013/23000/011479	12/08/2013 a 22/11/2013
MARCOS ANTONIO SILVA	2014/23000/000283	12/08/2013 a 23/10/2013
MARIA ALVES TEIXEIRA	2013/23000/011480	12/08/2013 a 25/10/2013

MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	2013/2300/008447	04/02/2013 a 17/12/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	2013/2300/005165 SUBSTITUIÇÃO	26/02/2013 a 24/08/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS DOS S. LIANDRO	2013/2300/005346 SUBSTITUIÇÃO	09/04/2013 a 30/06/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS DOS S. LIANDRO	2013/23000/011481	12/08/2013 a 17/12/2013
MARIA DAS MERCES FEITOSA DA SILVA GUILHERME	2013/2300/006293 SUBSTITUIÇÃO	30/04/2013 a 29/06/2013
MARIA DAS MERCES FEITOSA DA SILVA GUILHERME	2014/23000/000356	12/08/2013 a 29/10/2013
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES RIBEIRO	2013/2300/006592 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 17/12/2013
MARIA FRANÇA DA SILVA	2013/23000/011172	12/08/2013 a 19/09/2013
MARIA INES SILVA REIS	2013/2300/004646	04/02/2013 a 17/12/2013
MARIA IRANY BARBOSA PINTO	2013/23000/011331	01/09/2013 a 17/12/2013
MARILENE RIBEIRO QUINTANILHA	2013/23000/011204	12/08/2013 a 17/12/2013
MARINALDA ALVES DOS SANTOS BOTELHO	2013/2300/005552 SUBSTITUIÇÃO	18/03/2013 a 29/06/2013
MARINALDA ALVES DOS SANTOS BOTELHO	2013/23000/011470	12/08/2013 a 12/11/2013
MARISA BATISTA DE FREITAS	2013/23000/011294	08/04/2013 a 05/06/2013
MARIVONE INACIO DE OLIVEIRA SOUZA	2014/23000/000225	04/02/2013 a 17/12/2013
MAURO BARROS DE OLIVEIRA	2013/23000/011299	12/08/2013 a 17/12/2013
MILENE MARIA DUARTE MAGALHÃES	2013/2300/006348 SUBSTITUIÇÃO	17/04/2013 a 17/12/2013
MIRIAN FERNANDES DE SOUSA E SILVA	2013/2300/000615	19/12/2012 a 30/10/2013
NEILA DE FARIAS GOMES	2013/23000/011189	14/08/2013 a 17/12/2013
NELCY PEREIRA CUNHA MOTA	2014/23000/000220	04/02/2013 a 17/12/2013
NUBIA BETANIA MIRANDA PARRIÃO	2013/2300/005692 SUBSTITUIÇÃO	25/03/2013 a 23/04/2013
OCELITA MAURICIO GAMA DOS REIS	2013/23000/011278	06/05/2013 a 30/06/2013
ODETE BURNOTE DA SILVA	2013/2300/004519	04/02/2013 a 17/12/2013
POLIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2014/23000/000277	12/08/2013 a 17/12/2013
ROSELI DO AMARAL REIS MARQUES	2013/23000/011234	04/02/2013 a 05/03/2013
ROSELI DO AMARAL REIS MARQUES	2013/23000/011416	12/08/2013 a 29/10/2013
ROSEMERE AIRES PORTIL DA ROCHA	2013/23000/011395	22/08/2013 a 17/12/2013
SANTINA ALVES PUGAS	2014/23000/000248	12/08/2013 a 30/08/2013
SEILA MENEZES DE ALMEIDA SILVA	2013/2300/008730	04/02/2013 a 17/12/2013
SILVANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	2013/2300/007237 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 08/11/2013
STEPHANY MARIA DA SILVA	2013/2300/006187	20/05/2013 a 17/12/2013
SUZANA GOMES DE MIRANDA	2013/2300/006354 SUBSTITUIÇÃO	05/02/2013 a 21/03/2013
VALDELICE SERRA LEITE DA SILVA	2013/23000/011339	12/08/2013 a 17/12/2013
VANDA PINTO TEIXEIRA	2014/23000/000372	12/08/2013 a 22/11/2013
VANESSA FERREIRA DOS REIS	2013/2300/003675	25/02/2013 a 17/12/2013
VANUSA MARIA GONZAGA DE CARVALHO E SILVA	2014/23000/000040	12/08/2013 a 17/12/2013
WILMA AIRES PIMENTA	2013/23000/011188	12/08/2013 a 10/10/2013
ZELIA MARIA AIRES GONÇALVES	2013/23000/011289	12/08/2013 a 17/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CARGA HORÁRIA: 85 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.446,22

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRA NERY DA SILVA	2012/2300/000487 SUBSTITUIÇÃO	09/08/2012 a 17/12/2012
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 83 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.411,83</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JEAN VAGNO ALVES ARAUJO	2014/23000/000223	12/08/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.875,44</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	2012/2300/000380 SUBSTITUIÇÃO	28/08/2012 a 17/12/2012
ELISANGELA CARDOSO PEREIRA MESQUITA	2013/2300/000491 SUBSTITUIÇÃO	28/08/2012 a 25/11/2012
MARIA ALDAIRES DE OLIVEIRA SOARES	2013/2300/000146 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 17/12/2012
SILVANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	2012/2300/000239 SUBSTITUIÇÃO	25/10/2012 a 17/12/2012
SONIA GOMES MENESES	2013/2300/000220 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 17/12/2012
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 173 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.943,49</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ARLEY ROCHA DA SILVA	2013/2300/007091 SUBSTITUIÇÃO	29/04/2013 a 29/06/2013
CHARLON DIAS DE SOUZA	2013/23000/011483	12/04/2013 a 17/12/2013
DIANA JAIRA COLEHO FOLHA BARROSO	2013/2300/005481	04/02/2013 a 17/12/2013
EDILAMAR TEIXEIRA DE MAGALHAES SOUZA	2014/23000/000434	08/04/2013 a 17/12/2013
EMERSON FERREIRA DA SILVA	2013/2300/003943	04/02/2013 a 17/12/2013
FABINEIA DA SILVA SOUSA	2013/2300/008539	04/02/2013 a 17/12/2013
ILDENISE RODRIGUES CARVALHO	2013/2300/007839	04/02/2013 a 17/12/2013
JALES BARBOSA DOS REIS	2013/2300/005564 SUBSTITUIÇÃO	27/03/2013 a 25/05/2013
LUANA BEZERRA DA SILVA MASCARENHAS	2013/2300/006341 SUBSTITUIÇÃO	15/04/2013 a 13/06/2013
MARIZA DE BRITO NEVES CARDOSO	2013/2300/006245 SUBSTITUIÇÃO	16/04/2013 a 17/12/2013
NOADIA E SILVA BORGES	2013/2300/004814	04/02/2013 a 17/12/2013
ONETI RIBEIRO MIRANDA	2014/23000/000208	04/02/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 174 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.960,51</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALEXSANDRA NORBERTO MENDES	2013/23000/011211	01/09/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.977,52</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
VERA SANTOS SILVA	2014/23000/000064	12/08/2013 a 17/12/2013

<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.296,05</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BENJAMIM JOSE DE ARAUJO	2013/23000/011247	20/03/2013 a 17/06/2013
CRISTIANO BANDEIRA MARTINS	2013/23000/011471	15/08/2013 a 17/12/2013
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	2013/2300/003202 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 05/09/2013
ELIS REJANE LUIS DE BARCELOS	2013/2300/008337	04/02/2013 a 17/12/2013
HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA	2013/23000/011477	12/08/2013 a 17/12/2013
JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	2014/23000/000073	12/08/2013 a 24/09/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.329,60</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDEIDES GONÇALVES ROSA	2013/2300/000240 SUBSTITUIÇÃO	05/11/2012 a 17/12/2012
CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA SILVA	2013/2300/004602	04/02/2013 a 17/12/2013
GILVANE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	2013/2300/005669 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 17/12/2013
IRACI DIONISIO SANTANA	2013/23000/011208	02/09/2013 a 17/12/2013
JANILCY OLIVEIRA AMARAL SANTOS	2014/23000/000074	12/08/2013 a 03/10/2013
JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS	2013/2300/005086	04/02/2013 a 17/12/2013
JOQUEBEDE RODRIGUES MOURAO	2013/2300/000459 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 07/12/2012
JOSELIA DE SENA NUNES	2013/23000/011410	12/08/2013 a 17/12/2013
MIRANDA IHPOJ KRAHO	2013/2300/005221	18/02/2013 a 17/12/2013
NOEL DAKAWAZREKWA PEREIRA XERENTE	2013/2300/004641	18/02/2013 a 17/12/2013
PATRICIA CARLA DA SILVA	2012/2300/004221 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 17/12/2012
PATRICIA MONTEIRO SANTOS	2012/2300/004398 SUBSTITUIÇÃO	13/08/2012 a 17/12/2012
PATRICIA MONTEIRO SANTOS	2013/2300/006283 SUBSTITUIÇÃO	01/04/2013 a 10/05/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.248,39</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCISCA MARIA VIEIRA DA SILVA FERNANDES	2013/2300/004220 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 17/12/2012
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.108,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDERICE MHONDI XERENTE	2013/2300/004618	18/02/2013 a 17/12/2013
CELSO KAZAMRE XERENTE	2013/2300/004523	18/02/2013 a 17/12/2013
MOACY LIMA DO CARMO	2013/2300/000617	19/12/2012 a 30/10/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 165 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.807,38</b>		

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLAUDENI RODRIGUES DA SILVA	2013/23000/011242	10/09/2013 a 17/12/2013
DANIEL FREMAN	2013/2300/004927	04/02/2013 a 17/12/2013
DOMINGOS RODRIGUES MACIEL	2013/2300/006342 SUBSTITUIÇÃO	15/04/2013 a 08/10/2013
ELIANE ALVES DIAS	2014/23000/000069	10/05/2013 a 08/06/2013
JOAO FILHO NASCIMENTO DOS SANTOS	2014/23000/000338	12/08/2013 a 29/09/2013
JOSIAS ALVES DO NASCIMENTO	2014/23000/000301	12/08/2013 a 17/12/2013
KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	2013/2300/006227	04/02/2013 a 17/12/2013
KATIANE EVANGELISTA SANSÃO PINHEIRO	2014/23000/000082	04/02/2013 a 17/12/2013
LUCIANO DIAS LUZ	2013/23000/011282	04/02/2013 a 17/12/2013
LUZIA OLIVEIRA DIAS	2013/23000/011478	19/08/2013 a 17/12/2013
MAYARA BASTOS DA SILVA TEIXEIRA	2013/2300/004390	04/02/2013 a 17/12/2013
NARIA DIAS DA COSTA	2013/2300/004528	04/02/2013 a 17/12/2013
RAILMA ALVES NASCIMENTO BARROS	2014/23000/000320	12/08/2013 a 17/12/2013
RIMENES PEREIRA DA SILVA	2013/2300/004636	04/02/2013 a 17/12/2013
RODRIGO AMARAL LIMA	2013/2300/006185	16/05/2013 a 17/12/2013
SELDA MENEZES DE ALMEIDA	2013/2300/007849	04/02/2013 a 17/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 120 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 2.041,73**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	2013/2300/006862 SUBSTITUIÇÃO	15/05/2013 a 17/12/2013
AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA	2013/2300/004898	04/02/2013 a 17/12/2013
JOSIANE SILVA OLIVEIRA VIANA	2014/23000/000076	12/08/2013 a 17/12/2013
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	2013/2300/007096 SUBSTITUIÇÃO	10/05/2013 a 31/05/2013
LUCIMAR LEMES DA SILVA	2014/23000/000407	16/08/2013 a 17/12/2013
WESLANE GOMES OLIVEIRA	2013/2300/007241 SUBSTITUIÇÃO	07/06/2013 a 29/06/2013
WESLANE GOMES OLIVEIRA	2013/2300/006846 SUBSTITUIÇÃO	07/05/2013 a 05/06/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA**  
**CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 2.296,95**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IRANILDE FRANCISCO BISPO	2013/23000/011293	08/05/2013 a 17/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 158 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 2.688,28**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DEONICE AMORIM PUTENCIO DA LUZ	2013/2300/004504	04/02/2013 a 17/12/2013
JOSANA DUARTE GUIMARÃES	2013/2300/006717 SUBSTITUIÇÃO	19/04/2013 a 17/12/2013
KAYLLA MONICA COELHO MARQUES	2013/2300/004624 SUBSTITUIÇÃO	16/05/2013 a 17/12/2013
LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO	2013/2300/007833	04/02/2013 a 17/12/2013
MARLI FERREIRA VIEIRA	2013/2300/005261	04/02/2013 a 17/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 625,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADAO PEREIRA XERENTE	2013/2300/007440 SUBSTITUIÇÃO	15/05/2013 a 31/07/2013
ADILSON FERREIRA DE ALMEIDA	2013/2300/007211	24/05/2013 a 23/05/2014
ALBERTO LUIZ DA SILVA	2013/2300/005793 SUBSTITUIÇÃO	15/03/2013 a 14/03/2014
ALFREDO MACIEL AGUIAR	2013/2300/006728	18/05/2013 a 17/05/2014
ALLAN YURI LOPES DE AQUINO	2013/2300/007224	05/05/2013 a 04/05/2014
ALMY BARROS SILVA	2013/23000/011304	23/06/2013 a 22/06/2014
AMANDA LEONIDIA DE CARVALHO LIMA	2013/2300/006577	10/05/2013 a 09/05/2014
AMBROSINA FERREIRA SILVA SILVEIRA	2013/23000/011230	16/09/2013 a 31/12/2013
AMILTON SOUZA DA SILVA	2013/2300/005369 SUBSTITUIÇÃO	31/01/2013 a 30/01/2014
ANA LUIZA ALVES DA SILVA	2013/2300/006169	20/05/2013 a 31/07/2013
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	2014/23000/000148	15/08/2013 a 31/12/2013
ANA PAULA ALVES PIMENTEL	2013/23000/011330	16/09/2013 a 31/12/2013
ANDRE XAVIER FREITAS	2013/2300/007229	10/05/2013 a 09/05/2014
ANGELA MARIA DA SILVA TAVARES	2013/23000/011328	16/05/2013 a 31/12/2013
ANTONIO OLIVEIRA SILVA	2013/2300/000201 SUBSTITUIÇÃO	07/11/2012 a 06/11/2013
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	2013/23000/011196	09/08/2013 a 08/08/2014
ANTONIO VITOR MOREIRA	2013/23000/011227	01/07/2013 a 30/06/2014
ATILA ALVES TEIXEIRA	2013/2300/007154 SUBSTITUIÇÃO	03/05/2013 a 02/05/2014
AVERARDO CARVALHO FREITAS	2013/2300/006985 SUBSTITUIÇÃO	03/05/2013 a 02/05/2014
BENILDA ALEXANDRE BARRETO	2013/23000/011442	13/09/2013 a 31/12/2013
CARLEANE ROCHA SOUZA	2013/2300/006178	20/05/2013 a 17/12/2013
CARLOS DE LAET DIAS OLIVEIRA	2013/2300/006714 SUBSTITUIÇÃO	02/05/2013 a 01/05/2014
CARMINO FERREIRA GONZAGA	2013/2300/006555	17/05/2013 a 16/05/2014
CIBELE PEREIRA GOVEIA	2014/23000/000150	26/08/2013 a 31/12/2013
CLARINDA CARVALHO DOS SANTOS	2014/23000/000214	01/02/2013 a 31/07/2013
CLAUDINEI DELPRANQUE BARRA	2013/2300/006848 SUBSTITUIÇÃO	26/04/2013 a 25/04/2014
CLEIDIONE ALVES OLIVEIRA	2013/23000/009184 SUBSTITUIÇÃO	16/09/2013 a 31/12/2013
CLEMENTINO FERREIRA DOS SANTOS NETO	2013/23000/011257	05/06/2013 a 04/06/2014
CLEONICE RIBEIRO GOMES SILVA	2013/2300/001195 SUBSTITUIÇÃO	06/03/2013 a 05/03/2014
CLEZIA BATISTA CORDEIRO	2014/23000/000085	26/08/2013 a 31/12/2013
CLODOALDO LIANDRO REIS	2014/23000/000211	12/05/2013 a 11/05/2014
CRISTOVAM PINTO CERQUEIRA NETO	2013/2300/007404 SUBSTITUIÇÃO	10/04/2013 a 17/12/2013
DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	2013/2300/005243 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
DANILO DE MELO COSTA	2013/2300/005545 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
DAWYSON DE LIMA	2013/23000/011301	05/08/2013 a 04/08/2014
DEMILSON CUSTODIO CAMELO	2013/2300/007256	02/05/2013 a 01/05/2014
DEMILZA GOMES DA SILVA	2013/23000/009180 SUBSTITUIÇÃO	16/09/2013 a 31/12/2013
DEODORO MARQUES	2013/2300/004478 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
DIMAS ALVES DE OLIVEIRA	2013/23000/011341	21/01/2013 a 20/01/2014

DIVINO HONORIO DA SILVA	2014/23000/000014	21/06/2013 a 20/06/2014
DOMINGAS GOMES DA COSTA	2013/23000/011379	16/09/2013 a 31/12/2013
DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO	2014/23000/000087	08/06/2013 a 07/06/2014
EDMAR FRANCISCO MURÇA	2014/23000/000409	06/06/2013 a 05/06/2014
EDSON DA COSTA SANTOS	2013/2300/006679	14/05/2013 a 13/05/2014
EDSON PEREIRA JUNIOR	2013/2300/006671	18/05/2013 a 17/05/2014
EGUIMAR GOMES DOS SANTOS	2013/2300/007100 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 12/05/2014
ELDINA GOMES REIS	2013/2300/009078	12/09/2013 a 31/12/2013
ELIANE COELHO SILVA DA CRUZ	2013/23000/011201	09/08/2013 a 08/08/2014
ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	2013/23000/009163 SUBSTITUIÇÃO	15/09/2013 a 14/09/2014
ELIEL MENEZES BRANDAO	2013/2300/006664	31/05/2013 a 30/05/2014
ELISELIA RIBEIRO DE MORAIS	2013/23000/009181 SUBSTITUIÇÃO	16/09/2013 a 31/12/2013
ELIZEU BARBOSA LIMA	2013/23000/011280	25/05/2013 a 24/05/2014
ELIZEU RIBEIRO ROCHA	2013/2300/000153 SUBSTITUIÇÃO	11/01/2013 a 10/01/2014
ELNALDO PEREIRA DA SILVA	2014/23000/000015	10/06/2013 a 09/06/2014
ELTON LUIZ TAVEIRA MENDES	2013/2300/004476 SUBSTITUIÇÃO	02/01/2013 a 01/01/2014
EMERSON DE SOUZA ANDRADE	2013/2300/005705 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 30/04/2013
EULILEIA SANTOS DA SILVA	2013/2300/004341	01/02/2013 a 31/07/2013
EZEQUIEL DE ALMEIDA CHAVES	2013/23000/011218	16/09/2013 a 15/09/2014
FABIO ANDRE CELESTINO	2013/2300/005711 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
FLORENCIO RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/007436	02/05/2013 a 01/05/2014
FRANCISCA CONCEIÇÃO CARDOSO	2014/23000/000051	16/09/2013 a 31/12/2013
FRANCISCA NOLETO AIRES DE SOUSA	2013/2300/006159	27/05/2013 a 31/07/2013
FRANCISCO AGENOR SILVA FREIRE	2013/23000/011300	06/05/2013 a 05/05/2014
FRANCISMAURO ALVES CIRQUEIRA	2013/2300/006472 SUBSTITUIÇÃO	21/03/2013 a 20/03/2014
GENESIO RODRIGUES DOS SANTOS	2013/23000/011384	12/06/2013 a 11/06/2014
GENIVAL LIMA DE ABREU	2013/23000/011319	26/06/2013 a 25/06/2014
GERSON FERREIRA DA SILVA	2013/2300/005486 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
GERSON GLORIA DE SOUSA	2013/2300/006433 SUBSTITUIÇÃO	09/05/2013 a 08/05/2014
GETULIO OLIVEIRA VERAS	2013/2300/006666	07/06/2013 a 06/06/2014
GILBERTO AINAHRA XERENTE	2013/23000/011401	18/09/2013 a 17/09/2014
GILBERTO DAS NEVES SELES	2013/2300/007255	10/05/2013 a 09/05/2014
GILMAR PEREIRA LOPES	2013/23000/011177	12/08/2013 a 31/07/2014
GIOVAN PEREIRA LEITE	2014/23000/000427	16/05/2013 a 15/05/2014
GLEICIVAN MOREIRA DE OLIVEIRA	2014/23000/000216	07/07/2013 a 06/07/2014
GRASIELLA RIO BRANCO FERREIRA	2013/2300/005483	17/05/2013 a 16/05/2014
HEDNILSON ARRUDA VIANA	2013/2300/007252	04/05/2013 a 03/05/2014
HELIO BARROS LEITE	2013/2300/005559 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
HELIO PEREIRA VIEIRA	2013/2300/000751 SUBSTITUIÇÃO	23/10/2012 a 22/10/2013
HUDISON JOSE PEREIRA DA SILVA	2013/2300/005487 SUBSTITUIÇÃO	07/03/2013 a 06/03/2014
IONE OLIVEIRA ALVES	2013/23000/011317	16/09/2013 a 31/12/2013
ISAIAS GUILHERME DA SILVA	2014/23000/000092	07/06/2013 a 06/06/2014

IVANEY MARTINS DOS SANTOS	2014/23000/000070	07/06/2013 a 06/06/2014
IVANIA DOS SANTOS PEREIRA FARIAS	2013/23000/011316	16/09/2013 a 31/12/2013
IVONEIS JOSE BILIO DE SOUSA	2013/2300/000147 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 27/11/2013
JAILSON FEITOZA CARDOZO ALVES	2014/23000/000095	26/08/2013 a 25/08/2014
JAIME GOMES DOS SANTOS	2013/2300/005557 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
JEAN BATISTA MARTA DE SOUSA	2013/2300/006727	12/05/2013 a 11/05/2014
JENNIFFER COELHO DA SILVA SOUZA	2013/23000/011205	04/02/2013 a 31/07/2013
JEOVAN PEREIRA DA COSTA	2013/2300/006673	31/05/2013 a 30/05/2014
JOAO BATISTA VIEIRA DE ALMEIDA	2013/23000/009178 SUBSTITUIÇÃO	15/09/2013 a 14/09/2014
JOÃO FERNANDES SÁ JUNIOR	2013/2300/005488 SUBSTITUIÇÃO	23/03/2013 a 22/03/2014
JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	2013/23000/011306	01/07/2013 a 30/06/2014
JOÃO PEREIRA DA SILVA	2013/2300/004480 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 01/02/2014
JOÃO PEREIRA SOARES	2013/2300/006861	22/05/2013 a 21/05/2014
JOAQUIM BATISTA FILHO	2013/2300/007221 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
JOAQUIM MONTEIRO DE SOUSA	2013/2300/000233	01/11/2012 a 31/10/2013
JOEILDO PEREIRA DA SILVA	2013/2300/007286	02/05/2013 a 01/05/2014
JOEL RAMOS PEREIRA	2013/2300/004475 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 01/02/2014
JOFRAN EVANGELISTA COSTA	2013/2300/004623 SUBSTITUIÇÃO	14/01/2013 a 13/01/2014
JOSE CIRQUEIRA DE MACEDO	2013/2300/007251 SUBSTITUIÇÃO	14/05/2013 a 13/05/2014
JOSE JOAQUIM AZEVEDO DAMASCENO	2013/2300/006672	18/05/2013 a 17/05/2014
JOSE MARIA GOMES ARRUDA	2013/2300/007432	04/05/2013 a 03/05/2014
JOSE NUNES DA SILVA	2013/2300/007084	03/06/2013 a 02/06/2014
JOSE RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/003388	01/02/2013 a 31/07/2013
JOSE VANDERLAN FRESQUE	2013/2300/004717 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSIMAR RIBEIRO DE SOUSA	2013/2300/008053	16/05/2013 a 15/05/2014
JOSIVAN CABRAL DOS SANTOS	2013/2300/006665	07/06/2013 a 06/06/2014
JUCILENE SANTOS OLIVEIRA	2012/2300/010206 SUBSTITUIÇÃO	12/05/2012 a 11/05/2013
LAURINDO RIBEIRO ROCHA	2013/2300/006551	18/04/2013 a 17/04/2014
LEONARDO DOURADO NASCIMENTO	2013/2300/005490 SUBSTITUIÇÃO	21/03/2013 a 20/03/2014
LIRION PIRES COIMBRA	2013/2300/006663	13/05/2013 a 12/05/2014
LUCENY JOSE DA SILVA MACHADO	2013/2300/006737 SUBSTITUIÇÃO	10/04/2013 a 31/07/2013
LUCIANO DE SOUSA ARRUDA	2013/2300/000148 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 27/11/2013
LUCIENE ALVES DE LIMA	2013/2300/000149 SUBSTITUIÇÃO	19/10/2012 a 17/10/2013
LUCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	2013/2300/007844	01/02/2013 a 31/07/2013
LUIS CARLOS SOBRAL DA SILVA	2013/2300/006662	15/05/2013 a 14/05/2014
LUIZ CARLOS SANTOS BARROS	2013/2300/007253	03/05/2013 a 02/05/2014
LUIZ DANIEL ROCHA DA SILVA	2013/2300/007430	15/05/2013 a 14/05/2014
LUSIMAR COELHO MARINHO	2013/2300/007370	06/06/2013 a 05/06/2014
LUZINEIDE KWAPREDI XERENTE	2013/2300/006738 SUBSTITUIÇÃO	09/04/2013 a 31/07/2013
LUZINETE LOPES DA SILVA	2013/23000/011436	05/06/2013 a 31/12/2013
MANOEL FAUSTINO BATISTA	2013/23000/011213	01/09/2013 a 31/12/2013
MARCELO SOARES DA SILVA	2013/2300/005321 SUBSTITUIÇÃO	27/02/2013 a 26/02/2014

MARCENIRA LIMA LEAL	2013/2300/006550	24/02/2013 a 31/07/2013
MARCO ANTONIO FERREIRA ARAUJO	2013/2300/000263 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
MARCOS CORREIA DE GODOI	2013/2300/009179 SUBSTITUIÇÃO	15/09/2013 a 14/09/2014
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES	2013/2300/007228 SUBSTITUIÇÃO	15/05/2013 a 31/07/2013
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/009183 SUBSTITUIÇÃO	16/09/2013 a 31/12/2013
MARIA BADIA LOPES LEMES	2013/2300/007728	01/02/2013 a 31/07/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA BARBOSA	2013/2300/009169 SUBSTITUIÇÃO	16/09/2013 a 31/12/2013
MARIA DAS DORES CAMPOS ALVES PEREIRA	2013/2300/009145	16/09/2013 a 31/12/2013
MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA	2013/2300/011182	09/08/2013 a 08/08/2014
MARIA DAS MERCE DIAS COUTINHO ALVES	2013/2300/006740 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/07/2013
MARIA DE JESUS PEREIRA SILVEIRA	2013/2300/009308	01/02/2013 a 31/07/2013
MARIA DE LOURDES SILVA	2013/2300/011309	06/02/2013 a 31/07/2013
MARIA DO SOCORRO MENDES PEREIRA	2013/2300/007151 SUBSTITUIÇÃO	29/04/2013 a 31/07/2013
MARIA FELIX ALVES DE SOUSA	2013/2300/006704	18/02/2013 a 11/04/2013
MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DOS SANTOS	2014/2300/000048	14/05/2013 a 31/12/2013
MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	2013/2300/007206 SUBSTITUIÇÃO	14/05/2013 a 31/07/2013
MARIA LEUDE PEREIRA DA SILVA	2013/2300/007847	01/02/2013 a 31/07/2013
MARIA LUCIO RAMALHO	2014/2300/000091	01/09/2013 a 31/12/2013
MARIA RAIMUNDA DE BARROS RODRIGUES	2013/2300/005523 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/07/2013
MARIANO BATISTA COSTA	2013/2300/006729	03/05/2013 a 02/05/2014
MARILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	2013/2300/011200	12/09/2013 a 11/09/2014
MICHEL ALEX CARDOSO POVOA	2013/2300/011437	02/09/2013 a 01/09/2014
MILTON PINTO DE SOUSA	2013/2300/011391	08/05/2013 a 07/05/2014
MIRES FEITOSA BATISTA	2014/2300/000088	02/09/2013 a 31/12/2013
MOISES RODRIGUES DE AZEVEDO	2013/2300/006376 SUBSTITUIÇÃO	15/04/2013 a 14/04/2014
NEURACI ALVES ROCHA	2013/2300/000206 SUBSTITUIÇÃO	13/11/2012 a 12/11/2013
NILZA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	2013/2300/011303	03/09/2013 a 31/12/2013
NUBIA CLEIA DA CONCEIÇÃO SOARES DUTRA	2013/2300/011302	18/03/2013 a 31/07/2013
OSVALDO LIBERATO DOS SANTOS	2013/2300/004479 SUBSTITUIÇÃO	15/01/2013 a 14/01/2014
OTAVIO SERETAADI WDEKRUWE	2013/2300/005263	18/02/2013 a 31/07/2013
PAULO ALTA DE OLIVEIA	2013/2300/007098 SUBSTITUIÇÃO	03/05/2013 a 31/07/2013
PAULO LEANDRO DOS SANTOS	2014/2300/000209	15/01/2013 a 15/01/2014
PAULO SERGIO GOMES DE SOUZA	2013/2300/011265	05/08/2013 a 04/08/2014
RAFAEL ALVES DA COSTA	2013/2300/000232 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
RAIMUNDA LOPES DA SILVA	2013/2300/006659	17/05/2013 a 31/07/2013
RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	2013/2300/007260 SUBSTITUIÇÃO	02/05/2013 a 31/07/2013
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	2013/2300/007230	15/05/2013 a 14/05/2014
RAIMUNDO PEREIRA DINIZ	2013/2300/006225 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
RAIMUNDO RIBEIRO DE ANDRADE	2013/2300/011342	24/01/2013 a 23/01/2014
RAMUALDO RODRIGUES GOMES	2013/2300/009167 SUBSTITUIÇÃO	01/09/2013 a 31/08/2014
RAUL RAUERE JAVAE	2013/2300/005605 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
RICARDO MILHOMEM CANTUARIO DE SOUZA	2013/2300/006681 SUBSTITUIÇÃO	05/04/2013 a 04/04/2014

RILDO BARBOSA GOMES	2013/2300/004474 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
ROBSON DE ALMEIDA SILVEIRA MAIA	2013/2300/006294 SUBSTITUIÇÃO	02/04/2013 a 01/04/2014
RODRIGO PROCOPIO DA SILVA	2013/2300/005677 SUBSTITUIÇÃO	10/02/2013 a 09/02/2014
ROGERIO BRANDAO OLIVEIRA	2013/2300/011263	15/09/2013 a 14/09/2014
ROJERIO GOMES DA ROCHA	2014/2300/000221	15/02/2013 a 14/02/2014
ROMILDO RIBEIRO DE ABREU	2013/2300/005735 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
RONDILENE BARROS SILVA	2013/2300/011258	30/09/2013 a 31/12/2013
RONEY FERRAZ DOS SANTOS	2013/2300/000150 SUBSTITUIÇÃO	08/11/2012 a 07/11/2013
SANDRO BARROS DE SOUSA	2013/2300/005512 SUBSTITUIÇÃO	25/01/2013 a 24/01/2014
SEBASTIÃO ARVELINO RODRIGUES	2013/2300/006450 SUBSTITUIÇÃO	25/04/2013 a 24/04/2014
SEBASTIÃO GOMES VANDERLEY	2013/2300/006224 SUBSTITUIÇÃO	01/03/2013 a 28/02/2014
SEBASTIÃO MARQUES RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/011444	13/09/2013 a 31/12/2013
SEGISMUNDO PEREIRA RIBEIRO	2013/2300/004529 SUBSTITUIÇÃO	29/01/2013 a 28/01/2014
SELIVESTRE MOREIRA DOS SANTOS	2014/2300/000411	02/05/2013 a 01/05/2014
SERGIO PEREIRA DA SILVA	2013/2300/011180	21/08/2013 a 20/08/2014
SOLANGE MARIA DA CRUZ ANJOS	2013/2300/009158	16/09/2013 a 31/12/2013
SONIA MARIA SILVA	2013/2300/011259	20/03/2013 a 31/07/2013
SUELY DE SOUSA CARVALHO	2013/2300/009185 SUBSTITUIÇÃO	16/09/2013 a 31/12/2013
TEREZA IVONE DOS SANTOS	2014/2300/000213	06/02/2013 a 31/07/2013
VALDEI OLIVEIRA CAVALCANTE	2013/2300/011217	01/08/2013 a 31/07/2014
VALMIR MACENA DE LIMA	2013/2300/011239	15/09/2013 a 14/09/2014
VALTERSON SOUSA NASCIMENTO	2014/2300/000130	12/08/2013 a 31/07/2014
VILOBALDO FERREIRA SANTANA	2013/2300/011238	13/06/2013 a 12/06/2014
WALTER FILHO DE SOUSA	2013/2300/006680	27/05/2013 a 26/05/2014
WELEY FERNANDES DA SILVA	2013/2300/006438 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
WILIAN ALVES RIBEIRO	2013/2300/011203	01/05/2013 a 30/04/2014
ZILDEON QUIRINO DOS SANTOS	2013/2300/006377 SUBSTITUIÇÃO	17/04/2013 a 16/04/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**  
**CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 2.296,95**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IRAIDES LOPES DOS SANTOS GONZAGA	2013/2300/008734	04/02/2013 a 17/12/2013
VICENTE DE PAULA LIMA DOS SANTOS NETO	2012/2300/000616	27/02/2012 a 17/12/2012
WENES LINA MACEDO	2013/2300/006336	06/05/2013 a 17/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 3.062,60**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALBERTO PEREIRA DAMASCENO FILHO	2013/2300/000490	18/12/2012 a 22/10/2013
FERNANDO SILVA NEGREIROS	2013/2300/000612	18/12/2012 a 22/10/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**  
**CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 2.552,16**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BRUNO BARRETO AMORIM CAMPOS	2013/2300/011229	01/08/2013 a 31/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES VISUAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
THIAGO FAGUNDES LOPES DE OLIVEIRA	2013/2300/000745	14/02/2013 a 14/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: MONITOR DE XADREZ  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CAINÁ DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	2014/23000/000173	12/08/2013 a 17/12/2013
EWERTON GASPIO BUENO	2013/2300/009106 SUBSTITUIÇÃO	04/09/2013 a 17/12/2013
LUZIA AGUIAR MACIEL	2013/23000/011281	05/06/2013 a 17/12/2013
MARIA APARECIDA SOUZA VALENTIM	2013/23000/011206	19/09/2013 a 17/12/2013
WEDER RYTS TEOFILO SOBRINHO	2013/2300/008455	04/02/2013 a 17/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: MONITOR DE XADREZ  
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 936,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JAMIL RIBEIRO DIAS	2014/23000/000377	12/08/2013 a 17/12/2013

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: MONITOR DE DANÇA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALFA DEUSA TEIXEIRA BELEM DE OLIVEIRA	2013/2300/009102 SUBSTITUIÇÃO	16/09/2013 a 17/12/2013
MARILIA RIBEIRO RODRIGUES	2013/2300/006863	15/05/2013 a 17/12/2013
PAULO BISPO DOS SANTOS	2013/23000/011438	29/08/2013 a 17/12/2013
POLLYENNE SOBRINHO ROSA DE FARIAS	2013/2300/007878	04/02/2013 a 17/12/2013
SONIA MARIA MIRANDA REGO ANDRADE	2014/23000/000421	04/02/2013 a 17/12/2013
THAYSLLANE PEREIRA PINTO	2013/23000/011185	12/08/2013 a 17/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES MARCIAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ENIO SOARES CARVALHO	2014/23000/000384	12/08/2013 a 17/12/2013
EWCHER GOES ANTUNES PINTO	2014/23000/000204	12/08/2013 a 17/12/2013
MEIRIVANIA BARBOSA ROCHA	2013/23000/009172 SUBSTITUIÇÃO	16/09/2013 a 17/12/2013
RONEUDO GOMES DE MATOS	2013/23000/011255	20/08/2013 a 17/12/2013

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CARGA HORÁRIA: 124 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.109,79

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREIA FIRMINO DE SOUSA BRITO	2012/2300/012227 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 28/09/2012
CARLOS FABIO SILVA SANTOS	2012/2300/000458 SUBSTITUIÇÃO	18/09/2012 a 17/12/2012
SORAYA PEREIRA MASCARENHAS CARVALHO	2013/2300/000461 SUBSTITUIÇÃO	29/10/2012 a 17/12/2012

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA EDUCACIONAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA PAULA KATO	2013/2300/000205	03/12/2012 a 02/12/2013
FLAVIANA BATISTA BARBOSA	2013/2300/005119 SUBSTITUIÇÃO	28/01/2013 a 27/01/2014
GENITH ERLA SILVA ARAUJO	2013/2300/000154	10/12/2012 a 09/12/2013
LUCIRENE DOS SANTOS DOURADO	2013/2300/005715 SUBSTITUIÇÃO	05/04/2013 a 31/07/2013
MARILENE NOLASCO PADILHA	2013/2300/006382 SUBSTITUIÇÃO	23/04/2013 a 22/04/2014
MARIVANE TOSTA DE FARIA SOUSA	2013/2300/001057	07/01/2013 a 06/01/2014
SANDRA MARIA ROSA DE AGUIAR	2013/2300/005118 SUBSTITUIÇÃO	28/01/2013 a 27/01/2014
SURAMA VERUSCA GOMES DE OLIVEIRA	2013/2300/000485	07/01/2013 a 06/01/2014
WANEYLA CAVALCANTE SILVA	2013/2300/000204	03/12/2012 a 02/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRO RAMALHO ALVES	2013/2300/009081 SUBSTITUIÇÃO	29/08/2013 a 17/12/2013
ANA LUCIA DA SILVA COSTA GUERRA	2013/23000/011484	15/08/2013 a 17/12/2013
EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA NETO	2013/2300/008745	04/02/2013 a 17/12/2013
ELDA DA SILVA COSTA	2014/23000/000272	02/09/2013 a 17/12/2013
EMERSON DE JESUS GALINA SANTOS	2013/2300/009084	05/08/2013 a 17/12/2013
ERIVAN FARIAS DE LIMA	2013/23000/011392	12/08/2013 a 17/12/2013
FABIO DANTAS GERIZ	2013/2300/000262	15/01/2013 a 14/01/2014
FERNANDO ALVES MOREIRA	2014/23000/000006	12/08/2013 a 17/12/2013
GEDEÃO JOSÉ DE SOUSA	2013/2300/006553	04/02/2013 a 17/12/2013
GEORGE JOSE DOS SANTOS	2013/2300/007231	06/05/2013 a 17/12/2013
GLEISON LEAL DA SILVA	2014/23000/000395	15/08/2013 a 17/12/2013
HAPHELSON KAREN COELHO E OLIVEIRA	2013/23000/009148 SUBSTITUIÇÃO	11/09/2013 a 17/12/2013
JOSE BULHOES PADILHA	2013/23000/011174	02/09/2013 a 17/12/2013
JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	2013/2300/007227	13/05/2013 a 17/12/2013
MAUREDSON SILVA RAMOS	2013/23000/011267	12/08/2013 a 17/12/2013
PHRANCYELL RIBEIRO NUNES	2013/23000/011195	09/09/2013 a 17/12/2013
SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA	2013/2300/009092 SUBSTITUIÇÃO	05/08/2013 a 17/12/2013
WESLEY VIEIRA LOPES	2013/23000/011221	02/09/2013 a 17/12/2013
WILKER RENNAN LOPES RAMOS	2014/23000/000351	12/08/2013 a 17/12/2013
ZIMMERMONI MOREIRA DE OLIVEIRA	2013/23000/011190	16/09/2013 a 17/12/2013

<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL</b> <b>CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 936,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO TAVEIRA LOPES	2013/2300/005597	04/02/2013 a 17/12/2013
MANOEL MESSIAS DE LIMA SILVA	2013/23000/011260	23/08/2013 a 17/12/2013
SANDRO JOSE DA SILVA	2013/23000/011194	12/08/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL</b> <b>CARGA HORÁRIA: 165 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.716,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LEILA PEREIRA DA SILVA BISPO	2013/23000/011291	21/05/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 955,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MELLINA MARESSA DE MOURA MEDEIROS	2013/2300/000199 SUBSTITUIÇÃO	16/10/2012 a 15/10/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BERTOLINA GOMES RODRIGUES	2013/2300/004447	02/01/2013 a 01/01/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 691,50</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIRSO POOTUT KRAHO	2014/23000/000415	18/02/2013 a 17/12/2013
GENIVAL CAETANO KRAHO	2013/2300/005140	12/03/2013 a 17/12/2013
JULIANA KRIRY KRAHO	2013/2300/005225	04/04/2013 a 17/12/2013
SANDRO TOMTE KRAHO	2013/2300/005226	04/04/2013 a 17/12/2013
VIANEIS TEHCATOR KRAHO	2013/2300/005224	18/02/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I</b> <b>CARGA HORÁRIA: 150 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 576,25</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOAO PAULO FERNANDES APINAGE	2013/23000/011251	22/05/2013 a 17/11/2013
PAULINHO XYHCAPRO KRAHO	2013/2300/005235	01/04/2013 a 17/12/2013
PEDRO SIMISUITE PEREIRA XERENTE	2013/2300/004650	18/02/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.196,10</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALLESANDRO SILVA DO NASCIMENTO	2013/2300/005229	18/02/2013 a 17/12/2013
AMARE GONÇALVES BRITO	2013/23000/011228	04/09/2013 a 17/12/2013

ANTECIR WAJUMANI KARAJA	2013/2300/004534 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 17/12/2013
ARMANDO SOPRE XERENTE	2013/2300/006332	14/05/2013 a 17/12/2013
EDILSON KANOKRA XERENTE	2013/2300/004497	25/03/2013 a 17/12/2013
ELIESLEY ELMER ABREU QUEIROZ MORAIS	2013/2300/006173	14/05/2013 a 17/12/2013
HELIO KENCAPREC KRAHO	2013/2300/005234	18/02/2013 a 17/12/2013
HIGOR RODRIGUES SOARES	2013/2300/005222	01/04/2013 a 17/12/2013
IRIS FERREIRA SALES COSTA	2013/2300/006177	18/02/2013 a 17/12/2013
JAKSON WAIKAINÉ XERENTE	2013/2300/004947	18/02/2013 a 17/12/2013
JOSIANE FERREIRA DIAS	2013/2300/005230	18/02/2013 a 17/12/2013
LAERCIO LIMA SIRNAPTE XERENTE	2013/2300/004498	20/03/2013 a 17/12/2013
LEANDRO TEJAPOC KRAHO	2013/2300/007298 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 17/12/2013
PATRICIA FERNANDES PEREIRA	2013/2300/004345	04/02/2013 a 17/12/2013
ROMARIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2013/2300/005223	18/02/2013 a 17/12/2013
TORRECELE HATUNAKA JAVAE	2013/23000/011445	02/09/2013 a 17/12/2013
WOBEDU KARAJA	2013/2300/006326 SUBSTITUIÇÃO	02/04/2013 a 17/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II**  
**CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 937,05**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AILTON PNIRE XERENTE	2012/2300/000388 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 17/12/2012

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II**  
**CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 598,05**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LEONARDO TUPEN KRAHO	2013/2300/005233	01/04/2013 a 17/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II**  
**CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.123,13**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AUGUSTO DAKBUROIKWA XERENTE	2013/2300/004648	18/02/2013 a 17/12/2013
THAILA FERREIRA DOS SANTOS	2013/2300/005228	01/04/2013 a 17/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: TÉCNICO AGROPECUARIO**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.210,81**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDECINA FERREIRA DE SOUSA	2013/2300/007254	03/06/2013 a 17/12/2013
BRUNO HENRIQUE FERNANDES	2013/2300/000488	18/12/2012 a 22/10/2013
JAILSON ALVES DA SILVA	2013/2300/000898 SUBSTITUIÇÃO	19/12/2012 a 30/10/2013
OZIEL NERES DE CERQUEIRA	2013/2300/007235	03/06/2013 a 17/12/2013
SAULO BARBOSA DE SOUSA	2013/2300/000497	18/12/2012 a 22/10/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.210,81**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANADILLA RAMALHO BUENO	2013/23000/011286	06/05/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FERNANDO MENENZES BARCELOS	2013/2300/000405	08/01/2013 a 07/01/2014
KARINE FERREIRA ASSIS SCHIESSL	2013/2300/000395	08/01/2013 a 07/01/2014
NADMA CLEMENTINO LOPES SOBRINHO	2013/2300/000386	08/01/2013 a 07/01/2014
SARA FERREIRA BARROS	2013/2300/000525	29/01/2013 a 28/01/2014
THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	2013/2300/000524	29/01/2013 a 28/01/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS DE ARQUITETURA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RONY CLEYTON BARROS ARAUJO	2013/23000/011231	26/07/2013 a 25/07/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
NILSON RAIMUNDO ALMEIDA DA CUNHA	2013/2300/000151 SUBSTITUIÇÃO	08/01/2013 a 07/01/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA PRODUTOR DE EVENTOS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIO DANTAS GERIZ	2013/23000/011468	05/08/2013 a 04/08/2014
THIAGO RAMOS DE FRANÇA	2013/23000/011466	05/08/2013 a 04/08/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BRUNO MATIAS TAVARES	2013/2300/000735	04/02/2013 a 03/02/2014
EXPEDITO LEITE MOURÃO	2013/2300/000397	11/01/2013 a 10/01/2014
LEANDRO ROSA FERREIRA DOS SANTOS	2013/2300/000385	10/01/2013 a 09/01/2014
MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS	2013/2300/000396	11/01/2013 a 10/01/2014
RIOL DE SOUSA NOLETO	2013/2300/000468	15/01/2013 a 14/01/2014
ROSIANE ARAUJO BONFIM	2013/2300/000398	11/01/2013 a 10/01/2014
VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES	2013/2300/000410	31/01/2013 a 30/01/2014
WESLEY MARTINS ANDRADE	2013/2300/000384	08/01/2013 a 07/01/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO AGRICOLA</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.210,81</b>		

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BRENO BARBOSA HEINEN	2013/2300/007006	11/05/2013 a 17/12/2013
JORGE ROBERTO DOS SANTOS ALVES	2013/23000/011270	11/05/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES CENICAS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRO RIBEIRO AIRES	2013/2300/007236 SUBSTITUIÇÃO	02/05/2013 a 17/12/2013
CLAUDIANE JOSE DE SOUZA	2013/23000/011178	12/08/2013 a 17/12/2013
ELISVAN DE CARVALHO BARBOSA	2014/23000/000311	12/08/2013 a 17/12/2013
ERICA KATIELLE SOARES VENCESELENCIO	2014/23000/000279	12/08/2013 a 17/12/2013
MARCILENE FERREIRA GOMES	2014/23000/000077	12/08/2013 a 17/12/2013
MARIA LUCIA FERNANDES ROCHA	2014/23000/000422	20/08/2013 a 17/12/2013
WILTON CLEIÇON ALVES DIAS	2014/23000/000013	12/08/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 830,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JAIME MOREIRA SOARES	2013/23000/011287	06/05/2013 a 17/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 3.501,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARINA VILA REAL SIDIAO	2013/23000/011181	26/08/2013 a 25/08/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREA QUEIROZ ROCHA	2013/23000/009458 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2013 a 30/09/2014
HELENA LAURA PINTO DE CERQUEIRA	2013/23000/009455	01/10/2013 a 30/09/2014
JOERLANE BARBOSA MORAIS	2013/23000/009456	01/10/2013 a 30/09/2014
LAIANE CARDOSO QUEIROZ	2013/23000/009457 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2013 a 30/09/2014
PAULO CESAR MORAES DA SILVA	2014/23000/000455	01/10/2013 a 30/09/2014
WILDON ARAUJO DE SOUSA	2013/23000/009496	01/10/2013 a 30/09/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 955,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CARMEN LUCIA ARAUJO CORAGEM	2014/23000/000067	22/07/2013 a 21/07/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL I</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00</b>		

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EVANILDE COSTA DE ALMEIDA	2013/23000/009453	01/10/2013 a 30/09/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: MEDICO PERITO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 130 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 5.042,70</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CALAZANS JUNIOR	2014/23000/000258	27/06/2013 a 26/06/2014
EDNA MEIRELES LEÃO	2014/23000/000294	01/07/2013 a 30/06/2014
FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN	2014/23000/000452	01/10/2013 a 30/09/2014
GRAZIELA SCHIAVONI SCANDELAI CINTRA	2013/23000/009440	10/10/2013 a 09/10/2014
KEILA VINHADELLI GOUVEIA	2014/23000/000263	13/06/2013 a 12/06/2014
MARGARETH LACERDA DUTRA	2014/23000/000274	01/07/2013 a 30/06/2014
OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	2014/23000/000260	01/07/2013 a 30/06/2014
RAFAELA CORRADI VENTURA	2014/23000/000288	01/07/2013 a 30/06/2014
SERGIO RODRIGO STELLA	2014/23000/000276	01/07/2013 a 30/06/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: MEDICO PERITO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 3.491,10</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARCO TULIO ELIAS IZAC	2014/23000/000456	13/09/2013 a 12/09/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AMANDA GLORIA CORTES	2013/23000/000529	17/12/2012 a 16/12/2013
JOSE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2013/23000/009505	01/10/2013 a 30/09/2014
NEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	2013/23000/009499	01/10/2013 a 30/09/2014
RAMON DIEGO FAGUNDES MOREIRA	2013/23000/000528	17/12/2012 a 16/12/2013
SILMARIA MEDEIROS GOES	2013/23000/000526	17/12/2012 a 16/12/2013
VANDERLEI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	2013/23000/009460	01/10/2013 a 30/09/2014
WELYK VIANA LUSTOSA	2013/23000/009497	01/10/2013 a 30/09/2014
ZEEGIA PEREIRA DE SOUZA	2013/23000/000625	17/12/2012 a 16/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARLEIDE DIAS DAMACENO ALVES	2014/23000/000454	01/10/2013 a 30/09/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 625,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AMANDA SOARES D'AVILLA	2014/23000/000508	06/06/2013 a 05/06/2014
ANTONIA MATOS DA SILVA	2014/23000/000506	01/06/2013 a 31/05/2014

ANTONIO VINICIUS FERREIRA SILVA	2014/23000/000479	20/08/2013 a 19/08/2014
CARMEM LUCIA RABELO ALMEIDA	2013/23000/006379	06/06/2013 a 05/06/2014
DEILTON ROCHA FIGUEREDO	2013/23000/006647	16/04/2013 a 15/04/2014
DIANIR MACIEL VIANA	2014/23000/000485	20/08/2013 a 19/08/2014
ELISMAR DE SOUZA SILVA	2014/23000/000500	21/08/2013 a 20/08/2014
FABIANO FERREIRA DA SILVA	2014/23000/000513	15/04/2013 a 14/04/2014
FLAVIO SANTIAGO PEREIRA	2014/23000/000503	21/08/2013 a 20/08/2014
LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	2013/23000/009502 SUBSTITUIÇÃO	17/09/2013 a 16/09/2014
MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS	2014/23000/000273	20/08/2013 a 19/08/2014
MATHEUS DE MELO E SILVA	2014/23000/000514	19/04/2013 a 18/04/2014
MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	2014/23000/000519	21/08/2013 a 20/08/2014
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	2013/23000/006443	14/05/2013 a 13/05/2014
WANDERSON FELICIO FREIRES	2014/23000/000483	20/08/2013 a 19/08/2014
WESLEY RAIMUNDO DA SILVA	2014/23000/000278	01/07/2013 a 30/06/2014
WINICIUS LEDA DE ALMEIDA SILVA	2014/23000/000480	20/08/2013 a 19/08/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDISSIRENE AZEVEDO SOUSA	2014/23000/000499	05/08/2013 a 04/08/2014
FERNANDA SAVIA MOREIRA BRITO DE OLIVEIRA	2014/23000/000501	05/08/2013 a 04/08/2014
IVO RENATO RAMOS RODRIGUES	2014/23000/000504	05/08/2013 a 04/08/2014
MARIA ERANIL DE OLIVEIRA	2014/23000/000520	05/08/2013 a 04/08/2014
VICENTE ALENCAR MOURÃO	2014/23000/000515	05/08/2013 a 04/08/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ASSESSOR DE OPERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANOS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA	2014/23000/000475	05/08/2013 a 04/08/2014
JELCIRENE DA SILVA	2014/23000/000505	05/08/2013 a 04/08/2014
LUAN LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	2014/23000/000521	05/08/2013 a 04/08/2014
SALOANNY ALEXANDRE DA SILVA	2014/23000/000518	05/08/2013 a 04/08/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GLAUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2014/23000/000293	01/08/2013 a 31/07/2014
MARCIA BEZERRA NOLETO	2013/23000/009452	01/10/2013 a 30/09/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GESSIKA BARROS DE SOUZA	2013/2300/006119	15/05/2013 a 14/05/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: DEFENSOR DATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRO ALBUQUERQUE MILHOMEM QUEIROZ	2014/23000/000254	21/06/2013 a 20/06/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE TECNICO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WELLYNGTON TEIXEIRA DOS SANTOS	2013/2300/006713	15/05/2013 a 14/05/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	2013/2300/008862	01/06/2013 a 31/05/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EJORIVALDO AIRES DA ROCHA	2014/23000/000256	05/08/2013 a 04/08/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DADOS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE RAIMUNDO AMORIM	2014/23000/000255	01/05/2013 a 30/04/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 955,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUCIVANIA MACEDO BARROS	2014/23000/000271	01/08/2013 a 31/07/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL I</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100412201952004/319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 900,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ABEL AIRES FERNANDES FILHO	2014/23000/000289	01/06/2013 a 31/05/2014
ISRAEL FALÇÃO BIZERRA	2014/23000/000291	01/06/2013 a 31/05/2014
ROGERIO MARTINS DA SILVA	2014/23000/000286	01/06/2013 a 31/05/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 625,00</b>		

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAIS	2013/65019/000074 SUBSTITUIÇÃO	01/04/2013 a 31/03/2014
CAROENE RODRIGUES DOS SANTOS	2013/2300/006509	01/08/2013 a 31/07/2014
CICERA BATISTA COSTA	2013/2300/005718 SUBSTITUIÇÃO	27/02/2013 a 26/02/2014
CLEIDIMAR ALVES CRUZ	2013/2300/005719	01/04/2013 a 31/03/2014
ELIANA MENDES DA SILVA PEDROSA	2013/2300/005720	01/04/2013 a 31/03/2014
ERISVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013/65019/000073	01/04/2013 a 31/03/2014
ISRAEL MACIEL CRUZ	2013/2300/005725	01/04/2013 a 31/03/2014
JOAO ALVES DOS SANTOS	2013/65019/000070	01/04/2013 a 31/03/2014
JOSE ZEFERINO DUTRA DA SILVA	2013/2300/002907 SUBSTITUIÇÃO	21/01/2013 a 20/01/2014
LENIR DINIZ VITOR	2013/2300/005721	01/04/2013 a 31/03/2014
MARLENE PEREIRA BARBOSA	2013/65019/000912	01/07/2013 a 30/06/2014
NILTON CARLOS PIRES	2013/2300/005726	01/04/2013 a 31/03/2014
RAILEISANDRA MOURA BRITO	2013/2300/005723	01/04/2013 a 31/03/2014
RENATA PEREIRA DE MORAIS	2013/2300/005724	01/04/2013 a 31/03/2014
WAGNER BRITO DE ARAUJO	2013/2300/005727	01/04/2013 a 31/03/2014
WILLIAM NUNES DE SOUZA	2013/65019/000085	01/04/2013 a 31/03/2014
ZILDA NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES	2013/2300/005728	01/04/2013 a 30/03/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIEL AIRES FERNANDES	2013/23000/011050	01/04/2013 a 31/03/2014
DIONATAN DA SILVA LIMA	2013/23000/011052	21/05/2013 a 20/05/2014
OSMIR CHAVES DOS SANTOS	2013/2300/005722	01/04/2013 a 31/03/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALFREDO SOSA ZAMORA	2013/2300/006507	03/06/2013 a 02/06/2014
HELAYNE CRYSTINE PARENTE DOS SANTOS	2013/2300/006508	03/06/2013 a 02/06/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	2013/65019/000937	03/06/2013 a 02/06/2014
SILVANIA SOARES ARAUJO	2013/65019/001022	01/06/2013 a 31/05/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CASSIA GONÇALVES AZEVEDO	2013/2300/006506	03/06/2013 a 02/06/2014
LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	2013/65019/001022	01/06/2013 a 31/05/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER**  
**FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911**  
**VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	2013/65019/001022	01/06/2013 a 31/05/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS**  
**FUNÇÃO: BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 625,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
-------------	--------------	-----------

ALEXANDRE RODRIGUES AGUIAR	2013/2300/007410	15/06/2013 a 12/10/2013
CARLOS CESAR BARREIRA DE JESUS	2013/2300/007129	15/06/2013 a 12/10/2013
CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUSA	2013/2300/007130	15/06/2013 a 12/10/2013
CLEIDIMAR CASTRO DA SILVA	2013/2300/007131	15/06/2013 a 12/10/2013
CLESIO RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/007409	15/06/2013 a 12/10/2013
HELIO PEREIRA SOARES	2013/2300/007132	15/06/2013 a 12/10/2013
HILARIO PEREIRA DOS SANTOS	2013/2300/007481	15/06/2013 a 12/10/2013
IDELIO EVANGELISTA DA SILVA	2013/2300/007133	15/06/2013 a 12/10/2013
JARLENE CHAVES DOS SANTOS SILVA	2013/2300/007134	15/06/2013 a 12/10/2013
JEFERSON SOUZA SANTOS	2013/2300/007408	15/06/2013 a 12/10/2013
JOSE ADRIANO FERREIRA COSTA	2013/2300/007407	15/06/2013 a 12/10/2013
JOSE LUIZ NERES DA SILVA	2013/2300/007406	15/06/2013 a 12/10/2013
JUNIOR DE SOUSA SILVA	2013/2300/007402	15/06/2013 a 12/10/2013
LEMIS TURNY FERREIRA DE BRITO	2013/2300/007401	15/06/2013 a 12/10/2013
LEONARDO DAITI SUZUKI	2013/2300/007400	15/06/2013 a 12/10/2013
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO MEDEIROS	2013/2300/007399	15/06/2013 a 12/10/2013
REINALDO TAVARES DE SOUSA	2013/2300/0071353	15/06/2013 a 12/10/2013
ROMARIO RIBEIRO GONÇALVES	2013/2300/007136	15/06/2013 a 12/10/2013
SEBASTIAO SANTOS DA SILVA	2013/2300/007398	15/06/2013 a 12/10/2013
SILVAN PEREIRA DE SOUSA	2013/2300/007397	15/06/2013 a 12/10/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 955,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MAURIANE PEREIRA DA SILVA	2013/2300/000223 SUBSTITUIÇÃO	28/11/2012 a 27/11/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS**  
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 625,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AGNALDO BATISTA RODRIGUES	2013/2300/001080 SUBSTITUIÇÃO	07/01/2013 a 06/01/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**  
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 625,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADBEEL ALVES REGO	2013/2300/003463 SUBSTITUIÇÃO	11/01/2013 a 10/01/2014
JOSE ALVES DE JESUS	2013/2300/003464 SUBSTITUIÇÃO	11/12/2012 a 10/12/2013
JOSE RENAN FERREIRA DE SANTANA	2013/2300/000212 SUBSTITUIÇÃO	24/08/2012 a 23/08/2013
LUCILEDE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	2013/23000/010909	15/08/2013 a 14/08/2014
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA	2013/2300/002665 SUBSTITUIÇÃO	14/01/2013 a 13/01/2014
RAIMUNDO NONATO TRANQUEIRA DOS SANTOS	2013/2300/000900 SUBSTITUIÇÃO	05/12/2012 a 04/12/2013
RONIGLEI MORAIS GOMES	2013/3247/000184 SUBSTITUIÇÃO	12/03/2013 a 11/03/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**  
**FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WILTON ROSA PIRES	2012/2300/013897 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 955,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE CLEITON DE ARAUJO ALVES	2013/2300/000090 SUBSTITUIÇÃO	14/11/2012 a 13/11/2013
REIJANE CONCEIÇÃO BAHIA	2012/2300/014682 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
ROMULO APARECIDO RIBEIRO GOMES	2013/2300/000127 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
THAYANE LOREN DA CUNHA BARBOSA	2013/2300/000091 SUBSTITUIÇÃO	11/12/2012 a 10/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**  
**FUNÇÃO: EXAMINADOR VEICULAR**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MOIZEIS NUNES DA SILVA	2013/2300/000442 SUBSTITUIÇÃO	08/01/2013 a 07/01/2014
ROBISON ALVES FERREIRA JUNIOR	2013/2300/000441 SUBSTITUIÇÃO	07/12/2012 a 06/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**  
**FUNÇÃO: TECNICO EM OPERAÇÕES DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
THAYNA HELENA CAMPOS VASCONCELOS	2013/2300/000259 SUBSTITUIÇÃO	09/01/2013 a 08/01/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	2013/23000/011150	22/05/2013 a 21/05/2014
ANDRE LUIGI SILVA COSTA	2013/2300/008005 SUBSTITUIÇÃO	28/05/2013 a 27/05/2014
ANTONIA DA CONCEIÇÃO	2013/2300/004448	02/05/2013 a 01/05/2014
ANTONIO MARCOS GONÇALVES	2013/23000/010890	21/06/2013 a 20/06/2014

ANTONIO ZANINA NETO	2013/23000/011143	10/06/2013 a 09/06/2014
CLEBER SOUZA DE MEDEIROS	2013/2300/005105 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
DOMINGOS ALMEIDA REIS	2013/2300/006589 SUBSTITUIÇÃO	11/06/2013 a 10/06/2014
ELIZABETH DE MELO	2013/23000/011148	12/06/2013 a 11/06/2014
ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS	2013/2300/004994 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
ERNANNE LOPES DAS MERCES	2013/2300/004007 SUBSTITUIÇÃO	16/01/2013 a 15/01/2014
GESLAINE GOMES JACINTO	2013/2300/004941 SUBSTITUIÇÃO	28/02/2013 a 27/02/2014
GLEIDSON FERNANDES DA CUNHA	2013/23000/011071	01/07/2013 a 30/06/2014
JESSICA PINHEIRO DOS REIS	2013/23000/011076	19/06/2013 a 18/06/2014
JOSE WAGNE RIBEIRO DE MENEZES	2013/2300/001353 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
JOSIMARIA DA ROCHA SANTOS SENA	2013/2300/008001 SUBSTITUIÇÃO	28/06/2013 a 27/06/2014
JUCELINO DE ARAUJO RIBEIRO	2013/2300/001354 SUBSTITUIÇÃO	16/01/2013 a 15/01/2014
KATI-ANA DOS REIS LIRA	2013/23000/011081	28/01/2013 a 27/01/2014
LUIZ ALEXANDRE CORDEIRO BELTRÃO	2013/23000/010912	15/08/2013 a 14/08/2014
MANOEL JUNIOR MEDEIROS	2013/2300/005106 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
MARCELO ALVES BEZERRA	2013/2300/008411 SUBSTITUIÇÃO	19/06/2013 a 18/06/2014
MARCOS VINICIOS CERQUEIRA SERPA	2013/2300/008000 SUBSTITUIÇÃO	07/05/2013 a 06/05/2014
MARCYELL GUIMARÃES LOPES	2013/2300/004979 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA	2013/2300/001096 SUBSTITUIÇÃO	16/01/2013 a 15/01/2014
MIRELLE JOSE LUIZ GONÇALVES	2013/23000/011080	17/06/2013 a 16/06/2014
NOEMI APARECIDA MARTINS	2013/2300/000110 SUBSTITUIÇÃO	04/12/2012 a 03/12/2013
PAULO HENRIQUE TAVARES DE LIRA	2013/2300/001352 SUBSTITUIÇÃO	16/01/2013 a 15/01/2014
PEDRO HENRIQUE DE PAULA SANTOS	2013/2300/008413 SUBSTITUIÇÃO	27/06/2013 a 26/06/2014
POLLIANA DA SILVA SOARES	2013/2300/005338 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
RAFAEL CAMPOS QUEIROZ	2013/2300/006149 SUBSTITUIÇÃO	13/05/2013 a 12/05/2014
RENATO ALEXANDRE AMORIM	2012/2300/013825 SUBSTITUIÇÃO	06/11/2012 a 05/11/2013
RICARDO CARDOSO PEREIRA	2013/2300/004971 SUBSTITUIÇÃO	30/04/2013 a 29/04/2014
SAULO SILVA MAGALHÃES	2013/23000/011067	11/06/2013 a 10/06/2014
SIMARA TEIXEIRA CAMELO	2013/23000/010889	20/06/2013 a 19/06/2014
SUZANY FERREIRA SILVA	2013/2300/004847	07/05/2013 a 06/05/2014
SUZELINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	2013/2300/001095 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
THIAGO VIEIRA LOPES	2013/2300/005359 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
THUHAARLENN BONNEY BRASIL NUNES ARAUJO	2013/2300/007999 SUBSTITUIÇÃO	22/05/2013 a 21/05/2014
WAGNER GUSTAVO BARROS PASSARINI	2013/2300/004008 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
WESLEY BARBOSA DE SOUSA	2013/2300/005104 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
YOHANNA ALVES DE ANDRADE	2013/2300/005107 SUBSTITUIÇÃO	04/04/2013 a 03/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 955,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO	2013/2300/001812 SUBSTITUIÇÃO	22/03/2013 a 21/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 625,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO LUIS NUNES DE SOUSA	2013/2300/008410 SUBSTITUIÇÃO	11/06/2013 a 10/06/2014
ELPIDIO PEREIRA DA SILVA	2013/23000/010898	19/08/2013 a 18/08/2014
GUIMAR CARNEIRO VIEIRA	2013/23000/011072	22/05/2013 a 21/05/2014
JOSINA CARVALHINHO PINTO	2013/2300/008412 SUBSTITUIÇÃO	13/06/2013 a 12/06/2014
LEILA PEREIRA DA SILVA	2013/23000/011086	10/06/2013 a 09/06/2014
MARIA ALICE BRITO DA SILVA RODRIGUES	2013/23000/011078	12/06/2013 a 11/06/2014
MARIA DA TRINDADE ALVES LIMA RIBEIRO	2013/2300/005587 SUBSTITUIÇÃO	04/02/2013 a 03/02/2014
MARINEIDE MARTINS CALAÇO	2013/2300/004006 SUBSTITUIÇÃO	14/01/2013 a 13/01/2014
MARLEIDE ALVES FURTADO	2013/23000/010914	21/08/2013 a 20/08/2014
NAIR KUSTTODIA SOUSA XAVIER NETA	2013/23000/010916	19/08/2013 a 18/08/2014
NILVA DE OLIVEIRA SANTOS	2013/23000/011149	19/08/2013 a 18/08/2014
ROSILENE MACEDO LEÃO	2013/23000/011077	13/06/2013 a 12/06/2014
VALCREUS DE SOUSA BRITO	2013/2300/003462	18/01/2013 a 17/01/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 1.071,74		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA CLEIDE CARDOSO LIMA SARAIVA	2013/2300/008409	28/06/2013 a 27/06/2014
CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU	2013/23000/011147	28/06/2013 a 27/06/2014
DILMA RODRIGUES DA SILVA	2013/23000/010895	03/07/2013 a 02/07/2014
EUZITA PEREIRA DE OLIVEIRA	2013/23000/010901	02/07/2013 a 01/07/2014
HELOILMAR FLORENTINO DE SOUZA FERNANDES	2013/23000/010902	01/07/2013 a 30/06/2014
LUDYMILLA ALVES DE ARAUJO	2013/23000/011089	28/06/2013 a 27/06/2014
RAIMUNDO DE MIRANDA PARENTE NETO	2013/23000/010917	02/07/2013 a 01/07/2014
ROSILEIA PEREIRA DA SILVA	2013/23000/010919	02/07/2013 a 01/07/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FUNÇÃO: PSICOLOGO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BENEZOETE GONÇALVES PEREIRA	2013/23000/010892	05/05/2013 a 04/05/2014
FRANCISCO MAIOR DE OLIVEIRA NETO	2013/23000/011069	17/06/2013 a 16/06/2014
IBENEIAS GONÇALVES PEREIRA PRADO	2013/23000/011074	24/06/2013 a 23/06/2014
LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO	2013/23000/010906	28/06/2013 a 27/06/2014
LAYARA MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA	2013/23000/011083	05/07/2013 a 04/07/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FUNÇÃO: ENFERMEIRO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
KENIA DE JESUS LIMA	2013/23000/010905	01/07/2013 a 30/06/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALZIRENE SILVA DOS SANTOS	2013/2300/001091 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
DILMAR BORGES DE SOUZA	2013/2300/001435 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
HELENA TEIXEIRA DE FREITAS	2013/2300/001355 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
JAIUMA ALVES DE FARIAS	2013/2300/001350 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
LAILA CARNEIRO SOUSA	2013/2300/000425 SUBSTITUIÇÃO	24/12/2012 a 23/12/2013
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2013/2300/001351 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	2013/2300/001092 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
NEIRE DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES	2013/2300/001093 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014
SHEILA DA SILVA ALMEIDA	2013/2300/001094 SUBSTITUIÇÃO	18/01/2013 a 17/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
VIRGINIA REGIA TOME DE SOUSA	2013/2300/000111 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
FUNÇÃO: PSICOLOGO ORGANIZACIONAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WANDERSSON AMORIM NOBRE	2013/2300/000527 SUBSTITUIÇÃO	14/12/2012 a 13/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA  
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-JURIDICO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIANA ARAUJO DE ALMEIDA	2013/2300/000226 SUBSTITUIÇÃO	18/12/2012 a 17/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA  
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SILVANIA FERREIRA DE ARAUJO	2013/2300/000225 SUBSTITUIÇÃO	14/12/2012 a 13/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIO RANGEL	2013/2300/000117 SUBSTITUIÇÃO	21/12/2012 a 20/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA  
FUNÇÃO: TECNICO EM EDIFICAÇÕES  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIO RANGEL	2013/2300/000117 SUBSTITUIÇÃO	21/12/2012 a 20/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	2013/2300/001495	01/02/2013 a 31/01/2014
NEURACY RUFINO DE ARAUJO FREITAS	2013/2300/001494	01/02/2013 a 31/01/2014
VANUZA CRISTINA CABRAL DA SILVA ARAUJO	2013/2300/001493	01/03/2013 a 28/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 3.062,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARILENE ALVES RAMOS DIAS	2013/2300/001457	01/03/2013 a 28/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA  
CARGA HORÁRIA: 151 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.569,18

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
UESLEI SILVA MAZONI	2013/2300/000762	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 3.062,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO	2013/2300/001458	01/03/2013 a 28/02/2014
ELIZANDRA MARIA PORTILHO DA SILVA	2013/2300/001172 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
MARCO ANTONIO STEFANELLI LARA	2013/2300/000761	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA REVETRIA GOMES CAMARA	2013/2300/001504	01/03/2013 a 28/02/2014
RODRIGO PEREIRA CARNEIRO	2013/2300/001456	01/03/2013 a 28/02/2014
SILVANA DE JESUS RODRIGUES NETO	2013/2300/000760	01/02/2013 a 31/01/2014
SOLANGE DECKER	2013/2300/000940	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA  
CARGA HORÁRIA: 176 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.994,54

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FABIO SUARTE DE MACEDO	2013/2300/000758	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA  
CARGA HORÁRIA: 178 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 3.028,57

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EUSILENE DA SILVA CARNEIRO	2013/2300/000763	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA  
CARGA HORÁRIA: 172 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.926,48

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIRSOMAR VIANA DA SILVA	2013/2300/000764	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA  
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.531,30

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IRANILDES GOMES SANTANA	2013/2300/001505	01/03/2013 a 28/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDILIA DE ABREU CALDEIRA	2013/2300/001503	01/02/2013 a 31/01/2014
EVA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	2013/2300/001824	01/02/2013 a 31/01/2014
IVANILDE DO NASCIMENTO BEZERRA LIMA COELHO	2013/2300/001499	01/02/2013 a 31/01/2014
JOANIDA SUARTE LOPES	2013/2300/000247	14/11/2012 a 13/11/2013
JOAQUIM NUNES DE SOUZA	2013/2300/001502	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSE CARLOS DA SILVA CARNEIRO	2013/2300/000938	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSE CARLOS DIAS PEREIRA	2013/2300/001453	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSE LUIZ SOARES DE BRITO	2013/2300/001501	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSINEUSA CARDOSO NUNES DA SILVA	2013/2300/001503	01/02/2013 a 31/01/2014
LAUDEMIRO PINTO RABELO	2013/2300/001498	01/02/2013 a 31/01/2014
LINDAURA MELQUIADES GOMES	2013/2300/000939	01/02/2013 a 31/01/2014
LOURIVAL DIAS DOS SANTOS	2013/2300/001454	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA DE JESUS GOMES FERREIRA	2013/2300/001452	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA DE LOURDES LIMA	2013/2300/001823	01/02/2013 a 31/01/2014
PEDRITA FERREIRA DE MENEZES SANTOS	2013/2300/001496	01/02/2013 a 31/01/2014
RUBENS PEREIRA MAIA	2013/2300/001497	01/02/2013 a 31/01/2014
SIRLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2013/2300/001081	20/02/2013 a 31/07/2013
TEREZINHA GONÇALVES PINTO	2013/2300/000948	01/02/2013 a 31/01/2014
VAINER LEITE GONÇALVES	2013/2300/001500	01/02/2013 a 31/01/2014
VALDEMIR GOMES PAULINO	2013/2300/001455	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BRUNO MENDES	2013/2300/000846	21/01/2013 a 20/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
FUNÇÃO: MOTORISTA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUCAS MARTINS DA SILVA	2013/2300/000705 SUBSTITUIÇÃO	01/12/2012 a 30/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JUNIOR  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712201954004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ABEL DE SENA FERREIRA	2013/23000/011002	01/07/2013 a 30/06/2014
ABILIO MENDES DE SOUSA	2013/23000/011000	01/07/2013 a 30/06/2014
ADÃO DA SILVA MENEZES	2013/23000/010999	01/07/2013 a 30/06/2014
ADÃO MIRANDA GOMES	2013/23000/010998	01/07/2013 a 30/06/2014
ADILSON FERREIRA TAVARES	2013/23000/010997	01/07/2013 a 30/06/2014
ADRIANO FERNANDES SOUSA	2013/23000/010996	01/07/2013 a 30/06/2014
ALBERTO DIAS LIMA	2013/23000/010995	01/07/2013 a 30/06/2014
ALBINO DE SOUSA BATISTA	2013/23000/010994	01/07/2013 a 30/06/2014
ALFREDO ALVES DE LIRA	2013/23000/010993	01/07/2013 a 30/06/2014
ANOR ALVES DE SOUSA	2013/23000/010992	01/07/2013 a 30/06/2014
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO	2013/23000/010991	01/07/2013 a 30/06/2014
ANTONIO DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	2013/23000/010983	01/07/2013 a 30/06/2014
CARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	2013/23000/010979	01/07/2013 a 30/06/2014
CELSO AGUIAR FILHO	2013/23000/010977	01/07/2013 a 30/06/2014
CEZARIO BARBOZA DE ARAUJO	2013/23000/010950	01/07/2013 a 30/06/2014
CICERO ALVES DOS SANTOS	2013/23000/010921	01/07/2013 a 30/06/2014
CLEITON GOMES NUNES	2013/23000/010922	01/07/2013 a 30/06/2014
CLEITON RODRIGUES SOARES	2013/23000/011163	01/07/2013 a 30/06/2014
COSMO ALMEIDA DE ARAUJO	2013/23000/011162	01/07/2013 a 30/06/2014
DEUZIANO LOPES COSTA	2013/23000/011160	01/07/2013 a 30/06/2014
DOMINGOS DE SOUSA OLIVEIRA	2013/23000/010948	01/07/2013 a 30/06/2014
ERIVALDO SERQUEIRA DO NASCIMENTO	2013/23000/010924	01/07/2013 a 30/06/2014
FABIO FERREIRA DE QUEIROS	2013/23000/011004	01/07/2013 a 30/06/2014
FERNANDO PEIXOTO CARDOSO	2013/23000/010926	01/07/2013 a 30/06/2014
FLORISVAL JOSE DE CARVALHO	2013/23000/010928	01/07/2013 a 30/06/2014
FRANCISCO JUNIOR NUNES MOTA	2013/23000/010929	01/07/2013 a 30/06/2014
GDEÃO SOUSA GOMES	2013/23000/010930	01/07/2013 a 30/06/2014
GERALDO VELOSO DE MORAIS	2013/23000/011158	01/07/2013 a 30/06/2014
GILBERTO FONSECA DA SILVA	2013/23000/010931	01/07/2013 a 30/06/2014
GILDEVAN CARNEIRO DE SOUSA	2013/23000/010933	01/07/2013 a 30/06/2014
GILMAR BATISTA DOS SANTOS	2013/23000/011157	01/07/2013 a 30/06/2014
GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO	2013/23000/010934	01/07/2013 a 30/06/2014
HEMERSON PEREIRA ROCHA	2013/23000/010975	01/07/2013 a 30/06/2014
INOCENCIO ESPINDULA DA SILVA NETO	2013/23000/010974	01/07/2013 a 30/06/2014
ISRAEL BRITO PORTO	2013/23000/010972	01/07/2013 a 30/06/2014
ISRAEL MARCELINO PEREIRA	2013/23000/010973	01/07/2013 a 30/06/2014
JADSON VIANA RIBEIRO	2013/23000/010970	01/07/2013 a 30/06/2014
JAMES DIAS BRAGA	2013/23000/010969	01/07/2013 a 30/06/2014
JAMIL BARBOSA DA SILVA	2013/23000/010967	01/07/2013 a 30/06/2014
JANIO GOVEIA DE LUCENA	2013/23000/010965	01/07/2013 a 30/06/2014
JOEL JOSE ALMEIDA	2013/23000/010963	01/07/2013 a 30/06/2014
JOELSON FERREIRA DE SOUZA	2013/23000/011156	01/07/2013 a 30/06/2014

JOSE ITAMAR GONÇALVES DOS SANTOS	2013/23000/010955	01/07/2013 a 30/06/2014
JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2013/23000/010957	01/07/2013 a 30/06/2014
JOSE TAVARES FILHO	2013/23000/011155	01/07/2013 a 30/06/2014
JOSIMAR ALVES DA SILVA	2013/23000/010958	01/07/2013 a 30/06/2014
JUAREZ FREIRE CAMARGOS	2013/23000/010935	01/07/2013 a 30/06/2014
LEANDRO GOMES DA SILVA	2013/23000/011154	01/07/2013 a 30/06/2014
LEÃO NUNES DA SILVA	2013/23000/010936	01/07/2013 a 30/06/2014
LUCAS VIEIRA DA SILVA	2013/23000/010938	01/07/2013 a 30/06/2014
MARCELIO RODRIGUES DA COSTA	2013/23000/010941	01/07/2013 a 30/06/2014
MARIANO DIAS DE SOUSA	2013/23000/010943	01/07/2013 a 30/06/2014
MIGUEL SOARES DE SOUSA NETO	2013/23000/010945	01/07/2013 a 30/06/2014
OSMILSON DE QUEIROZ LIMA	2013/23000/010960	01/07/2013 a 30/06/2014
PAULO ALVES DE CARVALHO	2013/23000/011153	01/07/2013 a 30/06/2014
PAULO SERGIO DIAS CARREIRO	2013/23000/010962	01/07/2013 a 30/06/2014
PEDRO COELHO DA SILVA	2013/23000/011146	01/07/2013 a 30/06/2014
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS	2013/23000/010988	01/07/2013 a 30/06/2014
RENATO ALCENA DA LUZ	2013/23000/010987	01/07/2013 a 30/06/2014
RENATO BORGES DA SILVA	2013/23000/010985	01/07/2013 a 30/06/2014
ROBERTO RIBEIRO MARQUES	2013/23000/011145	01/07/2013 a 30/06/2014
RODRIGO MARQUES RAMOS	2013/23000/011138	01/07/2013 a 30/06/2014
RONILSON TAVARES NOLETO	2013/23000/011161	01/07/2013 a 30/06/2014
RONIVON DIVINO PEREIRA LOPES	2013/23000/011121	01/07/2013 a 30/06/2014
SEBASTIÃO ALVES DE MIRANDA	2013/23000/011118	01/07/2013 a 30/06/2014
SILVANO DA SILVA MAGALHÃES	2013/23000/011115	01/07/2013 a 30/06/2014
TIAGO FERREIRA SANTANA	2013/23000/011105	01/07/2013 a 30/06/2014
VALDINEY GOMES DA SILVA	2013/23000/010951	01/07/2013 a 30/06/2014
VALDONEIZ ALVES DE FRANÇA	2013/23000/011102	01/07/2013 a 30/06/2014
VALTEMIR AGUIAR BORGES	2013/23000/011088	01/07/2013 a 30/06/2014
VICTOR HUGO CASTRO RAMOS	2013/23000/011084	01/07/2013 a 30/06/2014
WESLEY DA SILVA VARANDA	2013/23000/011082	01/07/2013 a 30/06/2014
WILMAR DE SOUZA ARAUJO	2013/23000/010953	01/07/2013 a 30/06/2014
ZELIO MARTINS DO CARMO	2013/23000/011079	01/07/2013 a 30/06/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO</b> <b>FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PLENO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712201954004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AVANY NETO GALDINO DA SILVA	2013/23000/010981	01/07/2013 a 30/06/2014
CARLOS CESAR COSTA DO CARMO	2013/23000/010989	01/07/2013 a 30/06/2014
CICERO AMARO DA SILVA	2013/23000/010947	01/07/2013 a 30/06/2014
EDIMILSON MATOS	2013/23000/011159	01/07/2013 a 30/06/2014
LUSO AURELIO BARBOSA PEREIRA	2013/23000/010940	01/07/2013 a 30/06/2014

<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 955,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JAMYS DEHAN FERREIRA NEVES	2013/2300/000414 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNÇÃO: ANALISTA SOCIO EDUCACIONAL</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA CELIA SILVA ARAUJO	2013/2300/000784	01/02/2013 a 31/01/2014
BERNARDINO RODRIGUES CAVALCANTE	2013/2300/007388	01/06/2013 a 31/05/2014
ELDINE PIMENTEL BARROS RIBEIRO	2013/23000/011125	14/07/2013 a 13/07/2014
FRANCISCA JOILMA PATRICIO FARIAS ANDRADE	2013/2300/007389	01/06/2013 a 31/05/2014
JANIELE DA SILVA SILVEIRA	2013/23000/011127	18/07/2013 a 17/07/2014
JENIFFER BARROS SANTOS CRUZ	2013/2300/007396	01/06/2013 a 31/05/2014
JOCEL SANTIAGO DE ARAUJO	2013/2300/000796	01/02/2013 a 31/01/2014
JUCELIA GOMES SOBRINHO MENEZES	2013/2300/000782	01/02/2013 a 31/01/2014
JULIANA PEREIRA RODRIGUES	2013/2300/004070	01/04/2013 a 31/03/2014
MARIA DAS DORES LOPES	2013/2300/004072	01/04/2013 a 31/03/2014
MARIA DE JESUS DE BRITO OLIVEIRA	2013/2300/000786	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA EUGENIA RIBEIRO SILVEIRA	2013/2300/001450	03/02/2013 a 02/02/2014
MARIA LUCIA FREIRE DA SILVA	2013/23000/011413	15/07/2013 a 14/07/2014
ROSALINA MOREIRA DE JESUS	2013/2300/000808	01/02/2013 a 31/01/2014
RUTILENE MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES	2013/2300/000785	01/02/2013 a 31/01/2014
SABRINA MIRANDA DE OLIVEIRA	2013/2300/001448	03/02/2013 a 02/02/2014
SELMA NASCIMENTO DA SILVA	2013/2300/000773	01/02/2013 a 31/01/2014
SILVIA MOREIRA DE MACEDO GUEDES	2013/23000/011398	01/07/2013 a 30/06/2014
TERESI GALVAO DE OLIVEIRA	2013/2300/001451	02/02/2013 a 01/02/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO SOCIO EDUCACIONAL</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/007387	01/06/2013 a 31/05/2014
JOANEDSON DIAS DE ABREU	2013/2300/007391	01/06/2013 a 31/05/2014
WILLIAMS DE SOUSA PAULA	2013/2300/006144	01/06/2013 a 31/05/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 955,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADALBERTO RODRIGUES	2013/23000/011053	04/04/2013 a 03/04/2014
ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	2013/2300/004365	01/04/2013 a 31/03/2014
ALZENIR ARAUJO DOS SANTOS	2013/2300/006077	01/02/2013 a 31/01/2014

CLODOALDO CARVALHO LOPES	2013/2300/000793	01/02/2013 a 31/01/2014
DEURILENE ALVES DE SOUZA	2013/23000/011131	06/07/2013 a 05/07/2014
DIONEIDE PEREIRA DA SILVA VALE	2013/2300/005585	01/04/2013 a 31/03/2014
EDMAR ARAUJO PAIVA	2013/2300/000768	01/02/2013 a 31/01/2014
EDRIANA DOS SANTOS SOUSA	2013/2300/000788	01/02/2013 a 31/01/2014
ELENILDA MARIA SANTIAGO DINIZ	2013/2300/004366	01/04/2013 a 31/03/2014
ELIANNIA BARROS DA GLORIA	2013/2300/000787	01/02/2013 a 31/01/2014
EUNICE GADELHA DAS CHAGAS	2013/2300/004369	01/04/2013 a 31/03/2014
EVELYN KAROLLYNE BRITO DE OLIVEIRA	2013/2300/006075 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
FATIMA FERREIRA DE MELO SOUZA	2013/2300/004371	01/04/2013 a 31/03/2014
FILEMON PINHEIRO AMORIM	2013/2300/000781	01/02/2013 a 31/01/2014
FRANCISCA MENDES DE CARVALHO ROCHA	2013/23000/011073	01/04/2013 a 31/03/2014
GIZELLE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	2013/2300/004372	01/04/2013 a 31/03/2014
JACY VIEIRA SOARES	2013/2300/005007	01/04/2013 a 31/03/2014
JOAO NOGUEIRA AVELINO	2013/2300/003938	01/04/2013 a 31/03/2014
JOSE SOUSA FE	2013/2300/005006	01/04/2013 a 31/03/2014
KARPEGIANE ANDRADE LIMA	2013/2300/004374	01/04/2013 a 31/03/2014
LAYSE EVANGELISTA VILANOVA	2013/23000/011129	18/07/2013 a 17/07/2014
LEUDA MARIA ALVES DA SILVA	2013/2300/004044	01/04/2013 a 31/03/2014
LIDENIR FERREIRA DO BOMFIM	2013/2300/006078	01/02/2013 a 31/01/2014
LUZINETE DOMINGOS DE GOIS	2013/2300/006074	01/02/2013 a 31/01/2014
MARCIO SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	2013/2300/000792	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA APARECIDA DE HOLANDA	2013/23000/011070	01/04/2013 a 31/03/2014
MARIA CELENE DE SOUSA CASTRO	2013/2300/004042	01/04/2013 a 31/03/2014
MARIA CREUSA SOUSA SILVA	2013/2300/005010	01/04/2013 a 31/03/2014
MARIA DO SOCORRO LIONEL GAMA	2013/2300/005003	01/04/2013 a 31/03/2014
ODILON MARINHO BOTELHO	2013/2300/004376	01/04/2013 a 31/03/2014
RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUSA	2013/2300/000794	01/02/2013 a 31/01/2014
RODRIGO LIMA DIAS	2013/2300/005001	01/04/2013 a 31/03/2014
SANDRA MASCARENHAS ALENCAR	2013/23000/011066	01/06/2013 a 31/05/2014
SEBASTIÃO RIBEIRO MACHADO	2013/23000/011116	01/04/2013 a 31/03/2014
TEREZA CRISTINA LOPES BELESA	2013/2300/003939	01/04/2013 a 31/03/2014
VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	2013/2300/003940	01/04/2013 a 31/03/2014
VALERIA DA CRUZ ANDRADE	2013/2300/000791	01/02/2013 a 31/01/2014
VIVIANE RIBEIRO CRUZ	2013/23000/011124	01/04/2013 a 31/03/2014
WALTER JOSE PACHECO DE MOREIRA	2013/2300/004997	01/04/2013 a 31/03/2014
WANDERSON BRANDAO DA SILVA	2013/2300/000790	01/02/2013 a 31/01/2014
WIVO FERREIRA DE JESUS	2013/2300/000795	01/02/2013 a 31/01/2014
ZILMA CELIA SANTOS MESSIAS	2013/2300/003941	01/04/2013 a 31/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: TECNICO ADMINISTRATIVO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00		

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ISMAELITA TAVARES DE SANTANA	2013/2300/001446	02/02/2013 a 01/02/2014
MARLY PEREIRA ARAUJO	2013/2300/001447	02/02/2013 a 01/02/2014
SANDRA DA SILVA DE ARAUJO ESQUERDO	2013/2300/005586	01/04/2013 a 31/03/2014
TEREZINHA RIBEIRO DO NASCIMENTO	2013/2300/001449	02/02/2013 a 01/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 625,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JUACI FIGUEIREDO DA FONSECA	2013/23000/011122	11/04/2013 a 10/04/2014
LAISA DA SILVA	2013/2300/001053 SUBSTITUIÇÃO	04/03/2013 a 03/03/2014
MARIA ANGELICA LEITE LANDIM	2013/2300/005358	01/04/2013 a 31/03/2014
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	2013/2300/005360	01/04/2013 a 31/03/2014
UELITON ALVES PINTO	2013/2300/000389 SUBSTITUIÇÃO	11/10/2012 a 10/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 625,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	2013/23000/011057	01/03/2013 a 28/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE TECNICO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IDALINA CORREIA OLIVEIRA	2013/2300/007390	16/06/2013 a 15/06/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: MECANICO DE AERONAVE CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRADNEY MARTINS FERREIRA	2013/2300/006117 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
FRANCISCO SILVA FERREIRA FILHO	2013/2300/007480	11/04/2013 a 10/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO AERONAUTICA CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CASSIO CLYVER COSTA TURIBIO	2013/2300/006118	11/04/2013 a 10/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: PROFESSOR DE CONHECIMENTO TECNICO DE AERONAVE E MOTORES CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DIEGO DAMIANO DA SILVA	2013/2300/006115 SUBSTITUIÇÃO	11/04/2013 a 10/04/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE METEOROLOGIA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
YUSSEF MOURA LASSANCE DI VILHENA Y CANTANEDE	2013/23000/011075	11/04/2013 a 10/04/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GENI GOMES MATOS	2013/2300/007556	20/06/2013 a 19/06/2014
LIDIANE GOMES BATISTA	2013/23000/011056	01/03/2013 a 28/02/2014
MARIA ZILDA SILVA DE SOUSA NASCIMENTO	2013/23000/011065	01/03/2013 a 28/02/2014
MARINETE MARIA DA CRUZ ANDRADE	2013/2300/007558	20/06/2013 a 19/06/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE MECANICO DE AERONAVE  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
THIAGO VECCHIONE	2013/2300/006143 SUBSTITUIÇÃO	07/06/2013 a 06/06/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: PROFESSOR DE TEORIA DE VOO E AERODINAMICA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LEDSON BORGES PARENTE	2013/23000/011132	01/08/2013 a 31/07/2014
WESLEY MOURA DE ANDRADE	2013/2300/006116	11/04/2013 a 10/04/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: ANALISTA SOCIO EDUCACIONAL  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IVANETE RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/006079 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO GOMES TOMAS	2013/2300/006074 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411000412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GRACILEIDE RIO BRANCO FERREIRA	2013/23000/011055	17/05/2013 a 16/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROGERIO CARNEIRO DA COSTA	2013/2300/001051	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
NAHUR PEREIRA DE SOUZA	2013/2300/001050	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MONICA FERREIRA DA COSTA	2013/2300/001476	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
FUNÇÃO: EDITOR DE AUDIO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA	2013/23000/011045	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LAERCIO RIBEIRO DO PRADO	2013/2300/001477	01/02/2013 a 31/07/2013
LEIDE MUNIZ DE SOUSA	2013/2300/001478	01/02/2013 a 31/07/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GIULIANO GOMES GERMANO DA SILVA	2012/2300/014477	27/12/2012 a 26/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE WILSON ALVES DE ARAUJO	2013/2300/000284 SUBSTITUIÇÃO	25/11/2012 a 24/11/2013
LUME DE LIS ROCHA	2013/2300/000281 SUBSTITUIÇÃO	09/11/2012 a 08/11/2013
RAIMUNDO MENDES DA SILVA	2013/2300/000279 SUBSTITUIÇÃO	08/10/2012 a 07/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BENILDO JOSE DE SOUZA	2013/2300/001192 SUBSTITUIÇÃO	21/01/2013 a 20/01/2014

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS	2013/2300/001436 SUBSTITUIÇÃO	17/10/2012 a 16/10/2013
LUZIMAR AMORIM DA SILVA	2013/2300/001391 SUBSTITUIÇÃO	18/03/2013 a 31/07/2013
MARIA HELIANE GONÇALVES DE ALENCAR	2013/2300/000944 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE</b> <b>FUNÇÃO: CINEGRAFISTA DE EXTERNO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-331911</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
RONEY PEREIRA CARNEIRO	2013/2300/006505	21/05/2013 a 20/05/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ. DA GESTÃO PÚBLICA</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 955,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GUILHERME LIMA DE MORAES	2013/2300/000518 SUBSTITUIÇÃO	01/08/2012 a 31/07/2013
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO	2013/2300/000904 SUBSTITUIÇÃO	01/10/2012 a 30/09/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ. DA GESTÃO PÚBLICA</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 625,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO RIBEIRO DUARTE	2013/2300/000245 SUBSTITUIÇÃO	02/12/2012 a 01/12/2013
CARLOS ALBERTO PEREIRA NUNES	2013/2300/001459	15/01/2013 a 14/01/2014
CARLOS ROBERTO ALVES DE MATOS	2013/2300/000243	12/12/2012 a 11/12/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ. DA GESTÃO PÚBLICA</b> <b>FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
BRUNO MENDES	2013/2300/000846 SUBSTITUIÇÃO	21/01/2013 a 20/01/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ. DA GESTÃO PÚBLICA</b> <b>FUNÇÃO: ADMINISTRADOR</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	2013/2300/000197 SUBSTITUIÇÃO	12/11/2012 a 11/11/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ. DA GESTÃO PÚBLICA</b> <b>FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 955,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	2014/23000/000115	15/03/2013 a 31/07/2013
BRUNNO LUCIANO DE SOUZA CARDOSO	2014/23000/000101	15/03/2013 a 31/07/2013
DIACUI AQUINO DE SOUSA CALAÇA DA SILVA	2013/23000/011038	15/03/2013 a 31/07/2013
DORISTANIA DE MIRANDA SOUZA	2013/23000/011039	15/03/2013 a 31/07/2013
EDUARDO MENDES SARAIVA	2013/23000/011037	15/03/2013 a 31/07/2013

ELAINE ALVES DA SILVA BARBOSA	2013/23000/011036	15/03/2013 a 31/07/2013
EVA MARIA BARNABE DE SOUSA TEIXEIRA	2013/23000/011035	15/03/2013 a 31/07/2013
FERNANDA FERNANDES RIBEIRO QUEIROZ	2013/23000/011034	15/03/2013 a 31/07/2013
FERNANDO DE JESUS DA SILVA	2013/23000/011033	15/03/2013 a 31/07/2013
FLAVIA DA SILVA PROPERCIO	2013/23000/011032	15/03/2013 a 31/07/2013
HARITANA MESSIAS DE OLIVEIRA MORAIS	2013/23000/011031	15/03/2013 a 31/07/2013
HIZANYO FERREIRA MOTA	2014/23000/000053	15/03/2013 a 31/07/2013
JHONY PONTES DA SILVA	2014/23000/000089	15/03/2013 a 31/07/2013
JORGE SETUBAL DE SOUSA	2013/23000/010971	15/03/2013 a 31/07/2013
KAMILLA RIBEIRO DOS SANTOS	2013/23000/010968	15/03/2013 a 31/07/2013
KARLA MORAIS SILVA DE OLIVEIRA	2013/23000/010966	15/03/2013 a 31/07/2013
KHATY HANNE SALES FERNANDES	2013/23000/010964	15/03/2013 a 31/07/2013
LUCELIA SOUSA ASSUNÇÃO	2013/23000/010961	01/05/2013 a 31/07/2013
LUDMILA AZEVEDO GUIMARÃES	2013/23000/010959	15/03/2013 a 31/07/2013
MARCELO ALVES GOMES	2013/23000/010956	15/03/2013 a 31/07/2013
MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	2013/23000/010954	15/03/2013 a 31/07/2013
MARCIA DE JESUS GALVÃO	2013/23000/010952	15/03/2013 a 31/07/2013
MARIA DE FATIMA LUZ DOS SANTOS	2013/23000/010944	15/03/2013 a 31/07/2013
MARIENE MACHADO DA SILVA	2013/23000/010949	15/03/2013 a 31/07/2013
MARLY MARIA FERREIRA REZENDE	2013/23000/010946	15/03/2013 a 31/07/2013
MAYKON BARAHUNA AGUIAR PARRIÃO	2013/23000/010942	15/03/2013 a 31/07/2013
MAYSA FELIX BARROS COSTA	2013/23000/010939	15/03/2013 a 31/07/2013
MIRELA AGUIAR BRITO	2013/23000/010937	15/03/2013 a 31/07/2013
PATRICIA MILHOMEM FONSECA	2013/23000/010932	15/03/2013 a 31/07/2013
PAULA GOMES DA SILVA	2013/23000/011030	15/03/2013 a 31/07/2013
ROSSELLA EGLI MORENO POLETTI	2013/23000/011029	15/03/2013 a 31/07/2013
SILVIA COSTA TAKAHASHI	2014/23000/000096	15/03/2013 a 31/07/2013
THALITA ALVES TEIXEIRA	2014/23000/000037	15/03/2013 a 31/07/2013
VANDER WELITON NUNES	2014/23000/000050	15/03/2013 a 31/07/2013
WALISON CARLOS MOURA RODRIGUES	2014/23000/000052	15/03/2013 a 31/07/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>FUNÇÃO: EDITOR DE IMAGEM II</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADRIANO OSORIO NARDES MARQUES	2013/2300/000743	01/02/2013 a 31/01/2014
ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	2013/2300/005340	01/04/2013 a 31/03/2014
ATONIEL QUEIROZ DOS SANTOS	2013/2300/006469	01/04/2013 a 31/03/2014
CARLOS NOBRE VIEIRA DE SOUZA	2013/2300/001267 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
JAMES BATISTA DE MIRANDA	2013/2300/001190 SUBSTITUIÇÃO	13/02/2013 a 12/02/2014
JOEDIS MARTINS DA SILVA	2013/2300/001026	17/03/2013 a 16/03/2014
MARCOS ADAO PEREIRA CARNEIRO	2013/2300/005126	01/04/2013 a 31/03/2014
MARIO MARCOLINO DA FRANÇA	2013/2300/000741	01/02/2013 a 31/01/2014
SUAMI LEAL DE OLIVEIRA	2013/23000/011091	01/04/2013 a 31/03/2014
WALDIMAR RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/000717	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: OPERADOR DE CAMERA DE TELEVISAO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANACLETO BARROS DE ALMEIDA	2013/2300/000685	01/02/2013 a 31/01/2014
CALOCERO MASCARENHAS NETO	2013/2300/005111	01/04/2013 a 31/03/2014
EDIMILSON DA SILVA	2013/2300/005341	01/04/2013 a 31/03/2014
ELCIOMAR LINO DE AGUIAR	2013/2300/000686	01/02/2013 a 31/01/2014
JOÃO BARBOZA SALES	2013/23000/011140	01/04/2013 a 31/03/2014
MAIRON GOMES MOREIRA	2013/2300/000731	01/02/2013 a 31/01/2014
MARCELO MOREIRA BORGES	2013/2300/002693	15/03/2013 a 14/03/2014
PAULO HERNANDES DOS SANTOS PARRIAO	2013/2300/000709	01/02/2013 a 31/01/2014
RAFAEL ACACIO COSTA	2013/2300/004422	19/03/2013 a 18/03/2014
SALOMAO AGUIAR MACIEL	2013/2300/000712	01/02/2013 a 31/01/2014
WESLEY LOPES COUTO	2013/2300/000780	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADAO HELIO PAJEU VERTUNES	2013/2300/000734	01/02/2013 a 31/01/2014
ADELMÍ GOMES BASTOS	2013/2300/006889 SUBSTITUIÇÃO	11/04/2013 a 10/04/2014
ADERSON RODRIGUES OLIVEIRA	2013/2300/001028 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
ADSSANDRO ALVES PEREIRA	2013/2300/000771	01/02/2013 a 31/01/2014
AMELIA MARTINS DE SOUSA	2013/2300/000772	01/02/2013 a 31/01/2014
CICERO RAIMUNDO NOGUEIRA	2013/2300/000678	01/02/2013 a 31/01/2014
CLAUDETE LAURINDO DE SOUSA	2013/2300/000679	01/02/2013 a 31/01/2014
EDSON BATISTA PEREIRA	2013/2300/000672	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSE MARIA CARDOSO BARROS	2013/2300/000728	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSEFA MOREIRA ANGELICA	2013/23000/011144	17/03/2013 a 16/03/2014
LOURIVAL MARTINS DE CASTRO	2013/2300/000730	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA IRENE PIRES MANGUEIRA	2013/2300/000708	01/02/2013 a 31/01/2014
ORLANDO MAURICIO DOS SANTOS	2013/2300/000776	01/02/2013 a 31/01/2014
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	2013/2300/000777	01/02/2013 a 31/01/2014
RAIMUNDA GOMES FERREIRA	2013/2300/001030 SUBSTITUIÇÃO	06/02/2013 a 05/02/2014
RAIMUNDO DIAS PEREIRA	2013/2300/000778	01/02/2013 a 31/01/2014
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NASCIMENTO	2013/2300/005102	01/05/2013 a 30/04/2014
SAYMON GUTHIERREZ LISBOA DE OLIVEIRA SANTOS	2013/2300/001082 SUBSTITUIÇÃO	06/02/2013 a 31/07/2013
SILVANIRA DOS REIS BRANDAO	2013/2300/000713	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: OPERADOR DE CONTROLE MESTRE  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 980,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCISCA DOS REIS BRANDÃO	2013/23000/011104	01/04/2013 a 31/03/2014
JOANA DARC DE SOUSA	2013/2300/001191 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
LEOMAR MOURA CAVALCANTE	2013/23000/011108	01/05/2013 a 30/04/2014
LIZIANE FERNANDES VIANA CAJADO	2013/2300/004364 SUBSTITUIÇÃO	01/03/2013 a 28/02/2014
LUCIANO RODRIGUES COSTA	2013/2300/000775	01/02/2013 a 31/01/2014
NILZA OLIVEIRA SILVA	2013/2300/005109	01/05/2013 a 30/04/2014
TULIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES	2013/2300/000779	01/02/2013 a 31/01/2014
VANDERLEI BARRETO DO LAGO	2013/2300/001032 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
WENGRID DE SOUSA ALENCAR	2013/2300/000716	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DE TELEVISÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANIEL JUNIOR MORAIS DE OLIVEIRA	2013/23000/011099	01/04/2013 a 31/03/2014
MARCELO MAURICIO CARVALHO	2013/2300/000707	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL	2013/2300/000742	01/02/2013 a 31/01/2014
ANNA PAULA MONTEIRO DE MATOS	2013/2300/006465 SUBSTITUIÇÃO	02/05/2013 a 01/05/2014
ANTONIO MARCOS GOMES DE CASTRO	2013/2300/005112	01/05/2013 a 30/04/2014
HELONEIDA BARBOSA DA SILVA	2013/2300/000726	01/02/2013 a 31/01/2014
IVETE DE OLIVEIRA	2013/23000/011137	01/04/2013 a 31/03/2014
JOSE ABDON BARBOSA	2013/2300/002694	15/03/2013 a 14/03/2014
LUIZ OTAVIO SACCHI SOAVE	2013/23000/011109	15/05/2013 a 14/05/2014
MARYELLEN LEITE DE ARAUJO	2013/2300/007560	08/07/2013 a 07/07/2014
REGINALDA MARIA DOS SANTOS BONFIM	2013/2300/000710	01/02/2013 a 31/01/2014
RENATA CAMILLA DA SILVA RAMOS	2013/2300/006155	07/05/2013 a 06/05/2014
ROGERIO EDUARDO TORTOLA	2013/2300/008408	23/07/2013 a 22/07/2014
ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA	2013/2300/001029 SUBSTITUIÇÃO	07/01/2013 a 06/01/2014
WAGNER DA COSTA QUINTANILHA	2013/2300/000715	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ESTUDIO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LORENA DIAS DE SOUZA	2013/2300/007395	15/06/2013 a 14/06/2014
MARTA SOUSA FERREIRA	2013/2300/001025 SUBSTITUIÇÃO	06/02/2013 a 05/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: LOCUTOR ANUNCIADOR  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AGNALDO CARVALHO	2013/2300/006151	01/06/2013 a 31/05/2014
ALVARO JUNIOR NEVES RAFAEL	2013/2300/000683	01/02/2013 a 31/01/2014
CIRLEY MARIA LOPES CAVALCANTE	2013/2300/000675	01/02/2013 a 31/01/2014
FRANCISCO MORAES ALVES	2013/2300/007393	20/06/2013 a 19/06/2014
IRLEIDE VIEIRA DA SILVA	2013/2300/002695	13/02/2013 a 12/02/2014
JOSEILTON DINIZ CAMPELO	2013/2300/001027 SUBSTITUIÇÃO	01/02/2013 a 31/01/2014
LEILA ALMEIDA MORAIO	2013/2300/006475	01/04/2013 a 31/03/2014
LEONEL VIEIRA NOLETO	2013/2300/006154	07/05/2013 a 06/05/2014
RUBENS GONÇALVES SILVA	2013/2300/000711	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: TELEFONISTA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	2013/23000/011101	01/04/2013 a 31/03/2014
JUDITE REIS DE OLIVEIRA E SILVA	2013/2300/006890	12/06/2013 a 11/06/2014
LEOCASSIA RODRIGUES TAVARES	2013/23000/011111	01/07/2013 a 30/06/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLAUDIO MARTINS	2013/2300/005110	01/04/2013 a 31/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: OPERADOR DE MICROFONE PARA PRODUÇÃO PARA TELEVISÃO E PRODUTORAS DE VÍDEOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AGNALDO DE SOUZA XAVIER	2013/2300/000681	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: PRODUTOR DE TEXTO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ELISANGELA PEREIRA DE FARIAS	2013/2300/006153	01/06/2013 a 31/05/2014
MARIA JOSE BETANIA DE SOUSA	2013/23000/011090	18/07/2013 a 17/07/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: OPERADOR DE TELETXTO EM EXIBIÇÃO DE TELEVISÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 680,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDNALDO DA SILVA	2013/2300/006152	14/03/2013 a 13/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: OPERADOR DE CARACTERES PARA TV E PRODUTORA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUANA DIAS FERNANDES	2013/23000/011098	01/04/2013 a 31/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: PRODUTOR DE AUDIO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOAO RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA	2013/2300/000727	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE TELEVISÃO E DE PRODUTORAS DE VÍDEO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
KASSIO FERNANDO MIRANDA ROCHA	2013/2300/000729	01/02/2013 a 31/01/2014
LAYS BARROS LUCENA	2013/23000/011141	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: ARQUIVISTA PESQUISADOR  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA MERES FERREIRA DE FREITAS SILVA	2013/2300/000706	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: OPERADOR DE CAMERA DE ESTUDIO DE TELEVISÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDVAN GOMES RODRIGUES	2013/2300/000774	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: TÉCNICO DE TRANSMISSÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DEUZIMAR BISPO DA ROCHA	2013/2300/000674	01/02/2013 a 31/01/2014
EUVALDO DA SILVA LIRA	2013/23000/011136	01/04/2013 a 31/03/2014
GONÇAL BARROS SANTOS	2013/2300/000724	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO DE MÍDIA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GUSTAVO SIMIEMA DE ARAUJO	2013/2300/000725	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA RAIMUNDA CARNEIRO	2013/23000/011139	01/02/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
FUNÇÃO: ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADENILDE PEREIRA DE LIMA KLEINKAUF	2013/2300/005342	01/05/2013 a 30/04/2014
ERISCLEIDE COIMBRA SANTOS	2013/2300/006203	01/05/2013 a 30/04/2014
MARIZE SURAMA DE CASTRO ALVES	2013/2300/004967	01/05/2013 a 30/04/2014
PAULO SELVINO KLEINKAUF	2013/2300/005344	01/05/2013 a 30/04/2014
WAGNO OLIVEIRA SILVA	2013/2300/003644 SUBSTITUIÇÃO	14/01/2013 a 13/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
FUNÇÃO: MOTORISTA TRANSPORTADOR  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 830,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADAIL DE SANTANA PEREIRA DE CARVALHO	2013/2300/006202	01/05/2013 a 30/04/2014
CICERO ARTUR DOS SANTOS	2013/2300/005334	01/05/2013 a 30/04/2014
MARCELO ALVES DE LIMA	2013/23000/01113	01/07/2013 a 30/06/2014
VALDIVINO PEREIRA DO SOCORRO	2013/2300/005337	01/05/2013 a 30/04/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CEY ALVES PEREIRA	2013/2300/000809 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
DIVINO ROSA DE SOUSA	2013/2300/000176 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
ESIQUEL PARENTE SANTOS	2013/2300/003460 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013
GILMAR BATISTA TEIXEIRA	2013/2300/000177 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
JOÃO FRANCISCO FERREIRA	2013/23000/011107	01/06/2013 a 31/05/2014
JOAO MARIANO FREIRE	2013/2300/000810 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013
JOAO SOARES GOMES	2013/2300/003461 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013
JOSE ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	2013/2300/000178 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
MANOEL RODRIGUES BRITO	2013/2300/000811 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013
OTACILIO DIAS CONCEIÇÃO	2013/2300/000179 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
PRUDENCIO ALVES DA SILVA	2013/2300/002661 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013
SUELES NUNES DE SOUZA	2013/2300/000175 SUBSTITUIÇÃO	03/09/2012 a 02/09/2013
UBIRATAN CARDOSO DA SILVA	2013/23000/011094	01/06/2013 a 31/05/2014
UOSLEY CARVALHO E SILVA	2013/23000/011062	01/06/2013 a 31/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ODILHIA NUNES DO NASCIMENTO	2013/2300/005343	01/05/2013 a 30/04/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-JURIDICO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARSELHA LIAS DA SILVA	2013/2300/000936 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
FUNÇÃO: FISCAL DE RECURSOS AMBIENTAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.210,81

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
VALDIR DIAS MACIEL	2013/2300/006247	24/05/2013 a 23/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
FUNÇÃO: TECNICO EM AGRIMENSURA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	2013/2300/000275 SUBSTITUIÇÃO	16/01/2013 a 15/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
FUNÇÃO: OPERADOR DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 330100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUIZ SILVA SANTOS	2013/23000/011103	05/08/2013 a 04/08/2014
PEDRO ALVES DOS SANTOS	2013/23000/011100	05/08/2013 a 04/08/2014
ROGER DE SIGUEIRA SOUZA	2013/23000/011097	05/08/2013 a 04/08/2014
UYRES MENDES PEREIRA	2013/23000/011110	05/08/2013 a 04/08/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADONIAS JOSE DA SILVA FILHO	2013/2300/006059 SUBSTITUIÇÃO	29/04/2013 a 28/04/2014
ADRIANO DIAS DE SANTANA	2013/23000/011044	24/05/2013 a 23/05/2014
ANTONIO PADILHA DE MAGALHÃES	2013/2300/006573 SUBSTITUIÇÃO	20/05/2013 a 19/05/2014
CRISTIAN DE SOUZA TAVARES	2013/2300/000812	01/02/2013 a 31/01/2014
DAVISSON KEOMA LOPES FERNANDES	2013/2300/006239 SUBSTITUIÇÃO	21/05/2013 a 20/05/2014
DEUSLEI CARDOSO CAVALCANTE	2013/2300/000901	01/02/2013 a 31/01/2014
HELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA	2013/2300/006061 SUBSTITUIÇÃO	20/05/2013 a 19/05/2014
IVANILDE LEITE DE SOUSA ALVES ANDRE	2013/2300/006571 SUBSTITUIÇÃO	20/05/2013 a 19/05/2014
JOAO FELIX DA SILVA	2013/2300/004489	02/05/2013 a 01/05/2014
LAUDIVINO BUENO PEIXOTO	2013/2300/006570 SUBSTITUIÇÃO	20/05/2013 a 19/05/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SIQUEIRA	2013/2300/006060 SUBSTITUIÇÃO	25/04/2013 a 24/04/2014
MARIA JOSE ALVES PUTENCIO FRERES	2013/2300/001055 SUBSTITUIÇÃO	01/12/2012 a 30/11/2013
MARIA MEIRE DA SILVA LEMES	2013/2300/000814	01/02/2013 a 31/01/2014
MARLI RAMOS DOS SANTOS	2013/23000/011042	01/06/2013 a 31/05/2014
RONES BARBOSA ROCHA	2013/23000/011043	20/04/2013 a 19/04/2014
ROSIRENE CORDEIRO BATISTA	2013/2300/001088	01/02/2013 a 31/07/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA REGIANE ARAUJO DOS REIS NOLETO	2013/2300/000211 SUBSTITUIÇÃO	21/12/2012 a 20/12/2013
MARINALVA DE SÃO JOSE SILVA LIMA	2013/2300/000258 SUBSTITUIÇÃO	19/11/2012 a 18/11/2013
WENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA	2013/2300/000196 SUBSTITUIÇÃO	01/12/2012 a 30/11/2013

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO  
DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250100412201952004-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDRE PINHEIRO BELEM	2013/23000/011041	01/10/2012 a 30/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412019520040000-319004  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
HELENA CARDOSO DE ARAUJO	2013/2300/003756 SUBSTITUIÇÃO	01/04/2013 a 31/03/2014
MARIA DE JESUS GOMES DE SOUSA	2013/2300/003195 SUBSTITUIÇÃO	01/04/2013 a 31/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000-319011  
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ADALGIZA FERREIRA PIRES DE JESUS	2013/2300/007791	27/05/2013 a 26/05/2014
AMELIA CRISTINA PEREIRA MENDES	2013/2300/007793	07/06/2013 a 06/06/2014
ELIETE MARIA SILVA FONTINELE LOBO	2013/2300/007996	24/05/2013 a 23/05/2014
EUNICE CAVALCANTE CARVALHO PELIZARI	2013/23000/011049	24/05/2013 a 23/04/2014
FABIANA PIRES NOGUEIRA	2013/2300/007800	24/05/2013 a 23/05/2014
HERLANE BARBOSA DOS SANTOS	2013/2300/007803	09/02/2013 a 08/02/2014
IRACI MARIA REIS CARVALHO	2013/2300/007807	27/05/2013 a 26/05/2014
JOSELEIA MAURICIO LEÃO GOMES	2013/2300/007773	24/05/2013 a 23/05/2014
LEONICE NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA	2013/2300/007997	27/05/2013 a 26/05/2014
LIDIANE DE CARVALHO SILVA DIAS	2013/2300/007774	27/05/2013 a 26/05/2014
MAGNA ASPASIA ROCHA SILVA	2013/2300/007776	24/05/2013 a 23/05/2014
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SOARES	2013/2300/007778	24/05/2013 a 23/04/2014
MARILENE ATAIDE BARROS	2013/2300/007787	24/05/2013 a 23/04/2014
NATHALIA RODRIGUES MACHADO	2013/2300/007763	24/05/2013 a 23/05/2014
PAULINO SANCHES DE SOUSA	2013/2300/007767	16/02/2013 a 15/02/2014
RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	2013/23000/011054	19/06/2013 a 18/06/2014
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MARTINS	2013/2300/007768	24/05/2013 a 23/05/2014
URGEL ALVES LIMA	2013/2300/007761	24/05/2013 a 23/05/2014
VERONICA DE FATIMA LOPES PORTO	2013/2300/007760	27/05/2013 a 26/05/2014
ZENIA MARIA TAVARES DE SOUSA MENEZES	2013/2300/007762	24/05/2013 a 23/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000-319011  
VALOR MENSAL: R\$ 625,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ABENILIO MOREIRA BATISTA	2013/2300/007790	24/05/2013 a 23/05/2014
ADÃO DE PAIVA MOREIRA	2013/2300/007792	24/05/2013 a 23/05/2014
ANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	2013/2300/007795	24/05/2013 a 23/05/2014
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	2013/2300/008407	08/06/2013 a 07/06/2014
CLERISMAR ALVES DOS SANTOS MARTINS	2013/2300/007798	27/05/2013 a 26/05/2014
DIORI PEREIRA DOS SANTOS	2013/2300/007799	27/05/2013 a 26/05/2014
GECI FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	2013/2300/007801	24/05/2013 a 23/05/2014
IONE RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/007804	24/05/2013 a 23/05/2014
IRACEMA BARBOSA DA SILVA	2013/2300/007806	27/05/2013 a 26/05/2014
IRACI MOURA GONÇALVES	2013/2300/007770	24/05/2013 a 23/05/2014
IVANILDE MATOS DE CARVALHO DE SOUZA	2013/2300/007772	27/05/2013 a 26/05/2014
MARIA DAS MERCES CARDOSO CALDEIRA	2013/2300/007777	27/05/2013 a 26/05/2014
MARIA DE NAZARE LOPES	2013/2300/007779	24/05/2013 a 23/05/2014
MARIA DIAS VIANA	2013/23000/011051	27/05/2013 a 26/05/2014
MARIA DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA	2013/2300/007781	24/05/2013 a 23/05/2014
MARIA ERCI GOMES DA SILVA LIMA	2013/2300/007782	24/05/2013 a 23/05/2014
MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA	2013/2300/007783	27/05/2013 a 26/05/2014
MARILENE PEREIRA DE SOUZA	2013/2300/007788	24/05/2013 a 23/05/2014
NAZIR GOMES DA COSTA	2013/2300/007765	27/05/2013 a 26/05/2014
RAIMUNDA LOPES DE LIMA BRITO	2013/2300/008808	24/05/2013 a 23/05/2014
RAIMUNDA TORRES DA FONSECA PARRIÃO	2013/2300/007769	27/05/2013 a 26/05/2014
REGINA PEREIRA ALVIM DE OLIVEIRA	2013/2300/007755	24/05/2013 a 23/05/2014
SANTANA SILVA RODRIGUES BANDEIRA	2013/2300/007757	24/05/2013 a 23/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: PEDAGOGO  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000-319011  
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA TEREZA DA MOTA BARROS	2013/2300/007785	24/05/2013 a 23/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000-319011  
VALOR MENSAL: R\$ 5.250,60

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREA VAL RAMALHO PINHEIRO	2013/2300/007796	24/05/2013 a 23/05/2014
CAMILA CARRA MACHADO MEIRELLES	2013/2300/000769	02/01/2013 a 01/01/2014
THALLITA MASCARENHAS SILVA	2013/2300/001806	03/04/2013 a 02/04/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA  
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000-319011  
VALOR MENSAL: R\$ 3.501,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JULIANA NUNES VITORIANO DANTAS	2013/2300/007998	24/05/2013 a 23/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS FUNÇÃO: MÉDICO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000-319011 VALOR MENSAL: R\$ 6.982,20		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CALAZANS JUNIOR	2013/2300/007500	27/05/2013 a 26/05/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS FUNÇÃO: BIBLIOTECONOMISTA CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000-319011 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MANOEL NAZARENO NEGRÃO FARIAS	2013/2300/000770	04/02/2013 a 03/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS FUNÇÃO: ENFERMEIRO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000-319011 VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
SUSANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	2013/2300/007758	27/05/2013 a 26/05/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000-319011 VALOR MENSAL: R\$ 625,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IARA RAMOS BARBOSA	2013/2300/003704	25/03/2013 a 24/03/2014
LEIDIANE DA SILVA SANTOS	2013/2300/004043	01/04/2013 a 31/03/2014
LEUZINA CARVALHO DOS REIS	2013/2300/003699	10/03/2013 a 09/03/2014
NILDA RODRIGUES DOS SANTOS	2013/2300/003689	25/03/2013 a 24/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS FUNÇÃO: TECNICO AGROPECUARIO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000-319011 VALOR MENSAL: R\$ 1.210,81		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WALDSON GOMES FIRMINO	2013/2300/000208	21/12/2012 a 20/12/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000-319011 VALOR MENSAL: R\$ 955,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALICE CARNEIRO GUIMARÃES	2013/2300/000210	26/12/2012 a 25/12/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: CASA MILITAR FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09070612201952004-319011 VALOR MENSAL: R\$ 625,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALDI SOUZA PARRIÃO	2013/2300/007867	20/02/2013 a 19/02/2014
DEVANILDE PEREIRA MARTINS	2013/2300/000106	01/12/2012 a 30/11/2013
MARCOS EDUARDO MOREIRA CUNHA	2013/2300/001660	28/02/2013 a 27/02/2014
NAYANE CAMELO ANDRADE	2013/2300/001056	25/02/2013 a 31/07/2013
PATRICIA BEZERRA RIBEIRO	2013/2300/001815	21/03/2013 a 20/03/2014

PEDRO ALVES GUIMARÃES RODRIGUES	2013/2300/001814	20/01/2013 a 19/01/2014
RUAN GABRIEL DE SOUZA LEAL	2013/2300/001393	28/02/2013 a 27/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: CASA MILITAR FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09070612201952004-319011 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DARCI VALDO JARDIM DE SOUZA	2013/2300/001813	15/03/2013 a 14/03/2014
GIZELIA DE SOUSA SILVA	2013/23000/011093	03/05/2013 a 02/05/2014
JOSE MARTINS SANTOS	2013/23000/011095	17/07/2013 a 16/07/2014
TATIANE ALVES DE CASTRO	2013/23000/011092	03/05/2013 a 02/05/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101000611201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 625,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MANOEL SENA DE SOUZA	2013/2300/004009	12/11/2012 a 11/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNÇÃO: MOTORISTA CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101000611201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 830,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CHARLES CUNHA DA LUZ	2013/2300/000283	21/12/2012 a 20/12/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000-319011 VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
CLAUDSON SANTANA BATISTA JUNIOR	2013/2300/000113	12/11/2012 a 11/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20110412201952004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 625,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOELMA MARIA DA SILVA	2013/2300/001479	14/03/2013 a 13/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 365700412201954004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOAO PAULO DOS SANTOS	2013/2300/000098	17/12/2012 a 16/12/2013.
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201954004-319004 VALOR MENSAL: R\$ 625,00		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
LUCIA DE SOUZA SILVA	2013/23000/011135	03/06/2013 a 02/06/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS  
 FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0122019542970000-319004  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ROCHELY TALITTA COSTA	2013/23000/011040	19/12/2012 a 18/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA DOLORES LIMA DIAS	2014/23000/000477	08/07/2013 a 07/07/2014
GIOVANETE ALVES BORGES	2013/23000/009738	09/06/2013 a 08/06/2014
JUSCIMAR DE SOUSA CARVALHO	2013/23000/009696	19/07/2013 a 18/07/2014
LILIAN MOREIRA SANTOS BERNARDO	2014/23000/000563	01/10/2013 a 30/09/2014
LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2013/23000/009755	01/07/2013 a 30/06/2014
MAGDA LUIZ DIAS VIANA	2014/23000/000362	09/06/2013 a 08/06/2014
MONICA BORGES DAHER LANG DE MORAES	2013/23000/011360	16/09/2013 a 15/09/2014
NAYARA SAMYA NOGUEIRA COSTA	2014/23000/000363	05/04/2013 a 04/04/2014
RAIMUNDO NONATO CIRQUEIRA DE ASSIS	2014/23000/000405	12/02/2013 a 11/02/2014
SALUMÃO BARBOSA DA COSTA	2014/23000/000336	18/07/2013 a 17/07/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004  
 VALOR MENSAL: R\$ 926,25

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALEXANDRE SANTIAGO MOREIRA	2014/23000/000463	10/06/2013 a 09/06/2014
BRUNO FREITAS DOS SANTOS	2014/23000/000482	12/05/2013 a 11/05/2014
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS ALVES	2014/23000/000517	11/02/2013 a 10/02/2014
EDILON GONÇALVES FERREIRA	2014/23000/000523	03/02/2013 a 02/02/2014
EDILSON LIRA TAVARES	2014/23000/000522	13/05/2013 a 12/05/2014
FABRICIA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA	2014/23000/000534	25/05/2013 a 24/05/2014
FERNANDO NOLETO COELHO	2014/23000/000567	22/04/2013 a 21/04/2014
FRANCISCA NAYARA MACHADO DA SILVA SOUSA	2014/23000/000569	01/02/2013 a 31/01/2014
IRENO FERNANDES DIAS	2014/23000/000531	05/02/2013 a 20/03/2013
JACKSON MIRANDA FERRARI	2014/23000/000526	12/02/2013 a 11/02/2014
JEAN LIMA ALVES	2014/23000/000561	01/06/2013 a 31/05/2014
JEFERSON DA ROCHA MOTA	2014/23000/000383	26/05/2013 a 25/05/2014
JOEL RODRIGUES DE SOUSA	2014/23000/000581	11/02/2013 a 10/02/2014
JOSÉ BARANOSKI FILHO	2013/23000/009693	11/03/2013 a 10/03/2014
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	2014/23000/000387	05/02/2013 a 21/03/2013
JUCELIA PEREIRA DA SILVA	2014/23000/000555	04/02/2013 a 03/02/2014
JULYANA PAES DE NORONHA	2014/23000/000554	29/04/2013 a 28/04/2014
JUSIANI APARECIDA VASQUES BORBA LINS	2013/23000/009723	21/05/2013 a 20/05/2014
KESSIA POLIANA DA SILVA FERNANDES BEZERRA	2014/23000/000579	21/06/2013 a 20/06/2014

LAYONNEL NOBREGA ARAUJO	2013/23000/009697	27/05/2013 a 26/05/2014
LEANDRO BALDUINO PONTES ROCHA	2014/23000/000525	21/02/2013 a 20/02/2014
LIDEANNE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA	2013/23000/009698	27/05/2013 a 26/05/2014
LUAN DA SILVA ABREU	2013/23000/009756	18/06/2013 a 17/06/2014
LUCAS WANDER MORAIS REIS	2013/23000/009728	04/02/2013 a 03/02/2014
LUCIRENE ALMEIDA MARTINS	2013/23000/009757	20/05/2013 a 19/05/2014
MARIA CLEIA CASTRO DOS SANTOS MORAIS	2013/23000/009752	24/04/2013 a 23/04/2014
MARIA RIBEIRO DIAS	2014/23000/000481	01/02/2013 a 31/01/2014
MARILDA GOMES FERREIRA	2013/23000/009743	16/05/2013 a 15/05/2014
MYLENA ASSENCIO PEREIRA	2013/23000/009750	16/05/2013 a 15/05/2014
PEDRO HENRIQUE BARROS AMORIM	2014/23000/000502	20/05/2013 a 19/05/2014
POLIANA DA SILVA SANTOS DIAS	2014/23000/000557	04/02/2013 a 03/02/2014
RODRIGO ALVES DE SOUZA	2013/23000/009742	02/06/2013 a 01/06/2014
ROGES MARTINS DA SILVA	2014/23000/000553	21/02/2013 a 20/02/2014
RONALDO ALVES DE SOUZA	2013/23000/004343	16/03/2013 a 15/03/2014
ROSANA SOUSA COSTA	2014/23000/000333	21/02/2013 a 20/02/2014
ROSANGELA JESUS SOUSA FERREIRA	2014/23000/000334	07/06/2013 a 06/06/2014
SILVANIA BEZERRA DA SILVA	2014/23000/000359	04/02/2013 a 03/02/2014
SIRLEI DA SILVA SANTOS PEREIRA	2014/23000/000470	01/02/2013 a 31/01/2014
TALITA ALCAZAS MAGALHÃES	2014/23000/000296	12/05/2013 a 11/05/2014
THYAGO FERREIRA	2014/23000/000528	03/06/2013 a 02/06/2014
VALDENOR BRUNO DE OLIVEIRA	2014/23000/000538	12/05/2013 a 11/05/2014
VANDERLUCIA SOUZA DA COSTA SILVA	2014/23000/000529	25/04/2013 a 24/04/2014
WILLIAN GONÇALVES NASCIMENTO	2014/23000/000487	17/05/2013 a 16/05/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 FUNÇÃO: MAQUEIRO  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004  
 VALOR MENSAL: R\$ 678,00

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AGOSTINHO PEDRO DO NASCIMENTO NETO	2014/23000/000493	10/05/2013 a 09/05/2014
BRENO DAS CHAGAS MONTEIRO	2014/23000/000494	07/05/2013 a 06/05/2014
CESAR ALVES RODRIGUES	2014/23000/000495	11/04/2013 a 10/04/2014
EDILSON ALVES CORDEIRO	2014/23000/000496	11/04/2013 a 10/04/2014
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	2014/23000/000497	07/05/2013 a 06/05/2014
FLAVIO MENDES AGUIAR	2013/23000/009699	13/06/2013 a 12/06/2014
FRANCISCO IREMAR DA SILVA	2013/23000/009700	08/03/2013 a 07/03/2014
GERALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO	2014/23000/000364	29/04/2013 a 28/04/2014
JOSE NILSON RODRIGUES MADEIRA	2013/23000/009694	08/04/2013 a 07/04/2014
KLERITONN BATISTA MOURA	2014/23000/000490	01/04/2013 a 31/03/2014
MANOEL BONFIM ARAUJO DIAS	2013/23000/009682	29/04/2013 a 28/04/2014
MARLUCIA LUCIO DA SILVA	2013/23000/009746	24/04/2013 a 23/04/2014
OSMAIR SANTOS FERREIRA	2014/23000/000573	29/04/2013 a 28/04/2014
PAULO ROBERTO RIBEIRO VELOSO	2014/23000/000572	29/04/2013 a 28/04/2014

ROBERTO BARBOSA VIANA	2014/23000/000329	19/04/2013 a 18/04/2014
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	2014/23000/000330	29/04/2013 a 28/04/2014
RONES COSTA MACHADO	2014/23000/000332	17/04/2013 a 16/04/2014
WILLIAN ALMEIDA DE SOUSA DOS SANTOS	2014/23000/000380	19/05/2013 a 18/05/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
<b>FUNÇÃO: MOTORISTA DE AMBULANCIA</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b>		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b>		
<b>VALOR MENSAL: R\$ 830,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GERCIO DA SILVA MARQUES	2014/23000/000257	02/03/2013 a 01/03/2014
GLEIMY DE OLIVEIRA FERNANDES	2014/23000/000512	11/06/2013 a 10/06/2014
IRISMAR FERREIRA QUIRINO	2014/23000/000559	03/08/2013 a 02/08/2014
ITALO DIEGO CIRQUEIRA MACIEL	2013/23000/009596	26/05/2013 a 25/05/2014
JODISON DA SILVA SOARES	2014/23000/000536	28/06/2013 a 27/06/2014
JOE SOUSA LIMA	2014/23000/000580	01/02/2013 a 31/01/2014
JOMIR ISSÃO NAKAMURA LIMA	2013/23000/009691	05/04/2013 a 04/04/2014
LEANDRO FLORIANO NUNES	2014/23000/000491	27/06/2013 a 26/06/2014
MANOEL MESSIAS DE ARAUJO	2013/23000/009607	08/02/2013 a 07/02/2014
MARCO AURELIO DE ABREU LOBO	2013/23000/009576	08/02/2013 a 07/02/2014
REGINALDO DA SILVA ROCHA	2013/23000/009674	15/01/2013 a 14/01/2014
WARLEY ALVES DA COSTA	2014/23000/000378	01/02/2013 a 24/04/2013
WILQUENS CARNAUBA BEZERRA	2013/23000/009611	09/02/2013 a 06/03/2013
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
<b>FUNÇÃO: MEDICO</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b>		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b>		
<b>VALOR MENSAL: R\$ 6.982,20</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AIRTON RIKIO SAZQUI	2014/23000/000445	01/05/2013 a 30/04/2014
ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL	2014/23000/000530	28/06/2013 a 27/06/2014
ANA CRISTINA TOUGUINHA DE ALMEIDA SOUZA	2014/23000/000576	04/02/2013 a 03/02/2014
CARLOS LUIS MALUENDA TELLO	2014/23000/000448	01/04/2013 a 31/03/2014
DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	2014/23000/000577	10/07/2013 a 09/07/2014
DEBORA MIRANDA DE OLIVEIRA	2014/23000/000542	20/02/2013 a 19/02/2014
EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	2013/23000/009588	01/04/2013 a 31/03/2014
FERNANDO MOTTA	2013/23000/009689	16/07/2013 a 15/07/2014
GIUSEPE GRACIOLLI	2013/23000/009703	01/06/2013 a 31/05/2014
GLAUCIA ENY BORGES SILVA FERRARI	2014/23000/000474	01/07/2013 a 30/06/2014
HEBERT LUIZ RUELLA TORRES	2014/23000/000558	01/09/2013 a 31/08/2014
HUGO WEYSFIELD MENDES	2013/23000/009635	12/05/2013 a 11/05/2014
JANDREI ROGERIO MARKUS	2014/23000/000560	28/08/2013 a 27/08/2014
JOÃO PAULO BORGES DE MORAES	2013/23000/009690	08/07/2013 a 07/07/2014
JUAN ROBERTO TOYOS RODRIGUEZ	2014/23000/000562	01/09/2013 a 31/08/2014
JULIANO BORGES MANO	2013/23000/009695	02/02/2013 a 01/02/2014
LEONARDO CORDEIRO DE CARVALHO	2014/23000/000537	01/06/2013 a 31/05/2014

LILIAN YURI TSUGE	2014/23000/000574	02/05/2013 a 01/05/2014
LUCIANA DO NASCIMENTO E SILVA KREBS	2014/23000/000564	01/09/2013 a 31/08/2014
LUIZ CARLOS DE SANTANA E COSTA FILHO	2013/23000/009758	14/06/2013 a 13/06/2014
MARCELO DOS SANTOS FEITOSA	2014/23000/000566	01/09/2013 a 31/08/2014
MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO	2013/23000/009754	01/06/2013 a 31/05/2014
MARIELA SOARES PEDREIRA	2014/23000/000575	01/02/2013 a 31/01/2014
MAYARA SILVA CABRAL	2013/23000/009749	01/04/2013 a 31/03/2014
PAULO GEOVANNY PEDREIRA	2013/23000/009672	09/04/2013 a 08/04/2014
RENATO CHICRALA	2014/23000/000457	01/02/2013 a 31/01/2014
ROGERIO SOARES DE MELO	2013/23000/009718	21/04/2013 a 20/04/2014
SEBASTIÃO AMILTON PINHEIRO JUNIOR	2014/23000/000488	01/02/2013 a 31/03/2013
SERGIO NOGUEIRA DE AGUIAR	2014/23000/000337	25/07/2013 a 24/07/2014
THIAGO XAVIER CORREA	2014/23000/000298	01/06/2013 a 31/05/2014
VALCIRLEI DE ARAÚJO	2014/23000/000299	25/07/2013 a 24/07/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
<b>FUNÇÃO: MEDICO</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais</b>		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b>		
<b>VALOR MENSAL: R\$ 3.491,10</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
AMANDA PAULA MADUREIRA	2014/23000/000464	12/06/2013 a 11/06/2014
JAQUELINE ENI MENDES DOS SANTOS	2013/23000/009661	07/08/2013 a 06/08/2014
LARISSA LACHI TALAMINI	2013/23000/009606	01/06/2013 a 31/05/2014
MARCOS MENEZES FREITAS DE CAMPOS	2013/23000/009751	01/06/2013 a 31/05/2014
MARINA BARICHELLO CERQUEIRA VALIM	2014/23000/000507	01/06/2013 a 31/05/2014
QUEDLY OST DE AZEVEDO DA SILVA	2013/23000/009673	01/04/2013 a 31/03/2014
VANESSA MACIEL DE SOUSA KLEPA	2014/23000/000312	04/07/2013 a 03/07/2014
VIVIANE TIEMI KENMOTI	2014/23000/000376	01/07/2013 a 30/06/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b>		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b>		
<b>VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ENY RIBEIRO DE OLIVEIRA	2014/23000/000489	05/02/2013 a 04/02/2014
LUCIENE CIRQUEIRA REIS DOS SANTOS	2014/23000/000510	27/05/2013 a 26/05/2014
MÁRCIA REGINA FIDELIS	2013/23000/009687	05/08/2013 a 04/08/2014
VERA LUCIA NEVES NASCIMENTO	2014/23000/000568	23/10/2013 a 22/10/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
<b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b>		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b>		
<b>VALOR MENSAL: R\$ 678,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
EDNO RUFINO FERNANDES	2013/23000/001568	01/02/2013 a 31/01/2014
EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA	2014/23000/000467	10/02/2013 a 09/02/2014
FELIPE WELKER NUNES MOTA	2013/23000/009688	01/05/2013 a 30/04/2014
JOÃO DA CRUZ FERREIRA	2014/23000/000583	07/02/2013 a 06/02/2014

JOSE LUZENIR TOME DE SOUSA	2014/23000/000535	02/06/2013 a 01/06/2014
LEANDRO TRANQUEIRA NUNES	2014/23000/000642	12/04/2013 a 11/04/2014
MARCELO BORGES RODRIGUES	2014/23000/000509	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA DO SOCORRO NERES	2014/23000/000486	09/03/2013 a 08/03/2014
REGIANIA MOREIRA DE SOUZA	2013/23000/009716	05/02/2013 a 04/02/2014
RENNERSON SOARES VARANDA	2014/23000/000498	15/05/2013 a 14/05/2014
RODRIGO CHAVES DE FARIAS	2014/23000/000331	13/05/2013 a 12/05/2014
YURI BARBOSA TAVARES	2013/23000/009741	01/07/2013 a 30/06/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO EM LABORATORIO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.071,74</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MÁRCIA FRANÇA DE SOUSA SILVA	2013/23000/009686	04/04/2013 a 03/04/2014
MARIA DO ROSARIO COSTA SANTOS	2014/23000/000539	04/04/2013 a 03/04/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.071,74</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES	2014/23000/000315	09/04/2013 a 08/04/2014
ANAI GONÇALVES RIBEIRO	2014/23000/000543	01/02/2013 a 31/01/2014
DANUBIA PEREIRA DE SOUSA	2014/23000/000328	12/02/2013 a 11/02/2014
DEUZENY JOSE PEREIRA SOARES	2014/23000/000466	10/04/2013 a 09/04/2014
DINALVA ALVES BARBOSA	2014/23000/000465	01/04/2013 a 31/03/2014
EDILEA RIBEIRO CAMARA	2014/23000/000327	26/03/2013 a 25/03/2014
EMMELINY MACEDO RIBEIRO	2014/23000/000325	02/04/2013 a 01/04/2014
FRANCINEIA RIBEIRO COELHO	2014/23000/000565	26/03/2013 a 25/03/2014
FRANCISCA MARIA SOUSA SENA	2014/23000/000476	01/02/2013 a 31/01/2014
IRENE ALVES DA SILVA	2014/23000/000556	01/09/2013 a 31/08/2014
LEONARDO RODRIGUES NERES	2014/23000/000570	08/04/2013 a 07/04/2014
LUZINETE DE OLIVEIRA NEGRE	2013/23000/009762	26/03/2013 a 25/03/2014
MARIA APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA DE SOUSA	2014/23000/000388	31/01/2013 a 30/01/2014
MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONÇA	2013/23000/009724	02/04/2013 a 01/04/2014
MARIA JOSE BORGES COELHO RESPLANDE	2014/23000/000468	25/03/2013 a 24/03/2014
MARIA VANDA DE SOUSA LIMA	2014/23000/000516	12/04/2013 a 11/04/2014
RITA SOARES BONIFACIO	2014/23000/000586	04/02/2013 a 03/02/2014
ROSANE BRITO DE MORAIS	2014/23000/000544	01/02/2013 a 31/01/2014
ROSILENE SILVA DA COSTA	2013/23000/009722	27/03/2013 a 26/03/2014
SAMIRA REGY FREITAS SILVA CARNEIRO	2014/23000/000392	01/04/2013 a 31/03/2014
SIREIA CAVALCANTE ARAÚJO	2014/23000/000585	01/02/2013 a 31/01/2014
SOLENE BORGES GONÇALVES	2014/23000/000360	14/03/2013 a 13/03/2014
SUELY RODRIGUES NOLETO MONTEIRO	2014/23000/000361	26/03/2013 a 25/03/2014
THAYNARA CARVALHO CUNHA	2014/23000/000571	22/03/2013 a 21/03/2014
VERIDIANA RODRIGUES DOS REIS DE CASTRO	2014/23000/000374	01/02/2013 a 31/01/2014
VIANEIDE LUIZ PINTO	2014/23000/000524	01/04/2013 a 31/03/2014

<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 762,56</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GIZELMA DOS SANTOS SOUSA	2013/23000/009712	27/03/2013 a 26/03/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>FUNÇÃO: TECNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 1.074,34</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DANILLO MARTINS SARDOTE RAMALHO	2014/23000/000473	05/02/2013 a 04/02/2014
GENILSE SILVA SALES	2013/23000/009701	04/04/2013 a 03/04/2014
LORRAN NORONHA DOS SANTOS	2014/23000/000640	11/03/2013 a 10/03/2014
MATHIOLY LEITE VERISSIMO	2013/23000/009747	16/04/2013 a 15/04/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>FUNÇÃO: ENFERMEIRO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIA ROSA PEREIRA DE MATOS	2014/23000/000552	10/02/2013 a 09/02/2014
DANILO MELO ARAÚJO	2014/23000/000400	25/03/2013 a 24/03/2014
DAYANE PEREIRA TAVARES AVELINO	2014/23000/000472	22/04/2013 a 21/04/2014
GILMARIA DE SOUSA OLIVEIRA	2013/23000/009702	01/04/2013 a 31/03/2014
JAMINUAM AUCE DO NASCIMENTO	2014/23000/000584	09/02/2013 a 08/02/2014
LARA KALINNY NOLETO DE LIMA	2014/23000/000645	09/02/2013 a 08/02/2014
LORRANA ALVES CARDOSO	2014/23000/000532	01/02/2013 a 31/01/2014
MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	2013/23000/009753	07/02/2013 a 06/02/2014
MONICK ARAUJO BARBOSA	2014/23000/000540	01/02/2013 a 31/01/2014
NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	2014/23000/000541	25/03/2013 a 24/03/2014
RAQUEL EVANGELISTA VARANDA FERNANDES	2014/23000/000366	06/04/2013 a 05/04/2014
ROSA CELIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	2014/23000/000401	02/02/2013 a 01/02/2014
SIRLEY GARCIA FERNANDES	2014/23000/000469	05/02/2013 a 04/02/2014
THAYSE ALVES DE OLIVEIRA	2014/23000/000404	05/02/2013 a 04/02/2014
WESLANNY DE SOUSA SA	2013/23000/009714	01/05/2013 a 30/04/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>FUNÇÃO: BIOMEDICO</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
GISLAINE RAMIREZ MARTINS DE FIGUEIREDO	2014/23000/000484	25/03/2013 a 24/03/2014
<b>ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> <b>CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004-319004</b> <b>VALOR MENSAL: R\$ 625,00</b>		
CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ABIMAEEL GUILHERME DE LIMA	2013/23000/009144	01/02/2013 a 31/01/2014
ALBERT LIMA NASCIMENTO	2013/23000/009733	05/02/2013 a 04/02/2014
ALLEX ANDREW ARAUJO FLORES	2013/23000/009735	08/02/2013 a 07/02/2014

DOMINGOS NILVO BATISTA SOBRINHO	2013/23000/009622	03/06/2013 a 02/06/2014
GILMAR MENDES DA SILVA	2013/23000/009737	01/07/2013 a 30/06/2014
GIVALDO JOSE GUEDES DE OLIVEIRA	2013/23000/009704	15/01/2013 a 14/01/2014
IRANILDES MARIA SANTOS DUARTE	2013/23000/006089	21/05/2013 a 20/05/2014
IVONETE CORSINO DA SILVA	2014/23000/000365	30/06/2013 a 29/06/2014
JONATAN BARBOSA SILVA LIMA	2013/23000/009692	21/06/2013 a 20/06/2014
LUCIANA ALVES DA SILVA	2013/23000/009409	01/02/2013 a 31/01/2014
MAURO LOPES DA CRUZ	2013/23000/009748	17/05/2013 a 16/05/2014
RAIMUNDO RAMOS DE LIMA	2013/23000/009732	20/01/2013 a 19/01/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 955,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
DAVILA APARECIDA DAVID MAIA	2013/2300/001270 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
FABIO ALVES DA SILVA	2013/2300/000382 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
HAMILTON FERREIRA CHIMANGO	2013/2300/000428 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA	2013/2300/000383 SUBSTITUIÇÃO	01/11/2012 a 31/10/2013
MARCELO GOMES DOS SANTOS	2013/2300/005339 SUBSTITUIÇÃO	30/11/2012 a 29/11/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 625,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ALIK ANTONIO SOUZA MATTOS	2013/2300/000393 SUBSTITUIÇÃO	03/01/2013 a 02/01/2014
IRANILDO RODRIGUES CAVALCANTE	2013/2300/008052 SUBSTITUIÇÃO	01/05/2013 a 30/04/2014
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	2013/2300/004469 SUBSTITUIÇÃO	30/11/2012 a 29/11/2013
ROGERIO SANTOS DA SIRQUEIRA	2013/2300/000409 SUBSTITUIÇÃO	17/12/2012 a 16/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
WASHINGTON GABRIEL PIRES	2012/2300/014656 SUBSTITUIÇÃO	27/11/2012 a 26/11/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE EM INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOAO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES	2013/2300/001290	03/03/2013 a 02/03/2014
MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	2013/2300/002717	14/03/2013 a 13/03/2014
RUILON OLIVEIRA E SILVA	2013/2300/001291	03/02/2013 a 02/02/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 960,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
FRANCISCO SOUSA RODRIGUES	2013/2300/000471 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANTONIO MARTINS ALVES	2013/2300/001087	01/03/2013 a 28/02/2014
JOAO DIOGO JARDIM DIAS	2013/2300/000803	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	2013/2300/000804	01/02/2013 a 31/01/2014
JOSE MENDES DA COSTA	2013/2300/000805	01/02/2013 a 31/01/2014
RENATO RIBEIRO SOUSA	2013/2300/000807	01/02/2013 a 31/01/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 750,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	2013/2300/003899 SUBSTITUIÇÃO	30/01/2013 a 29/01/2014
MARQUES SILVA SANTOS	2013/2300/001271 SUBSTITUIÇÃO	22/01/2013 a 21/01/2014
VALDIR PEREIRA DA SILVA	2013/2300/000174 SUBSTITUIÇÃO	26/11/2012 a 25/11/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: ANALISTA JURÍDICO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E OBRAS VIÁRIAS - PDRIS**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
ANDREA KARINE WANDERER	2013/2300/001292	02/02/2013 a 01/02/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 830,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
IVAN PEREIRA DA SILVA	2013/2300/000399 SUBSTITUIÇÃO	03/12/2012 a 02/12/2013

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 960,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
JOSE IVO SILVA DE SOUZA	2013/2300/000740 SUBSTITUIÇÃO	10/01/2013 a 09/01/2014

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**FUNÇÃO: OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 370100412201952004-319004**  
**VALOR MENSAL: R\$ 955,00**

CONTRATADO:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:
MARIA DA VIRGEM FERNANDES PASSOS	2013/2300/000806	01/02/2013 a 31/01/2014

PALMAS - TO, 23 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 253, DE 07 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID, número funcional 413000/4, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-11, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 07 de março de 2013.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
EDITAL Nº 001/01-2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo para a apresentação de recursos face ao Edital de Abertura 001/2014 que convocou certame para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, publicado no Diário Oficial do Estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014 às fls. 04/21,

**CONSIDERANDO** ainda os termos Anexo II do Edital 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014, página 18, e

**ONSIDERANDO** que cada recorrente poderá acessar individualmente seus respectivos recursos a partir das 18 horas do dia 12 de março de 2014, no sítio <http://www.fundacaoroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>,

**TORNAM PÚBLICO** que o Edital de Abertura 01/2014 que convocou o concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, publicado no Diário Oficial do Estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014 às fls. 04/21, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, especialmente as Leis n. 1.654 de 06 de janeiro de 2006, n. 2.314 de 30 de março de 2010 e a Lei n. 2.808, de 12 de dezembro de 2013, bem assim, os recursos considerados providos, e, em resposta a eles, passa a vigor com a seguinte redação:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe é de provas e títulos e será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados no caput e terá a participação, em todas as suas etapas e fases, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, nos termos do que dispõe o Art. 8º da Lei n. 1.654/2006.

1.2. O concurso público visa ao provimento de 97 (noventa e sete) vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe dos quadros da Polícia Civil, reservadas 5 (cinco) vagas aos candidatos com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE), correspondentes a 5% (cinco por cento) do total de vagas e 29 (vinte e nove) vagas para formação de cadastro de reserva.

1.3. A seleção de que trata este Edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir:

1.3.1. Primeira Etapa (de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração – SECAD e da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP): de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à admissão e matrícula no Curso de Formação Profissional e será executada pela Fundação Aroeira, entidade com personalidade jurídica de direito privado, estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos, instituída pela Sociedade Goiana de Cultura (SGC), mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás – por escritura Pública lavrada perante o 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia (GO), Livro n. 695, fls. 196/198, de 11 de agosto de 1999, inscrita no CNPJ sob o n. 03.373.635/0001-22, com sede na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO e abrangerá as seguintes fases:

a) 1ª fase – exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª fase – exame médico, de caráter unicamente eliminatório;

c) 3ª fase – teste de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório;

d) 4ª fase – exame psicológico, de caráter unicamente eliminatório;

e) 5ª fase – avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.3.2. Todas as etapas e fases serão realizadas na cidade de Palmas. No caso de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Palmas, as provas poderão ser realizadas em outra cidade.

1.3.3. Segunda Etapa (de responsabilidade da SSP): consistirá do Curso de Formação Profissional, ser realizado pela Academia de Polícia Civil, na sede localizada em Palmas, de caráter eliminatório e classificatório na conformidade do respectivo Regimento Interno.

1.3.4. O candidato será submetido à investigação criminal e social, de responsabilidade da SSP, de caráter eliminatório, no decorrer do concurso público, podendo, ainda, a critério da Administração, ser avaliado em exame toxicológico.

1.3.5. A ordem de classificação, baseada exclusivamente na nota obtida no Curso de Formação Profissional, será rigorosamente obedecida para fins de nomeação.

#### 2. DO CARGO:

##### 2.1. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

2.1.1. REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO: Bacharelado em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, aprovação no curso de formação de delegado de polícia civil e Carteira Nacional de Habilitação.

2.1.2. ATIVIDADES: Ao Delegado de Polícia Civil, cujas funções são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado, nos termos da Lei Federal n. 12.830, de 20 de junho de 2013, cabe privativamente na qualidade de autoridade policial: a) conduzir a investigação criminal, por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em Lei que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais, atuando de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com independência funcional, isenção e imparcialidade; b) requisitar perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos; c) proceder ao indiciamento por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias; d) expedir intimações e determinar, em caso de não comparecimento injustificado, a condução coercitiva; e) representar à autoridade judiciária competente pela decretação de prisões e demais medidas cautelares previstas na legislação processual penal; f) fazer realizar as diligências determinadas pelo juízo penal, como mandados de prisão e busca e apreensão; g) analisar a legalidade das prisões em flagrante, ratificando-as ou relaxando-as, de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, nos termos da Lei processual penal; h) conceder liberdade provisória mediante fiança, arbitrando-a nos termos da Lei Processual Penal; i) dirigir-se, quando possível, aos locais de crime, ou determinar quem o faça, providenciando para que não se alterem, enquanto necessários, o estado e a conservação das coisas, supervisionando todos os atos; j) exercer: 1. a direção superior e a correção dos órgãos da Polícia Civil; 2. a direção das delegacias de polícia civil das comarcas; 3. coordenação, o controle e a supervisão do trabalho policial; k) fornecer a seus subordinados ordens de missão, escritas das ações que a eles determinar, devendo estes apresentar relatório circunstanciado quando determinado.

2.1.3. REMUNERAÇÃO: a remuneração do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, é a que consta na Lei 2.314, de 30 de março de 2010, que dispõe sobre o quadro próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, com as alterações que lhe atribuiu a Lei n. 2.708/13, e é correspondente à RS 10.735,28 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) - 1ª Classe referência A.

2.1.4. JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais em regime de tempo integral.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 97 (noventa e sete) vagas para provimento direto, acrescidas das que vierem a ser criadas ou que vagarem durante o prazo de validade do concurso, reservando-se 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE), na conformidade deste Edital, e 29 (vinte e nove) vagas para formação de cadastro de reserva, observado o disposto no ANEXO I neste Edital.

3.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

3.3. Com base na Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, aos candidatos com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais) fica assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, desde que a respectiva deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo de Delegado de Polícia Civil e observadas as condições incapacitantes na conformidade deste edital.

3.3.1. São reservadas 5 (cinco) vagas para as pessoas com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE), em atendimento à Lei n.º 1.654, de 6 de janeiro de 2006, art. 7º, Parágrafo Único, conforme determinadas neste edital.

3.3.2. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao horário de início de aplicação das provas; ao local de aplicação; ao conteúdo; à correção das provas; aos critérios de aprovação; ao exame médico, ao teste de aptidão física e ao exame psicológico e todas as demais normas de regência do concurso.

3.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência (Portador de Necessidades Especiais - PNE);

b) encaminhar laudo médico, original, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na conformidade deste edital.

3.4.1. O candidato com deficiência (Portador de Necessidades Especiais - PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea "b" do subitem anterior, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado imprimevelmente até o dia 10 de abril de 2014, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – Delegado (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO.

3.4.2. O fornecimento do laudo médico (original), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Aroeira não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

3.4.3. A inexistência de laudo médico (original) para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento desta solicitação.

3.5. O candidato com deficiência (Portador de Necessidades Especiais - PNE) poderá requerer, na forma do presente edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações.

3.6. Não haverá adaptação do exame médico, do teste de aptidão física, do exame psicológico ou do Curso de Formação Profissional às condições do candidato, com deficiência física ou não.

3.6.1. O laudo médico (original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (Portador de Necessidades Especiais – PNE) será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.7.1. O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento por meio do sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, observadas as condições deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.8. A inobservância do disposto no Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais solicitadas.

#### 4. DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

4.1. A perícia médica será realizada nos dias especificados no ANEXO II.

4.2. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE), se não eliminados na primeira etapa do concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada em Palmas, promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade da Fundação Aroeira, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações.

4.3. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n. 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO III a este edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

4.4. O laudo médico (original) será retido pela Fundação Aroeira por ocasião da realização da perícia médica.

4.5. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

4.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE) o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar o laudo médico (original) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

4.7. O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

4.8. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações.

4.9. O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

4.10. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

4.11. As vagas definidas neste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

5.1. O valor da Taxa de Inscrição será de: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

5.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, solicitada no período entre 12 horas do dia 10 de março de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/ DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página;

b) imprimir as informações sobre sua inscrição;

c) imprimir o boleto bancário (exceto os candidatos beneficiados com a isenção do pagamento de inscrição);

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor especificado neste Edital, unicamente por meio do boleto bancário.

5.3. Após às 23h59min do dia 09 de abril de 2014, não será possível acessar o formulário de inscrição.

5.4. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição na rede bancária.

5.5. O candidato somente deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição após certificar-se de que preencheu corretamente os dados do formulário e constatar que possui todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo, pois, detectado erro após o pagamento, não haverá devolução do valor recolhido, exceto para as situações previstas neste Edital.

5.6. Após a confirmação dos dados da inscrição, em caso de erro no número do CPF ou no nome, o candidato poderá efetuar nova inscrição dentro do prazo fixado neste Edital, porém, se tiver efetuado o pagamento da inscrição anterior, deverá efetuar novo pagamento da taxa, não havendo, devolução do valor da taxa anteriormente paga.

5.7. A Fundação Aroeira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores, alheios a Fundação Aroeira, que impossibilitem a transferência de dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável a Fundação Aroeira e em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

5.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de abril de 2014.

5.7.2. O pagamento de inscrição realizado no último dia, via autoatendimento em terminal bancário, via Internet ou correspondente bancário (COBAN), deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco, devendo o candidato responsabilizar-se pelo conhecimento da data de processamento, caso o pagamento seja efetuado após o horário de atendimento bancário. O pagamento realizado no último dia, processado, porém, após a data prevista neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

5.7.3. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, via fax, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

5.7.4. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

#### 6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

6.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.1.2. A solicitação de isenção deverá ser mediante requerimento do candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, no período entre 12 horas do dia 10 de março de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de março de 2014, conforme instruções contidas nesta página, sendo necessária indicação do número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e CPF.

6.1.3. A Fundação Aroeira consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

6.1.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.1.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.

6.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.1.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.1.8. No dia de 17 de março de 2014, os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

6.1.9. O candidato terá os dias 18 e 19 de março de 2014 para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.1.10. O resultado final do pedido de isenção, após análise de recursos, será divulgado no dia 21 de março de 2014.

6.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 10 de abril de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.1.12. O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído deste concurso público.

6.2. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

7.2. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque, sem o devido provimento de fundos, ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo. Cheques emitidos por terceiros não serão aceitos.

7.3. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, o qual inclui a solicitação do número do CPF, dados do documento de identidade, endereço de correio eletrônico válido para contato, senha pessoal, dentre outros dados.

7.4. Caso o candidato já possua cadastro na base de dados da Fundação Aroeira, deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição.

7.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

7.5.1. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.5.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.5.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Aroeira do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

7.5.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

7.5.5. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 10 de abril de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – Delegado (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n. 226, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

8.1.2. O laudo médico ou relatório médico que se refere às condições especiais citadas neste Edital deverá especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade.

8.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, imprimir e preencher formulário próprio (ANEXO IV), levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.2.1. O acompanhante responsável pela guarda da criança somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do original do documento de identificação anexado ao requerimento.

8.2.2. O laudo médico (original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

8.2.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, na ocasião de divulgação do Edital de locais e horários de realização das provas.

8.2.4. O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio do sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, observadas as condições deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8.2.5. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.3. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará, por ocasião da matrícula no Curso de Formação Profissional, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

## 9. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. A primeira etapa do concurso público será composta de cinco fases, abrangendo provas objetivas e discursiva, abordando os conhecimentos descritos no ANEXO V deste Edital, de caráter eliminatório e classificatório, exame médico, teste de aptidão física, exame psicológico e avaliação de títulos:

FASE	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª	(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	
	(P3) Discursiva	Elaboração de Peça Técnico-profissional	-	
2ª	(P4) Exame médico	-	-	ELIMINATÓRIO
3ª	(P5) Teste de aptidão física	-	-	
4ª	(P6) Exame psicológico	-	-	
5ª	(P7) Avaliação de Títulos	-	-	

9.1.1. A aplicação das provas objetivas e discursiva terá a duração total de 5 (cinco) horas e ocorrerá na cidade de Palmas no domingo, dia 25 de maio de 2014, no turno da tarde.

9.1.2. Os locais e o horário de realização das provas objetivas e discursiva estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>.

9.1.3. No dia 21 de maio de 2014, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas objetivas e discursiva.

9.1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Fundação Aroeira.

9.1.6. As provas poderão ser realizadas em outra cidade face à indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Palmas.

9.1.7. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado.

9.1.8. Não será enviada correspondência para o endereço do candidato. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos prédios e salas de provas do Concurso por meio do endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>.

## 9.2. DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

9.2.1. As provas objetivas serão do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d), das quais apenas uma é a correta. As provas objetivas terão 20 (vinte) questões de Conhecimentos Básicos (P1) e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos (P2). A prova discursiva será a produção de uma Peça Técnico-profissional única. O valor de cada questão, o valor de cada prova e a nota mínima para aprovação estão apresentados no quadro a seguir:

Prova	Disciplinas	N. de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima no Valor Total da Prova para aprovação
(P1) Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	08	1,0 ponto	20 pontos	10 pontos
	Conhecimentos Regionais, História e Geografia do Estado do Tocantins	06			
	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins	06			
(P2) Conhecimentos Específicos	Direito Penal Direito Processual Penal Direito Constitucional Direito Administrativo Direitos Humanos Legislação Especial	10 10 5 5 5 5	1,5 ponto	60 pontos	30 pontos
(P3) Discursiva – Elaboração de Peça Técnico-profissional		01	20 pontos	20 pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO:				100 pontos	50 pontos

9.2.2. A Fundação Aroeira divulgará as imagens das folhas de respostas das provas objetivas e discursiva corrigidas, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas e discursiva. As referidas imagens ficarão disponíveis até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

9.2.3. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização das imagens das folhas de respostas das provas objetivas e discursiva.

## 9.3. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

9.3.1. Para garantia da lisura do concurso, será colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização das provas.

9.3.2. A aplicação das provas objetivas e discursiva terá duração total de 5 (cinco) horas. Os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas.

9.3.3. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

9.3.4. No período reservado à aplicação das provas estão incluídos: (i) o tempo destinado à coleta de impressão digital, (ii) a transcrição das respostas para o cartão-resposta e (iii) a produção da peça técnico-profissional em folha específica fornecida pela Fundação Aroeira.

9.3.5. Haverá, na folha de respostas para as provas objetivas, para cada questão, quatro campos de marcação: (a), (b), (c) e (d).

9.3.6. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.3.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, com o caderno de provas ou com a folha de respostas, tais como, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.3.8. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta da prova objetiva com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão, deixando os demais alvéolos sem quaisquer marcações.

9.3.9. O candidato que marcar o cartão-resposta da prova objetiva com emenda ou rasura, ou fizer mais de uma marcação, ainda que legível, ou não preencher o campo de marcação corretamente ou não marcar a questão no cartão-resposta, terá pontuação ZERO na questão.

9.3.10. Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta, tampouco haverá substituição do cartão-resposta por causa de erro no seu preenchimento.

9.3.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica.

9.3.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.3.13. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da Fundação Aroeira.

## 9.4. DA PROVA DISCURSIVA

9.5. Observada a ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas nas provas objetivas, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas e classificados dentro do limite de 03 (três) vezes da soma das vagas para provimento direto e cadastro de reserva, considerando-se o disposto neste Edital.

9.6. Na ocorrência de empate na última classificação, serão corrigidas as provas de todos os candidatos empatados, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido neste item.

9.7. Os candidatos com pontuação inferior à nota do último classificado para a correção da prova discursiva estarão eliminados do certame.

9.8. A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade do candidato de produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, uma peça técnico-profissional abordando os objetos de avaliação de Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Especial relacionados com as atribuições do cargo, primando pela coerência e coesão e pela utilização das normas de registro formal e culto da Língua Portuguesa.

9.9. A prova discursiva deve ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Fundação Aroeira, para o qual deve ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, sendo gravada a realização da prova.

9.10. A Folha de Resposta da Prova Discursiva será despersonalizada para correção e não poderá ser assinada, rubricada, conter as iniciais de nome, qualquer palavra ou letra(s), desenho, símbolo, códigos, recado, oração ou mensagem religiosa ou qualquer outra marca que possa ser considerada elemento de identificação.

9.11. O candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva em casos de fuga ao tema proposto, de não haver texto, de manuscrito em letra ilegível, bem como, no caso de identificação em local indevido conforme descrito neste edital.

9.12. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não serão consideradas para correção. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta da Prova Discursiva por erro do candidato.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. Observadas as normas e o quantitativo estabelecidos neste item, os candidatos não eliminados na Primeira Fase serão convocados para os exames médicos, a serem realizados em Palmas, em local e horários oportunamente divulgados em edital próprio.

10.2. Observada a ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas nas provas objetivas e discursiva (Primeira Fase), serão convocados para o Exame Médico os candidatos classificados até o número das vagas oferecidas para provimento direto somadas ao número de vagas que se destinam à formação do cadastro de reserva, acrescido de 50% dessa soma de vagas.

10.2.1. Na ocorrência de empate no último lugar, serão convocados todos os candidatos desse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior. Os demais serão eliminados do certame.

10.3. Os candidatos serão convocados para os Exames Médicos que obedecerão às normas contidas neste Edital e serão realizados em Palmas, em locais, datas e horários a serem divulgados em Edital próprio publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e disponibilizado para consulta no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, na data prevista no ANEXO II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento em data e horário determinado.

10.4. Os candidatos aprovados no Exame Médico serão convocados para o teste de aptidão física, que será realizado em Palmas, em local e data a serem divulgados em Edital próprio publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e disponibilizado para consulta no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, na data prevista no ANEXO II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento em data e horário determinado.

10.5. O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

10.6. O exame médico objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional e destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

10.6.1. GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

10.6.2. ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipertensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

10.7. Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

10.8. Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pela Fundação Aroeira.

10.8.1. Os exames médicos compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais, clínicos e complementares.

10.8.2. O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames clínicos e laboratoriais listados no ANEXO VI:

10.9. O exame clínico e a entrega dos exames descritos nos subitens anteriores serão realizados nas datas fixadas em Edital específico de convocação.

10.10. A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames necessários.

10.11. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

10.12. Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à realização do exame médico.

10.13. Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

10.13.1. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

10.13.2. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer a avaliação de saúde ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a realização da fase, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

10.13.3. Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

## 11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

11.1. Os candidatos não eliminados nos exames médicos (2ª. Fase) serão convocados para o teste de aptidão física que obedecerá às normas contidas neste Edital que será realizado em Palmas, em data e horários oportunamente divulgados em Edital próprio no Diário Oficial do Estado do Tocantins informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, nos dias especificados no Anexo II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

11.2. O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, será realizada pela Fundação Aroeira e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

11.3. Para a realização dessa etapa, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, portando, além do original de um dos documentos de identificação citados neste Edital, o Comunicado de Convocação para o testes de aptidão física e o atestado médico, conforme consta do Edital.

11.4. O candidato deverá apresentar-se com roupa adequada para a prática de atividade física, sendo de inteira responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado para a realização da prova.

11.5. A Fundação Aroeira e o Governo do Estado do Tocantins não se responsabilizam por acidentes físicos causados por uso de vestimenta e calçados inadequados ao exercício físico.

11.6. O aquecimento para a realização da prova ficará a cargo do candidato.

11.7. O atestado médico será analisado por um médico designado pela Fundação Aroeira, que avaliará, mediante as informações nele contidas, se o candidato dispõe de condições para realizar a prova. O atestado será retido, passando a integrar o arquivo do concurso.

11.8. O candidato será considerado apto ou inapto no teste de aptidão física.

11.9. O teste de aptidão física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: FLEXÃO DE BRAÇO, FLEXÃO ABDOMINAL e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

11.10. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de atestado médico (no modelo do ANEXO VI) original, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

11.11. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

11.12. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

11.13. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos deste Edital.

11.14. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do teste de aptidão física.

11.15. A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela banca composta de profissionais de educação física.

11.16. No teste de aptidão física o candidato realizará os testes de flexão de braços, abdominal e de corrida especificado a seguir:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA				
TESTES	TEMPO MÁXIMO	PERFORMANCE MÍNIMA		
		MASCULINO	FEMININO	TENTATIVAS
Flexão de Braços	1 minuto	21 repetições	14 repetições	02 (duas)
Abdominal	1 minuto	21 repetições	14 repetições	02 (duas)
Corrida	12 minutos	2.400m	1.800m	01(uma)

11.17. Nos testes de Flexão de Braços e Abdominal, será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não conseguir executar o teste na primeira tentativa.

11.17.1. No teste de Corrida, será permitida apenas 01(uma) tentativa.

11.17.2. Flexão de Braços – Sexo Masculino:

a) posição inicial: o candidato deverá, apoiando-se no solo, se posicionar em decúbito frontal, pernas unidas e estendidas, braços e mãos na altura dos ombros;

b) execução: ao comando “já”, o candidato flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente à distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto tocá-lo, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

11.18. Flexão de Braços – Sexo Feminino:

a) posição inicial: a candidata deverá se posicionar em quatro apoios (mãos e joelhos no solo), centro de gravidade projetado à frente com peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos;

b) execução: ao comando “já”, a candidata flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente à distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na altura dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

11.19. Mede-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.

11.20. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

11.21. Abdominal (Remador) – Masculino/Feminino:

a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando “já”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

11.22. Mede-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.

11.23. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

11.24. Corrida – Masculino/Feminino:

a) o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 minutos;

b) o candidato durante o teste, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

11.25. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

11.26. Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou, até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do Certame.

11.27. Os testes que avaliam a capacitação física serão realizados por uma Banca Examinadora e os resultados serão registrados pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

11.28. O teste de aptidão física, dada a característica de que se reveste, não terá nota classificatória, mas apenas a menção APTO ou INAPTO.

11.29. O candidato considerado INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso logo após a finalização de qualquer um dos testes.

11.30. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada, para execução da prova, estará automaticamente eliminado do Concurso.

11.31. O candidato que vier se acidentar, em qualquer um dos testes do teste de aptidão física, ficando impossibilitado de prosseguir na mesma, estará eliminado do Concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

11.32. Tendo em vista a diferença temporal entre a emissão do Atestado Médico e a realização desta Prova, não caberá à Fundação Aroeira nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.

11.33. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados pela Fundação Aroeira.

11.34. Todos os testes de aptidão física serão filmados e mantidos pela Fundação Aroeira até, 120 (cento e vinte) dias após a publicação da homologação do concurso, para fins de instrução de recursos e constituição de provas.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

12.1. O candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes do teste de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

12.2. O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

12.3. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

12.4. Será considerado apto no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

12.5. Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

## 13. DO EXAME PSICOLÓGICO

13.1. Os candidatos considerados aptos no teste de aptidão física serão convocados para o exame psicológico que terá caráter eliminatório e será realizado em Palmas, em local e data oportunamente divulgados em Edital próprio no Diário Oficial do Estado e no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, nos dias especificados no anexo II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

13.2. O exame psicológico estará sob a responsabilidade de junta especializada designada pela Fundação Aroeira.

13.3. No exame psicológico, o candidato será considerado “apto” ou “não apto” para o exercício deste cargo.

13.4. Considerando a necessidade de excluir do certame candidatos que, investidos nos cargos, possam representar riscos para si e para a sociedade em função das suas características psicológicas, os mesmos serão avaliados, utilizando-se do referencial teórico e metodológico da área, através de técnicas psicométricas, reconhecidas como instrumentos de medida para comparar e verificar diferenças individuais em relação a um nível médio estabelecido matematicamente, e de técnicas projetivas, para complementar a compreensão das condições de personalidade dos candidatos.

13.5. São condições mínimas para o candidato ser considerado “apto”:

13.5.1. Testes Psicométricos: obtenção, nos testes psicométricos, de resultados de nível mediano.

13.5.2. Testes Projetivos: Capacidade de manter o autocontrole – mesmo sob condições de pressão, ter a capacidade de controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações (equilíbrio emocional); Capacidade de adaptação ao meio, às normas, regras e hierarquia; ausência dos indícios de: agressividade excessiva, aliada a uma dificuldade no controle impulsivo; Ausência dos indícios de existência de transtornos de personalidade dos tipos antissocial, borderline, esquizóide, esquizotípica, masoquista, paranóide, sádica, ansiedade generalizada, bem como transtorno de conduta e de despersonalização, depressão, esquizofrenia, impulso sexual excessivo e roubo patológico. Ausência de conduta pré-psicótica; Ausência de indícios de uso indiscriminado de substâncias psicoativas: drogas e álcool.

13.5.3. O candidato considerado “não apto” na avaliação psicológica será eliminado do concurso.

13.5.4. Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

## 14. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

14.1. Os candidatos considerados aptos no exame psicológico serão convocados para apresentarem seus títulos na cidade de Palmas, em local e data oportunamente divulgados em Edital próprio no Diário Oficial do Estado e no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, nos dias especificados no anexo II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

14.1.1. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

14.1.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício em cargo de Delegado de Polícia, da magistratura, ou como membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
B	Exercício de função pública que exija admissão mediante concurso público para cargo privativo de Bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos nos itens anteriores.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
C	Exercício da advocacia comprovado mediante certidões que atestem a efetiva atuação do advogado, com, no mínimo, 5 (cinco) processos por ano, excetuados os títulos já incluídos nos itens anteriores.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
D	Exercício de cargo ou de função técnico-jurídica privativa de Bacharel em Direito, em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, excetuados os títulos já incluídos nos itens anteriores.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
E	Exercício de magistério em curso de graduação de Direito.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
F	Aprovação em concurso para judicatura, Ministério Público (Promotor), Delegado de Polícia, Defensor Público, Procurador e magistério público do ensino superior na área jurídica.	0,20	0,60
G	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área do Direito.	1,60	1,60
H	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área do Direito.	1,00	1,00
I	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,70	1,40
J	Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato com registro no órgão competente, ISBN, excluídas as obras de reprodução, repertórios jurisprudenciais, compilações de Leis, remissões correspondentes e modelos de prática forense.	0,40	0,40
TOTAL DE PONTOS			10,00

14.1.3. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipuladas no Edital de convocação para a avaliação de títulos.

14.1.4. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

14.1.5. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

14.1.6. Não serão recebidos os documentos originais à exceção do disposto na alínea J do quadro de títulos supra, cujo título poderá ser entregue no original ou cópia legível da publicação e do livro, com autenticação nas páginas em que conste a autoria, como também comprovar registro no ISBN.

14.1.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

14.2. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

14.2.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

#### 14.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO

14.3.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A, B, C, D e E do quadro de títulos deste Edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito;

b) declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito.

14.3.2. A declaração ou certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

14.3.3. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

14.3.4. Para efeito de pontuação das alíneas A, B, C, D e E do quadro de títulos, será computado apenas o tempo de serviço transcorrido até a data de encerramento das inscrições. Não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

14.3.5. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou prestação de serviços como voluntário.

14.3.6. Para efeito de pontuação das alíneas A, B, C, D e E do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

14.3.7. A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) Cargo/emprego concorrido;
- b) Requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;
- c) Aprovação e/ou classificação.

14.3.8. Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia de jornal impresso do Diário Oficial com a publicação do resultado final do concurso, constando o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

14.3.9. Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

14.3.10. Não será considerado como comprovação de aprovação em concurso, outros documentos senão aqueles citados neste Edital.

14.4. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

14.5. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

14.6. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas G e H do quadro de títulos.

14.7. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea I do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

14.7.1. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

14.8. Não receberá pontuação na alínea C do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida neste Edital.

14.9. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea 1 do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

14.9.1. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea 1 do quadro de títulos deste Edital, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, professores e sua titulação, a carga horária e a menção obtida.

14.10. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas J do quadro de títulos deste Edital, o candidato poderá entregar original ou cópia legível da publicação e do livro, com autenticação nas páginas em que conste a autoria, como também comprovar registro no ISBN.

14.10.1. Obras publicadas sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

14.10.2. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

14.11. Cada título será considerado uma única vez.

14.12. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

#### 15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA FASE DA PRIMEIRA ETAPA

15.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

15.1.1. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

15.1.2. Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em, pelo menos, um dos itens a seguir:

15.1.2.1. Obter nota inferior a 10,00 pontos na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

15.1.2.2. Obter nota inferior a 30,00 pontos na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

15.1.2.3. Obter nota inferior a 40,00 pontos no conjunto das provas objetivas (P1 + P2).

15.2. A correção da Prova Discursiva será feita por banca de corretores, mantendo-se o anonimato dos candidatos por meio de mecanismos convencionais de correção em concursos.

15.3. A Prova Discursiva será corrigida e revisada por corretores diferentes e independentes. Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos neste Edital, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas P1 e P2.

15.4. Dos Critérios de Avaliação, da Classificação e da Nota Final da Primeira Fase.

15.4.1. O resultado da Prova Objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão.

15.4.2. A Prova Objetiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso público o candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, e, ainda, obtiver pontuação zero em uma das disciplinas.

15.4.3. A Prova Discursiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso público o candidato que não atingir a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

15.4.4. A Prova Discursiva para o cargo de Delegado, que valerá 20 pontos, será composta de uma peça técnica, sendo: um caso, no qual será exigida a elaboração de ato relativo ao Inquérito Policial.

15.4.5. Para elaboração da peça técnica, serão avaliados a adequação dos elementos necessários que o caso requer. Os candidatos serão avaliados acerca dos conhecimentos específicos do cargo, assim como a sua capacidade de uso da linguagem escrita, conforme os critérios que constam no quadro que segue:

CRITÉRIOS	PONTOS
Seleção relevante do conteúdo	5
Fundamentação teórica adequada	5
Linguagem apropriada ao conteúdo	3
Clareza na argumentação	3
Capacidade de análise e síntese	4

15.4.6. A Nota Final da Primeira Fase (NFPP) será a dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e na Prova Discursiva (P1+P2+P3).

15.4.6.1. Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 (cinquenta) pontos no conjunto das provas da primeira fase (P1+P2+P3).

15.5. Serão convocados para os exames médicos os candidatos aprovados na primeira fase da primeira etapa e que estiverem classificados de acordo com Edital.

15.5.1. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos desse lugar serão também convocados, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no item anterior.

15.5.2. Os candidatos não convocados para o exame médico, teste de aptidão física, exame psicológico e a avaliação de títulos serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

15.5.3. Os candidatos convocados que não comparecerem ao exame médico, teste de aptidão física e exame psicológico estarão automaticamente eliminados do concurso público.

15.5.4. Os candidatos considerados inaptos no exame médico, teste de aptidão física, e no exame psicológico estarão automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no concurso.

15.6. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco,

#### 16. DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA

16.1. A nota final na primeira etapa (NFIE) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (NFPOs), da nota da prova discursiva e da Avaliação de Títulos (NT).

16.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (NFIEs) do concurso.

16.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e cumprirem o estabelecido neste Edital, se não eliminados na primeira etapa do concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.

16.4. Com base na lista organizada na forma do Edital e observados os critérios de desempate citados neste Edital, será realizada a convocação para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), na forma deste Edital.

16.5. Somente participará da segunda etapa do concurso público o candidato convocado na forma do subitem anterior, classificado dentro do número exato de vagas previsto neste Edital.

16.6. Os candidatos não convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional estarão automaticamente eliminados do concurso.

#### 17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

17.1. Em caso de empate na nota final na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2);

c) Obter maior nota da Prova Discursiva (P3);

d) Obter a maior nota na prova objetiva de Direito Penal;

e) Obter a maior nota na prova objetiva de Direito Processual Penal;

f) Obter a maior nota na prova objetiva de Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

g) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P1);

h) Obter maior nota na prova objetiva de História e Geografia do Estado do Tocantins;

i) Obter a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

17.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 18. DOS RECURSOS

18.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, no dia 25 de maio de 2014, após o encerramento das provas.

18.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

18.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, e seguir as instruções ali contidas.

18.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso Inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

18.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

18.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.7. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

18.9. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

18.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como resultados finais nas demais fases.

18.11. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

18.12. A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas demais fases do concurso serão disciplinados nos respectivos editais de divulgação dos resultados provisórios.

## 19. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

### 19.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA

a) Ter sido aprovado na primeira etapa do concurso.

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da constituição da república.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensação, em caso de candidato do sexo masculino.

e) Possuir carteira de identidade civil e carteira nacional de habilitação.

f) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de matrícula no curso de formação profissional.

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

i) Firmar declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

j) Cumprir as determinações deste Edital.

### 19.2. DA MATRÍCULA

19.2.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados para a entrega dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número de vagas previsto neste Edital.

19.2.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

c) Carteira de identidade civil;

d) Carteira nacional de habilitação;

e) Diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior, conforme especificado neste Edital;

f) Declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

19.2.3. Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação; deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e Editalícios.

19.2.4. O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

19.2.5. O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação criminal e social e/ou funcional, segundo consta neste Edital, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

## 20. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

20.1. O candidato será, ainda, submetido à Investigação criminal e social, que poderá se estender até a homologação do Concurso, considerando-se seus antecedentes criminais e sociais, sua conduta e conceito no Curso de Formação Profissional.

20.1.1. Serão examinados os atos da vida civil do candidato, podendo este ser excluído, quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, desde que incompatível com a natureza da função policial.

20.1.2. A Investigação criminal e social deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, se funcionários públicos.

20.1.3. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

20.1.4. Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

20.1.5. Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

a) Vício de embriaguez;

b) Uso de droga ilícita;

c) Prostituição;

d) Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

e) Demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

f) Demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

g) Existência de registros criminais;

h) Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

20.1.6. O candidato cuja conduta estiver enquadrada em qualquer das alíneas previstas neste Edital, será passível de exclusão do concurso público.

20.1.7. Constatada infringência de qualquer dos dispositivos elencados neste Edital, será o candidato notificado a apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

20.1.8. Compete à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins fazer a análise da defesa escrita do candidato e esta fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo Secretário da Segurança Pública.

20.1.9. Caso seja decidido pela exclusão do candidato, este será devidamente notificado e a exclusão dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

20.1.10. O candidato deverá, quando de sua matrícula no Curso de Formação Profissional, preencher um Questionário de Informações Confidenciais (QIC) para o controle de dados pessoais.

20.1.11. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em exclusão do candidato do Concurso, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

20.1.12. O candidato que não entregar a documentação referente à investigação criminal e social nas datas estabelecidas em Edital ou que for considerado contraindicado na investigação criminal e social será excluído do concurso.

## 21. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

21.1.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil em vigor.

21.1.2. O Curso de Formação Profissional será realizado na Academia de Polícia Civil, em Palmas, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

21.1.3. A Polícia Civil não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

21.1.4. Nos termos do art. 154 da Lei n. 1.654/2006, ao aluno regularmente matriculado dentro do número de vagas previsto no presente Edital, será fornecida ajuda de custo equivalente a 60% (sessenta por cento) do subsídio da classe inicial do cargo de Delegado de Polícia Civil, enquanto durar o curso de formação profissional.

21.1.5. O aluno desligado do curso, por falta disciplinar, é obrigado a devolver aos cofres públicos os valores da ajuda de custo percebidos até a data do desligamento.

21.1.6. O resultado obtido no Curso de Formação Profissional, depois de homologado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

21.1.7. O candidato poderá ser solicitado a qualquer momento, durante a realização do curso de formação profissional, a apresentar exame laboratorial toxicológico para maconha, cocaína e anfetaminas, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso, caso não apresente o referido exame até antes do encerramento do curso ou se o exame apresentar laudo positivo para as substâncias examinadas.

21.1.8. A despesa referente ao exame toxicológico solicitado acima deverá correr por conta do candidato.

## 22. DA NOTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

22.1. A nota final no concurso público (NFCP) será a nota obtida no Curso de Formação Profissional (NCFP).

22.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final no Curso de Formação Profissional.

22.3. Em caso de igualdade da nota final no Curso de Formação, para fins de classificação final, será o previsto no Regimento Interno da Academia de Polícia.

## 23. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO, DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DA LOTAÇÃO

23.1. DA HOMOLOGAÇÃO: após a publicação do resultado final do certame, será procedida sua homologação por ato do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

23.2. O ato de homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

23.3. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO: encerrado o curso de Formação Profissional e homologado o concurso, os candidatos que concorreram às vagas de nomeação direta e os que concorreram às vagas reservadas aos deficientes (Portadores de Necessidades Especiais - PNE) serão convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, observado o número de vagas oferecidas por cidade, na conformidade do ANEXO I a este Edital.

23.4. A ordem de classificação baseada exclusivamente na nota obtida no Curso de Formação Profissional será rigorosamente obedecida para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

23.5. O candidato com a melhor nota final obtida no Curso de Formação Profissional será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim como, os demais candidatos, por ordem de classificação.

23.6. A escolha será pessoal e presencial, não sendo admitida a escolha por procuração ou qualquer outra forma de representação.

23.7. Feita a escolha o candidato firmará termo próprio do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

23.8. O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado, de acordo com o interesse da administração pública, em umas das vagas que remanescerem após o processo de escolha.

23.9. O candidato que se abster de fazer a respectiva escolha será lotado, de acordo com o interesse da administração pública, em umas das vagas que remanescerem após o processo de escolha.

23.9.1. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos deficientes (Portadores de Necessidades Especiais - PNE) serão convocados para escolha da vaga (lotação), exclusivamente, para os locais a eles destinados, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

23.9.2. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada à classificação do candidato, na primeira etapa, dentro do número de vagas oferecido neste Edital e à aprovação na segunda etapa (Curso de Formação Profissional).

23.9.3. A nomeação dos candidatos aprovados no certame se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

23.9.4. O candidato nomeado deverá cumprir, obrigatoriamente, o período de estágio probatório na unidade Administrativa de sua escolha ou para a qual foi designado na conformidade deste edital.

24. DA POSSE: o candidato nomeado terá o prazo de trinta dias para tomar posse no cargo, contado da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido e a critério da Administração Pública e até quinze dias de prazo para o início do exercício no cargo, contados da data da posse, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de nomeação.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e seus anexos e em outros a serem publicados.

25.2. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>.

25.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Fundação Aroeira, localizada na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, por meio do telefone (62) 3565-4141, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, ressalvado o disposto neste Edital.

25.4. O candidato que desejar relatar a Fundação Aroeira fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento da Fundação Aroeira, postar correspondência para o endereço na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO; ou enviá-la para o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>.

25.5. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma desse Edital.

25.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

25.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

25.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto),

carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

25.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

25.10. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

25.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

25.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

25.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Fundação Aroeira poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

25.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

25.15. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

25.16. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o início das provas.

25.17. Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por estes, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele posicionadas suas respectivas assinaturas;

25.18. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao aplicador de provas o cartão-resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Resposta da Prova Discursiva, conforme mencionado neste Edital.

25.19. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

25.20. A Fundação Aroeira manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

25.21. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

25.22. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

25.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

25.24. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

25.25. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

25.26. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

25.27. A Fundação Aroeira recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

25.28. A Fundação Aroeira não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

25.29. A Fundação Aroeira não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

25.30. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

25.31. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas definitivo;

i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas definitivo;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

25.32. A Fundação Aroeira se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem anterior, não comunicar ao candidato no local de prova a sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado a Fundação Aroeira que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do Certame, de acordo com o citado neste Edital:

25.33. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

25.34. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

25.35. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

25.36. Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que:

a) Tiver omitido, no preenchimento da ficha de informações confidenciais, objeto deste Edital, fato que impossibilitaria a sua matrícula na Academia de Polícia Civil;

b) Descumprir as normas e os regulamentos da Academia de Polícia Civil durante a realização do Curso de Formação Profissional;

c) Não preencher todos os requisitos previstos no presente Edital;

d) For considerado inapto para o exercício da função policial civil quando submetido a exames médicos, físicos ou inapto em exame psicológico.

25.37. O presente concurso terá a validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, estando incluído, neste caso, o Curso de Formação Profissional.

25.38. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. As nomeações, consoante o interesse e às necessidades do serviço serão procedidas em conformidade com a disponibilidade orçamentária e ao número de vagas previsto neste edital.

25.39. Os resultados finais das provas objetivas, o exame médico, o teste de aptidão física, o exame psicológico e para a avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, após apreciação de recursos.

25.40. O resultado final do concurso será homologado pelo Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>.

25.41. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Fundação Aroeira, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de

requerimento a ser enviado à Central de Atendimento da Fundação Aroeira, e perante a SECAD, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

25.42. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Aroeira, juntamente com a Secretaria da Administração.

25.43. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

25.44. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Palmas, 07 de março de 2014.

<b>JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA</b> Secretário de Estado da Segurança Pública	<b>LÚCIO MASCARENHAS MARTINS</b> Secretário de Estado da Administração
---	---

ANEXO I-CARGO, NÚMERO DE VAGAS E CIDADES PARA VAGAS DIRETAS, CADASTRO DE RESERVA e RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE			
CIDADE	Vagas Diretas	Cadastro de Reserva	VAGAS PNE
Araguaína	08	4	2
Almas	1	0	0
Alvorada	2	1	0
Ananás	1	0	0
Araguacema	1	0	0
Araguaçu	1	0	0
Araguatins	3	2	0
Arapoema	1	0	0
Arraias	3	2	0
Augustinópolis	3	0	0
Aurora	1	0	0
Axixá do Tocantins	1	0	0
Colinas	5	2	1
Colméia	1	0	0
Cristalândia	1	0	0
Dianópolis	3	2	0
Figueirópolis	1	0	0
Filadélfia	1	0	0
Formoso do Araguaia	1	0	0
Goiatins	1	0	0
Guaraí	5	2	0
Gurupi	5	2	0
Itacajá	1	0	0
Itaguatins	1	0	0
Miracema do Tocantins	3	2	0
Miranorte	1	0	0
Natividade	1	0	0
Novo Acordo	1	0	0
Palmas	8	3	2
Palmeirópolis	1	0	0
Paraíso do Tocantins	5	2	0
Paraná	1	0	0
Pedro Afonso	3	1	0
Peixe	1	0	0
Pium	1	0	0
Ponte Alta do Tocantins	1	0	0
Porto Nacional	5	2	0
Taguatinga	1	0	0
Tocantínia	1	0	0
Tocantinópolis	4	2	0
Wanderlândia	1	0	0
Xambioá	1	0	0
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>29</b>	<b>5</b>

ANEXO II – CRONOGRAMA – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	
DATAS	EVENTOS
26/02/14	Publicação do Edital e Anexos.
27 e 28/02/2014	Prazo para recurso contra o Edital.
07/03/14	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital.
10/03 a 09/04/2014	Período de inscrições.
10 a 13/03/2014	Prazo para solicitação de isenção do pagamento de inscrição para candidatos inscritos no CADÚNICO.
17/03/2014	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição.
18 a 20/03/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição.
21/03/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição. Divulgação do resultado final dos requerimentos de isenção do pagamento de inscrição.
10/04/14	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.
26/04/2014	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente e/ou dos que solicitaram tempo adicional. Publicação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das provas. Último dia para conferência e alteração dos dados informados no ato da inscrição, com exceção do número do cadastro de pessoa física (CPF), nome e cargo.
28 e 29/04/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional.
21/05/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional. Publicação da relação final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrerem como deficiente, e que solicitaram tempo adicional. Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
22/05/2014	Data final para o candidato que efetuou o pagamento de sua inscrição, dentro dos prazos previstos no Edital, e não teve sua inscrição homologada comparecer a Fundação Aroeira levando consigo o comprovante de pagamento e o original do seu Documento de Identificação.
25/05/2014	PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA Divulgação do Gabarito Preliminar.
26 e 27/05/2014	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.
06/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. Visualização do cartão-resposta da Prova Objetiva. Divulgação do boletim de desempenho da Prova Objetiva.
09 e 10/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.
23/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado final da Prova Objetiva.
02/07/2014	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva
03 e 04/07/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva.
11/07/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva Divulgação do resultado final da Prova Discursiva. Divulgação da nota final da primeira fase. Divulgação do comunicado que informa o local de realização dos Exames Médicos.
18/08/2014	Resultado Preliminar dos Exame Médico.
19 e 20/08/2014	Prazo para recurso contra o resultado do Exame Médico.
01/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado dos Exame Médico. Resultado final do Exame Médico. Publicação do Edital de convocação do Teste de Aptidão Física.
09 a 12/09/2014	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
16 e 17/09/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física
29/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Teste de Aptidão Física. Divulgação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física. Divulgação do local e horário do Exame Psicológico.

ANEXO II – CRONOGRAMA – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	
06 a 17/10/2014	EXAME PSICOLÓGICO.
27/10/2014	Resultado Preliminar do Exame Psicológico.
28 e 29/10/2014	Solicitação da entrevista devolutiva do Exame Psicológico.
03 e 04/11/2014	Período de realização da entrevista devolutiva do Exame Psicológico.
06 e 07/11/2014	Interposição de recurso contra o resultado do Exame Psicológico.
10/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado do Exame Psicológico Resultado Final do Exame Psicológico. Publicação do Edital de convocação da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
11 a 14/11/2014	Realização da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
19/11/2014	Resultado Preliminar da Perícia Médica
20 a 21/11/2014	Interposição de Recurso contra o resultado da Perícia Médica
26/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da Perícia Médica Resultado Final da Perícia Médica Publicação do Edital convocando para entrega de Títulos.
27 a 28/11/2014	Entrega de Títulos
03/12/2014	Resultado Preliminar da pontuação dos Títulos
04 a 05/12/2014	Prazo de Recurso contra a pontuação Preliminar dos Títulos
12/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado a Pontuação dos Títulos Resultado Final da Pontuação dos Títulos Resultado Final das Notas da Primeira Etapa Publicação do Edital convocando para o Curso de Formação
15 a 16/12/2014	Interposição de recurso contra a convocação preliminar para o Curso de Formação.
18/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra a convocação preliminar para o Curso de Formação. Convocação final para o Curso de Formação.

## ANEXO III

## LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE)

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia 10 de abril de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede da Fundação Aroeira – Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia 10 de abril de 2014. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, caso contrário poderá implicar em prejuízos ao candidato.

(Antes de preencher este documento recomenda-se a leitura do Edital do concurso)

1. O (A) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
2. inscrição n. \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, telefone (s) \_\_\_\_\_, concorrendo ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o decreto n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e a súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

## I – DEFICIÊNCIA FÍSICA\*

1. Paraplegia	6. Tetraparesia	11. Amputação ou Ausência de Membro
2. Paraparesia	7. Triplegia	12. Paralisia Cerebral
3. Monoplegia	8. Triparesia	13. Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
4. Monoparesia	9. Hemiplegia	14. Ostomias
5. Tetraplegia	10. Hemiparesia	15. Nanismo

\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

\*Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato

deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

## III – DEFICIÊNCIA VISUAL:

Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

Visão monocular.

Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. Comunicação	3. Habilidades sociais	5. Saúde e segurança	7. Lazer
2. Cuidado pessoal	4. Utilização dos recursos da comunidade	6. Habilidades acadêmicas	8. Trabalho

Para os candidatos portadores de deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

VI – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):


VII – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):


VIII – TEMPO ADICIONAL (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).


O laudo que não apresentar a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

_____ / _____ / _____ Local Data
-------------------------------------

Assinatura, carimbo e CRM do (a) médico(a)

Assinatura do (a) candidato(a)

## ANEXO IV – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário se destina aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do CONCURSO PÚBLICO (portadores de deficiência, recém-acidentados, recém-operados, acometidos por alguma doença, candidatas que estiverem amamentando e outras necessidades) exceto atendimento hospitalar.

Ilmo. Sr.  
WALDEMAR PASSINI DALBELLO  
Presidente da Fundação Aroeira PUC Goiás.

Eu,

\_\_\_\_\_, candidato(a) ao CONCURSO PÚBLICO inscrição nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, Telefone(s) \_\_\_\_\_,  
venho requerer a V. Sa. condições especiais para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

_____/_____/_____ Local data	_____ Assinatura do(a) candidato(a)
---------------------------------	--

**ATENÇÃO!**

O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença) e necessitar de condições especiais para realização das Provas deverá entregar o Requerimento de Condições Especiais disponíveis no site <<http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>>, acompanhado do atestado médico original, na Fundação Aroeira – Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, no horário de 8 às 12 e da 13 às 17 horas, até o penúltimo dia anterior a aplicação da prova. Essa solicitação será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A garantia que Fundação Aroeira dá ao candidato de realizar a(s) prova(s) em condição especial não implica que ele esteja desobrigado de fazê-las.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES, A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

## ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

Amamentação ( ) Acidentado ( ) Pós-cirúrgico ( )  
Acometido por doença ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Outro caso( ) Qual? \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

Registre, se for o caso, as condições especiais necessárias:


Observação: Anexar atestado médico.

## 2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ do documento de identificação \_\_\_\_\_,  
Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Observação: Anexar cópia do documento de identidade.

No dia da prova o(a) acompanhante deverá apresenta-se portando o original desse documento, devendo apresentá-lo na coordenação do concurso.

## ANEXO V – PROGRAMA DE PROVA PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

## CONHECIMENTOS BÁSICOS

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais, verbais e não verbais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos. 2. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação, pressuposto, subentendido, inferência, ironia, intertextualidade etc. 3. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecidos da referência textual. 4. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, progressão temática paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação), conforme o gênero e os propósitos do texto. 5. Funcionalidade e características dos gêneros textuais: ofício, memorando, e-mails, carta comercial, carta pessoal, aviso, charge, conto, crônica, tira, reportagem, notícia, propaganda institucional, caricatura etc. 6. Funcionalidade e características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, jurídico etc.). Análise de indicadores presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele. 7. Organização da frase. Sujeito e complemento sintáticos. Tempos e modos verbais. Modalidade. Voz verbal. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Conjunções. 8. Formação das palavras. Composição, derivação. 9. Língua padrão normativa. 10. Estilos de uso linguístico formal e não formal.

## CONHECIMENTOS REGIONAIS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. 2. História e Geografia do Estado do Tocantins; o movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação; Governo e Administração Pública Estadual; divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.

## ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei n. 1.654, de 06 de Janeiro de 2006 e suas alterações).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO PENAL: 1 Introdução ao direito penal. 1.1 Conceito, caracteres e função do direito penal. 1.2 Princípios básicos do direito penal. 1.3 Relações com outros ramos do direito. 1.4 Direito penal e política criminal. 2 A Lei penal. 2.1 Características, fontes, interpretação, vigência e aplicação. 2.2 Lei penal no tempo e no espaço. 2.3 Imunidade. 2.4 Condições de punibilidade. 2.5 Concurso aparente de normas. 3 Teoria geral do crime. 3.1 Conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, culpabilidade. 3.2 Bem jurídico. 3.3 Tempo e lugar do crime. 3.4 Punibilidade. 3.5 Concurso de crimes e crime continuado. 4 Teoria do tipo. 4.1 Crime doloso e crime culposo. 4.2 Crime qualificado pelo resultado e crime preterdoloso. 4.3 Erro de tipo. 4.4 Classificação jurídica dos crimes. 4.5 Crimes comissivos e omissivos. 4.6 Crimes de dano e de perigo. 4.7 Punibilidade: causas de extinção da punibilidade. 4.8 Iter criminis. 4.9 Consumação e tentativa. 4.10 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 4.11 Arrependimento posterior. 4.12 Crime impossível. 5 Ilícitude. 5.1 Causas de exclusão da ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. 6 Teoria geral da culpabilidade. 6.1 Fundamentos, conceito, elementos e conteúdo. 6.2 Princípio de culpabilidade. 6.3 Culpabilidade e pena. 6.4 Causas de exclusão da culpabilidade. 6.5 Imputabilidade. 6.6 Erro de proibição. 7 Concurso de agentes: autoria e participação; conduta delituosa; resultado; relação de causalidade; imputação. 8 Teoria geral da pena. 8.1 Cominação das penas. 8.2 Penas privativas de liberdade. 8.3 Penas restritivas de direitos. 8.4 Regimes de pena. 8.5 Pena pecuniária. 8.6 Medidas de segurança. 8.7 Aplicação da pena. 8.8 Elementares e circunstâncias. 8.9 Causas de aumento e de diminuição das penas. 8.10 Fins da pena. 8.11 Livramento condicional e suspensão condicional da pena. 8.12 Efeitos da condenação. 8.13 Execução penal. 9 Extinção da punibilidade. 9.1 Conceito, causas gerais e específicas, momentos de ocorrência. 9.2 Prescrição: conceito, teorias, prazos para o cálculo da prescrição, termos iniciais, causas suspensivas ou impeditivas, causas interruptivas. 10 Crimes. 10.1 Crimes contra a pessoa. 10.2 Crimes contra o patrimônio. 10.3 Crimes contra a propriedade imaterial. 10.4 Crimes contra a propriedade intelectual. 10.5 Crimes contra a organização do trabalho. 10.6 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 10.7 Crimes contra a dignidade sexual. 10.8 Crimes contra a família. 10.9 Crimes contra a incolumidade pública. 10.10 Crimes contra a paz pública. 10.11 Crimes contra a fé pública. 10.12 Crimes contra a administração pública.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Direto processual penal. 1.1 Princípios gerais, conceito, finalidade, características. 1.2 Fontes. 1.3 Lei processual penal: fontes, eficácia, interpretação, analogia, imunidades. 1.4 Sistemas de processo penal. 2 Inquérito policial. 2.1 Histórico; natureza; conceito; finalidade; características; fundamento; titularidade; grau de cognição; valor probatório; formas

de instauração; notícia criminis; delatio criminis; procedimentos investigativos; indiciamento; garantias do investigado; conclusão; prazos. jurisdição; competência; conexão e continência; prevenção; questões e procedimentos incidentes. 3 Processo criminal: finalidade, pressupostos e sistemas. 4 Ação penal. 4.1 Conceito, características, espécies e condições. 4.2 Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusado e seu defensor, assistente, curador do réu menor, auxiliares da justiça, assistentes, peritos e intérpretes, serventuários da justiça, impedimentos e suspeições. 5 Juizados especiais criminais: 6 Termo circunstanciado de ocorrência; atos processuais; forma, lugar e tempo. 7 Provas. 7.1 Conceito, objeto, classificação e sistemas de avaliação. 7.2 Princípios gerais da prova, procedimento probatório. 7.3 Valoração. 7.4 Ônus da prova. 7.5 Provas ilícitas. 7.6 Meios de prova: perícias, interrogatório, confissão, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios. 7.7 Busca e apreensão: pessoal, domiciliar, requisitos, restrições, horários. 8 Prisão. 8.1 Conceito, espécies, mandado de prisão e cumprimento. 8.2 Prisão em flagrante. 8.3 Prisão temporária. 8.4 Prisão preventiva. 8.5 Princípio da necessidade, prisão especial, liberdade provisória. 8.6 Fiança. 9 Sentença criminal. 9.1 Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da justiça. 9.2 Citação, intimação, interdição de direito. 9.3 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9.4 Sentença: coisa julgada, habeas corpus, mandado de segurança em matéria criminal. 10 Processo criminal de crimes comuns. 11. das nulidades.

#### DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 3. Classificações das Constituições: constituição material e constituição formal; constituição - garantia e constituição - dirigente; normas constitucionais. 4. Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; tutela constitucional das liberdades; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; dos partidos políticos. 6. Organização político-administrativa: regras de organização; repartição de competências e intervenção. 7. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7.1 Processo Legislativo: conceito, atos, espécies normativas e os procedimentos. 8. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 9. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juizes federais; tribunais e juizes dos Estados; funções essenciais à justiça. 10. Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade; sistema brasileiro de controle de constitucionalidade; inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão; arguição de descumprimento de preceito fundamental. 11. Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio; forças armadas; segurança pública; organização da segurança pública. 12. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 13. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU - 1948). 14. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1984).

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6. Ato administrativo: conceito, requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

#### DIREITOS HUMANOS

1. Os fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. 1.1. O conceito de direitos humanos. 2. A evolução histórica dos Direitos Humanos, a gênese e a formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos. 2.1. Noções gerais, diferenças e convergências das três vertentes jurídicas dos Direitos Humanos no plano internacional: Direito Humanitário, Direito dos Refugiados e Direito Internacional dos Direitos Humanos. 3. O Direito Internacional dos Direitos Humanos como disciplina jurídica autônoma. 3.1. A personalidade jurídica internacional do ser humano. 3.2. A indivisibilidade e a interdependência de todos os direitos humanos. 3.3. A interpretação de tratados no Direito Internacional e a especificidade dos Tratados de Direitos Humanos. 3.4. A salvaguarda dos direitos humanos nas situações de emergência ou estados de exceção. 3.5. A intangibilidade das garantias judiciais em matéria de direitos humanos em quaisquer circunstâncias. 3.6. A normativa emanada dos órgãos convencionais de proteção. 3.7. O princípio básico da não-discriminação no Direito Internacional dos Direitos Humanos. 3.8. As obrigações executivas, legislativas e judiciais decorrentes das obrigações convencionais assumidas e a função dos órgãos e procedimentos do Direito Público Interno. 3.9. O controle de reservas e a possibilidade de denúncia dos Tratados de

Direitos Humanos. 3.10. As reparações às vítimas de violações dos direitos humanos e a execução de sentenças de tribunais internacionais. 3.11. A aplicabilidade direta das normas internacionais de proteção no direito interno. 3.12. A primazia da norma mais favorável às vítimas. 3.13. A responsabilidade internacional dos Estados pela observância dos Direitos Humanos. 3.14. O Direito Internacional dos Direitos Humanos como jus cogens. 4. O Sistema Universal de Proteção dos Direitos Humanos. 4.1. Os direitos humanos na Organização das Nações Unidas. 4.2. A Declaração Universal dos Direitos Humanos. 4.3. O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. 4.4. O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. 4.5. Os órgãos e mecanismos de monitoramento e proteção internacional dos direitos humanos da Organização das Nações Unidas. 5. O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. 5.1. Os direitos humanos na Organização dos Estados Americanos. 5.2. A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. 5.3. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos. 5.4. O Estatuto e o Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 5.5. O Estatuto e o Regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 6. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 6.1. Casos contenciosos. 7. As atividades da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 7.1. O juízo de admissibilidade. 8. A incorporação de normas internacionais ao direito interno brasileiro. 8.1. As formalidades exigidas para a incorporação de normas internacionais em geral e tratados de direitos humanos. 8.2. A posição hierárquica das normas internacionais em geral e dos tratados de direitos humanos no ordenamento jurídico interno. 8.3. As posições doutrinárias. 8.4. A posição do Supremo Tribunal Federal. 9. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH, Lei Federal Nº 4.319/1964.

#### LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Tráfico ilícito e uso indevido de drogas Lei Nº 11.343/2006. 2. Crimes hediondos Lei Nº 8.072/1990. 3. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor Lei Nº 7.716/1989. 4. Abuso de Autoridade Lei Nº 4.898/1965. 5. Crimes de tortura Lei Nº 9.455/1997. 6. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069/1990. 7. Estatuto do desarmamento Lei Nº 10.826/2003. 8. Interceptação telefônica Lei Nº 9.296/1996. 9. Crimes eleitorais Lei Nº 4.737/1965. 10. Execução Penal Lei Nº 7.210/1984. 11. Código de proteção e defesa do consumidor Lei Nº 8.078/1990. 12. Lavagem de dinheiro Lei Nº 9.613/1998. 13. Crimes contra o meio ambiente Lei Nº 9.605/1998. 14. Juizados especiais Lei Nº 9.099/1995 e Lei Nº 10.259/2001. 15. Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro Lei Nº 9.503/1997. 16. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo Lei Nº 8.137/1990. 17. Crime organizado Lei Nº 12.850/2013. 18. Estatuto do Idoso Lei Nº 10.741/2003. 19. Identificação Criminal Lei Nº 12.037/2009. 20. Prisão Temporária Lei Nº 7.960/1989. 21. Crimes contra a Economia Popular Lei Nº 1.521/1951. 22. Violência doméstica e familiar contra a mulher Lei Nº 11.340/2006. 23. Contravenções Penais Decreto-lei Nº 3688/1941 e suas alterações; 24. Lei Federal n. 12.830, de 20 de junho de 2013.

#### ANEXO VI – DO EXAME MÉDICO

Os candidatos aprovados nas provas objetivas e discursiva serão convocados para os exames médicos, que serão realizados em Palmas/TO, em local e data a serem divulgados em edital próprio.

Os exames médicos terão caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional e destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, seguindo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pela AROEIRA.

Os exames médicos compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais, clínicos e complementares.

O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e clínicos:

a) Sangue: Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum, Tipagem Sangüínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: glicose, uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL - colesterol e triglicéridos

- b) Urina: EAS;  
 c) Eletrocardiograma com Laudo;  
 d) radiografia do Tórax em PA e perfil;  
 e) Exame Odontológico Completo;  
 f) Exame Oftalmológico Completo: acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático.

O exame clínico e a entrega dos exames descritos no subitem anterior serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames necessários.

Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos.

Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a realização da fase, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO  
 PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto, para os devidos fins,  
 que \_\_\_\_\_

(Nome completo do candidato)

CPF nº \_\_\_\_\_, documento de  
 identidade n. \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
 \_\_\_\_\_ goza de boas condições CARDIORRESPIRATÓRIO,  
 estando APTO a realizar as atividades exigidas no Exame de Capacidade Física do  
 Edital do Concurso Público nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ da Secretaria de Segurança  
 Pública, conforme quadro a seguir:

EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.				
TESTES	TEMPO MÁXIMO	PERFORMANCE MÍNIMA		
		MASCULINO	FEMININO	TENTATIVAS
Flexão de Braços	1 min	21 repetições	14 repetições	02 (duas)
Abdominal	1 min	21 repetições	14 repetições	02 (duas)
Corrida	12 min	2.400m	1.800m	01 (uma)

Carimbo e assinatura do médico	Número do CRM do médico
--------------------------------	-------------------------



GOVERNO DO  
 ESTADO DO TOCANTINS  
 www.toc.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
 NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA,  
 PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA  
 EDITAL Nº 002/01-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo para a apresentação de recursos face ao edital de abertura 002/2014 que convocou certame para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia publicado no diário oficial do estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014 às fls. 22/39

**CONSIDERANDO** ainda os termos Anexo II do Edital 002/2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014, página 34, e

**CONSIDERANDO** que cada recorrente poderá acessar individualmente seus respectivos recursos a partir das 18 horas do dia 12 de março de 2014, no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>

**TORNAM PÚBLICO** que o Edital de Abertura 002/2014 que convocou o concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, publicado no Diário Oficial do Estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014 às fls. 22/39, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, especialmente as Leis n. 1.545 de 30 de dezembro de 2004, 1.654, de 06 de janeiro de 2006 e a Lei n. 2.808, de 12 de dezembro de 2013, bem assim, os recursos considerados providos, e, em resposta a eles, passa a vigor com a seguinte redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para os cargo de Agente de Polícia 1ª classe, Escrivão de Polícia 1ª classe, Papiloscopista 1ª classe e Agente de Necrotomia 1ª classe, é de provas e será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados no seu caput.

1.2. Os cargos a serem preenchidos, criados pela Lei nº 1545 de 30 de dezembro de 2004 com as alteração que lhe atribuiu a Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013, o número de vagas e as correspondentes cidades de lotação estão apresentadas no ANEXO I deste Edital.

1.3. Os requisitos de qualificação para ingresso no cargo, bem como as atribuições inerentes ao cargo, constam do item 2 deste Edital. As demais informações necessárias para a realização do concurso público constam deste edital e, a partir do início das inscrições, poderão ser acessadas via Internet, no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>.

1.4. A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir:

1.4.1. Primeira Etapa (de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração – SECAD e da Secretaria de Estado de Segurança Pública): de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à admissão à matrícula no Curso de Formação Profissional, será executada pela Fundação Aroeira, entidade com personalidade jurídica de direito privado, estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com fins não lucrativos, instituída pela Sociedade Goiana de Cultura (SGC), mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás – por escritura Pública lavrada perante o 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia (GO), Livro nº 695, fls. 196/198, de 11 de agosto de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.635/0001-22, com sede na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO e abrangerá as seguintes fases:

- a) 1ª fase – exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;  
 b) 2ª fase – exames médicos, de caráter unicamente eliminatório;  
 c) 3ª fase – teste de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório;  
 d) 4ª fase – exame psicológico, de caráter unicamente eliminatório;

1.4.2. A primeira fase da primeira etapa será realizada nas cidades de Araguaína, Gurupi, Dianópolis, Tocantinópolis e Palmas e as demais fases em Palmas.

1.4.3. Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

1.4.4. Segunda Etapa (de responsabilidade da SSP): consistirá do Curso de Formação Profissional, ser realizado pela Academia de Polícia Civil, na sede localizada em Palmas, de caráter eliminatório e classificatório na conformidade do respectivo Regimento Interno.

1.4.5. O candidato será ainda submetido à investigação criminal e social, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, de caráter eliminatório, no decorrer do concurso público, podendo, ainda, a critério da Administração, ser avaliado em exame antidrogas.

1.4.6. A ordem de classificação baseada exclusivamente na nota obtida no Curso de Formação Profissional será rigorosamente obedecida para fins de nomeação.

## 2. DO CARGO

### 2.1. CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

2.1.1. REQUISITO: diploma de conclusão de curso de ensino superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação.

2.1.2. ATRIBUIÇÕES: a) efetuar: 1. investigação, busca e apreensão de objeto ou pessoa; 2. rondas diurna e noturna; 3. prisão em flagrante delito ou em virtude de mandado judicial; b) vigiar locais suspeitos e impróprios para criança e adolescente, em apoio aos agentes dos órgãos específicos; c) seguir suspeitos da prática de infrações penais; d) coletar informações; e) elaborar relatório sobre as investigações realizadas; f) quando escalado, chefiar equipe em diligência; g) realizar escolta intermunicipal e interestadual de presos.

2.1.3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: a remuneração do cargo de Agente de Polícia Civil, que está baseada no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins (Lei n.º 1.545/04, de 30/12/2004 com as alterações da Lei 2.808/2013), podendo sofrer alterações em razão de aplicação da legislação vigente, corresponde à Classe Inicial da respectiva carreira e de R\$ 4.150,10 (quatro mil cento e cinquenta reais e dez centavos)

2.1.4. JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais em regime de tempo integral.

### 2.2. CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

2.2.1. REQUISITO: diploma de conclusão de curso de ensino superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência básica em informática e digitação, que será cobrada no Curso de Formação, sujeita à reprovação, e Carteira Nacional de Habilitação.

2.2.2. ATRIBUIÇÕES: a) cumprir e fazer cumprir ordens e despachos exarados em procedimento investigatório; b) lavrar e subscrever atos e termos sob a orientação do Delegado de Polícia; c) providenciar e fiscalizar o andamento dos procedimentos distribuídos; d) acompanhar diligências mediante designação do Delegado de Polícia.

2.2.3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: a remuneração do cargo de Escrivão de Polícia Civil, que está baseada no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins (Lei n.º 1.545/04, de 30/12/2004 com as alterações da Lei 2.808/2013), podendo sofrer alterações em razão de aplicação da legislação vigente, corresponde à Classe Inicial da respectiva carreira e será de R\$ 4.150,10 (quatro mil cento e cinquenta reais e dez centavos).

2.2.4. JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais em regime de tempo integral.

### 2.3. CARGO: PAPILOSCOPISTA

2.3.1. REQUISITO: diploma de conclusão de curso de ensino superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação.

2.3.2. ATRIBUIÇÕES: a) colher impressões digitais e classificá-las; b) escriturar fichas das impressões digitais e diferentes livros de identificação; c) organizar mapas estatísticos e prontuários de naturezas civil e criminal; d) preencher a relação das identificações procedidas e os documentos expedidos e entregá-los ao órgão competente; e) tomar impressões plantares para trabalho técnico-policial; f) realizar exame papiloscópico em documentos, efetuando análise e pesquisa de dados de identificação e de padrões papilares; g) elaborar e emitir pareceres papiloscópicos; h) realizar levantamentos papiloscópicos nos locais de crime; i) realizar a reprodução da face humana através de retrato falado ou computação gráfica e emissão de laudo prossopográfico; j) desempenhar todas as demais tarefas relacionadas a papiloscopia.

2.3.3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: a remuneração do cargo de Papiloscopista, que está baseada no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins (Lei n.º 1.545/04, de 30/12/2004 com as alterações da Lei 2.808/2013), podendo sofrer alterações em razão de aplicação da legislação vigente, corresponde à Classe Inicial da respectiva carreira e será de R\$ 4.150,10 (quatro mil cento e cinquenta reais e dez centavos)

2.3.4. JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais em regime de tempo integral.

### 2.4. CARGO: AGENTE DE NECROTOMIA

2.4.1. REQUISITO: diploma de conclusão de curso de ensino superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação.

2.4.2. ATRIBUIÇÕES: Prestar auxílio em: a) necropsia; b) exumação para exame cadavérico e outras perícias afins; c) identificação, remoção e inumação de cadáver; d) registrar em livros próprios as ocorrências do serviço; e) zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; f) coletar provas.

2.4.3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: a remuneração do cargo de Auxiliar de Autópsia, que está baseada no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins (Lei n.º 1.545/04, de 30/12/2004 com as alterações da Lei 2.808/2013), podendo sofrer alterações em razão de aplicação da legislação vigente, corresponde à Classe Inicial da respectiva carreira e será de R\$ 4.150,10 (quatro mil cento e cinquenta reais e dez centavos)

2.4.4. JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais em regime de tempo integral.

2.5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (Portadores de necessidade especiais PNE)

2.6. Com base na Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, aos candidatos com deficiência (PNE) fica assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, nos cargos com reserva, desde que a respectiva deficiência seja compatível com as atribuições dos Cargos de Agente de Polícia 1ª classe, Escrivão de Polícia 1ª classe, Papiloscopista 1ª classe e Agente de Necrotomia 1ª classe da Polícia Civil e observadas as condições incapacitantes na conformidade deste edital.

2.7. São reservadas 5% das vagas por cargo para os candidatos portadores de necessidades especiais, em atendimento à Lei n.º 1.654, de 6 de janeiro de 2006, art. 7.º - Parágrafo Único, conforme determinadas no ANEXO I, deste edital.

2.7.1. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação, nos exames médicos, teste de aptidão física e exame psicológico, e todas as demais normas de regência do concurso.

2.8. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência (PNE);

b) encaminhar laudo médico, original, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na conformidade deste Edital.

2.8.1. O candidato com deficiência(PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea "b" do subitem , via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 10 de abril de 2014, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – polícia civil (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO.

2.8.2. O fornecimento do laudo médico (original), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Aroeira não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

2.8.3. A inexistência de laudo médico (original) para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento desta solicitação.

2.9. O candidato com deficiência (PNE) poderá requerer, na forma do presente edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações.

2.10. Não haverá adaptação nos exames médicos, teste de aptidão física e exame psicológico, ou do Curso de Formação Profissional às condições do candidato, com deficiência física ou não.

2.10.1. O laudo médico (original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.11. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PNE) será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

2.11.1. O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio do sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, observadas as condições deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.12. A inobservância do disposto no edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais solicitadas.

3. DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA (PNE)

3.1. A perícia médica será realizada nos dias especificados no ANEXO II.

3.2. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PNE), se não eliminados na primeira etapa do concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada em Palmas, promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade da Fundação Aroeira, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações,

3.3. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo apresentado do ANEXO III a este edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.4. O laudo médico (original) será retido pela Fundação Aroeira por ocasião da realização da perícia médica.

3.5. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PNE) o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar o laudo médico (original) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.7. O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

3.8. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.9. O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

3.10. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

3.11. As vagas definidas neste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência (PNE) aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.11. As vagas definidas neste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência (PNE) aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

4.1. No ato da inscrição o candidato fará a opção em dos cargos relacionados no subitem 1.2, e deverá indicar, a opção para a realização das provas do concurso em uma das cidades constante do subitem 1.4.2.

4.2. O valor da Taxa de Inscrição será de: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.3. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, solicitada no período entre 12 horas do dia 10 de março de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/ DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página;

b) imprimir as informações sobre sua inscrição;

c) imprimir boleto bancário (exceto os candidatos beneficiados com a isenção do pagamento de inscrição);

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor especificado neste Edital, unicamente por meio do boleto bancário;

e) no ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente optar por um cargo.

4.4. Após às 23h59min do dia 09 de abril de 2014, não será possível acessar o formulário de inscrição.

4.5. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição na rede bancária.

4.6. O candidato somente deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição após certificar-se de que preencheu corretamente os dados do formulário e constatar que possui todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo, pois, detectado erro após o pagamento, não haverá devolução do valor recolhido, exceto para as situações previstas neste Edital.

4.7. Após a confirmação dos dados da inscrição, em caso de erro na opção do cargo, número do CPF ou nome, o candidato poderá efetuar nova inscrição dentro do prazo fixado neste Edital, porém, se tiver efetuado o pagamento da inscrição anterior, deverá efetuar novo pagamento da taxa, não havendo, devolução do valor da taxa anteriormente paga.

4.8. A Fundação Aroeira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores, alheios a Fundação Aroeira, que impossibilitem a transferência de dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável a Fundação Aroeira e em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

4.8.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de abril de 2014.

4.8.2. O pagamento de inscrição realizado no último dia, via autoatendimento em terminal bancário, via Internet ou correspondente bancário (COBAN), deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco, devendo o candidato responsabilizar-se pelo conhecimento da data de processamento, caso o pagamento seja efetuado após o horário de atendimento bancário. O pagamento realizado no último dia, processado, porém, após a data prevista neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

4.8.3. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, via fax, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4.8.4. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso o pagamento tenha sido efetivado no mesmo dia, será considerado para validação da inscrição o último horário em que o pagamento foi efetivado. As outras inscrições serão canceladas automaticamente.

4.8.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

#### 5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.1.2. A solicitação de isenção deverá ser mediante requerimento do candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, no período entre 12 horas do dia 10 de março de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de março de 2014, conforme instruções contidas nesta página, sendo necessária indicação do número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e CPF.

5.1.3. A Fundação Aroeira consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

5.1.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.1.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.1.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.1.8. No dia de 17 de março de 2014, os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

5.1.9. O candidato terá os dias 18 e 19 de março de 2014 para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.1.10. O resultado final do pedido de isenção, após análise de recursos, será divulgado no dia 21 de março de 2014.

5.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 10 de abril de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.1.12. O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.2. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.2. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque, sem o devido provimento de fundos, ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo. Cheques emitidos por terceiros não serão também aceitos.

6.3. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, o qual inclui a solicitação do número do CPF, dados do documento de identidade, endereço de correio eletrônico válido para contato, senha pessoal, dentre outros dados.

6.4. Caso o candidato já possua cadastro na base de dados da Fundação Aroeira, deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição.

6.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.5.1. É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.5.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.5.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Aroeira do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.5.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.5.5. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

## 6.6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.7. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 10 de abril de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.8. O laudo médico ou relatório médico a que se refere a este Edital deverá especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade.

6.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, imprimir e preencher formulário próprio ANEXO IV, levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.9.1. O acompanhante responsável pela guarda da criança somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do original do documento de identificação anexado ao requerimento.

6.9.2. O laudo médico (original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.9.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

6.9.4. O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio do sítio, observadas as condições deste Edital, Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.9.5. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará, por ocasião da matrícula no Curso de Formação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

## 7. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. A primeira etapa do concurso público será composta de quatro fases, abrangendo provas objetivas, abordando os conhecimentos descritos no ANEXO V deste edital, de caráter eliminatório e classificatório, exames médicos, teste de aptidão física, exames psicológico:

FASE	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª	(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	
2ª	(P3) Exames médicos	-	-	ELIMINATÓRIO
3ª	(P4) Teste de aptidão física	-	-	
4ª	(P5) Exames psicológicos	-	-	

7.1.1. As provas objetivas terão a duração total de 4 horas e serão aplicadas nas cidades de Araguaína, Gurupi, Dianópolis, Tocantinópolis e Palmas, no domingo, dia 01 de junho de 2014, no turno da tarde. As demais fases serão realizadas em Palmas.

7.1.2. Os locais e o horário de realização da prova objetiva estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>

7.1.3. No dia 26 de maio de 2014, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização da prova objetiva.

7.1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Fundação Aroeira.

7.1.6. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.1.7. Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

7.1.8. Não será enviada correspondência para o endereço do candidato. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos prédios e salas de prova do Concurso por meio do endereço eletrônico do concurso <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>

## 7.2. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.2.1. As Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d), das quais apenas uma é a correta. As Provas Objetivas terão 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Básicos (P1) e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos (P2). o valor de cada questão, o valor da prova e a nota mínima para aprovação está apresentada no quadro a seguir:

Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima no Valor Total da Prova para aprovação
(P1) Conhecimentos Básicos Todos os Cargos	Língua Portuguesa	10	1,0 ponto	40 pontos	20 pontos
	Informática	10			
	Conhecimentos Regional, História e Geografia do Estado do Tocantins	10			
	Noções de Direitos Humanos	10			
(P2) Conhecimentos Específicos Agente de Polícia	Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins	10	1,5 ponto	60 pontos	30 pontos
	Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Especial	30			
(P2) Conhecimentos Específicos Escrivão de Polícia	Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins	10	1,5 ponto	60 pontos	30 pontos
	Noções de Direito Administrativo, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Penal, Noções de Direito Processual Penal e Legislação Especial	30			
(P2) Conhecimentos Específicos Papiloscopia e Agente de Necrotomia	Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins	10	1,5 ponto	60 pontos	30 pontos
	Conhecimentos Específicos para o Cargo	30			
Total da 1.ª Fase (P1 + P2)		80		100 pontos	50 pontos

7.2.2. A Fundação Aroeira divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.2.3. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

### 7.3. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.3.1. Para garantia da lisura do concurso, será ser colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização das provas.

7.3.2. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas. Os portões dos prédios onde elas serão realizadas serão abertos às 13 horas e fechados, pontualmente, às 14 horas.

7.3.3. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

7.3.4. No horário reservado às provas estão incluídos o tempo destinado à coleta de impressão digital e a transcrição das respostas para o cartão-resposta.

7.3.5. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: (a), (b), (c) e (d).

7.3.6. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.3.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.3.8. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta da Prova Objetiva com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão, deixando os demais alvéolos sem quaisquer marcações.

7.3.9. O candidato que marcar o cartão-resposta da Prova Objetiva com emenda ou rasura, ou fizer mais de uma marcação, ainda que legível, ou não preencher o campo de marcação corretamente ou não marcar a questão no cartão-resposta, terá pontuação ZERO na questão.

7.3.10. Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta, tampouco haverá substituição do cartão-resposta por causa de erro no seu preenchimento.

7.3.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica.

7.3.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.3.13. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da Fundação Aroeira devidamente treinado.

### 8. DO EXAME MÉDICO

8.1. Observada a ordem decrescente da pontuação na prova objetiva, serão convocados para os Exames Médicos os candidatos classificados até o número das vagas oferecidas para provimento imediato somando ao número de vagas que se destinam à formação do cadastro de reserva, acrescido de 50% dessa soma.

8.1.1. Na ocorrência de empate no último lugar, serão convocados todos os candidatos desse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior. Os demais candidatos serão eliminados do certame.

8.2. Os candidatos serão convocados para o Exames Médicos que obedeceram à normas contidas neste edital e serão realizados em Palmas, em locais, data e horários a serem divulgados em edital próprio no Diário Oficial do Estado do Tocantins informando e disponibilizados para consulta no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, na data prevista no ANEXO II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

8.3. Os candidatos aprovados no Exames Médicos serão convocados para o teste de aptidão física, que será realizado em Palmas, em local e data a serem divulgados em edital próprio publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e disponibilizado para consulta no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, na data prevista no ANEXO II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento em data e horário determinado.

8.4. Os exames médicos terão caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

8.5. Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional e destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

8.5.1. GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

8.5.2. ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

8.6. Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

8.7. O exame médico estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pela Fundação Aroeira.

8.7.1. O exame médico compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais, clínicos e complementares.

8.7.2. O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e clínicos listados no ANEXO VI.

8.8. O exame clínico e a entrega dos exames descritos nos subitens anteriores serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

8.9. A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames necessários.

8.10. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

8.11. Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à realização do exame médico.

8.12. Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

8.12.1. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

8.12.2. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer a avaliação de saúde ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a realização da fase, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

8.12.3. Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

## 9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

9.1. Os candidatos serão convocados para o teste de aptidão física que obedecerá às normas contidas neste edital e será realizada em Palmas, data a serem divulgados em edital próprio no Diário Oficial do Estado do Tocantins informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, nos dias especificados no ANEXO II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

9.2. O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação Aroeira e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

9.2.1 Todos os testes de aptidão física serão filmados e mantidos pela Fundação Aroeira por um prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da homologação do Concurso para fins de instrução de recurso e constituição de prova.

9.3. Para a realização dessa etapa, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, portando, além do original de um dos documentos de identificação citados neste Edital, o Comunicado de Convocação para o teste de aptidão física e o atestado médico, conforme descritos neste Edital.

9.4. O candidato deverá apresentar-se com roupa adequada para a prática de atividade física, sendo de inteira responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado para a realização da prova.

9.5. A Fundação Aroeira e o Governo do Estado do Tocantins não se responsabilizam por acidentes físicos causados por uso de vestimenta e calçados inadequados ao exercício físico.

9.6. O aquecimento para a realização da prova ficará a cargo do candidato.

9.7. O atestado médico será analisado por um médico designado pela Fundação Aroeira, que avaliará, mediante as informações nele contidas, se o candidato dispõe de condições para realizar a prova. O atestado será retido, passando a integrar o arquivo do concurso.

9.8. O candidato será considerado apto ou inapto no teste de aptidão física.

9.9. O teste de aptidão física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: FLEXÃO DE BRAÇO, FLEXÃO ABDOMINAL e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

9.10. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de atestado médico original ANEXO VI, específico para tal fim, emitido no período máximo de trinta dias da realização dos testes.

9.11. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

9.12. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

9.13. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos deste edital.

9.14. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do teste de aptidão física.

9.15. A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela banca composta de profissionais de educação física.

9.16. No teste de aptidão física o candidato realizará os testes de flexão de braços, abdominal e de corrida especificado a seguir:

teste de aptidão física				
TESTES	TEMPO MÁXIMO	PERFORMANCE MÍNIMA		
		MASCULINO	FEMININO	TENTATIVAS
Flexão de Braços	1 minuto	21 repetições	14 repetições	02(duas)
Abdominal	1 minuto	21 repetições	14 repetições	02(duas)
Corrida	12 minutos	2.400m	1.800m	01(uma)

9.17. Nos testes de Flexão de Braços e Abdominal, será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não conseguir executar o teste na primeira tentativa.

9.17.1. No teste de Corrida, será permitida apenas 01(uma) tentativa.

9.17.2. Flexão de Braços – Sexo Masculino:

a) posição inicial: o candidato deverá, apoiando-se no solo, se posicionar em decúbito frontal, pernas unidas e estendidas, braços e mãos na altura dos ombros;

b) execução: ao comando "jál", o candidato flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente à distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto tocá-lo, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

9.18. Flexão de Braços – Sexo Feminino:

a) posição inicial: a candidata deverá se posicionar em quatro apoios (mãos e joelhos no solo), centro de gravidade projetado à frente com peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos;

b) execução: ao comando "jál", a candidata flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente à distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na altura dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

9.19. Mede-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.

9.20. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

9.21. Abdominal (Remador) – Masculino/Feminino:

a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando "jál", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

9.22. Mede-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.

9.23. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

9.24. Corrida – Masculino/Feminino:

a) o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 minutos;

b) o candidato durante o teste, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

9.25. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

9.26. Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou, até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do Certame.

9.27. Os testes que avaliam a capacitação física serão realizados por uma Banca Examinadora e os resultados serão registrados pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

9.28. O teste de aptidão física, dada a característica de que se reveste, não terá nota classificatória, mas apenas a menção APTO ou INAPTO.

9.29. O candidato considerado INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso logo após a finalização de qualquer um dos testes.

9.30. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada, para execução da prova, estará automaticamente eliminado do Concurso.

9.31. O candidato que vier acidentalmente, em qualquer um dos testes do teste de aptidão física, ficando impossibilitado de prosseguir na mesma, estará eliminado do Concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

9.32. Tendo em vista a diferença temporal entre a emissão do Atestado Médico e a realização desta Prova, não caberá à Fundação Aroeira nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.

9.33. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados pela Fundação Aroeira.

#### 9.34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

9.35. O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do teste de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

9.36. O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

9.37. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.38. Será considerado apto no teste de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

9.39. Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

#### 10. DO EXAME PSICOLÓGICO

10.1. Os candidatos considerados aptos no teste de aptidão física serão convocados para o exame psicológico que terá caráter eliminatório e será realizada em Palmas, em local e data a serem divulgados em edital próprio no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/> dias especificados no ANEXO II sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação deste local.

10.2. O exame psicológico estará sob a responsabilidade de junta especializada designada pela Fundação Aroeira.

10.3. No exame psicológico, o candidato será considerado apto ou não apto.

10.4. Considerando a necessidade de excluir do certame candidatos que, investidos nos cargos, possam representar riscos para si e para a sociedade em função das suas características psicológicas, os mesmos serão avaliados, utilizando-se do referencial teórico e metodológico da área, através de técnicas psicométricas, reconhecidas como instrumentos de medida para comparar e verificar diferenças individuais em relação a um nível médio estabelecido matematicamente, e de técnicas projetivas, para complementar a compreensão das condições de personalidade dos candidatos.

10.5. São condições mínimas para aptidão:

10.5.1. Testes Psicométricos: obtenção, nos testes psicométricos, de resultados de nível mediano.

10.5.2. Testes Projetivos:

10.5.3. Capacidade de manter o autocontrole. Mesmo sob condições de pressão, ter a capacidade de controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações (equilíbrio emocional);

10.5.4. Capacidade de adaptação ao meio, às normas, regras e hierarquia;

10.5.5. Ausência dos indícios de: agressividade excessiva, aliada a uma dificuldade no controle impulsivo;

10.5.6. Ausência dos indícios de existência de transtornos de personalidade dos tipos anti-social, borderline, esquizóide, esquizotípica, masoquista, paranóide, sádica, ansiedade generalizada, bem como transtorno de conduta e de despersonalização, depressão, esquizofrenia, impulso sexual excessivo e roubo patológico.

10.5.7. Ausência de conduta pré-psicótica;

10.5.8. Ausência de indícios de uso indiscriminado de substâncias psicoativas: drogas e álcool.

10.5.9. O candidato considerado não apto no exame psicológico será eliminado do concurso.

10.5.10. Demais informações a respeito do exame psicológico constarão de edital específico de convocação para essa fase.

#### 11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

11.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.1.1. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

11.1.2. Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em, pelo menos, um dos itens a seguir;

11.1.3. Obtiver nota inferior a 20,00 pontos na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

11.1.4. Obtiver nota inferior a 30,00 pontos na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

11.1.5. Obtiver nota inferior a 50,00 pontos no conjunto das provas objetivas (P1 + P2).

11.1.6. Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos neste Edital, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas P1 e P2.

11.2. Serão convocados para o exame médico, teste de aptidão física e exame psicológico, os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que estiverem classificados de acordo com este Edital.

11.2.1. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos desse lugar serão também convocados, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no item anterior.

11.2.2. Os candidatos não convocados para o exame médico, teste de aptidão física, exame psicológico e a avaliação de títulos serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2.3. Os candidatos convocados que não comparecerem ao exame médico, teste de aptidão física e exame psicológico estarão automaticamente eliminados do concurso público.

11.2.4. Os candidatos considerados inaptos no exame médico, teste de aptidão física, e no exame psicológico estarão automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no concurso.

11.3. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### 12. DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA

12.1. A nota final na primeira etapa (NFIE) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (NFPOs).

12.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (NFIEs) do concurso.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência e cumprirem o estabelecido neste Edital, se não eliminados na primeira etapa do concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.

12.4. Com base na lista organizada na forma deste Edital, observados os critérios de desempate citados neste edital, será realizada a convocação para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), na forma deste Edital.

12.5. Somente participará da segunda etapa do concurso público o candidato convocado na forma do subitem anterior, classificado dentro do número exato de vagas previsto neste edital.

12.6. Os candidatos não convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional estarão automaticamente eliminados do concurso.

#### 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

13.1. Em caso de empate na nota final na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2);

c) Obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimento Específico na Área de atuação;

d) Obtiver a maior nota na prova objetiva de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Especial;

e) Obtiver a maior nota na prova objetiva de Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

f) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P1);

g) Obter a maior nota na prova objetiva de História e Geografia do Estado do Tocantins;

h) Obter a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

i) Obter a maior nota na prova objetiva de Informática;

j) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### 14. DOS RECURSOS

14.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, no dia 01 de junho de 2014, após o encerramento das provas.

14.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

14.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, e seguir as instruções ali contidas.

14.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso Inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.7. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.9. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como resultados finais nas demais fases.

14.11. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

14.12. A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas demais fases do concurso serão disciplinados nos respectivos editais de divulgação dos resultados provisórios.

#### 15. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

##### 15.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA

a) Ter sido aprovado na primeira etapa do concurso.

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da constituição da república.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

e) Possuir carteira de identidade civil e carteira nacional de habilitação.

f) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de matrícula no curso de formação profissional.

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

i) Fimar declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

j) Cumprir as determinações deste edital.

##### 16. DA MATRÍCULA

16.1.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados para a entrega dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número de vagas previsto neste edital.

16.1.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

c) Carteira de identidade civil;

d) Carteira nacional de habilitação;

e) Diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior, conforme especificado neste edital;

f) Declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

16.1.3. Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação; deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

16.1.4. Caso o candidato seja eliminado na forma deste Edital poderá ser convocado outro candidato aprovado na primeira etapa do concurso público para cumprir as exigências do Curso de Formação Profissional, observada a ordem de classificação, o número de matrículas não-efetivado e observadas as normas do regimento interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

16.1.5. O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

16.1.6. O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação criminal e social e/ou funcional, segundo o subitem 1.4.5 deste edital, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

#### 17. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

17.1. O candidato será, ainda, submetido à Investigação criminal e social, que poderá estender-se até a homologação do Concurso, considerando-se seus antecedentes criminais e sociais, sua conduta e conceito no Curso de Formação Profissional.

17.1.1. Serão examinados os atos da vida civil do candidato, podendo este ser excluído, quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, desde que incompatível com a natureza da função policial.

17.1.2. A Investigação criminal e social deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, se funcionários públicos.

17.1.3. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

17.1.4. Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

17.1.5. Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

a) Vício de embriaguez;

b) Uso de droga ilícita;

c) Prostituição;

d) Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

e) Respondendo ou indiciado em inquérito policial, envolvido como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo-disciplinar;

f) Demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

g) Demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

h) Existência de registros criminais;

i) Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

17.1.6. O candidato cuja conduta estiver enquadrada em qualquer das alíneas previstas no item 17.1.5 deste edital, será passível de exclusão do concurso público.

17.1.7. Constatada infringência de qualquer dos dispositivos elencados no item 17.1.3, será o candidato notificado a apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.1.8. Compete à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins fazer a análise da defesa escrita do candidato e esta fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo Secretário da Segurança Pública.

17.1.9. Caso seja decidido pela exclusão do candidato, este será devidamente notificado e a exclusão dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

17.1.10. O candidato deverá, quando de sua matrícula no Curso de Formação Profissional, preencher um Questionário de Informações Confidenciais (QIC) para o controle de dados pessoais.

17.1.11. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em exclusão do candidato do Concurso, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

17.1.12. O candidato que não entregar a documentação referente à investigação criminal e social nas datas estabelecidas em edital ou que for considerado contraindicado na investigação criminal e social será excluído do concurso.

## 18. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

18.1.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil em vigor.

18.1.2. O Curso de Formação Profissional será realizado na Academia de Polícia Civil, em Palmas, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

18.1.3. A Polícia Civil não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

18.1.4. Nos termos do art. 154 da Lei n. 1.654/2006, ao aluno regularmente matriculado dentro do número de vagas previsto no presente edital, será fornecida ajuda de custo equivalente a 60% (sessenta por cento) do subsídio da classe inicial do cargo de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, enquanto durar o curso de formação profissional.

18.1.5. O aluno desligado do curso, por falta disciplinar, é obrigado a devolver aos cofres públicos os valores da ajuda de custo percebidos até a data do desligamento.

18.1.6. O resultado obtido no Curso de Formação Profissional, depois de homologado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

18.1.7. O candidato poderá ser solicitado a qualquer momento, durante a realização do curso de formação profissional, a apresentar exame laboratorial toxicológico para maconha, cocaína e anfetaminas, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso, caso não apresente o referido exame até antes do encerramento do curso ou se o exame apresentar laudo positivo para as substâncias examinadas.

18.1.8. A despesa referente ao exame toxicológico solicitado acima deverá correr por conta do candidato.

## 19. DA NOTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

19.1. A nota final no concurso público (NFCP) será a nota obtida no Curso de Formação Profissional (NCFP).

19.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final no Curso de Formação Profissional.

19.3. Em caso de igualdade da nota final no Curso de Formação, para fins de classificação final, será o previsto no regimento interno da Academia de Polícia.

## 20. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO, DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DA LOTAÇÃO

20.1. DA HOMOLOGAÇÃO: após a publicação do resultado final do certame, será procedida sua homologação por ato do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

20.2. O ato de homologação será publicado no Diário Oficial do Estado;

20.3. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO: encerrado o curso de Formação Profissional e homologado o concurso, os candidatos que concorrerem às vagas de nomeação direta e os que concorrerem às vagas reservadas aos deficientes (Portadores de Necessidades Especiais - PNE) serão convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, observado o número de vagas oferecidas por cidade, na conformidade do ANEXO I a este Edital.

20.3.1. A ordem de classificação baseada exclusivamente na nota obtida no Curso de Formação Profissional será rigorosamente obedecida para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

20.3.2. O candidato com a melhor nota final obtida no Curso de Formação Profissional será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim como, os demais candidatos, por ordem de classificação.

20.3.3. A escolha será pessoal e presencial, não sendo admitida a escolha por procuração ou qualquer outra forma de representação.

20.3.4. Feita a escolha o candidato firmará termo próprio do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

20.3.5. O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado, de acordo com o interesse da administração pública, em umas das vagas que remanescerem após o processo de escolha.

20.3.6. O candidato que se abster de fazer a respectiva escolha será lotado, de acordo com o interesse da administração pública, em umas das vagas que remanescerem após o processo de escolha.

20.3.7. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos deficientes (Portadores de Necessidades Especiais - PNE) serão convocados para escolha da vaga (lotação), exclusivamente, para os locais a eles destinados, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

20.3.8. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada à classificação do candidato, na primeira etapa, dentro do número de vagas oferecido neste Edital e à aprovação na segunda etapa (Curso de Formação Profissional).

20.3.9. A nomeação dos candidatos aprovados no certame se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

20.3.10. O candidato nomeado deverá cumprir, obrigatoriamente, o período de estágio probatório na unidade Administrativa de sua escolha ou para a qual foi designado na conformidade deste edital.

21. DA POSSE: o candidato nomeado terá o prazo de trinta dias para tomar posse no cargo, contado da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido e a critério da Administração Pública e até quinze dias de prazo para o início do exercício no cargo, contados da data da posse, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de nomeação.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e seus anexos e em outros a serem publicados.

22.2. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>.

22.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Fundação Aroeira, localizada na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, por meio do telefone (62) 3565-4141, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, ressalvado o disposto no subitem 22.5 deste edital.

22.4. O candidato que desejar relatar a Fundação Aroeira fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento da Fundação Aroeira, postar correspondência para o endereço na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO; ou enviá-la para o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>.

22.5. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 22.2.

22.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/ grafite e/ ou borracha durante a realização das provas.

22.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

22.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

22.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

22.10. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

22.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

22.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

22.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Fundação Aroeira poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

22.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

22.15. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

22.16. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o início das provas.

22.17. Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por estes, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele posicionadas suas respectivas assinaturas;

22.18. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao aplicador de provas o cartão-resposta da Prova Objetiva, este último conforme subitem 22.16.

22.19. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

22.20. A Fundação Aroeira manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

22.21. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

22.22. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

22.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

22.24. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

22.25. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

22.26. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

22.27. A Fundação Aroeira recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

22.28. A Fundação Aroeira não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

22.29. A Fundação Aroeira não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22.30. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

22.31. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas definitivo;

i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas definitivo;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

22.32. A Fundação Aroeira se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 22.31 não comunicar ao candidato no local de prova a sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado a Fundação Aroeira que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do Certame, de acordo com o subitem 22.34 deste Edital:

22.33. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

22.34. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

22.35. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

22.35.1. Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que:

a) Tiver omitido, no preenchimento da ficha de informações confidenciais, objeto do subitem 17.1.10 deste edital, fato que impossibilitaria a sua matrícula na Academia de Polícia Civil;

b) Descumprir as normas e os regulamentos da Academia de Polícia Civil durante a realização do Curso de Formação Profissional;

c) Não preencher todos os requisitos previstos no presente edital;

d) For considerado inapto para o exercício da função policial civil quando submetido a exames médicos, físicos ou não-recomendado em exame psicológico.

22.36. O presente concurso terá a validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, estando incluído, neste caso, o Curso de Formação Profissional.

22.37. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. As nomeações, consoante o interesse e às necessidades do serviço serão procedidas em conformidade com a disponibilidade orçamentária e ao número de vagas previsto neste edital.

22.38. Os resultados finais das provas objetivas, do exame médico, do teste de aptidão física, do exame psicológico, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <<http://www.secad.to.gov.br>> e <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>, após apreciação de recursos.

22.39. O resultado final do concurso será homologado pelo Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>.

22.40. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Fundação Aroeira, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento da Fundação Aroeira, e perante a SECAD, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

22.41. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Aroeira, juntamente com a Secretaria da Administração.

22.42. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

22.43. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Palmas, 07 de março de 2014.

<b>JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA</b> Secretário de Estado da Segurança Pública	<b>LÚCIO MASCARENHAS MARTINS</b> Secretário de Estado da Administração
---	---

ANEXO I-CARGO, NÚMERO DE VAGAS PARA VAGAS DIRETA,			
CADASTRO DE RESERVA E RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA, AGENTE DE NECROTOMIA			
AGENTE DE POLÍCIA			
Cidade	Vagas Direta	Cadastro de reserva	VAGAS PARA PNE
Alvorada	1	1	0
Ananás	1		0
Aparecida Do Rio Negro	1		0
Araguacema	1		0
Araguaína	4	3	2
Araguatins	1	1	0
Arapoema	1		0
Augustinópolis	1		0
Caseara	1		0
Colinas do Tocantins	1	1	0
Colméia	1		0
Couto Magalhães	2	1	0
Dois Irmãos do Tocantins	1		0
Goiatins	1		0
Gurupi	2	1	0
Itacajá	1		0
Itaguatins	1		0
Natividade	1		0
Novo Acordo	1		0
Palmeirópolis	1		0
Paraná	1		0
Peixe	1		0
Ponte Alta do Tocantins	2	1	0
Recursolândia	1		0
Rio Sono	1		0
Taguatinga	2	1	0
Tocantinópolis	1	1	0
Wanderlândia	1		0
Xambioá	1		0
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
Cidade	Vagas Direta	Cadastro de reserva	VAGAS PARA PNE
Aguiarnópolis	1		0
Aliança do Tocantins	1		0
Almas	1		0
Alvorada	3	1	0
Ananás	1		0
Aparecida Do Rio Negro	1		0
Aragominas	1		0
Araguacema	1		0
Araguaçu	1		0
Araguaína	9	5	2
Araguanã	1		0
Araguatins	5	3	0
Arapoema	2		0
Arraias	2	1	0
Augustinópolis	2	1	0

Aurora do Tocantins	1		0
Axixá do Tocantins	1		0
Babaçulândia	1		0
Barrolândia	1		0
Brejinho De Nazaré	1		0
Buriti do Tocantins	1		0
Campos Lindos	1		0
Caseara	1		0
Centenário	1		0
Colinas do Tocantins	4	2	0
Colméia	1		0
Combinado	1		0
Couto De Magalhães	1		0
Cristalândia	1		0
Darcinópolis	1		0
Dianópolis	2	1	0
Divinópolis do Tocantins	1		0
Dois Irmãos do Tocantins	1		0
Esperantina	1		0
Fátima	1		0
Figueirópolis	1		0
Filadélfia	2		0
Formoso Do Araguaia	1		0
Goiatins	2		0
Guaraí	4	2	0
Gurupi	6	3	2
Itacajá	2	1	0
Itaguatins	1		0
Lagoa Da Confusão	1		0
Mateiros	1		0
Miracema do Tocantins	4	2	0
Miranorte	2	1	0
Monte Do Carmo	1		0
Natividade	2		0
Nova Olinda	1		0
Novo Acordo	1		0
Palmas	25	9	5
Palmeiras do Tocantins	1		0
Palmeirópolis	2	1	0
Paraíso do Tocantins	5	3	0
Paraná	2	1	0
Pedro Afonso	2	2	0
Peixe	2	1	0
Pium	1		0
Ponte Alta do Tocantins	2	1	0
Porto Nacional	5	3	0
Praia Norte	1		0
Recursolândia	1		0
Rio Sono	1		0
Santa Fé Do Araguaia	1		0
São Félix do Tocantins	1		0
São Miguel do Tocantins	1		0
Silvanópolis	1		0
Sítio Novo do Tocantins	1		0
Taguatinga	2	1	0
Tocantínia	1		0
Tocantinópolis	4	2	0
Wanderlândia	2	1	0
Xambioá	1		0
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>48</b>	<b>9</b>

PAPILOSCOPISTA			
Cidade	Vagas Direta	Cadastro de reserva	VAGAS PARA PNE
Araguaína	2	1	1
Pedro Afonso	2	1	0
Gurupi	2	1	0
Dianópolis	1		0
Palmas	2		0
TOTAL	9	3	1

AGENTE DE NECROTOMIA			
Cidade	Vagas Direta	Cadastro de reserva	VAGAS PARA PNE
Tocantinópolis	2		0
Colinas	2	1	0
Guaraí	2		0
Paraíso	3	1	0
Gurupi	2	1	0
Porto Nacional	1	1	0
Miracema	3	1	0
Dianópolis	4	1	1
TOTAL	19	6	1

ANEXO II – CRONOGRAMA - AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA, AGENTE DE NECROTOMIA

DATAS	EVENTOS
26/02/14	Publicação do Edital e Anexos.
27 e 28/02/2014	Prazo para recurso contra o Edital.
07/03/14	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital.
10/03 a 09/04/2014	Período de inscrições.
10 a 13/03/2014	Prazo para solicitação de isenção do pagamento de inscrição para candidatos inscritos no CADÚNICO.
17/03/2014	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição.
18 a 20/03/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição.
21/03/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição. Divulgação do resultado final dos requerimentos de isenção do pagamento de inscrição.
10/04/14	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.
30/04/2014	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente e/ou dos que solicitaram tempo adicional. Publicação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das provas. Último dia para conferência e alteração dos dados informados no ato da inscrição, com exceção do número do cadastro de pessoa física (CPF), nome e cargo.
05 e 06/05/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional.
26/05/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional. Publicação da relação final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrerem como deficiente, e que solicitaram tempo adicional. Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.
27/05/2014	Data final para o candidato que efetuou o pagamento de sua inscrição, dentro dos prazos previstos no Edital, e não teve sua inscrição homologada comparecer a Fundação Aroeira levando consigo o comprovante de pagamento e o original do seu Documento de Identificação.
01/06/2014	PROVA OBJETIVA Divulgação do Gabarito Preliminar.
02 e 03/06/2014	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.

21/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. Visualização do cartão-resposta da Prova Objetiva. Divulgação do boletim de desempenho da Prova Objetiva.
23 e 24/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.
10/07/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado final da Prova Objetiva.
11/07/14	Divulgação do comunicado que informa o local de realização do Exame Médico.
14/07 a 11/08/2014	EXAME MÉDICO
18/08/2014	Resultado Preliminar dos Exame Médico.
19 e 20/08/2014	Prazo para recurso contra o resultado dos Exame Médico.
01/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado dos Exame Médico. Resultado final dos Exame Médico. Publicação do Edital de convocação do Teste de Aptidão Física.
09 a 12/09/2014	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
16 e 17/09/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física
29/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Teste de Aptidão Física. Divulgação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física. Divulgação do local e horário do Exame Psicológico.
06 a 17/10/2014	EXAME PSICOLÓGICO
27/10/2014	Resultado Preliminar do Exame Psicológico.
28 e 29/10/2014	Solicitação da entrevista devolutiva do Exame Psicológico.
03 e 04/11/2014	Período de realização da entrevista devolutiva do Exame Psicológico.
06 e 07/11/2014	Interposição de recurso contra o resultado do Exame Psicológico.
10/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Exame Psicológico. Resultado Final do Exame Psicológico. Publicação do Edital de convocação da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
11 a 14/11/2014	Realização da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
19/11/2014	Resultado Preliminar da Perícia Médica.
20 a 21/11/2014	Interposição de Recurso Contra o Resultado da Perícia Médica
26/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da Perícia Médica. Resultado Final da Perícia Médica.
12/12/2014	Resultado final das notas da primeira etapa. Publicação do Edital convocando para o Curso de Formação
15 e 16/12/2014	Interposição de recurso contra a convocação preliminar para o Curso de Formação.
18/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra a convocação preliminar para o Curso de Formação Convocação final para o Curso de Formação.

ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia 10 de abril de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede da Fundação Aroeira – Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia 10 de abril de 2014. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, caso contrário poderá implicar em prejuízos ao candidato.

(Antes de preencher este documento recomenda-se a leitura do Edital do concurso)

- O (A) candidato(a) \_\_\_\_\_
- inscrição n. \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, telefone (s) \_\_\_\_\_, concorrendo ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de agente de polícia, escrivão de polícia, papiloscopista e agente de necrotomia, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o decreto n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e a súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

**I – DEFICIÊNCIA FÍSICA\***

1. Paraplegia	6. Tetraparesia	11. Amputação ou Ausência de Membro
2. Paraparesia	7. Triplegia	12. Paralisia Cerebral
3. Monoplegia	8. Triparesia	13. Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
4. Monoparesia	9. Hemiplegia	14. Ostomias
5. Tetraplegia	10. Hemiparesia	15. Nanismo

\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*:** perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

\*Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**III – DEFICIÊNCIA VISUAL:**

Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

Visão monocular.

Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**IV – DEFICIÊNCIA MENTAL:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. Comunicação	3. Habilidades sociais	5. Saúde e segurança	7. Lazer
2. Cuidado pessoal	4. Utilização dos recursos da comunidade	6. Habilidades acadêmicas	8. Trabalho

Para os candidatos portadores de deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências.

**VI – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):**


**VII – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA** (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):


**VIII – TEMPO ADICIONAL** (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).


O laudo que não apresentar a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.

_____	____/____/____
Local	Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Este formulário se destina aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do CONCURSO PÚBLICO (portadores de deficiência, recém-acidentados, recém-operados, acometidos por alguma doença, candidatas que estiverem amamentando e outras necessidades) exceto atendimento hospitalar.

Ilmo. Sr.  
WALDEMAR PASSINI DALBELLO  
Presidente da Fundação Aroeira PUC Goiás.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao CONCURSO PÚBLICO inscrição nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone(s) \_\_\_\_\_, venho requerer a V. Sa. condições especiais para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

____/____/____	_____
Local data	Assinatura do(a) candidato(a)

**ATENÇÃO!**

O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença) e necessitar de condições especiais para realização das Provas deverá entregar o Requerimento de Condições Especiais disponíveis no site <<http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/>>, acompanhado do atestado médico original, na Fundação Aroeira – Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, no horário de 8 às 12 e da 13 às 17 horas, até o penúltimo dia anterior a aplicação da prova. Essa solicitação será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A garantia que Fundação Aroeira dá ao candidato de realizar a(s) prova(s) em condição especial não implica que ele esteja desobrigado de fazê-las.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES, A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

Amamentação ( ) Acidentado ( ) Pós-cirúrgico ( )

Acometido por doença ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Outro caso ( ) Qual? \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

Registre, se for o caso, as condições especiais necessárias:


Observação: Anexar atestado médico.

## 2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê \_\_\_\_\_  
nº do documento de identificação \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_

Observação: Anexar cópia do documento de identidade.

No dia da prova o(a) acompanhante deverá apresenta-se portando o original desse documento, devendo apresentá-lo na coordenação do concurso.

ANEXO V – PROGRAMA DE PROVA PARA OS CARGOS DE: AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR \_ AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais, verbais e não verbais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos. 2. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação, pressuposto, subentendido, inferência, ironia, intertextualidade etc. 3. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecidos da referência textual. 4. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, progressão temática paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação), conforme o gênero e os propósitos do texto. 5. Funcionalidade e características dos gêneros textuais: ofício, memorando, e-mails, carta comercial, carta pessoal, aviso, charge, conto, crônica, tira, reportagem, notícia, propaganda institucional, caricatura etc. 6. Funcionalidade e características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, jurídico etc.). Análise de indicadores presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele. 7. Organização da frase. Sujeito e complemento sintáticos. Tempos e modos verbais. Modalidade. Voz verbal. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Conjunções. 8. Formação das palavras. Composição, derivação. 9. Língua padrão normativa. 10. Estilos de uso linguístico formal e não-formal.

## INFORMÁTICA

1. Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte gerenciamento de pastas e arquivos; pesquisas e localização de conteúdo; gerenciamento de impressão; instalação e remoção de programas; configuração no Painel de Controle; configuração de dispositivos de hardware; configuração de aplicativos. 2. Aplicativos para edição de textos por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software; operações básicas com documentos; edição e formatação do texto; tratamento de fontes de texto; formatação do texto; verificação ortográfica e gramatical; impressão; utilização de legendas, índices e figuras. 3. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sítios Web; utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. 4. Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados. 5. Conhecimentos básicos de segurança da informação e segurança na Internet: princípios da segurança da informação; ameaças e ativos alvos de ameaças; riscos, medidas e ciclo de segurança; principais políticas, segurança da informação em transações pela internet; ferramentas e mecanismos para garantir a segurança da informação.

## CONHECIMENTOS REGIONAIS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. 2. História e Geografia do Estado do Tocantins; o movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação; Governo e Administração Pública Estadual; divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.

## LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Tráfico ilícito e uso indevido de drogas lei n.11.343/2006. 2. Crimes hediondos lei n.8.072/1990. 3. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor lei n.7.716/1989. 4. Abuso de Autoridade lei n.4.898/1965. 5. Crimes de tortura lei n.9.455/1997. 6. Estatuto da Criança e do Adolescente lei n.8.069/1990. 7. Estatuto do desarmamento lei n.10.826/2003. 8. Interceptação telefônica lei n.9.296/1996. 9. Crimes eleitorais lei n. 4.737/1965. 10. Execução Penal lei n.7.210/1984. 11. Código de proteção e defesa do consumidor lei n. 8.078/1990. 12. Lavagem de dinheiro lei n.9.613/1998. 13. Crimes contra o meio ambiente lei n. 9.605/1998. 14. Juizados especiais lei n.9.099/1995 e Lei n.10.259/2001. 15. Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro lei n.503/1997. 16. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo lei n. 8.137/1990. 17. Crime organizado lei n.12.850/2013. 18. Estatuto do Idoso lei n.10.741/2003. 19. Identificação Criminal lei n.12.037/2009. 20. Prisão Temporária lei n.7.960/1989. 21. Crimes contra a Economia Popular lei n. 1.521/1951. 22. Violência doméstica e familiar contra a mulher lei n.11.340/2006. 23. Contravenções Penais decreto-lei n.3688/1941 e suas alterações.

## NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1. Os fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. 1.1. O conceito de direitos humanos. 2. A evolução histórica dos Direitos Humanos, a gênese e a formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos. 2.1. Noções gerais, diferenças e convergências das três vertentes jurídicas dos Direitos Humanos no plano internacional: Direito Humanitário, Direito dos Refugiados e Direito Internacional dos Direitos Humanos. 3. O Direito Internacional dos Direitos Humanos como disciplina jurídica autônoma. 3.1. A personalidade jurídica internacional do ser humano. 3.2. A indivisibilidade e a interdependência de todos os direitos humanos. 3.3. A interpretação de tratados no Direito Internacional e a especificidade dos Tratados de Direitos Humanos. 3.4. A salvaguarda dos direitos humanos nas situações de emergência ou estados de exceção. 3.5. A intangibilidade das garantias judiciais em matéria de direitos humanos em quaisquer circunstâncias. 3.6. A normativa emanada dos órgãos convencionais de proteção. 3.7. O princípio básico da não-discriminação no Direito Internacional dos Direitos Humanos. 3.8. As obrigações executivas, legislativas e judiciais decorrentes das obrigações convencionais assumidas e a função dos órgãos e procedimentos do Direito Público Interno. 3.9. O controle de reservas e a possibilidade de denúncia dos Tratados de Direitos Humanos. 3.10. As reparações às vítimas de violações dos direitos humanos e a execução de sentenças de tribunais internacionais. 3.11. A aplicabilidade direta das normas internacionais de proteção no direito interno. 3.12. A primazia da norma mais favorável às vítimas. 3.13. A responsabilidade internacional dos Estados pela observância dos Direitos Humanos. 3.14. O Direito Internacional dos Direitos Humanos como jus cogens. 4. O Sistema Universal de Proteção dos Direitos Humanos. 4.1. Os direitos humanos na Organização das Nações Unidas. 4.2. A Declaração Universal dos Direitos Humanos. 4.3. O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. 4.4. O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. 4.5. Os órgãos e mecanismos de monitoramento e proteção internacional dos direitos humanos da Organização das Nações Unidas. 5. O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. 5.1. Os direitos humanos na Organização dos Estados Americanos. 5.2. A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. 5.3. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos. 5.4. O Estatuto e o Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 5.5. O Estatuto e o Regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 6. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 6.1. Casos contenciosos. 7. As atividades da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 7.1. O juízo de admissibilidade. 8. A incorporação de normas internacionais ao direito interno brasileiro. 8.1. As formalidades exigidas para a incorporação de normas internacionais em geral e tratados de direitos humanos. 8.2. A posição hierárquica das normas internacionais em geral e dos tratados de direitos humanos no ordenamento jurídico interno. 8.3. As posições doutrinárias. 8.4. A posição do Supremo Tribunal Federal. 9. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, Lei Federal n.4.319/ 1964.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR \_ AGENTE DE POLÍCIA

## ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei n. 1.654, de 06 de Janeiro de 2006 e suas alterações).

## DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7. Serviços públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

## DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 3. Classificações das Constituições: constituição material e constituição formal; constituição - garantia e constituição - dirigente; normas constitucionais. 4. Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; tutela constitucional das liberdades; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; dos partidos políticos. 6. Organização político-administrativa: regras de organização; repartição de competências e intervenção. 7. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7.1 Processo Legislativo: conceito, objetos, atos, espécies normativas e os procedimentos. 8. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 9. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos Estados; funções essenciais à justiça. 10. Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade; sistema brasileiro de controle de constitucionalidade; inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão; arguição de descumprimento de preceito fundamental. 11. Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio; forças armadas; segurança pública; organização da segurança pública. 12. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e esporte; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 13. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU - 1948). 14. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1984).

## DIREITO PENAL

1. Princípios constitucionais do Direito Penal. 2. A lei penal no tempo. 3. A lei penal no espaço. 4. Interpretação da lei penal. 5. Infração penal: elementos, espécies. 6. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9. Erro de tipo; erro de proibição. 10. Imputabilidade penal. 11. Concurso de pessoas. 12. Código Penal: Parte Geral e Parte Especial.

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Inquérito policial; notícia criminis. 2. Ação penal. 3. Ação civil. 4. Jurisdição; competência. 5. Questões e Processos Incidentes. 6. Prova. 7. Juiz, Ministério Público, Acusado, Defensor, Assistentes e Auxiliares da Justiça. 8. Prisão e Liberdade Provisória. 9. Citação e Intimação. 10. Sentença. 11. Processo Comum. 12. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 13. Recursos em geral. 14. Execução - art. 684 do Código de Processo Penal.

## LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Tráfico ilícito e uso indevido de drogas Lei Nº 11.343/2006. 2. Crimes hediondos Lei Nº 8.072/1990. 3. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor Lei Nº 7.716/1989. 4. Abuso de Autoridade Lei Nº 4.898/1965. 5. Crimes de tortura Lei Nº 9.455/1997. 6. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069/1990. 7. Estatuto do desarmamento Lei Nº 10.826/2003. 8. Interceptação telefônica Lei Nº 9.296/1996. 9. Crimes eleitorais Lei Nº 4.737/1965. 10. Execução Penal Lei Nº 7.210/1984. 11. Código de proteção e defesa do consumidor Lei Nº 8.078/1990. 12. Lavagem de dinheiro Lei Nº 9.613/1998. 13. Crimes contra o meio ambiente Lei Nº 9.605/1998. 14. Juizados especiais Lei Nº 9.099/1995 e Lei Nº 10.259/2001. 15. Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro Lei Nº 9.503/1997. 16. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo Lei Nº 8.137/1990. 17. Crime organizado Lei Nº 12.850/2013. 18. Estatuto do Idoso Lei Nº 10.741/2003. 19. Identificação Criminal Lei Nº 12.037/2009. 20. Prisão Temporária Lei Nº 7.960/1989. 21. Crimes contra a Economia Popular Lei Nº 1.521/1951. 22. Violência doméstica e familiar contra a mulher Lei Nº 11.340/2006. 23. Contravenções Penais Decreto-lei Nº 3688/1941 e suas alterações.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR\_ ESCRIVÃO DE POLÍCIA

## ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Constituição do Estado do Tocantins e suas alterações. 2. Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei n. 1.654, de 06 de Janeiro de 2006 e suas alterações).

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização administrativa; administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5. Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 6. Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais e garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2. Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. 3. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 4. Da ordem social: seguridade e previdência. 5. Constituição do Estado do Tocantins.

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL

1. A lei penal no tempo. 2. A lei penal no espaço; Infração penal: elementos, espécies. 3. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 4. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 5. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a Administração Pública. 10. Abuso de autoridade (Lei n. 4.898/65).

## NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Inquérito policial; notícias criminis. 2. Ação penal; espécies. 3. Jurisdição; competência. 4. Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5. Prisão em flagrante. 6. Prisão preventiva e Prisão temporária (Lei n.17.960/89). 7. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 8. Habeas corpus.

## LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Tráfico ilícito e uso indevido de drogas Lei Nº 11.343/2006. 2. Crimes hediondos Lei Nº 8.072/1990. 3. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor Lei Nº 7.716/1989. 4. Abuso de Autoridade Lei Nº 4.898/1965. 5. Crimes de tortura Lei Nº 9.455/1997. 6. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069/1990. 7. Estatuto do desarmamento Lei Nº 10.826/2003. 8. Interceptação telefônica Lei Nº 9.296/1996. 9. Crimes eleitorais Lei Nº 4.737/1965. 10. Execução Penal Lei Nº 7.210/1984. 11. Código de proteção e defesa do consumidor Lei Nº 8.078/1990. 12. Lavagem de dinheiro Lei Nº 9.613/1998. 13. Crimes contra o meio ambiente Lei Nº 9.605/1998. 14. Juizados especiais Lei Nº 9.099/1995 e Lei Nº 10.259/2001. 15. Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro Lei Nº 9.503/1997. 16. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo Lei Nº 8.137/1990. 17. Crime organizado Lei Nº 12.850/2013. 18. Estatuto do Idoso Lei Nº 10.741/2003. 19. Identificação Criminal Lei Nº 12.037/2009. 20. Prisão Temporária Lei Nº 7.960/1989. 21. Crimes contra a Economia Popular Lei Nº 1.521/1951. 22. Violência doméstica e familiar contra a mulher Lei Nº 11.340/2006. 23. Contravenções Penais Decreto-lei Nº 3688/1941 e suas alterações.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR\_ PAPILOSCOPISTA

## ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Constituição do Estado do Tocantins e suas alterações. 2. Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei n. 1.654, de 06 de Janeiro de 2006 e suas alterações).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA

1. Noções de Identificação. 1.1. Lei n.12.037/2009, identificação criminal do civilmente identificado. 2. Lei n.9.454/1997 e número único de registro de identidade civil. 3. Lei n. 7.116/1983, expedição e validade nacional das carteiras de identidade. 4. Características morfológicas de identificação: gênero, raça, idade, estatura, malformações, sinais profissionais, tatuagens. 5. Identidade policial e judiciária. 5.1. Bertilonagem. 5.2. Retrato falado. 5.3. Fotografia sinalética. 6. Papiloscopia. 6.1. Impressões datiloscópicas. 6.2. Sistema datiloscópico de Vucetich.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR \_ AGENTE DE NECROTOMIA

ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Constituição do Estado do Tocantins e suas alterações. 2. Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei n. 1.654, de 06 de Janeiro de 2006 e suas alterações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE NECROTOMIA

1. Anatomia geral. 1.1 As bases do exame do cadáver: conceito de anatomia, dissecação e necrópsia e sua importância no ensino da Medicina. Organização da sala de necrópsia, preparação e conservação de peças anatômicas para finalidades de ensino. Noções básicas sobre fenômenos cadavéricos abióticos (sinais de morte) e transformativos (autólise, putrefação, mumificação). Noções de identificação de corpos. 2. Técnicas utilizadas em anatomia, dissecação e necrópsia: funcionamento e estrutura da sala de necrópsia. Paramentação, mesa cirúrgica, instrumental cirúrgico e fios cirúrgicos. Cuidados na guarda e identificação de material biológico retirado, peças anatômicas e ossos. Vestuário e equipamentos de proteção individual utilizados pelo técnico. 3. Técnicas em necrópsia: tempos da necrópsia. Técnicas de abertura das cavidades cranianas, raquidiana, torácica e abdominal, em recém-nascidos, crianças e adultos. Técnica de retirada de encéfalo, medula espinhal, glândula hipófise, globos oculares, ouvido médio e interno e meninges, em recém-nascidos, crianças e adultos. Técnicas de retirada de órgãos do pescoço, tórax e abdome, individualmente e em blocos. Técnicas para retirada de ossos e medula óssea. Medidas externas e internas relevantes do cadáver em recém-natos, crianças e adultos. Medição e pesagem de órgãos. Noções de abertura e secção de vísceras e órgãos sólidos para estudos de anatomia e patologia. Técnicas de recomposição do corpo necrópsia do. Nós e suturas cirúrgicas. 4. Procedimentos em necrópsias de risco: HIV, hepatite e outras doenças infectocontagiosas. 5. Noções de técnicas em dissecação anatômica: dissecação da face, cabeça e pescoço e seus órgãos internos. Dissecação do tronco e órgãos tóxico abdominais. Dissecação dos membros. Montagem de esqueletos. 6. Técnicas e métodos para conservação de tecidos: substâncias fixadoras (álcool etílico, aldeído fórmico e glutárico): preparo e cuidados. Técnica de fixação do cadáver inteiro. Embalsamamento. Fixação de órgãos, peças anatômicas e fragmentos de tecidos retirados na necrópsia. Conservação e guarda de peças anatômicas e esqueletos. 7. Noções de fisiologia e histologia humanas: células, tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano: estrutura e funções. Reconhecimento macroscópico e localização dos órgãos e estruturas anatômicas principais. 8. Noções de anatomia humana básica: eixos, planos e regiões anatômicas. Pele e anexos cutâneos. Ossos e suas posições relativas. Articulações e seus tipos. Músculos: principais grupos e suas funções. Vasos sanguíneos principais e suas vias de acesso. Órgãos do pescoço, tórax, abdome e pelve. Sistema nervoso central: cérebro, cerebelo, tronco e medula. Sistema nervoso periférico: principais nervos e plexos nervosos. 9. Bases de saneamento e higiene: Biossegurança. Esterilização. Sanitização. Noções gerais sobre infecções no laboratório e no hospital. Formas de contaminação de profissionais de saúde. Noções sobre limpeza, desinfecção, antisepsia e assepsia. Material de limpeza, detergentes, degenerantes e antissépticos. Manuseio e cuidados gerais com material contaminado, substâncias tóxicas e cáusticas. Limpeza e higiene do instrumental, recipientes, ambiente (sala, mesas, superfícies contaminadas, anatômico e necrotério) e do cadáver. Higiene pessoal do profissional. Riscos de acidentes no trabalho e sua prevenção. Destino do lixo biológico. 10. Aspectos éticos, legais e sociais da necrópsia: importância da necrópsia e suas modalidades. Organização e controle de qualidade em salas de necrópsias e arquivos de necrópsia. Responsabilidade do técnico de necrópsia em relação ao cadáver, sala de necrópsia e as peças a serem estudadas. Identificação dos sinais de morte. Conservação de cadáveres e peças isoladas.

ANEXO VI – DO EXAME MÉDICO DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos aprovados nas provas objetivas serão convocados para os exames médicos, que serão realizados em Palmas/TO, em local e data a serem divulgados em edital próprio.

Os exames médicos terão caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional e destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipertensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pela FUNDAÇÃO AROEIRA.

Os exames médicos compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais, clínicos e complementares.

O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e clínicos:

a) Sangue: Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum, Tipagem Sangüínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: glicose, uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL - colesterol e triglicerídios

b) Urina: EAS;

c) Eletrocardiograma com Laudo;

d) radiografia do Tórax em PA e perfil;

e) Exame Odontológico Completo;

f) Exame Oftalmológico Completo: acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático.

O exame clínico e a entrega dos exames descritos no subitem anterior serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames necessários.

Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos.

Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a realização da fase, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_

(Nome completo do candidato)

CPF nº \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ goza de boas condições CARDIORRESPIRATÓRIO, estando APTO a realizar as atividades exigidas no Exame de Capacidade Física do Edital do Concurso Público nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ da Secretaria de Segurança Pública, conforme quadro a seguir:

EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.				
TESTES	TEMPO MÁXIMO	PERFORMANCE MÍNIMA		
		MASCULINO	FEMININO	TENTATIVAS
Flexão de Braços	1 min	21 repetições	14 repetições	02 (duas)
Abdominal	1 min	21 repetições	14 repetições	02 (duas)
Corrida	12 min	2.400m	1.800m	01 (uma)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL  
EDITAL Nº 003-001/2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo para a apresentação de recursos face ao edital de abertura 002/2014 que convocou certame para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para de Médico Legista e Perito Criminal de Polícia Civil publicado no diário oficial do estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014 às fls. 39/60.

**CONSIDERANDO** ainda os termos do Comunicado Conjunto 003/2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.074, de 21 de fevereiro de 2014, página 13, e

**CONSIDERANDO** que cada recorrente poderá acessar individualmente seus respectivos recursos a partir das 18 horas do dia 12 de março de 2014, no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>

**TORNAM PÚBLICO** que o Edital de Abertura 003/2014 que convocou o concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Médico Legista e Perito Criminal de Polícia Civil publicado no Diário Oficial do Estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014 às fls. 39/60, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, especialmente as Leis n. 1.545 de 30 de dezembro de 2004, 1.654, de 06 de janeiro de 2006 e a Lei n. 2.808, de 12 de dezembro de 2013, bem assim, os recursos considerados providos, e, em resposta a eles, passa a vigor com a seguinte redação:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para os cargos de Médico Legista de 1ª classe e Perito Criminal de 1ª classe é de provas e títulos e será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2. Os cargos a serem preenchidos, criados pela Lei nº 1.545 de 30 de dezembro de 2.004, com as alterações que lhe atribuiu a Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2.013, o número de vagas, as correspondentes cidades de lotação e os requisitos básicos estão apresentados no ANEXO I a este Edital. Os requisitos de qualificação para ingresso no cargo, bem como as atribuições inerentes ao cargo, constam no item 2, deste Edital. As demais informações necessárias para a realização do concurso público constam deste Edital e, a partir do início das inscrições, poderão ser acessadas via Internet, no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>.

1.3. A seleção de que trata este Edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir:

1.3.1. Primeira Etapa: de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração – SECAD e da secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à admissão à matrícula no Curso de Formação Profissional, será executada pela Fundação Aroeira, entidade com personalidade jurídica de direito privado, estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com fins não lucrativos, instituída pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás – por escritura Pública lavrada perante o 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia (GO), Livro nº695, fls. 196/198, de 11 de agosto de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.635/0001-22, com sede na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO e abrangerá as seguintes fases:

##### 1.3.2. Médico Legista – 4 (quatro) fases:

- a) 1ª fase – exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª fase – exames médicos, de caráter unicamente eliminatório;
- c) 3ª fase – exame psicológico, de caráter unicamente eliminatório;
- d) 4ª fase – avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

##### 1.3.3. Perito Criminal – 5 (cinco) fases:

- a) 1ª fase – exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª fase – exames médicos, de caráter unicamente eliminatório;
- c) 3ª fase – teste de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório;
- d) 4ª fase – exame psicológico, de caráter unicamente eliminatório;
- e) 5ª fase – avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.3.4. Todas as etapas e fases serão realizadas na cidade Palmas.

1.3.5. Segunda Etapa (de responsabilidade da SSP): consistirá do Curso de Formação Profissional, ser realizado pela Academia de Polícia Civil, na sede localizada em Palmas, de caráter eliminatório e classificatório na conformidade do respectivo Regimento Interno.

1.3.6. O candidato será ainda submetido à investigação criminal e social, de responsabilidade da SSP, de caráter eliminatório, no decorrer do concurso público, podendo, ainda, a critério da Administração, ser avaliado em exame toxicológico.

1.3.7. A ordem de classificação baseada exclusivamente na nota obtida no Curso de Formação Profissional será rigorosamente obedecida para efeitos de escolha, da respectiva vaga.

1.3.8. Os candidatos que concorrem ao cargo de perito criminal farão a respectiva escolha observada a especialidade para a qual esta concorrendo, na especialidade por parte do candidato.

## 2. DO CARGO:

### 2.1. CARGO: MÉDICO LEGISTA

2.1.1. REQUISITOS: diploma, de conclusão de curso superior em nível de graduação em Medicina, conforme especificado no ANEXO I, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.2. ATIVIDADES: a) efetuar, com autonomia e independência, exames em cadáveres para determinação da natureza da causa mortis e exames em pessoas vivas para determinação da natureza das lesões com consequente elaboração dos laudos periciais criminais; b) exercer a função pericial técnico-científica específica, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal; c) prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos Peritos Criminais; d) comunicar imediatamente ao Coordenador do Instituto Médico Legal os fatos de natureza grave ou relevante que se apresentarem em plantão, registrando-os em livro próprio; e) comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade; f) propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional; g) proceder as diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais; h) elaborar e assinar os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento; i) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem assim das ordens de serviços, dos despachos e das determinações do Coordenador-Geral de Medicina Legal; j) proceder à exumação necessária à elucidação da causa mortis; k) assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações; l) cooperar em programas de formação e treinamento de pessoal especializado na área da Polícia Civil e Polícia Técnica; m) realizar suas atribuições inerentes ao cargo e previstas em legislação específica.

### 2.1.3. CARGO: PERITO CRIMINAL

2.1.3.1. REQUISITOS: diploma, de conclusão de curso superior em nível de graduação, conforme especificado no ANEXO I, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.4. ATIVIDADES: a) proceder a levantamento de local de crime, quando solicitado por autoridade legalmente constituída, realizando anotações, levantamento topográfico e fotográfico do local, obedecendo aos dispositivos previstos no Código de Processo Penal; b) executar exames periciais, vistorias e avaliações em objetos, documentos, armas, vestígios biológicos não resultantes de cristas epidérmicas, moedas, mercadorias, veículos, instrumentos e equipamentos utilizados na prática de infrações penais, em locais de crime ou de sinistro, de incêndio, de acidentes de trânsito com vítima, e exames laboratoriais; c) apreender e relacionar materiais, ferramentas, objetos, vestígios biológicos não resultantes de cristas epidérmicas, enfim, tudo que for necessário à formação de convicção, construção de dinâmica do crime, elucidação, determinação de causa e autor, e conclusão das perícias. A relação das apreensões deve ser repassada à autoridade solicitante. As evidências apreendidas no local deve obedecer aos critérios de coleta, acondicionamento, identificação e armazenamento definidos pela Cadeia de Custódia do Instituto de Criminalística, além de obedecer a outros dispositivos legais; d) zelar pela observância das Leis na área de atuação dos Institutos de Criminalística e núcleos de Perícia, objetivando a manutenção da ordem pública e da paz social; e) atender as requisições de perícias oficiais de natureza criminal de: \*Delegados de Polícia Civil, \*Juizes, \*Peritos Criminais, Peritos Policiais e Médicos Legistas para realização de laudos complementares em outra especialidade/área de formação, \*outras autoridades legalmente constituídas da prerrogativa de requisição de perícias criminais; f) zelar pela preservação do local de crime, controlando o acesso de terceiros, garantindo a condição de levantamentos de local, minimizando o risco de contaminação e invalidação da prova; g) exercer suas atividades em regime de expediente ou em escala extraordinárias ou em plantões; h) organizar e elaborar estudos e mapas estatísticos referentes às atividades periciais; i) exercer a função pericial técnico-científica específica, elaborando e assinando os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento, procedimento operacional padrão e legislação processual; j) prestar auxílio profissional e esclarecimentos na sua especialidade/área de formação às demais categorias da Polícia Civil ou Polícia Técnica; k) comunicar imediatamente ao Coordenador do Instituto de Criminalística os fatos de natureza grave ou relevante que se apresentarem em plantão, registrando-os em livro próprio; l) prestar esclarecimentos de fatos omissos ou dúbios de laudos periciais, nos Juizados Criminais, mediante notificação prévia e elaboração de quesitos; m) propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalhos pericial, através de

pesquisas científicas que visem ao aprimoramento funcional; n) proceder a diligências, solicitação de objetos, documentos, modelos, peças padrão e informações de pessoas nos casos em que houver necessidade de complementação de exames e laudos periciais; o) assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações; p) cooperar em programas de formação e treinamento de pessoal especializado na área da Polícia Civil e Polícia Técnica, repassando conhecimento adquirido em congresso, seminários e cursos de atualização profissional; q) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem assim as ordens de serviço, despachos e determinações do Coordenador do Instituto de Criminalística; r) realizar outras atribuições inerentes ao cargo e previstas em legislação específica.

2.1.5. REMUNERAÇÃO: a remuneração dos cargos de Médico Legista de 1ª CLASSE e Perito Criminal 1ª CLASSE, que está baseada no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - PCCS (Lei n.º 1.545/04, de 30/12/2004), podendo sofrer alterações em razão de aplicação da legislação vigente, corresponde sucessivamente à Classe Inicial da respectiva carreira e é de R\$ 9.274,48 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - 1ª Classe, Referência A.

2.1.6. JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais em regime de tempo integral.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (Portadores de Necessidades Especiais – PNE)

3.1. Com base na Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, aos candidatos com deficiência (PNE) fica assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, nos cargos com reserva, desde que a respectiva deficiência seja compatível com as atribuições dos cargos de Médico Legista de 1ª CLASSE e Perito Criminal de 1ª CLASSE, e observadas as condições incapacitantes na conformidade deste Edital.

3.2. São reservadas 5% das vagas por cargo para os portadores de deficiências (PNE), em atendimento à Lei n.º 1.654, de 6 de janeiro de 2006, art. 7.º, Parágrafo Único.

3.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação, nos exames médicos, teste de aptidão física e exames psicológicos, e todas as demais normas de regência do concurso.

3.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência (PNE);

b) encaminhar laudo médico, original, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na conformidade deste Edital.

3.4.1. O candidato com deficiência (PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea "b" do subitem 3.4, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 10 de abril de 2014, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – Médico Legista e/ou Perito Criminal (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO.

3.4.2. O fornecimento do laudo médico (original), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Aroeira não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

3.4.3. A inexistência de laudo médico (original) para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento desta solicitação.

3.5. O candidato com deficiência (PNE) poderá requerer, na forma do presente Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações.

3.5.1. Não haverá adaptação dos exames médicos, do teste de aptidão física, e exame psicológico ou do Curso de Formação Profissional às condições do candidato, com deficiência física ou não.

3.6. O laudo médico (original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.6.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PNE) será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, na ocasião de divulgação do Edital de locais e horários de realização das provas.

3.6.1.1. O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento por meio do sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, observadas as condições deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.7. A inobservância do disposto no Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais solicitadas.

4. DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA (PNE)

4.1. A perícia médica será realizada nos dias especificados no ANEXO II

4.2. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PNE), se não eliminados na primeira etapa do concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada em Palmas, promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade da Fundação Aroeira, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações.

4.3. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do ANEXO III a este Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

4.4. O laudo médico (original) será retido pela Fundação Aroeira por ocasião da realização da perícia médica.

4.5. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme Edital de convocação.

4.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PNE) o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar o laudo médico (original) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

4.7. O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

4.8. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações.

4.9. O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

4.10. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

4.11. As vagas definidas neste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

5.1. O valor da Taxa de Inscrição será de: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

5.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, solicitada no período entre 12 horas do dia 10 de março de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) preencher todos os campos do formulário de inscrição inclusive escolhendo o cargo/especialidade, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos na página;

b) imprimir as informações sobre sua inscrição;

c) imprimir boleto bancário (exceto os candidatos beneficiados com a isenção do pagamento de inscrição);

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor especificado neste Edital, unicamente por meio do boleto bancário.

5.3. Após às 23h59min do dia 09 de abril de 2014, não será possível acessar o formulário de inscrição.

5.4. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição na rede bancária.

5.5. O candidato somente deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição após certificar-se de que preencheu corretamente os dados do formulário e constatar que possui todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo, pois, detectado erro após o pagamento, não haverá devolução do valor recolhido, exceto para as situações previstas neste Edital. Após a confirmação dos dados da inscrição, em caso de erro na opção do cargo, número do CPF ou nome, o candidato poderá efetuar nova inscrição dentro do prazo fixado neste Edital, porém, se tiver efetuado o

pagamento da inscrição anterior, deverá efetuar novo pagamento da taxa, não havendo, devolução do valor da taxa anteriormente paga.

5.6. A Fundação Aroeira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores, alheios a Fundação Aroeira, que impossibilitem a transferência de dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável a Fundação Aroeira e em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

5.6.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de abril de 2014.

5.6.2. O pagamento de inscrição realizado no último dia via autoatendimento em terminal bancário, via Internet ou correspondente bancário (COBAN), deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco, devendo o candidato responsabilizar-se pelo conhecimento da data de processamento, caso o pagamento seja efetuado após o horário de atendimento bancário. O pagamento realizado no último dia, processado, porém, após a data prevista neste Edital, implicará no indeferimento da inscrição.

5.6.3. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, via fax, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

5.6.4. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso o pagamento tenha sido efetuado no mesmo dia, será considerado para validação da inscrição o último horário em que o pagamento foi efetivado. As outras inscrições serão canceladas automaticamente.

5.6.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

## 6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

6.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.1.2. A solicitação de isenção deverá ser mediante requerimento do candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, no período entre 12 horas do dia 10 de março de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de março de 2014, conforme instruções contidas nesta página, sendo necessária indicação do número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e CPF.

6.1.3. A Fundação Aroeira consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

6.1.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.1.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

6.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.1.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.1.8. No dia de 17 de março de 2014, os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

6.1.9. O candidato terá os dias 18 e 19 de março de 2014, para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.1.10. O resultado final do pedido de isenção, após análise de recursos, será divulgado no dia 21 de março de 2014.

6.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 10 de abril de 2014, conforme procedimentos descritos neste Edital.

6.1.12. O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.1.13. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

7.2. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque, sem o devido provimento de fundos, ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo. Cheques emitidos por terceiros não serão também aceitos.

7.3. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve, inicialmente, preencher o formulário de cadastro de dados pessoais disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, o qual inclui a solicitação do número do CPF, dados do documento de identidade, endereço de correio eletrônico válido para contato, senha pessoal, dentre outros dados.

7.4. Caso o candidato já possua cadastro na base de dados da Fundação Aroeira, deverá estar de posse de seu número de CPF e senha pessoal para realizar a inscrição.

7.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

7.5.1. É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.5.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.5.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispoço a Fundação Aroeira do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

7.5.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 10 de abril de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – médico legista e perito criminal (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

8.1.1. O laudo médico ou relatório médico a que se refere a este Edital deverá especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade.

8.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, imprimir e preencher formulário próprio ANEXO IV, levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.2.1. O acompanhante responsável pela guarda da criança somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do original do documento de identificação anexado ao requerimento.

8.3. O laudo médico (original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

8.3.1. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, na ocasião de divulgação do Edital de locais e horários de realização das provas.

8.3.4. O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, meio do sítio,

observadas as condições deste Edital, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8.3.5. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.4. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará, por ocasião da matrícula no Curso de Formação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

#### 9. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. A primeira etapa do concurso público será composta de quatro fases para o cargo de Médico Legista e cinco fases para o cargo de Perito Criminal, abrangendo provas objetivas, abordando os conhecimentos descritos no ANEXO V deste Edital, de caráter eliminatório e classificatório, exames médicos, teste de aptidão física, exame psicológico e avaliação de títulos:

FASE	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
1ª	(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	
2ª	(P3) Exames médicos	-	-	ELIMINATÓRIO
3ª	(P4) Teste de aptidão física exceto para Médico Legista	-	-	
4ª	(P5) Exames psicológicos	-	-	
5ª	(P6) Avaliação de Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

9.1.1. As provas objetivas terão a duração total de 4 horas e serão aplicadas na cidade de Palmas no domingo, dia 08 de junho de 2014, no turno da tarde.

9.1.2. Os locais e o horário de realização da prova objetiva estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>.

9.1.3. No dia 03 de junho de 2014, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização da prova objetiva.

9.1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Fundação Aroeira.

9.1.6. Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

9.1.7. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.1.8. Não será enviada correspondência para o endereço do candidato. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos prédios e salas de prova do Concurso por meio do endereço eletrônico do concurso <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>.

#### 9.2. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.2.1. As Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d), das quais apenas uma é a correta. As Provas Objetivas terão 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Básicos (P1) e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos (P2). O valor de cada questão, o valor da prova e a nota mínima para aprovação está apresentada no quadro a seguir:

Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima no Valor Total da Prova para aprovação
(P1) Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	08	1,0 ponto	40 pontos	20 pontos
	Informática	06	1,0 ponto		
	Conhecimentos Regionais, História e Geografia do Tocantins	06	1,0 ponto		
	Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal.	20	1,0 ponto		
(P2) Conhecimentos Específicos	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.	10	1,5 pontos	15 pontos	30 pontos
	De acordo com o	30	1,5 pontos	45 pontos	

Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima no Valor Total da Prova para aprovação
	programa do conhecimento específico para o cargo/especialidade.				
Total da 1.ª Fase (P1 + P2)		80		100	50 pontos

9.2.2. A Fundação Aroeira divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

9.2.3. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

#### 9.3. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.3.1. Para garantia da lisura do concurso, poderá ser colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização das provas.

9.3.2. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas. Os portões dos prédios onde elas serão realizadas serão abertos às 13 horas e fechados, pontualmente, às 14 horas.

9.3.3. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

9.3.4. No horário reservado às provas estão incluídos o tempo destinado à coleta de impressão digital, caso ocorra, e a transcrição das respostas para o cartão-resposta.

9.3.5. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: (a), (b), (c) e (d).

9.3.6. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.3.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

9.3.8. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta da Prova Objetiva com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo integralmente apenas um alvéolo por questão, deixando os demais alvéolos sem quaisquer marcações.

9.3.9. O candidato que marcar o cartão-resposta da Prova Objetiva com emenda ou rasura, ou fizer mais de uma marcação, ainda que legível, ou não preencher o campo de marcação corretamente ou não marcar a questão no cartão-resposta, terá pontuação ZERO na questão.

9.3.10. Não será permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta, tampouco haverá substituição do cartão-resposta por causa de erro no seu preenchimento.

9.3.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da Leitura eletrônica.

9.3.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.3.13. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da Fundação Aroeira devidamente treinado.

#### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. Observada a ordem decrescente da pontuação na prova objetiva, por cargo de médico legista e perito criminal por especialidades serão convocados para os Exames Médicos os candidatos classificados até o número das vagas oferecidas para provimento imediato somando ao número de vagas que se destinam à formação do cadastro de reserva, acrescido de 50% dessa soma.

10.1.1. Na ocorrência de empate no último lugar, serão convocados todos os candidatos desse lugar, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior. Os demais candidatos serão eliminados do certame.

10.2. Os candidatos serão convocados para os Exames Médicos que obedecerá às normas contidas neste Edital e serão realizados em Palmas, em locais datados e horários a serem divulgados em Edital próprio no Diário Oficial do Estado do Tocantins e disponibilizados para consulta no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, na data prevista no ANEXO II sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

10.3. Os candidatos aprovados nos Exames Médicos serão convocados para o teste de aptidão física, que serão realizados em Palmas, em local e data a serem divulgados em Edital próprio.

10.4. Os exames médicos terão caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

10.5. Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional e destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

10.5.1. GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

10.5.2. ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

10.6. Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

10.7. Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pela Fundação Aroeira.

10.7.1. Os exames médicos compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais, clínicos e complementares.

10.7.2. O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e clínicos listados no ANEXO VI.

10.8. O exame clínico e a entrega dos exames descritos nos subitens anteriores serão realizados nas datas fixadas em Edital específico de convocação.

10.9. A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames necessários.

10.10. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

10.11. Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 (cento e oitenta), dias anteriores à realização do exame médico.

10.12. Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

10.12.1. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

10.12.2. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer a avaliação de saúde ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a realização da fase, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica. Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

#### 11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (EXCETO PARA O CARGO DE MÉDICO LEGISTA)

11.1. Os candidatos serão convocados para o teste de aptidão física que obedecerá às normas contidas neste Edital e será realizada em Palmas, data a serem divulgados em Edital próprio no Diário Oficial do Estado do Tocantins informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, nos dias especificados no ANEXO II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

11.2. O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, será realizada pela Fundação Aroeira e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

11.3. Para a realização dessa etapa, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, portando, além do original de um dos documentos de identificação citados neste Edital, o Comunicado de Convocação para o teste de aptidão física e o atestado médico, conforme descritos neste Edital.

11.4. O candidato deverá apresentar-se com roupa adequada para a prática de atividade física, sendo de inteira responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado para a realização da prova.

11.5. A Fundação Aroeira e o Governo do Estado do Tocantins não se responsabilizam por acidentes físicos causados por uso de vestimenta e calçados inadequados ao exercício físico.

11.6. O aquecimento para a realização da prova ficará a cargo do candidato.

11.7. O atestado médico será analisado por um médico designado pela Fundação Aroeira, que avaliará, mediante as informações nele contidas, se o candidato dispõe de condições para realizar a prova. O atestado será retido, passando a integrar o arquivo do concurso.

11.8. O candidato será considerado apto ou inapto no teste de aptidão física.

11.9. O teste de aptidão física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

FLEXÃO DE BRAÇO, FLEXÃO ABDOMINAL e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

11.10. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de atestado médico ANEXO VI original, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

11.11. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

11.12. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

11.13. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos deste Edital.

11.14. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do teste de aptidão física.

11.15. A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela banca composta de profissionais de educação física.

No teste de aptidão física o candidato realizará os testes de flexão de braços, abdominal e de corrida especificado a seguir: Teste de aptidão física

TESTES	TEMPO MÁXIMO	PERFORMANCE MÍNIMA		
		MASCULINO	FEMININO	TENTATIVAS
Flexão de Braços	1 minuto	21 repetições	14 repetições	02(duas)
Abdominal	1 minuto	21 repetições	14 repetições	02(duas)
Corrida	12 minutos	2.400m	1.800m	01(uma)

11.16. Nos testes de Flexão de Braços e Abdominal, será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não conseguir executar o teste na primeira tentativa. No teste de Corrida, será permitida apenas 01(uma) tentativa.

11.17. Flexão de Braços – Sexo Masculino:

a) posição inicial: o candidato deverá, apoiando-se no solo, se posicionar em decúbito frontal, pernas unidas e estendidas, braços e mãos na altura dos ombros;

b) execução: ao comando "jál", o candidato flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente à distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto tocá-lo, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

11.18. Flexão de Braços – Sexo Feminino:

a) posição inicial: a candidata deverá se posicionar em quatro apoios (mãos e joelhos no solo), centro de gravidade projetado à frente com peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos;

b) execução: ao comando "jál", a candidata flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja aproximadamente à distância de 10 (dez) centímetros do solo, sem, no entanto tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na altura dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial,

completando uma repetição. Mede-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

#### 11.19. Abdominal (Remador) - Masculino/Feminino:

a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando "jáv", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

11.20. Mede-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.

11.21. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

#### 11.22. Corrida – Masculino/Feminino:

a) o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 minutos;

b) o candidato durante o teste poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

11.23. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

11.24. Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

11.25. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou, até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do Certame.

11.26. Os testes que avaliam a capacitação física serão realizados por uma Banca Examinadora e os resultados serão registrados pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

11.27. O teste de aptidão física, dada a característica de que se reveste, não terá nota classificatória, mas apenas a menção APTO ou INAPTO.

11.28. O candidato considerado INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso logo após a finalização de qualquer um dos testes.

11.29. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada, para execução da prova, estará automaticamente eliminado do Concurso.

11.30. O candidato que vier acidentarse, em qualquer um dos testes do teste de aptidão física, ficando impossibilitado de prosseguir na mesma, estará eliminado do Concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

11.31. Tendo em vista a diferença temporal entre a emissão do Atestado Médico e a realização desta Prova, não caberá à Fundação Aroeira nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.

11.32. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados pela Fundação Aroeira.

11.33. Das disposições gerais sobre o teste de aptidão física

11.33.1. O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do teste de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

11.33.2. O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

11.33.3. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

11.33.4. Será considerado apto no teste de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

11.33.5. Todos os testes de aptidão física serão filmados e mantidos pela Fundação Aroeira até, pelo menos, 120 (cento e vinte) dias após a publicação da homologação do concurso, para fins de instrução de recursos e constituição de provas.

11.33.6. Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

## 12. DO EXAME PSICOLÓGICO

12.1. Os candidatos considerados aptos no teste de aptidão física serão convocados para o exame psicológico que terá caráter eliminatório e será realizada em Palmas, em local e data a serem divulgados em Edital próprio, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: <http://www.fundacaoroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, nos dias especificados no ANEXO II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta deste local, bem como o comparecimento no horário determinado.

12.2. O exame psicológico estará sob a responsabilidade de junta especializada designada pela Fundação Aroeira.

12.3. No exame psicológico, o candidato será considerado apto ou não apto para o exercício do cargo.

12.4. Considerando a necessidade de excluir do certame candidatos que, investidos nos cargos, possam representar riscos para si e para a sociedade em função das suas características psicológicas, os mesmos serão avaliados, utilizando-se do referencial teórico e metodológico da área, através de técnicas psicométricas, reconhecidas como instrumentos de medida para comparar e verificar diferenças individuais em relação a um nível médio estabelecido matematicamente, e de técnicas projetivas, para complementar a compreensão das condições de personalidade dos candidatos.

12.5. São condições mínimas para aptidão:

12.5.1. Testes Psicométricos: obtenção, nos testes psicométricos, de resultados de nível mediano.

12.5.2. Testes Projetivos:

12.5.3. Capacidade de manter o autocontrole – mesmo sob condições de pressão, ter a capacidade de controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações (equilíbrio emocional);

12.5.4. Capacidade de adaptação ao meio, às normas, regras e hierarquia;

12.5.5. Ausência dos indícios de: agressividade excessiva, aliada a uma dificuldade no controle impulsivo;

12.5.6. Ausência dos indícios de existência de transtornos de personalidade dos tipos antissocial, borderline, esquizóide, esquizotípica, masoquista, paranóide, sádica, ansiedade generalizada, bem como transtorno de conduta e de despersonalização, depressão, esquizofrenia, impulso sexual excessivo e roubo patológico.

12.5.7. Ausência de conduta pré-psicótica;

12.5.8. Ausência de indícios de uso indiscriminado de substâncias psicoativas: drogas e álcool.

12.5.9. O candidato considerado "não apto" na avaliação psicológica será eliminado do concurso.

12.5.10. Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

## 13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1. Os candidatos considerados aptos no exame psicológico serão convocados para apresentarem seus títulos na cidade de Palmas, no prazo de dois dias, em local a ser estipulado no Edital de convocação, ANEXO II.

13.2. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

13.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área da especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área da Especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área da especialidade a que concorre.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
	Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área da Especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.		
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>latu sensu</i> na área da especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão, na área da Especialidade a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
D	Exercício no cargo de Perito Criminal.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
E	Exercício em cargo público de natureza policial, exceto o da alínea D, nas instituições: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal e/ou polícias civis, conforme previsto no artigo 144, incisos I e IV, da Constituição Federal.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
	TOTAL DE PONTOS		10,00

13.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.5. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

13.6. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com este formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

13.6.1. Não serão recebidos os documentos originais.

13.6.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

13.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.

13.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

13.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

#### 14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

14.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

14.2. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

14.3. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados na alínea A e B do quadro de títulos.

14.4. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso possui 360 horas/aula

e que atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

14.4.1. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas estipuladas no subitem anterior, a instituição responsável pela organização e realização do curso deverá emitir uma declaração atestando que o curso atendeu as normas citadas no subitem anterior.

14.4.2. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas D e E do quadro de títulos deste Edital, o candidato deverá providenciar uma declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

14.4.3. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

14.4.4. Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

14.4.5. Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

14.4.6. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de prestação de serviços como voluntário ou o tempo de Curso de Formação Profissional.

14.5. Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras será aceito, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

14.6. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

14.7. Cada título será considerado uma única vez.

14.8. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

#### 15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA FASE DA PRIMEIRA ETAPA

15.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

15.2. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

15.3. Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em, pelo menos, um dos itens a seguir;

15.3.1. Obter nota inferior a 20,00 pontos na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

15.3.2. Obter nota inferior a 30,00 pontos na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

15.3.3. Obter nota inferior a 50,00 pontos no conjunto das provas objetivas (P1 + P2).

15.4. Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos neste Edital, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas P1 e P2.

15.5. Serão convocados para os exames médico, teste de aptidão física, exame psicológico e a avaliação de títulos o candidato aprovado na Prova Objetiva e que estiverem classificados de acordo com este Edital.

15.6. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos desse lugar serão também convocados, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no item anterior.

15.7. Os candidatos não convocados para o exame médico, teste de aptidão física, exame psicológico e avaliação de títulos serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

15.8. Os candidatos considerados inaptos no exame médico, teste de aptidão física, e no exame psicológico estarão automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no concurso.

15.9. Os candidatos convocados que não comparecerem ao exame médico, teste de aptidão física, exame psicológico estarão automaticamente eliminados do concurso público.

15.10. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### 16. DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA

16.1. A nota final na primeira etapa (NFIE) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (NFPOs), e da nota da Avaliação de Títulos (NT).

16.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (NFIEs) do concurso.

16.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência e cumprirem o estabelecido neste Edital, se não eliminados na primeira etapa do concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.

16.4. Com base na lista organizada na conformidade deste Edital e observados os critérios de desempate citados neste Edital, será realizada a convocação para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), na forma do Edital. Somente participará da segunda etapa do concurso público o candidato convocado na forma do subitem anterior, classificado dentro do número exato de vagas previsto neste Edital.

16.5. Os candidatos não convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional estarão automaticamente eliminados do concurso.

#### 17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

17.1. Em caso de empate na nota final na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2);

c) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimento Específico na Área de atuação;

d) Obter a maior nota na prova objetiva de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal;

e) Obter a maior nota na prova objetiva de Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

f) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P1);

g) Obter a maior nota na prova objetiva de História e Geografia do Estado do Tocantins;

h) Obter a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

i) Obter a maior nota na prova objetiva de Informática;

16.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### 18. DOS RECURSOS

18.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, no dia 08 de junho de 2014, após o encerramento das provas.

18.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

18.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, e seguir as instruções ali contidas.

18.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso Inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

18.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

18.5.1. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.5.2. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.5.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/> quando da divulgação do gabarito definitivo.

19. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

19.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como resultados finais nas demais fases.

19.3. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

19.4. A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas demais fases do concurso serão disciplinados nos respectivos editais de divulgação dos resultados provisórios.

#### 20. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL.

##### 20.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA

a) Ter sido aprovado na primeira etapa do concurso;

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da constituição da república;

c) Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

e) Possuir carteira de identidade civil e carteira nacional de habilitação;

f) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de matrícula no curso de formação profissional;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

i) Firmar declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

j) Cumprir as determinações deste Edital.

##### 20.2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

20.2.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados para a entrega dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número de vagas previsto neste Edital.

20.2.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

c) Carteira de identidade civil;

d) Carteira nacional de habilitação;

e) Diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior, conforme especificado no item 2 deste Edital;

f) Declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

20.2.3. Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação; deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e Editalícios.

20.2.4. O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

20.2.5. O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação criminal e social e/ou funcional, segundo citado neste Edital, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional

e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

#### 21. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

21.1. O candidato será, ainda, submetido à Investigação criminal e social, que poderá estender-se até a homologação do Concurso, considerando-se seus antecedentes criminais e sociais, sua conduta e conceito no Curso de Formação Profissional.

21.1.1. Serão examinados os atos da vida civil do candidato, podendo este ser excluído, quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, desde que incompatível com a natureza da função policial.

21.1.2. A Investigação criminal e social deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, se funcionários públicos.

21.1.3. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato.

21.1.4. Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

21.1.5. Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais:

a) Vício de embriaguez;

b) Uso de droga ilícita;

c) Prostituição;

d) Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

e) Demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

f) Demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

g) Existência de registros criminais;

h) Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

21.1.6. O candidato cuja conduta estiver enquadrada em qualquer das alíneas previstas neste Edital, será passível de exclusão do concurso público.

21.1.7. Constatada infringência de qualquer dos dispositivos elencados no Edital, será o candidato notificado a apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

21.1.8. Compete à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins fazer a análise da defesa escrita do candidato e esta fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo Secretário da Segurança Pública.

21.1.9. Caso seja decidido pela exclusão do candidato, este será devidamente notificado e a exclusão dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

21.1.10. O candidato deverá, quando de sua matrícula no Curso de Formação Profissional, preencher um Questionário de Informações Confidenciais (QIC) para o controle de dados pessoais.

21.1.11. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em exclusão do candidato do Concurso, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

21.1.12. O candidato que não entregar a documentação referente à investigação criminal e social nas datas estabelecidas em Edital ou que for considerado contraindicado na investigação criminal e social será excluído do concurso.

#### 22. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

22.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil em vigor.

22.2. O Curso de Formação Profissional será realizado na Academia de Polícia Civil, em Palmas, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

22.3. A Polícia Civil não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

22.4. Nos termos do art. 154 da Lei n. 1.654/2006, ao aluno regularmente matriculado dentro do número de vagas previsto no presente Edital, será fornecida ajuda de custo equivalente a 60% (sessenta por cento) do subsídio da classe inicial dos cargos de médico legista e perito criminal, enquanto durar o curso de formação profissional.

22.5. O aluno desligado do curso, por falta disciplinar, é obrigado a devolver aos cofres públicos os valores da ajuda de custo percebidos até a data do desligamento.

22.6. O resultado obtido no Curso de Formação Profissional, depois de homologado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

22.7. O candidato poderá ser solicitado a qualquer momento, durante a realização do curso de formação profissional, a apresentar exame laboratorial toxicológico para maconha, cocaína e anfetaminas, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso, caso não apresente o referido exame até antes do encerramento do curso ou se o exame apresentar laudo positivo para as substâncias examinadas.

22.8. A despesa referente ao exame toxicológico solicitado acima deverá correr por conta do candidato.

#### 23. DA NOTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

23.1. A nota final no concurso público (NFCP) será a nota obtida no Curso de Formação Profissional (NCFP).

23.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final no Curso de Formação Profissional.

23.3. Em caso de igualdade da nota final no Curso de Formação, para fins de classificação final, será o previsto no Regimento Interno da Academia de Polícia.

#### 24. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO, DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DA LOTAÇÃO

24.1. DA HOMOLOGAÇÃO: após a publicação do resultado final do certame, será procedida sua homologação por ato do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

24.2. O ato de homologação será publicado no Diário Oficial do Estado;

24.3. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO: encerrado o curso de Formação Profissional e homologado o concurso, os candidatos que concorrerem às vagas de nomeação direta e os que concorrerem às vagas reservadas aos deficientes (Portadores de Necessidades Especiais - PNE) serão convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, para o cargo de Médico Legista por cidade, e para o cargo de Perito Criminal por cidade e especialidade, na conformidade do ANEXO I a este Edital.

24.4. A ordem de classificação baseada exclusivamente na nota obtida no Curso de Formação Profissional será rigorosamente obedecida para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

24.5. O candidato com a melhor nota final obtida no Curso de Formação Profissional será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim como, os demais candidatos, por ordem de classificação.

24.6. A escolha será pessoal e presencial, não sendo admitida a escolha por procuração ou qualquer outra forma de representação.

24.7. Feita a escolha o candidato firmará termo próprio do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

24.8. O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado, de acordo com o interesse da administração pública, em umas das vagas que remanescerem após o processo de escolha.

24.9. O candidato que se abster de fazer a respectiva escolha será lotado, de acordo com o interesse da administração pública, em umas das vagas que remanescerem após o processo de escolha.

24.9.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos deficientes (Portadores de Necessidades Especiais - PNE) serão convocados para escolha da vaga (lotação), exclusivamente, para os locais a eles destinados, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

24.9.2. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada à classificação do candidato, na primeira etapa, dentro do número de vagas oferecido neste Edital e à aprovação na segunda etapa (Curso de Formação Profissional).

24.9.3. A nomeação dos candidatos aprovados no certame se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

24.9.4. O candidato nomeado deverá cumprir, obrigatoriamente, o período de estágio probatório na unidade Administrativa de sua escolha ou para a qual foi designado na conformidade deste Edital.

25. DA POSSE: o candidato nomeado terá o prazo de trinta dias para tomar posse no cargo, contado da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido e a critério da Administração Pública e até quinze dias de prazo para o início do exercício no cargo, contados da data da posse, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de nomeação.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e seus anexos e em outros a serem publicados.

26.2. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>.

26.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Fundação Aroeira, localizada na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, por meio do telefone (62) 3565-4141, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, ressalvado o disposto neste Edital.

26.4. O candidato que desejar relatar a Fundação Aroeira fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento da Fundação Aroeira, postar correspondência para o endereço na Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO; ou enviá-la para o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>.

26.5. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma deste Edital.

26.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/ grafite e/ ou borracha durante a realização das provas.

26.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

26.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

26.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

26.10. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

26.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

26.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

26.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Fundação Aroeira poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

26.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

26.15. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

26.16. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o início das provas.

26.17. Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por estes, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele posicionadas suas respectivas assinaturas;

26.18. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao aplicador de provas o cartão-resposta da Prova Objetiva, este último em conformidade com deste Edital.

26.19. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

26.20. A Fundação Aroeira manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

26.21. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

26.22. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

26.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

26.24. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

26.25. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

26.26. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

26.27. A Fundação Aroeira recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

26.28. A Fundação Aroeira não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

26.29. A Fundação Aroeira não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26.30. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

26.31. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ ou borracha;

d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas definitivo;

i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas definitivo;

j) Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

26.32. A Fundação Aroeira se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos nas alíneas "a", "b" e "c" deste Edital, não comunicar ao candidato no local de prova a sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado a Fundação Aroeira que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do Certame, de acordo com este Edital:

26.33. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

26.34. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

26.35. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

26.36. Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que:

a) Tiver omitido, no preenchimento da ficha de informações confidenciais, objeto deste Edital, fato que impossibilitaria a sua matrícula na Academia de Polícia Civil;

b) Descumprir as normas e os regulamentos da Academia de Polícia Civil durante a realização do Curso de Formação Profissional;

c) Não preencher todos os requisitos previstos no presente Edital;

d) For considerado inapto para o exercício da função policial civil quando submetido a exames médicos, físicos ou exame psicológico.

26.37. O presente concurso terá a validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação de resultado final, estando incluído, neste caso, o Curso de Formação Profissional.

26.38. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. As nomeações, consoante o interesse e às necessidades do serviço serão procedidas em conformidade com a disponibilidade orçamentária e ao número de vagas previsto neste Edital.

26.39. Os resultados finais das provas objetivas, do exame médico, para o teste de aptidão física, para o exame psicológico e para a avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <<http://www.secad.to.gov.br>> e <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpcl/>, após apreciação de recursos.

26.40. O resultado final do concurso será homologado pelo Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpcl/>.

26.41. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Fundação Aroeira, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento da Fundação Aroeira, e perante a SECAD, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

26.42. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Aroeira, juntamente com a Secretaria da Administração.

26.43. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

26.44. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Palmas, 07 de março de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CARGO, NÚMERO DE VAGAS PARA VAGAS DIRETA,  
CADASTRO DE RESERVA E RESERVADAS AOS PORTADORES DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS

Médico Legista

Cargo/Especialização	Cidade	Vagas Direta	Cadastro de reserva	PNE	requisito
Médico Legista	Tocantinópolis	01		00	• Bacharelado em Medicina com registro profissional no Conselho Regional de Medicina – CRM mais aprovação no Curso de Formação de Médico Legista; • Carteira Nacional de Habilitação.
	Colinas	01	01	00	
	Paraiso	02		00	
	Miracema	01		00	
	Porto nacional	01	01	00	
	Dianópolis	03	01	01	
total		9	03	1	

PERITO CRIMINAL					
Cargo/Especialização	Cidade	Vagas Direta	Cadastro de reserva	PNE	Requisito
Engenharia Mecânica	Palmas	1	0	01	Curso de nível superior em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Araguaína	1	0	00	
	Gurupi	1	0	00	
Engenharia Elétrica	Palmas	1	1	00	Curso de nível superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Araguaína	1	0	00	
	Gurupi	1	0	00	
	Guaraí	1	1	00	
Engenharia da Computação	Palmas	2	0	00	Curso de nível superior em Engenharia da Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
Engenharia de Alimentos	Palmas	2	1	00	Curso de nível superior em Engenharia de Alimentos, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
Engenharia Civil	Palmas	2	1	00	Curso de nível superior em Engenharia Civil reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Araguaína	1	1	00	
	Gurupi	1	1	00	
	Colinas	1	1	00	
Engenharia Química	Palmas	1	1	00	Curso de nível superior em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Alvorada	1	0	00	
Engenharia Ambiental	Porto Nacional	1	0	00	Curso de nível superior em Engenharia Ambiental reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Araguaína	1	0	00	
	Gurupi	1	0	00	
	Araguatins	1	0	00	
	Guaraí	1	0	00	
	Porto Nacional	1	0	00	
Engenharia de Minas	Dianópolis	1	0	00	Curso de nível superior em Engenharia de Minas reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Tocantinópolis	1	1	00	Curso de nível superior em Engenharia Florestal, reconhecido pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação.
Geologia	Palmas	1	0	00	Curso de nível superior em Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Araguaína	1	0	00	
	Arraias	1	0	00	
Ciências Biológicas	Palmas	3	1	00	Curso de nível superior em Ciência Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Paraiso	1	1	00	
Biomedicina	Palmas	2	0	00	Curso de nível superior em Biomedicina, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
Farmácia	Palmas	1	1	00	Curso de nível superior em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
Física	Palmas	1	0	00	Curso de nível superior em Física, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Araguaína	1	0	00	
Ciências Contábeis	Palmas	3	1	1	Curso de nível superior em Ciência Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Gurupi	1	0	00	
	Paraiso	1	0	00	
	Porto Nacional	1	1	00	
Odontologia	Palmas	1	0	00	Curso de nível superior em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.

PERITO CRIMINAL					
Cargo/Especialização	Cidade	Vagas Direta	Cadastro de reserva	PNE	Requisito
Arquitetura	Palmas	2	0	00	Curso de nível superior em Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
Ciência da Computação	Palmas	2	1	1	Curso de nível superior em Ciência da Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação • Carteira Nacional de Habilitação.
	Araguaína	1	1	00	
	Gurupí	1	1	00	
Sistema de Informação	Palmas	1	0	00	Curso de nível superior em Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
Química	Palmas	1	0	00	Curso de nível superior em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
Processamento de Dados	Arraias	1	1	00	Curso de nível superior em Processamento de Dados, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
Agronomia	Palmas	2	0	00	Curso de nível superior em Agronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Carteira Nacional de Habilitação.
	Colinas	1	0	00	
Total		59	18	3	

ANEXO II – CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
26/02/14	Publicação do Edital.
27 e 28/02/2014	Prazo para recurso contra o Edital.
07/03/14	Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital.
10 a 13/03/2014	Prazo para solicitação de isenção do pagamento de inscrição para candidatos inscritos no CADÚNICO.
10/03/ a 09/04/2014	Período de inscrições.
17/03/2014	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição.
18 a 20/03/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição.
21/03/2014	Divulgação do resultado final dos requerimentos de isenção do pagamento de inscrição. Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da isenção do pagamento de inscrição.
10/04/14	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.
26/04/2014	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente e/ou dos que solicitaram tempo adicional. Publicação do resultado dos requerimentos dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das provas. Último dia para conferência e alteração dos dados informados no ato da inscrição, com exceção do número do cadastro de pessoa física (CPF), nome e cargo.
28 e 29/04/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional.
03/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer como deficiente, solicitaram condições especiais para realização das provas e dos que solicitaram tempo adicional. Publicação da relação final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrerem como deficiente, e que solicitaram tempo adicional. Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.

05/06/2014	Data final para o candidato que efetuou o pagamento de sua inscrição, dentro dos prazos previstos no Edital, e não teve sua inscrição homologada comparecer a Fundação Aroeira levando consigo o comprovante de pagamento e o original do seu Documento de Identificação.
08/06/2014	<b>PROVA OBJETIVA</b> Divulgação do Gabarito Preliminar.
09 e 10/06/2014	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.
20/06/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. Visualização do cartão-resposta da Prova Objetiva. Divulgação do boletim de desempenho da Prova Objetiva.
23/06 e 24/06/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.
10/07/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva. Divulgação do resultado final da Prova Objetiva.
11/07/2014	Divulgação do comunicado que informa o local de realização dos Exames Médico.
14/07 a 11/08/2014	<b>EXAME MÉDICO</b>
18/08/2014	Resultado Preliminar dos Exames Médico.
19 e 20/08/2014	Prazo para recurso contra o resultado Exames Médico.
01/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado dos Exames Médicos. Resultado final dos Exames Médico. Publicação do Edital de convocação do Teste de Aptidão Física.
09 a 12/09/2014	<b>TESTE DE APTIDÃO FÍSICA</b>
16 e 17/09/2014	Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física
29/09/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Teste de Aptidão Física. Divulgação do Resultado Final do Teste de Aptidão Física. Divulgação do local e horário do Exame Psicológico.
06 a 17/10/2014	<b>EXAME PSICOLÓGICO.</b>
27/10/2014	Resultado Preliminar do Exame Psicológico.
28 e 29/10/2014	Solicitação da entrevista devolutiva do Exame Psicológico.
03 e 04/11/2014	Período de realização da entrevista devolutiva da Exame Psicológico.
06 e 07/11/2014	Interposição de recurso contra o resultado do Exame Psicológico.
10/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o Exame Psicológico. Resultado Final do Exame Psicológico. Publicação do Edital de convocação da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
11 a 14/11/2014	Realização da perícia médica dos candidatos que se inscreveram nos cargos com vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou usufruíram do tempo adicional.
19/11/2014	Resultado preliminar da Perícia Médica.
20 a 21/11/2014	Interposição de recurso contra o resultado da Perícia Médica.
26/11/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da Perícia Médica. Resultado final da Perícia Médica. Publicação do Edital convocando para entrega de Títulos.
27 e 28/11/2014	Entrega de Títulos.
03/12/2014	Resultado preliminar da pontuação dos Títulos.
04 e 05/12/2014	Prazo de recurso contra a pontuação preliminar dos Títulos.
12/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da pontuação dos Títulos. Resultado Final da pontuação dos Títulos. Resultado final das notas da primeira etapa. Publicação do Edital convocando para o Curso de Formação.
15 e 16/12/2014	Interposição de recurso contra a convocação preliminar para o Curso de Formação.
18/12/2014	Divulgação das respostas dos recursos contra a convocação preliminar para o Curso de Formação. Convocação final para o Curso de Formação.



## ATENÇÃO!

O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, operado, acometido por alguma doença) e necessitar de condições especiais para realização das Provas deverá entregar o Requerimento de Condições Especiais disponíveis no sítio <<http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>>, acompanhado do atestado médico original, na Fundação Aroeira – Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, no horário de 8 às 12 e da 13 às 17 horas, até o penúltimo dia anterior a aplicação da prova. Essa solicitação será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A garantia que Fundação Aroeira dá ao candidato de realizar a(s) prova(s) em condição especial não implica que ele esteja desobrigado de fazê-las.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES, A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

## ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

Amamentação ( ) Acidentado ( ) Pós-cirúrgico ( )  
 Acometido por doença ( ) Qual? \_\_\_\_\_  
 Outro caso ( ) Qual? \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

Registre, se for o caso, as condições especiais necessárias:


Observação: Anexar atestado médico.

## 2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê  
 \_\_\_\_\_ nº do documento de identificação \_\_\_\_\_, Órgão expedidor  
 \_\_\_\_\_

Observação: Anexar cópia do documento de identidade.

No dia da prova o(a) acompanhante deverá apresenta-se portando o original desse documento, devendo apresentá-lo na coordenação do concurso.

## ANEXO V – PROGRAMA DE PROVA PARA OS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL

## CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR \_ MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais, verbais e não verbais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos. 2. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação, pressuposto, subentendido, inferência, ironia, intertextualidade etc. 3. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecedores da referência textual. 4. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, progressão temática paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação), conforme o gênero e os propósitos do texto. 5. Funcionalidade e características dos gêneros textuais: ofício, memorando, e-mails, carta comercial, carta pessoal, aviso, charge, conto, crônica, tira, reportagem, notícia, propaganda institucional, caricatura etc. 6. Funcionalidade e características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, jurídico etc.). Análise de indicadores presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele. 7. Organização da frase. Sujeito e complemento sintáticos. Tempos e modos verbais. Modalidade. Voz verbal. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Conjunções. 8. Formação das palavras. Composição, derivação. 9. Língua padrão normativa. 10. Estilos de uso linguístico formal e não-formal.

## INFORMÁTICA

1. Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte gerenciamento de pastas e arquivos; pesquisas e localização de conteúdo; gerenciamento de impressão; instalação e remoção de programas; configuração no Painel de Controle; configuração de dispositivos de hardware; configuração de aplicativos. 2. Aplicativos para edição de textos por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software; operações básicas com documentos; edição e formatação do texto; tratamento de fontes de texto; formatação do texto; verificação ortográfica e gramatical; impressão; utilização de legendas, índices e figuras. 3. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sítios Web; utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. 4. Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados. 5. Conhecimentos básicos de segurança da informação e segurança na Internet: princípios da segurança da informação; ameaças e ativos alvos de ameaças; riscos, medidas e ciclo de segurança; principais políticas, segurança da informação em transações pela internet; ferramentas e mecanismos para garantir a segurança da informação.

## CONHECIMENTOS REGIONAIS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DO TOCANTINS

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia, segurança pública e sociedade. 2. História e Geografia do Estado do Tocantins; o movimento separatista; a criação do Estado; os governos desde a criação; Governo e Administração Pública Estadual; divisão política do Estado, clima e vegetação; hidrografia; atualidades: economia, política, desenvolvimento.

## DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7. Serviços públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

## DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 3. Classificações das Constituições: constituição material e constituição formal; constituição - garantia e constituição - dirigente; normas constitucionais. 4. Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucional; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; tutela constitucional das liberdades; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; dos partidos políticos. 6. Organização político-administrativa: regras de organização; repartição de competências e intervenção. 7. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7.1 Processo Legislativo: conceito, objetos, atos, espécies normativas e os procedimentos. 8. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 9. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos Estados; funções essenciais à justiça. 10. Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade; sistema brasileiro de controle de constitucionalidade; inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão; arguição de descumprimento de preceito fundamental. 11. Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio; forças armadas; segurança pública; organização da segurança pública. 12. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 13. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU – 1948). 14. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1984).

**DIREITO PENAL**

1. Princípios constitucionais do Direito Penal. 2. Lei penal no tempo. 3. A Lei penal no espaço. 4. Interpretação da Lei penal. 5. Infração penal: elementos, espécies. 6. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9. Erro de tipo; erro de proibição. 10. Imputabilidade penal. 11. Concurso de pessoas. 12. Código Penal: Parte Geral e Parte Especial.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL**

1. Inquérito policial; notícia criminis. 2. Ação penal. 3. Ação civil. 4. Jurisdição; competência. 5. Questões e Processos Incidentes. 6. Prova. 7. Juiz, Ministério Público, Acusado, Defensor, Assistentes e Auxiliares da Justiça. 8. Prisão e Liberdade Provisória. 9. Citação e Intimação. 10. Sentença. 11. Processo Comum. 12. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 13. Recursos em geral. 14. Execução – art. 684 do Código de Processo Penal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR \_ MÉDICO LEGISTA****ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Constituição do Estado do Tocantins e suas alterações. 2. Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei n. 1.654, de 06 de Janeiro de 2006 e suas alterações).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO LEGISTA**

1. Medicina legal: parte Geral - Criminologia aplicada e Medicina Legal; Bioquímica aplicada e Medicina Legal; Aplicações Forense na Anatomia Patológica; Traumatologia Forense; Tocoginecologia Forense; Sexologia Forense; Antropologia Forense; Psicopatologia Forense; Noções de Genética aplicada à Medicina Legal; Noções de Infornística; Tanatologia Forense; Toxicologia Forense. 2. Parte Específica - Noções de Balísticas; Locais de Crimes; Documentos Médico-Legais; Identificação de Líquidos Orgânicos; Identificação de restos Orgânicos; Das mortes com antecedentes patológicos; Principais causas da morte; Lesões Corporais; Instrumentos causadores de danos. 3. Do processo gestacional e repercussões Médico-Legal; Desvios de conduta sexual; Identificação Médico-Legal; Psicopatias, Psicoses e Neuroses; Responsabilidade Penal; Capacidade Civil; Acidentes de trabalho; Investigação de Paternidade. 4. O respeito à vida e ao cadáver; Morte súbita e Morte Agônica; Mortes violentas; O Legista e sua contribuição social.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DE ACORDO COM A ÁREA DE ESPECIALIDADE \_ PERITO CRIMINAL****ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS**

1. Constituição do Estado do Tocantins e suas alterações. 2. Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei n. 1.654, de 06 de Janeiro de 2006 e suas alterações).

**PERITO CRIMINAL - AGRONOMIA**

1. Solos: conceitos, elementos minerais, propriedades físicas e químicas, fertilidade, matéria orgânica. Amostragem dos solos: análise e interpretação dos resultados. Adubação: recomendações, calagem, fertilizantes e corretivos. Manejo e conservação. Erosão. Capacidade de uso. Relações solo-água-clima-plantas. Nutrição mineral. 2. Fruticultura e Olericultura geral; Grandes Culturas. Variedades recomendadas, preparo do solo, plantio, técnicas culturais, colheita e pós-colheita. Pastagens: manejo, técnicas culturais, gramíneas e leguminosas. 3. Sementes e mudas. Propagação sexuada e assexuada das plantas. Viveiros: planejamento e construção, substratos e recipientes; tratos culturais. Botânica: organografia; classificação das plantas. Principais espécies. 4. Entomologia, fitopatologia e ervas daninhas: Classificação das pragas e doenças, métodos de controle, uso adequado dos agrotóxicos, manejo ecológico, Receituário Agrônomo. Destinação de embalagens vazias, legislação dos agrotóxicos. 5. Meio Ambiente: estudos ambientais; impactos, medidas mitigadoras e compensatórias. Legislação Ambiental. Agroecologia, Biodiversidade. Degradação ambiental, efeitos da urbanização, recuperação de áreas degradadas, uso das leguminosas. A vegetação na estabilidade de encostas. Bacias Hidrográficas: conceitos, caracterização e manejo. Outorga de águas. 6. Florestas: Conceitos, formações vegetais, Cerrado e Mata Atlântica; florestas plantadas, biomassa. Manejo florestal sustentado. Dendrometria. Noções de Inventário Florestal. Lei 4771/65 (Código Florestal). 7. Engenharia Rural: Máquinas e Mecanização Agrícola. Fundamentos de topografia. Construções e instalações rurais, irrigação e drenagem.

**PERITO CRIMINAL - ARQUITETURA**

1. O papel do arquiteto frente as questões de planejamento e desenho urbano, projetos de edificações; meio ambiente e sua sustentabilidade. 2. Elaboração de programas de necessidades. 3. Elaboração de planos diretores físicos e de planejamento ambiental. 4. Elaboração de projetos arquitetônicos observando as questões de ergometria, conforto ambiental, funcionalidade, estética e técnicas construtivas. 5. Elaboração de Projetos específicos: educacional, hospitalar, paisagismo e comunicação visual. 6. Conhecimentos relativos à arquitetura e urbanismo brasileiro. 7. Processos e Técnicas construtivas: otimização, procedimentos e especificação de materiais, topografia. 8. Norma de acessibilidade - Norma Brasileira ABNT 9050. 9. Conhecimento sobre o Regulamento para

estabelecimentos assistenciais de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC n.50. 10. Conhecimento de desenho técnico de edificações e urbanismo, mostrando destreza tanto na representação manual como virtual – uso do programa AutoCad. 11. Teoria e História da Arquitetura: Restauro e Patrimônio Artístico e Cultural. 12. Gerenciamento de Projetos: Gestão, Tempo, Escopo, Custo. 13. Avaliações e perícias técnicas no campo da arquitetura.

**PERITO CRIMINAL – BIOMEDICINA**

1. Bioquímica Clínica: Noções Básicas, Interpretação clínica dos exames laboratoriais e Métodos Laboratoriais. 2. Parasitologia: Noções Básicas, Interpretação clínica dos exames laboratoriais e Métodos Laboratoriais. 3. Microbiologia: Noções Básicas, Interpretação clínica dos exames laboratoriais e Métodos Laboratoriais. Microbiologia. Diversidade microbiana. Biologia de micro-organismos. Micro-organismos patogênicos. Armas biológicas. 4. Hematologia: Noções Básicas, Interpretação clínica dos exames laboratoriais e Métodos Laboratoriais. 5. Imunologia: Noções Básicas, Interpretação clínica dos exames laboratoriais e Métodos Laboratoriais. 6. Líquidos corporais: Noções Básicas, Interpretação clínica dos exames laboratoriais e Métodos Laboratoriais. 7. Cuidados pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos. 8. Normas para coleta de sangue, secreções e raspados. Anticoagulantes usados durante a coleta e seus princípios. 9. Limpeza de material laboratorial; uso e manutenção de equipamentos laboratoriais: estufas, banho-maria, espectrofotômetro, microscópio, cuba de eletroforese, geladeira, freezer, pipetas, entre outros, uso e manutenção de vidrarias. Conservação, preparo e manuseio de reagentes químicos usados em laboratório. Procedimentos de calibração e aferição de equipamentos. 10. Biossegurança: uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, descontaminação e descarte de materiais biológicos, descontaminação de vidrarias e equipamentos. Procedimentos preconizados em eventuais acidentes profissionais. 11. Gerenciamento de resíduos de saúde. 12. Histórico e noções básicas da microscopia: fundamentos físicos da microscopia óptica eletrônica de varredura e transmissão. Técnicas de preparação de amostra de materiais biológicos para microscopia. 13. Noções de toxicologia. 14. Noções de biomoléculas e biologia molecular. Estrutura e função de ácidos nucleicos. Proteínas e enzimas. Replicação. Mutação, recombinação e reparo do DNA. Expressão gênica. Organização do genoma humano. Estrutura e organização dos cromossomos. Regiões repetitivas e polimorfismos. Técnicas de biologia molecular. Sequenciamento do DNA. Técnica de PCR. Técnicas de identificação usando o DNA. 15. Padrões de herança genética. 16. Evolução. Análise filogenética. Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico. Especiação. Evolução molecular. Evolução humana. 17. Genética de populações. Teorema de Hardy-Weinberg. Estrutura de populações.

**PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

1. Citologia. 2. Bioquímica: Estrutura e função dos ácidos nucleicos; Proteínas e enzimas; Processos de obtenção de energia na célula; principais vias metabólicas. 3. Anatomia e Fisiologia humana. 4. Embriologia: Gametogênese; Fecundação, segmentação e gastrulação; Organogênese; Anexos embrionários; Desenvolvimento embrionário humano. 5. Genética: Macromoléculas informacionais; Transmissão de informação genética; Técnicas de identificação por meio de DNA; Genética de populações; Organismos geneticamente modificados. 6. Biologia molecular e engenharia genética: Princípios, fundamentos e aplicações; Técnicas de biologia molecular; Sequenciamento do DNA. 7. Noções de imunologia. Toxicologia. 8. Diversidade dos seres vivos. 9. Evolução: Análise filogenética; Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico; Especiação; Evolução humana. 10. Ecologia: Ecologia de populações e comunidades; Biomas e ecossistemas brasileiros; Poluição e controle ambiental.

**PERITO CRIMINAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

1. Informática. 1.1. Conceitos básicos. 1.2. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3. Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6. Representação e armazenamento da informação. 1.7. Organização lógica e física de arquivos. 1.8. Métodos de acesso. 1.9. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.10. Arquitetura básica de uma workstation. 1.11. Arquitetura de computadores RISC e CISC. 1.12. Estrutura e organização do hardware de teleprocessamento. 1.13. Controlador de terminais. 1.14. Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.15. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.16. Internet: modelo hiperímida de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia web, intranets. 2. Programação. 2.1. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2. Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contiguidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deques, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. 2.3. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 2.4. Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. 3. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade; interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2. Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4. Escalonamento de discos: políticas de

otimização, considerações sobre desempenho. 3.5. Interoperação de sistemas operacionais. 3.6. Sistemas distribuídos: clusters e redes. 3.7. Interfaces gráficas (GUI). 3.8. Família Windows. 3.9. Sistemas UNIX. 3.10. VMS. 3.11. Sistemas operacionais de rede de mainframes. 4. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1. Princípios de engenharia de software. 4.2. Ciclo de vida de um software-produto. 4.3. Ciclo de desenvolvimento de um software-produto. 4.4. Modelos de desenvolvimento. 4.5. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6. Análise essencial e projeto de sistemas. 4.7. Técnicas e estratégias de validação. 4.8. Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. 4.9. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.10. Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.11. Projeto de interfaces. 4.12. Análise e projeto orientados a objetos. 4.13. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.14. Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.15. Modelo entidades/relacionamentos. 4.16. Álgebra relacional. 4.17. Modelo relacional. 4.18. SQL. 4.19. Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4.20. Bancos de dados distribuídos. 4.21. Arquitetura OLAP. 5. Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1. Evolução dos sistemas de computação. 5.2. Evolução das arquiteturas. 5.3. Redes de computadores. 5.4. Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, hubs e switches.

#### PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Análise das demonstrações contábeis. 1.1. Conceitos e tipos de análise. 1.2. Análise horizontal e vertical. 1.3. Análise através de índices. 2. Auditoria. 2.1. Conceitos, princípios e normas. 2.2. Auditoria interna e independente. 2.3. Controle interno. 2.4. Planejamento, execução e relatórios. 2.5. Testes, amostragem, evidênciação e papéis de trabalho. 3. Contabilidade geral. 3.1. Conceito, aplicações e finalidades. 3.1.1. Patrimônio. 3.1.2. Princípios fundamentais de contabilidade. 3.1.3. Técnicas Contábeis. 3.1.4. Operações típicas da empresa comercial. 3.1.5. Demonstrações contábeis. 4. Contabilidade gerencial e de custos; 4.1. Conceitos, aplicação e finalidades. 4.2. Sistemas de custeamento. 4.3. Departamentalização. 4.4. Sistemas de acumulação. 4.5. Custos para decisão. 5. Contabilidade pública. 5.1. Administração pública: conceitos, definições e particularidades. 5.2. Orçamento público. 5.3. Licitações e contratos. 5.4. Demonstrações Contábeis aplicadas às instituições públicas. 5.5. Prestações de contas: procedimentos e normas. 5.6. Controle interno e externo.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AMBIENTAL

Crise ambiental e desenvolvimento sustentável: relação entre população, recursos naturais e poluição; relação entre desenvolvimento econômico e conservação do meio ambiente. Ciclos biogeoquímicos: ciclo do carbono, ciclo do hidrológico, ciclo do nitrogênio. Poluição ambiental: meio aquático, meio terrestre e meio atmosférico. Perícia ambiental; laudo pericial; gestão de resíduos nas fases de projeto, implantação e operação; resíduos de serviço de saúde, resíduos tecnológicos, resíduos urbanos, resíduos recicláveis, resíduos perigosos segundo as diretrizes das legislações brasileiras vigentes. Política nacional de resíduos sólidos; avaliação de impactos ambientais: relação entre aspectos e impactos ambientais, condicionantes para a elaboração dos estudos ambientais: estudo de impacto ambiental – eia; relatório de impacto ambiental – rima; áreas contaminadas: gerenciamento de áreas contaminadas – etapas, métodos; utilizados para caracterização de área contaminada, utilização de ferramentas para identificação da área contaminada. Gestão ambiental: iso 14.000: sistema de gestão ambiental: gestão ambiental – avaliação do ciclo de vida – requisitos e orientações; logística reversa.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

1. Mecânica dos Fluidos. 1.2. Fenômenos de Transferência de Calor. 1.3. Fenômenos de Transferência de Massa. 1.4. Termodinâmica. Operações Unitárias Mecânicas. 1.6. Operações Unitárias de Transferência de Calor. 1.7. Modelagem, Simulação e Controle de Processos. 1.8. Fatores intrínsecos e extrínsecos no controle do crescimento microbiano nos alimentos: aplicação nos processos de conservação. 2. Micro-organismos patogênicos de importância em alimentos e doenças de origem alimentar. 3. Alterações químicas e bioquímicas causadas por micro-organismos em alimentos. 4. Micro-organismos indicadores e controle da qualidade microbiológica de alimentos. 5. Causas de alterações e deterioração de alimentos. 6. Conservação de alimentos pelo uso de calor. 7. Conservação de alimentos por remoção do calor, armazenagem e embalagem em atmosfera controlada ou modificada. 8. Conservação de alimentos por redução de umidade (concentração e desidratação). 9. Conservação de alimentos pelo uso de irradiação e uso de aditivos em alimentos. 10. Embalagens para alimentos: aspectos gerais e acondicionamento.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

1. Estruturas de edificações. 1.1. Ações nas estruturas. 1.2. Análise de tensões e deformações. 1.3. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas. 1.4. Estruturas de concreto armado. 1.5. Estruturas de concreto protendido. 1.6. Estruturas pré-moldadas. 1.7. Estruturas metálicas. 1.8. Patologias. 1.9. Técnicas de recuperação e reforço. 2. Mecânica dos solos. 2.1. Identificação e Classificação dos Solos. 2.2. Compactação dos solos. 2.3. Tensões nos solos. 2.4. Percolação da água nos solos. 2.5. Resistência ao cisalhamento. 2.6. Empuxos de terra. 2.7. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. 2.8. Estabilidade de taludes. 2.9. Compressibilidade dos solos e Recalques. 3. Fundações: 3.1. Tipos de fundações. 3.2. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. 3.3. Recalque de fundações. 3.4. Interação solo-estrutura.

4. Tecnologia dos materiais de construção. 4.1. Aglomerantes. 4.2. Agregados para argamassas e concretos. 4.3. Concreto de cimento portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. 4.4. Argamassas (assentamento e revestimento); 4.5. Materiais cerâmicos. 4.6. Materiais metálicos. 4.7. Madeira. 4.8. Vidros. 4.9. Tintas. 5. Construção Civil. 5.1. Execução de estruturas de concreto. 5.2. Execução de alvenarias. 5.3. Revestimentos (pisos e paredes). 5.4. Esquadrias. 5.5. Coberturas. 5.6. Locação de obras. 6. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. 7. Sistemas hidro-sanitários prediais. 7.1. Sistemas prediais de água fria e de água quente. 7.2. Esgotos sanitários. 7.3. Águas pluviais. 7.4. Sistemas de combate a incêndio. 8. Orçamento, planejamento e controle de obras. 8.1. Quantificação de insumos e serviços. 8.2. Composição de preços. 8.3. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. 8.4. Cronograma físico e financeiro. 8.5. Medição de obras e serviços executados. 9. Segurança do Trabalho. 9.1. Segurança e Higiene do trabalho. 9.2. Segurança na Construção Civil. 9.3. Proteção Coletiva. 9.4. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 9.5. Ergonomia e aplicações. 10. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia. 10.1. Lei n. 8666/93 e legislação complementar. 10.2. Projeto Básico. 10.3. Projeto executivo.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

1. Fundamentos de Computação: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software), sistemas de entrada, saída e armazenamento, barramentos de E/S, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional e características dos principais processadores do mercado. 2. Desenvolvimento de Sistemas: metodologias de desenvolvimento, análise e projeto estruturado, modelagem funcional e de dados, análise essencial, análise e projetos orientados a objeto, ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE, aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos, programação estruturada e programação orientada a objetos. 3. Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. SOL. 4. Reengenharia de Sistemas: engenharia reversa, descompilação de programas. 5. Técnicas e ferramentas. Editores de recursos, de disco e de memória. Linguagens de Programação: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos, estruturas de controle de fluxo. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 6. Caracterização das principais linguagens de programação (C e Pascal). Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi, Builder C/C++ e Visual Basic). Linguagens de programação orientada a objetos (C++ e Java). 7. Redes de Comunicação de Dados: meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Tipos de serviço e QoS. 8. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCPIIP. 9. Serviços e principais utilitários. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais e de longa distância. Redes de alta velocidade. 10. Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV. 11. Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Interpretação de pacotes. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCPIIP. Anomalias. Princípios de redes peer-to-peer (Gnutella, Kazaa etc.). 12. Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de e-mail, servidores Web, servidores proxy. 13. Domínios, entidades de registro, servidores WHOIS. 14. Segurança da Informação: políticas de segurança da informação, segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio, vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais, processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico. 15. Administração de Segurança: monitoração e análise de arquivos de log, análise de incidentes e análise forense. 16. Criptografia: conceitos básicos, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública, modos de operação de cifras, certificação digital e protocolos criptográficos. Características do RSA, DES e AES. Funções hash. MD5 e SHA-1. 17. Esteganografia. Sistemas Operacionais: princípios dos sistemas operacionais. Sistemas Windows e Linux: localização e conteúdo de logs, gerenciamento de usuários. Windows 2000: log de eventos, registro, lixeira. Sistemas de arquivos NFS, FAT32, FAT16, EXT2, EXT3, REISER: características, metadados, organização física. 18. Diretório e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. Gerenciamento de Memória.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

1. Conceitos básicos: medidas elétricas: precisão, exatidão, resolução e erro. 2. Domínio do tempo e domínio de frequência: fase e amplitude; espectrograma. 3. Eletrônica analógica: Dispositivos eletrônicos: passivos semicondutores. Circuitos. 4. Polarização, transitório e estado estacionário. Resposta em frequência. Teoremas da superposição, Thevenin e Norton. Análise nodal e por malha. 5. Amplificadores operacionais. Sistemas de televisão. Eletrônica digital: Circuitos lógicos combinacionais. Circuitos sequenciais. Noções de processamento digital de sinais: Amostragem; digitalização. Transformada rápida de Fourier. 6. Codificação por predição linear (LPC). 7. Instalações elétricas: Normas Brasileiras (NBR 5410) Componentes e materiais das instalações elétricas. Suprimento de Energia. Medição de Energia. 8. Cabines de medidores. Instalação de força motriz. Dimensionamento de condutores. Dimensionamento de disjuntores. Luminotécnica. 9. Proteção e controle dos circuitos. Aterramento. Instalações de pára-raios prediais. 10. Instalações elétricas, de telefone e de telecomunicações. Geradores termoelétricos em edificações. 11. Proteção contra incêndio. Máquinas elétricas: Geradores, motores de indução e transformadores. Partida, operação, ligações e ensaios. 12. Controle eletrônico. Retificadores industriais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Controladores lógicos programáveis. Instalações elétricas domiciliares e industriais: Relés e contactores. 13. Transformadores de corrente e de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Instalações elétricas em baixa e alta tensão. Aterramento. Pára-raios. Requisitos de Segurança. Proteção contra

incêndio. 14.Sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Geração: componentes principais de usinas hidrelétricas e termelétricas. Subestações e equipamentos elétricos. Diagramas unifilares: arranjos típicos e tipos de barramento. Sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores. Redes de distribuição de energia elétrica. Sistemas de comunicação: Transmissão, propagação e antenas. 15.Espectro eletromagnético. Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. Linhas de transmissão: casamento de impedância, reflexão e onda estacionária. Características dos tipos básicos de antenas. 16.Cálculo básico de enlaces radioelétricos. Geração e recepção de sinais. 17.Conceitos de banda base, banda passante, modulação e multiplexação. Informação e capacidade de canal. 18.Elementos principais de um sistema de comunicação. Cálculo de ruído em sistemas. Modulação analógica. Principais tipos. 19.Características básicas dos circuitos de modulação e demodulação AM e FM. 20.Codificação e modulação digitais. 21.Taxa de transmissão e taxa de sinalização: características espectrais de sinais modulados digitalmente. Modulações com portadora única. 22.Transmissão por, espalhamento espectral com divisão por código. 23.Redes de telecomunicação e telemática. Conceitos de comutação: espacial, temporal, por pacote e por célula. 24.Telefonia fixa. Modulação por pulsos codificados (PCM). Principais elementos de uma rede telefônica. 25.Aspectos de sinalização e de interconexão. Telefonia celular: redes TDMA, CDMA e GSM. Arquitetura. 26.Protocolo da interface aérea. 27.Características gerais das redes de segunda e terceira gerações. 28.Redes de Idos. Modelo ISO-OSI. Redes locais. Redes de longa distância. Protocolos IEEE 802.3: principais características. 29.Família, protocolos TCP/IP: principais características. 30.Repetidores, comutadores, pontes e roteadores. Interconexão de redes. Noções de criptografia. Compressão, armazenamento e transmissão de sinais digitais de som e imagem.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

1.Solos de ecossistemas florestais: classificação, fertilidade e relação com a cobertura vegetal. 2.Ecologia florestal: caracterização ambiental dos biomas brasileiros. 3.Fitossociologia: análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas e desenvolvimento sustentável. 4.Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, requisitos para o transporte de produtos florestais, proteção florestal, incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção e combate. 5.Técnicas de manejo e conservação do solo: erosão, práticas conservacionistas, inventário florestal, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, análise de inventários florestais, práticas silviculturais, silvicultura tropical, classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural e planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 6.Taxonomia e anatomia para identificação vegetal: dendrometria, métodos de estimação de volumes de madeira, manejo florestal, manejo de florestas plantadas, manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade e normas e regulamentos dos planos de manejo. 7.Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas: influência das florestas no regime dos rios, influência e efeitos do manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes e mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 8.Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 9.Gestão ambiental. Política e legislação ambiental: Leis n.º 4.771/1965, 6.938/1981, 9.433/1997, 9.605/1998 e 9.985/2000. 10.Resoluções CONAMA n.º 001/1986, 237/1997, 303/2002). Aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação dos biomas brasileiros: política de desenvolvimento florestal, zoneamento ambiental, estudos ambientais: tipos e aplicações, elaboração e avaliação de projetos florestais. 10.Princípios de cartografia, geoprocessamento e geoposicionamento, sistemas sensores: características e aplicações.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

1.Termodinâmica: estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira Lei e a conservação de energia. Segunda Lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. 2.Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração.3. Mecânica dos fluidos: propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. 4.Análise dimensional e relações de semelhança. 5.Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 6.Transmissão do calor: fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. 7.Princípios de operação dos trocadores de calor. Resistência dos materiais: tração e compressão entre os limites elásticos. 8.Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. 9.Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 10.Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 11.Máquinas de fluxo: Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais. 12.Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 13.Ciclos de geração de potência: conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. 14. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. 15.Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. Propriedades mecânicas dos materiais. Ligas ferro-carbono. 16.Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. 17.Controle automático: princípios do controle automático de processos. Estruturas de controle em feedback. 18.Conceitos de erro, overshoot, estabilidade. 19.Fiscalização e Gestão para sistemas de condicionamento de ar, elevadores e geradores.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA DE MINAS

1. Prospecção Mineral. Exploração geológica, prospecção em superfície e etapa de avaliação: mapas e escalas de trabalho. Investigações e mapeamento em subsuperfície. Avaliação de reservas. Prospecção geofísica. Prospecção geoquímica. Prospecção aluvionar. Prospecção através de minerais guias. 2. Lavra de mina: Métodos de lavra de mina a céu aberto. Métodos de lavra de mina subterrânea. Ventilação de mina subterrânea. Equipamentos de transporte. Desmonte. 3. Fundamentos de Estatística e Geoestatística: Conceitos básicos de avaliação e classificação de reservas minerais. Análise estatística. Avaliação dos parâmetros geológicos e geométricos para o cálculo de reservas. Análise geoestatística: variáveis regionalizadas, conceituação de variogramas, propriedades, variograma ou semivariograma, comportamento próximo à origem, análise estrutural, modelos teóricos de variogramas. Estimação Geoestatística: variâncias de estimação e de dispersão, krigagem. 4. Tratamento de Minérios: Conceito de tratamento de minérios e seus objetivos principais. Análise granulométrica. Fragmentação: energia envolvida, britagem e moagem. Peneiramento industrial. Classificação. Concentração gravítica, magnética, eletrostática e flotação. Espessamento e filtragem. 5. Caracterização Tecnológica de Minérios. Identificação mineralógica: difratometria de raios x, microscópio eletrônico de varredura e microsonda eletrônica, microscopia ótica. Análise química. Granulometria. 6. Direito Minerário. Fundamentos de direito minerário brasileiro: mineração e suas características especiais, o direito minerário, regime constitucional dos recursos minerais, jazida e mina, direito de prioridade, consentimento para pesquisa, consentimento para lavra, hermenêutica aplicada ao direito minerário e o processo administrativo minerário. 7. Cálculo diferencial e integral. Conceitos; limites e funções contínuas; derivadas de funções algébricas e aplicações, integrais e aplicações, equações diferenciais.

#### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA QUÍMICA

1. Princípios básicos da engenharia química. 2. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria para misturas líquidas e gasosas. 3. Pressão de vapor. 4. Conceito e equações. 5. Estequiometria Industrial. 6. Reagente limitante e reagente em excesso de reagentes. 7. Processos químicos com reciclo. 8. Conversão global e por passe. 9. Rendimento e Seletividade. 10. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. 11. Termodinâmica. 12. Primeira e segunda Lei da termodinâmica. 13. Propriedades termodinâmicas de fluidos. 14. Relação de Maxwell. 15. Comportamento de gases ideais e reais. 16. Equações de estado. 17. Cartas termodinâmicas. 18. Diagramas de Mollier e outros. 19. Termodinâmica dos processos de escoamento. 20. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. 21. Ciclos de Potência e de Refrigeração. 22. Escoamento de fluidos. 23. Análise dimensional. 24. Números Adimensionais da Engenharia Química. 25. Propriedades físicas dos fluidos. 26. Viscosidade absoluta e dinâmica.

#### PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

1.Assistência Farmacêutica. 2.Políticas e Programas de Saúde do SUS. 3.Farmácia Clínica. Atenção Farmacêutica.4. Farmacologia. 4.1Farmacocinética. Farmacotécnica.5. Ética profissional. Bioética. 6.Gestão em Saúde. Farmácia Hospitalar. 7. Epidemiologia. 7.1. Farmacoepidemiologia. 7.2. Farmacovigilância. 8.Legislações e normas relacionadas a medicamentos e farmácias. 9. Avaliação de Tecnologias em Saúde. Farmacoeconomia. 10. Biossegurança. 11.Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

#### PERITO CRIMINAL - FÍSICA

1- Sistema internacional de unidades, grandezas físicas escalares e vetoriais e medições das grandezas; dinâmica: conceitos e princípios da dinâmica, forças peso, normal, de atrito estático e dinâmico, de resistência do ar, de tração e elástica, dinâmica dos movimentos curvilíneos, forças centrípeta e tangencial, forças em referenciais inerciais e não inerciais, forças conservativas e dissipativas, trabalho, potência, rendimento, energias mecânica, cinética e potencial, conservação da energia mecânica, impulso, conservação da quantidade de movimento, choques mecânico.

#### PERITO CRIMINAL - GEOLOGIA

1.Cartografia e Geoprocessamento aplicados à análise ambiental e territorial. 2. As implicações das mudanças climáticas nos diferentes ecossistemas brasileiros. 3.Recursos hídricos superficiais e subterrâneos. 4.Políticas públicas e desenvolvimento agropecuário do Centro- Oeste e estado de Goiás. 5.A análise integrada do meio físico como subsídio para o planejamento ambiental e territorial. 6.Os processos de formação do relevo em regiões tropicais. 7.Urbanização Brasileira, metropolização e planejamento. 8.Os domínios morfológicos brasileiros. 9. Análise de bacias hidrográficas. 10.Fluxos migratórios da população urbana e rural. 11.Avaliação de Impactos Ambientais e a Recuperação de Áreas Degradadas. 12. As características, propriedades, aptidão agrícola e uso dos solos brasileiros. 13.Intemperismo em regiões tropicais e formação do solo.

#### PERITO CRIMINAL - ODONTOLOGIA

1 Histórico da odontologia legal no Brasil. 2 A lei n.º 5.081/66, que regulamenta o exercício da odontologia no Brasil. 3 Perícia odonto-legal, peritos, documentos médicos, laudos periciais, modelos e interpretação e aspectos da ética odontológica. 4 Agentes produtores de lesões: mecânicos, temperatura e eletricidade. 5 Noções de bio-tipologia. 6 Estimativa do sexo, estatura, idade, fenótipo e cor da pele através do

estudo do crânio. 7 Estimativa do sexo, idade, estatura, através do estudo dos dentes. 8 Noções de dactiloscopia. 9 Crime de lesões corporais: art. 129, do Código Penal Brasileiro e as perícias odontológicas das lesões do aparelho estomatognático. 10 Documentação odontológica. 11 Marcas de mordida: metodologias de coleta e estudo comparativo. 12 Asfixia por constrição do pescoço: enforcamento, estrangulamento e esganadura. 13 Asfixia por sufocação e por monóxido de carbono. 14 Cirurgião-Dentista como peritos nos foros civil, penal, trabalhista e administrativo. 15 Noções de sexologia forense: estupro e atentado violento ao pudor.

#### PERITO CRIMINAL - PROCESSAMENTO DE DADOS

1. Modelos de dados, arquitetura de sistemas de banco de dados, linguagens de banco de dados, independência de dados. 2. Sistemas gerenciadores de banco de dados. 3. Modelo relacional. 4. Modelo entidade relacionamento (MER): básico, generalização e especialização, diagrama entidade relacionamento e suas notações. 5. SQL. 6. Metadados, dados, valor nulo. 7. Normalização. 8. Processamento e otimização de consultas. 9. Procedimentos armazenados. 10. Bancos de dados ativos: gatilhos. 11. Armazenamento de dados: índices primário, de agrupamento e secundário, hashing, arquivos ordenados e não ordenados. 12. Controle de concorrência: transações e propriedades ACID, bloqueio e granularidade de bloqueio, bloqueio de duas fases e suas variações, deadlock, starvation. 13. Escalonamento de transações: escalonamentos seriais e não seriais, serialização de transações. 14. Recuperação de dados: tipos de falha, arquivo de log, recuperação baseada em atualização adiada, recuperação baseada em atualização imediata, operações undo e redo; backup de dados e de log. 15. ITIL: atividades de operação de serviços comuns.

#### PERITO CRIMINAL – QUÍMICA

SOLUÇÕES SOLUTOS E SOLVENTES. FORMAS DE EXPRESSAR A CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÕES: MOL/L, G/L, PORCENTAGEM (MASSA/MASSA E MASSA/VOLUME). PREPARO DE SOLUÇÕES: CÁLCULOS, TÉCNICAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. ENERGIA NAS TRANSFORMAÇÕES ENERGIA, CALOR E TEMPERATURA. 1.ª LEI DA TERMODINÂMICA. ENTALPIA DE REAÇÃO E LEIS DE HESS. CAPACIDADE CALORÍFICA. ENERGIA DE LIGAÇÃO. 2.ª LEI DA TERMODINÂMICA E A ENTROPIA. ENERGIA LIVRE DE GIBBS. ESPONTANEIDADE DAS REAÇÕES QUÍMICAS E DE PROCESSOS DE MISTURA. COMPROMISSO ENTRE ENTALPIA E ENTROPIA.

#### PERITO CRIMINAL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Fundamentos de sistemas. 1.1. Fundamentos de dados e informação. 1.2. Fundamentos de Tecnologia de Informação. 1.3. Fundamentos de Sistemas de Informação. 2. Introdução ao Hardware e Software. 2.1. Sistemas de computadores: computação pelo usuário final. 2.2. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. 2.3. Software aplicativo. 2.4. Customização e personalização de software. 2.5. Comercialização de software: software livre, licenciamento, questões legais. 3. Sistemas de informações nas organizações. 3.1. Estrutura organizacional. 3.2. Cultura organizacional e sistemas de informação. 3.3. Papel do gerenciamento da informação. 3.4. Vantagens da implantação de sistemas de informação nas organizações. 4. Tipologia de sistemas de informação. 4.1. Diferentes classificações de Sistemas de Informação. 4.2. Sistemas de apoio às operações. 4.3. Sistemas Gerenciais. 4.4. Sistemas especialistas. 4.5. Sistemas integrados. 6. Outras classificações de Sistemas de Informação. 5. Desafios éticos e tecnologia. 5.1. Dimensões éticas e sociais da Tecnologia de Informação. 5.2. Questões de privacidade. 5.3. Questões de saúde. 6. Gerência de projetos de TI. 6.1. Definindo metas para o projeto. 6.2. Criando um orçamento. 6.3. Organizando uma equipe do projeto. 6.4. Implementando um plano de projeto. 6.5. Visão geral das áreas de conhecimento e do processo de gerenciamento de projetos de TI. 7. Estratégia e os sistemas de informação. 7.1. Definição e revisão dos objetivos. 7.2. Definição das metas empresariais. 7.3. Definição dos indicadores de desempenho. 7.4. Modelagem da informação gerencial. 7.5. Alinhamento entre estratégia empresarial e Sistemas de Informação.

#### ANEXO VI – DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos aprovados na prova objetiva serão convocados para os exames médicos, que serão realizados em Palmas/TO, em local e data a serem divulgados em Edital próprio.

Os exames médicos terão caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional e destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pela FUNDAÇÃO AROEIRA.

Os exames médicos compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais, clínicos e complementares.

O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e clínicos:

- a) Sangue: Hemograma Completo e contagem de plaquetas, Glicemia de Jejum, Tipagem Sangüínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: glicose, uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL - colesterol e triglicerídios
- b) Urina: EAS;
- c) Eletrocardiograma com Laudo;
- d) radiografia do Tórax em PA e perfil;
- e) Exame Odontológico Completo;
- f) Exame Oftalmológico Completo: acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático.

O exame clínico e a entrega dos exames descritos no subitem anterior serão realizados nas datas fixadas em Edital específico de convocação.

A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames necessários.

Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos.

Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a realização da fase, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_

(Nome completo do candidato)

CPF nº \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ goza de boas condições CARDIORRESPIRATÓRIO, estando APTO a realizar as atividades exigidas no Exame de Capacidade Física do Edital do Concurso Público nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ da Secretaria de Segurança Pública, conforme quadro a seguir:

EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL				
TESTES	TEMPO MÁXIMO	PERFORMANCE MÍNIMA		
		MASCULINO	FEMININO	TENTATIVAS
Flexão de Braços	1 min	21 repetições	14 repetições	02 (duas)
Abdominal	1 min	21 repetições	14 repetições	02 (duas)
Corrida	12 min	2.400m	1.800m	01 (uma)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

**PORTARIA Nº 14/2014**

O ordenador de despesas, Ângelo Crema Marzola Júnior, assim designado nos termos do Ato nº 85 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014 3300 000250.

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Neuzely Aguiar dos Santos	CPF: 993.198.451-15
Endereço: 108 Sul Alameda 12 Lote 33	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020.594
Tel. Res.: 8429.41.29	Tel. Com.: 3218.21.10
Cargo/Função: Chefe de Sessão	Matrícula.: 897384-9

**1.1. PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.122.1062.2336	33.90.39	Serv. Terc. Pes. Jurídica	4.000,00
TOTAL			4.000,00

**1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).**

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidor, Romilda Gonçalves Conte, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 25/02/2014.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013**

Contrato: 005/2013

PROCESSO Nº: 2012.3300.00432

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 05/2013, por mais 12 (doze) meses nos termos do inc II do art. 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula sétima (da vigência) do contrato 05/2013, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para mais 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário em Exercício da SEAGRO

PAULO WERNEK BARROS MARTINS- Diretor Regional

SAMIR OLIVEIRA DA SILVA-Gerente Comercial de Vendas

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Presidente da Tomada de Contas Especial 006/2013, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, Alaíne Patrícia Cavalcante instaurada por meio da Portaria GASEC 169 de 13 de agosto de 2013, devidamente publicada no DOE TO nº 3937 fls. 03, pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pecuária, do Estado do Tocantins, CONVOCA e CITA os Senhores: Dorival Pagliuso (Ex Diretor Presidente do Instituto Ásia Brasil); Simone Martins Ferreira dos Santos (Diretora Presidente do Instituto Ásia Brasil) e demais interessados, na forma do Processo Administrativo 2013.3300.000330, para comparecerem perante esta Comissão de Tomada de Contas Especial, instalada na sala de Tomada de Contas Especial da Seagro na Av. Ns 10, quadra 112 norte, CEP 77.006.116, na Cidade de Palmas TO, no horário de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de pessoalmente, ou por procurador devidamente habilitado para tanto, tomarem conhecimento da presente Tomada de Contas relacionada ao convênio 018/2006 celebrado entre esta Secretaria e o Instituto Brasil Ásia, para acompanharem a sua tramitação e apresentarem defesa se o desejarem, no mesmo prazo, sob pena de REVELIA

Palmas - TO, 05 de março de 2014.

Alaíne Patrícia Cavalcante  
Presidente da Comissão de TCE 06/20123  
Portaria GASEC 169, de 13 de Agosto de 2013.

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2007 5101 153

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO.

O presente apostilamento altera parte da Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 018/2007 (obra), celebrado entre o município de Formoso do Araguaia e a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, quanto à forma de liberação dos recursos, tendo em vista a não utilização de recursos do Governo Federal em razão do encerramento do Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades, e a necessidade de concluir as Unidades Habitacionais objeto deste Convênio.

Onde se lê:

[...] Será pago de acordo com o cronograma de execução aferida por medições devidamente atestadas pela Caixa Econômica Federal, através de depósito na conta corrente nº 499-7, agência 793-5, vinculada a este Convênio.

Leia-se:

[...] Será repassado, em parcela única, para município de Formoso do Araguaia na conta corrente específica nº 586-1, agência 793-5, vinculada a este Convênio.

Palmas, 06 de março de 2014.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 165, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a PORTARIA/SEDS/TO Nº 358, de 02/04/2013, que designava os fiscais do Contrato nº 018/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Rosimere Alves dos Santos Gonçalves, Assistente Administrativo, matrícula 501030-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Laurice Ferreira da Fonseca, Coordenadora de Administração, Fiscalização e Transportes, matrícula nº 875318-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
018/2013	2012.1701.001436	Erasmão Teixeira Camilo e Vanilda Maria Pereira Camilo	Locação de imóvel urbano destinado atender as necessidades do PROCON no município de Guaraí/TO.

**Art. 3º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

### PORTARIA-SEDUC Nº 420, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Ronnivaldo Fonseca de Oliveira Matrícula: nº. 1115499	Severino Roberto de Lima Matrícula: nº. 60681-1	10/2014	Comercial Santos LTDA - ME	Aquisição de gêneros alimentícios visando atender a demanda dos eventos educacionais e culturais da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/0003264

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins

CONTRATADA Comercial Santos LTDA - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios visando atender A demanda dos eventos educacionais e culturais da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços, Decreto Federal nº. 7.892, de 13 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº. 4.846, de 3 julho de 2013 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2013/2700/003264, Pregão Eletrônico nº 004/2012 da FUNAI/Coordenação Regional do Araguaia Tocantins que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 142.178,20 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura;

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Representante da Contratada.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 04/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Francisca Alves de Carvalho, a técnica da Diretoria de Ensino Profissional, Cleide Montelo Moura Gomes e os especialistas Sérgio de Souza Pinto, inscrito no CREFITO nº 6621 LTS e Welton Carvalho da Luz, inscrito no CRC-TO nº 1.260/6, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento da Escola Técnica J. Menezes e da Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia, ofertado na citada Instituição, situada em Araguaína, neste Estado, conforme Processos nºs 2014 27000 000237 e 2014 27000 000238.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 05/2014**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Marilza Aparecida Mendes da Silva Ferreira e a especialista Maria do Socorro Magalhães, inscrita no CRTR nº 0054N 9ª Região, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, a ser ministrado pelo Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGS, situado em Ananás, conforme Processos nºs 2013 27000 005364.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 06/2014**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a técnica do Conselho Estadual de Educação, Maria Dinoan Soares Viana e a especialista Juliana Souilljee Michelin CRO-TO nº 570, CREA-TO nº 18474 e Juscelino Carvalho de Brito, inscrito no CRC-TO nº 4094, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal a ser ofertado pelo Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGS, situado na cidade de Ananás - TO, conforme Processo nº 2013 27000 005360.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 07/2014**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a técnica da Coordenadoria de Ensino Profissional/ SEDUC, Joana Dias de Souza e o especialista Cláudio Pereira Sampaio, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos a ser ofertado no Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGS, situado na cidade de Ananás - TO, conforme Processo nº 2013 27000 005359.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

CICINATO MENDES DA SILVA  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 119, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

Republicar por Incorreção

Aprova o Plano do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 222/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/002827;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, ofertado no Turno Noturno, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, situado em Gurupi, neste Estado, com vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogar a Resolução CEE-TO nº 27/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2014/2554/500004  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDOR: AKSIS SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA  
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 009/2014  
PCED-PAF/ANEXO: 000467/2  
NOME DO PAF: AKSIS PDV  
VERSÃO: 2.0  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 04987f79870f95216b9f7eb90f9f610d  
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014.  
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária  
Ivomar Henrique Freitas Arantes Vieira - Administrador

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**PORTARIA SEMADES Nº 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora, JARLLANY CIRQUEIRA LOPES, Engenheiro Ambiental, nº funcional 1291777- 4, para responder pelo Setor de Revitalização de Bacias Hidrográficas, na ausência da sua titular POLIANA RIBEIRO PERREIRA PEDREIRA, durante a fruição de férias no período de 24/02/2014 a 15/03/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 022/2014. Abertura dia 20.03.2014 às 13h00, visando à aquisição de veículo (tanque abastecedor de aeronaves) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 077/2014. Abertura dia 20.03.2014 às 17h00 visando à aquisição de motocicleta para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 054/2014. Abertura dia 20.03.2014 às 16h00 visando à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 023/2014. Abertura dia 21.03.2014 às 17h00, visando à aquisição de peças e serviços (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças) para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 06 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA SESAU Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

Republicada para nova vigência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hemocentro Coordenador de Palmas - HCP, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hemocentro Coordenador de Palmas - HCP, Biênio 2013/2014, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - Coordenadora:

a) Érica Vanessa Cândida Marques Landin

II - Secretária Executiva:

a) Mirna Fonseca Rodrigues.

III - MEMBROS REPRESENTANTES DA GESTÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
Érica Vanessa Cândida Marques Landin	Daniela Porto Veiga
Mirna Fonseca Rodrigues	Ellen Karine Oliveira Souza
Marildo de Sousa Ribeiro	Valdenisa Silva Teixeira
Graziella Lopes Bandeira Nishimura	Tatiana Regina Collet

IV - MEMBROS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

EFETIVOS	SUPLENTES
Alaide dos Santos Lima	André Luiz de Sousa
Aldo Taveira da Silva	Laila Araújo Ferreira Jácome
Flávia Pereira Barbosa	Deusilene Pereira da Silva
Tiago Carnevalle Romão	Emília Maria R. Miranda D. Reis

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Coordenação de Gestão da Hemorrede do Tocantins / Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SESAU Nº 117, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO a importância de oficialização e regulamentação do funcionamento de Comitês Transfusoriais dentro das Unidades de Saúde que desenvolvem serviços de hemoterapia, de acordo com as especificidades do serviço, conforme o regido pelo o artigo 12 da Portaria MS nº 2.712/2013, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Transfusional do Hospital Regional de Xambioá, a fim de que o seu funcionamento se dê conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS nº 2.712/2013;

Art. 2º DESIGNAR os profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados, a fim de exercerem as funções de Presidente, Vice - Presidente e Membros do respectivo Comitê ora constituído:

I - Presidente:

a) João Lopes Machado - Médico/Diretor Clínico da Unidade;  
Suplente: Cícero Vilson de Melo - Médico Generalista;

II - Vice - Presidente:

a) Edison Luiz Ferreira - Médico Generalista / Diretor Técnico da Unidade  
b) Suplente: Pedro Luiz Ferreira - Médico Generalista

III - Membros:

a) Dulcinéia Silveira de Sousa Medeiros - Enfermeira lotada no HRX  
Suplente: Beatriz Negreiro Cavalcante - Farmacêutica/Bioquímica

b). James Monteiro da Silva - Farmacêutico/Bioquímico - Representante do Serviço de Hemoterapia - Coordenador da Agência Transfusional da Unidade

Suplente: Maria da Conceição Santa Brígida Frago - Biomédica - Representante do Serviço de Hemoterapia - Agência Transfusional da Unidade

c). André da Silva Gomes - Farmacêutico / Bioquímico lotado no HRX

Suplente: Adriana Barcelos Lima - Técnica em Laboratório lotada no HRX

d). Joana Miranda de Oliveira - Técnica em Enfermagem lotada no HRX

Suplente: Fernando Sousa Pereira - Técnico em Laboratório lotado no HRX

e). Suélio Ferreira da Silva - Técnico em Enfermagem lotado no HRX

Suplente: Alexandre Ribeiro de Sousa - Técnico em Enfermagem lotado no HRX

f). Daiane Matos de Oliveira - Técnica em Enfermagem lotada no HRX

Suplente: Betânia Marino Andrade - Técnica em Enfermagem lotada no HRX

Art. 3º Os casos omissos e/ou dúvidas excedentes ao Regimento Interno, no que diz respeito ao funcionamento do Comitê instituído e designado nesta Portaria serão dirimidas pela Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA SESAU Nº 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

CONSIDERANDO a importância de funcionamento efetivo e qualitativo do Serviço, no que compete à Hemorrede do Tocantins, conforme a Portaria MS nº 2.712/2013, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Tocantins, constituindo foro privilegiado de assessoramento à Gestão do Sistema Único de Saúde Estadual quanto aos assuntos pertinentes à Hematologia e Hemoterapia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Tocantins, respectivamente representantes das áreas técnicas descritas na forma como se segue:

MEMBRO	ÁREA TÉCNICA
POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA HEMORREDE DO TOCANTINS
CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	COORDENAÇÃO TÉCNICA DA HEMORREDE DO TOCANTINS
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	SUPERVISÃO TÉCNICA HCP - HEMORREDE DO TOCANTINS
TATIANA GOMES MURICI	SUPERVISÃO DE GESTÃO - HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA - HEMORREDE DO TOCANTINS
MARIA BERNADETE PEDRO	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HGPP - HEMORREDE DO TOCANTINS
HELIANE DE SOUZA	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL HMDR - HEMORREDE DO TOCANTINS
IRIA GONÇALVES CAMPOS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIVIANE LILIA DE ARAÚJO RIBEIRO	COORDENAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
LUDMILA TAVARES DA SILVA	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO
NATÁLIA RIOS COELHO	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 3º A Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Tocantins, conforme instituída nesta Portaria, terá o seu funcionamento de acordo com o Regimento Interno respectivo, devidamente elaborado e publicado em Diário Oficial.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos na data de publicação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:

a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001982. Abertura: 14:00 horas do dia 24/03/2014. OBJETO: aquisição de instrumentais cirúrgicos e materiais destinados às ações da Diretoria de Atenção Especializada. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002837. Abertura: 09:00 horas do dia 21/03/2014. OBJETO: aquisição de reagentes e insumos (solução de giemsa, azul de metileno e outros) destinados às ações do setor de Controle da Qualidade do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.

c) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001420. Abertura: 14:00 horas do dia 25/03/2014. OBJETO: aquisição de materiais de consumo (carregador inteligente para bateria recarregável e baterias 941 - 6 volts.) destinados a Núcleo Estadual de Entomologia Médica no trabalho de exames parasitológicos e identificações taxonômicas de vetores. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

d) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003294. Abertura: 14:00 horas do dia 28/03/2014. OBJETO: registro de preços para eventual e provável aquisição de medicamentos controlados destinados a atender Hospitais Regionais do Estado. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

e) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003083. Abertura: 09:00 horas do dia 25/03/2014. OBJETO: aquisição Órtese e Próteses (órtese estática, órtese endoesquelética e outros) destinados ao atendimento de usuários SUS, com deficiência temporária ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas através de APACS (laudo para autorização procedimento ambulatorial), realizadas em Serviço Público, na Rede Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Tocantins. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.

f) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003540. Abertura: 09:00 horas do dia 25/03/2014. OBJETO: registro de preços para eventual e provável contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado de Anti-Soros e Hemácias Testes metodologia Tubo destinada a atender o Laboratórios de Imuno-hematologia da Hemorrede do Tocantins. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

#### PORTARIA SSP Nº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014. Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO determinação judicial nos autos nº 5000140-29.2013.827.2729, cujo teor determinou a realização de curso de formação técnico-profissional, a ser realizado pela Coordenadoria da Academia de Polícia Judiciária, aos aprovados na 1ª fase do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados abaixo para, no prazo de dez (10) dias, apresentarem-se na Coordenadoria da Academia de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins objetivando a efetivação da inscrição nos cursos de formação respectivos:

I - Cargo: Delegado de Polícia:

- a) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA;
- b) FÁBIO BOCCIA MOLINA;
- c) DEUEL PAIXÃO DE SANTANA;
- d) CLEYBIO JANUÁRIO FERREIRA;
- e) VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA;
- f) HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES;
- g) ALCINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA;
- h) JOÃO AUGUSTO FERRAZ DE ARAÚJO.

II - Cargo: Perito Criminal

- a) ANDERSON BARROS ARRAES;
- b) ERONIDES COSTA DOS SANTOS;
- c) VALÉRIA VIANA BARBOSA;
- d) FÁBIO NUNES BASTOS.

III - Cargo: Agente de Polícia

- a) CHARLES ZAGUE BANDEIRA;
- b) DANIEL MANARI LEONCIO;
- c) MIRIAN CARDOSO PEREIRA;
- d) EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA;

IV - Cargo: Escrivão de Polícia

- a) CASSIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO;
- b) KELVYEN TANIA ALVES;
- c) PRISCILLA SILVA QUEIROZ;
- d) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL.

V - Cargo: Papiloscopista

- a) CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES.

Art. 2º Determinar ao Coordenador da Academia de Polícia Judiciária que, no prazo de dois (02) dias, apresente proposta de realização dos cursos específicos, para medidas ulteriores por parte do Secretário da Segurança Pública.

#### **PORTARIA SSP Nº 243, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ANDRE ROSA RIBEIRO, matrícula nº 1017799, Auxiliar de Serviços Gerais, na Coordenadoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2014.

#### **PORTARIA SSP Nº 276, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 12 (doze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 822, de 07/06/2013, publicada no DOE nº 3.918, de 17/07/2013, a DEBORA BATISTA NOVAIS CHAVES, matrícula nº 778221, Gestor Público / Coordenador - CDE-V, no período de 10 a 21 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

#### **PORTARIA SSP Nº 288, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula nº 11138718, Assistente Administrativo, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2014.

#### **PORTARIA SSP Nº 290, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar PATRICIA RESENDE BITTENCOURT, Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2014.

#### **PORTARIA SSP Nº 294, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARIA DO CARMO DA COSTA, matrícula nº 511447, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2014.

#### **PORTARIA SSP Nº. 296, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 083/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína, com o objetivo de atuar junto ao grupo especializado em investigações de homicídios tentados e consumados com autoria desconhecida e desaparecimento de pessoas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUZIVAN GOMES DA SILVA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 462852 da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína, com o objetivo de atuar junto ao grupo especializado em investigações de homicídios tentados e consumados com autoria desconhecida e desaparecimento de pessoas, a partir desta data.

#### PORTARIA SSP Nº 297, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 118, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 4.062, de 05 de fevereiro de 2014, reconduzindo ao cargo de Agente de Polícia o servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - LOTAR DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 1097890, na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, a partir de 17/02/2014.

#### PORTARIA SSP Nº 301, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.705, de 09 de dezembro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que a Coordenadoria de Estatística e Análise solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CEA nº 002/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 24/02/2014 e fim em 10/03/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ROSILENE BRUNO DE SOUSA Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 839714, no período de 24/02/2014 a 10/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a 24/02/14.

#### PORTARIA SSP Nº 302, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MAGDIEL BATISTA PEREIRA, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

#### PORTARIA SSP Nº 303, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 140/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, responder pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil, também sediada em Porto Nacional, até o término da licença médica do titular, Hudson Guimarães Leite;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RODRIGO SANTILI DO VALLE, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 56264, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, responder pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil, também sediada em Porto Nacional, até o término da licença médica do titular Hudson Guimarães Leite.

#### PORTARIA SSP Nº 304, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnico e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 025/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Núcleo de Perícia Médico Legal em Porto Nacional para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Araguaínas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MIRELA DE SOUSA PIMENTEL, Agente de Necrotomia de 1ª Classe, matrícula 114276 do Núcleo de Perícia Médico Legal em Porto Nacional para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Araguatins, a partir desta data.

#### PORTARIA SSP Nº 305, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 141/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressaltada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 678100 da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

#### PORTARIA SSP Nº 306, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 068, de 16 de janeiro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 139/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 21/03/2014 e fim em 19/04/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ELIAS ALVES SOBRINHO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 193656, no período de 21/03/2014 a 19/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

#### PORTARIA SSP Nº 307, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - LOTAR, por necessidade do serviço, ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 440775, na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis, com efeito retroativo a 01/01/2014.

#### PORTARIA SSP Nº. 308, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - LOTAR, por necessidade do serviço, DAIANY PEREIRA SOUZA ARAUJO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 824206, na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Palmas, com efeito retroativo a 01/01/2014.

#### PORTARIA SSP Nº 313 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 - NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE,

I - Atualizar e retificar a Portaria nº. 2.736, de 10 de agosto de 2011, referente aos seguintes servidores, nos seguintes termos:

1) Coordenadoria de Contabilidade e Finanças:

1.1 - Evaristo Ferreira da Silva, Matrícula nº. 829303-1; Contador - Atribuição: Responsável pelo Controle, acompanhamento e execução das atividades de Contabilidade;

1.2 - Francisco Lopes Pereira, Matrícula nº. 867673-9, Atribuição: Contador auxiliar Responsável pelo Controle, acompanhamento e execução das atividades de Contabilidade.

#### PORTARIA SSP Nº 319, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 040/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos - DERFAE, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

#### RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GLADIS GRACIELA CURY, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 702770, da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Agrários-DERCA para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos - DERFAE, ambas sediadas em Palmas.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01285  
INTERESSADO: BELLCOMSYS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ASSUNTO: Aquisição de material de informática

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa. BELLCOMSYS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 09116592001/86 com sede na RUA SERRA JAPI, Nº1200, São Paulo - SP a importância total de R\$ 3.447,70 (Três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), referente à aquisição de material de informática HD 300 GB, destinados a atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00266  
INTERESSADO: H C COMERCIAL LTDA  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa H C COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04197264-0001/38 com sede na ASR NE 25, QI 02, AI 02, Lt 01-A SL 01 CENTRO, Palmas - TO a importância total de R\$ 967,34 (Novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente à aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades desta pasta.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/0815  
INTERESSADO: G.A DE SOUSA.  
ASSUNTO: Prestação de Serviços

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa G.A DE SOUSA, inscrita no CNPJ 03637812-0001/30 com sede na QD-307 Norte, AL-26, QI-23, LT-93-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO a importância total de R\$ 5.808,00 (Cinco mil oitocentos e oito reais), referente à contratação de prestação de serviços de limpeza e roçagem do pátio da Delegacia de Furtos e Roubos de veículos automotores.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreções

PROCESSO Nº: 2013/3100/01095  
CONTRATO Nº: 063/2013  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: SEMAE- Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO.  
OBJETO: Aquisição de serviços de fornecimento de água e esgoto.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.  
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 3.3.90.39, fonte - 0100666998.  
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 20/11/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013  
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário  
José Luiz Paiva do Nascimento - Representante/Contratada

## CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

**PROCESSO Nº 022/2012**

INTERESSADO: ABIMAEEL PARENTE DA SILVA.  
 ASSUNTO: Requer Progressão Funcional.  
 RELATOR: JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES.  
 REUNIÃO EXTRAORDINARIA: 05/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Funcional.  
 Voto: PROCEDENTE - Acompanhado por todos os membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 022/2012 - CSPC, no qual o Agente de Polícia ABIMAEEL PARENTE DA SILVA - Requer Progressão Vertical e Horizontal - O Relator José Rerisson Macedo Gomes, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Sendo que Conselheiros Dajalma Leandro, José Evando e Sergio Herinque além de acompanhar a unanimidade votaram também pela perda de objeto, pois o requerente foi contemplado em suas progressões através das Portarias Conjunta nº 06 e 13 de 31/01/2014. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 028/2012.**

INTERESSADO: MÁRCIO PARRIÃO RIBEIRO.  
 ASSUNTO: Requer Anulação de Ato Administrativo e Reintegração.  
 RELATOR: Luis Alberto Mesquita Marques.  
 REUNIÃO EXTRAORDINARIA: 05/02/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Anulação de Ato Administrativo e Reintegração. Voto do Relator: Pelo não acolhimento do recurso pela absoluta incompetência do Colegiado - Acompanhado pela maioria dos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 028/2012 - CSPC, com pedido de vistas do Conselheiro Moiseimar A. Marinho, no qual o Ex-Agente de Penitenciário MÁRCIO PARRIÃO RIBEIRO - Requer Anulação de Ato Administrativo e Reintegração. O Relator Luis Alberto, votou pelo não acolhimento do recurso pela absoluta incompetência do CSPC, com o voto divergente do Conselheiro Moiseimar, que votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Colocado em votação, os Conselheiros Nelsiane, Djalma Leandro, José Evando, Jairon e Sergio Henrique acompanharam o voto do Relator; o Cons. Rerisson acompanhou o voto divergente. Sendo julgado IMPROCEDENTE pela maioria. Votação presidida, pelo Vice-Presidente do Colegiado, Dr. Bonfim Santana Pinto. Palmas, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 001/2013**

INTERESSADO: CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA.  
 ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L"  
 RELATOR: MOISEMAR ALVES MARINHO  
 REUNIÃO EXTRAORDINARIA: 05/02/2014

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE - Acompanhado por todos os membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 001/2013 - CSPC, no qual o Agente de Polícia CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA - Requer Progressão Horizontal - Reenquadramento Referencia "L". O Relator Moiseimar Alves Marinho, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade dos Conselheiros presentes, Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

**PORTARIA - SETAS Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Terezinha Maria de Jesus, Assistente Administrativo/FCA -12, nº funcional 739148/2, prevista para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2014.

**PORTARIA - SETAS Nº 037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Karina Rodrigues Coelho de Sá, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional (CDE-V), nº funcional 1230727-1, previstas para os períodos de 01/03/2014 a 15/03/2014 e 16/03/2014 a 30/03/2014, referentes aos períodos aquisitivos 2012/2012 e 2013/2013, respectivamente, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA - SETAS Nº 038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Gildeth Evangelista de Macedo, nº funcional 395356/3, Analista em Desenvolvimento Social, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - CGSUAS, com atribuições de substituir a titular Maria Aparecida Leal Pimenta, Professora Normalista/Coordenadora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - CGSUAS, CDE-V, nº funcional 217594/1, no período de 24/02/2014 a 10/03/2014, referente a férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2014.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE  
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade desta Administração em contratação de locação de imóvel (Galpão) para armazenamento de produtos químicos de controle e tratamento de água potável e outros equipamentos para atender a Agência Tocantinense de Saneamento;

Considerando que os preços estão compatíveis com os valores praticados no mercado;

Considerando que a despesa possui reserva orçamentária contida no Programa de Trabalho 04.122.1085.4367.0000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte de Recurso 01006666.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR licitação para a contratação locação de imóvel do SR. OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR, representado pelo seu procurador o Sr. ANTONIO DOS SANTOS NETO. CPF 491.152.511.87 com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando por 12 (doze) meses R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA  
Presidente

**ERRATA**

Considerando que a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 4076 no dia 25.02.2014, pág. 42, extrato do contrato nº 001/2014 não foi autorizada pela Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil - DIRAD desta Agência, contendo divergências, em atenção ao princípio da autotutela, o qual pressupõe o poder dever de rever os atos administrativos, torna-se sem efeito a publicação em referência.

Republique-se e registre-se.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA  
Presidente da ATS

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA/ATR Nº 041, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor WELLINGTON SCHARLES DE SOUZA MILHOMEM Assistente Administrativo, matrícula nº. 310980-1, prevista para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

**PORTARIA Nº 94/RET, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Republicada por incorreções

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato n.º 524/AP, de 27 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.065, de 28 de janeiro de 2010, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ZULMIRA ANIS PEREIRA LIMA, matrícula nº 154601-5, apenas na parte em que fixou os proventos proporcionais no valor de R\$ 961,21, reajustável pelo Regime Próprio de Previdência Social, a fim considerá-los fixados de forma integral no valor de R\$ 1.120,39, com reajuste paritário, a partir de 28 de janeiro de 2010, com base no que consta do Processo n.º 2012/2483/000695.

**PORTARIA Nº 108/AP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 55, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e Laudo Médico Pericial nº 146/2013, de 24 de abril de 2013, resolve :

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada MARIZA ALVES EVANGELISTA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais calculados pela média aritmética simples, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001134  
SEGURADA: MARIZA ALVES EVANGELISTA  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
MATRÍCULA: 548010/1  
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
PADRÃO: II  
REFERÊNCIA: "K"  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.404,60  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: RPPS

**PORTARIA Nº 129/TRR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, incisos I e II e, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001633  
SEGURADO: LUIZ CARLOS GONÇALVES  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 314540/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares  
GRADUAÇÃO: Segundo - Sargento  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.659,50  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001629  
SEGURADO: JANDES MIRANDA CUSTÓDIO  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 375620/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares  
GRADUAÇÃO: Subtenente  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.073,39  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000869  
SEGURADO: EDIVAR CESAR LEMOS  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 441998/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Segundo - Tenente  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001723  
SEGURADO: JAIRO GOMES RIBEIRO  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 438630/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Segundo - Tenente  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001735  
SEGURADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 450033/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Segundo - Tenente  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2013/2483/001729  
SEGURADO: JOSÉ ARAUJO DA SILVA  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 383421/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Segundo - Tenente  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001734  
SEGURADO: ANTONIO FERREIRA CAMPOS  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 424800/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Segundo - Tenente  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001438  
SEGURADO: PEDRO MATOS DE OLIVEIRA  
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 498364/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração  
POSTO: Segundo - Tenente  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001730  
SEGURADO: EDISON PONTES SENA  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 329268/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Primeiro - Tenente  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.921,61  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001635  
SEGURADO: TARCISO DA MOTA BEZERRA  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 282187/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Capitão  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.909,12  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001733  
SEGURADO: WALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 326346/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Capitão  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.909,12  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001724  
SEGURADO: GERSON MARTINS BARBOSA  
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA: 225281/1  
CARGA HORÁRIA: 180 horas  
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração  
POSTO: Capitão  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.909,12  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

#### PORTARIA Nº 130/TRR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 1º da Lei 1.775, de 13 de abril de 2007, CONCEDO ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento) em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/2483/000323  
 SEGURADO: MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 438641/1  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares  
 POSTO: Coronel  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.952,03  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 131/AP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001903  
 SEGURADO: EFRAIM DOS REIS PEREIRA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MATRÍCULA: 285307/2  
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 PADRÃO: III  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.743,39  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 132/AP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, CONCEDO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000349  
 SEGURADA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 MATRÍCULA: 579870/3  
 QUADRO: Quadro Próprio da Saúde do Poder Executivo  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 PADRÃO: IV  
 REFERÊNCIA: "K"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.821,72  
 PROPORCIONALIDADE: 23/30  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 134/REF, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001506  
 SEGURADO: ADEMIR DOS REIS ALVES  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 341499-1  
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares  
 GRADUAÇÃO: Primeiro-Sargento  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.179,31  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

**PORTARIA Nº 135/PE, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 05 de novembro de 2013, ao viúvo ADELMO FERREIRA DO PRADO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000330  
 INTERESSADO: ADELMO FERREIRA DO PRADO  
 EX-SEGURADA: DORIANA DE CASSIA FERNANDES DO PRADO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 1095560/4  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: I  
 REFERÊNCIA: A  
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.233,39  
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/11/2013  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: RPPS-TO

## PORTARIA Nº 138/REF, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001157  
 SEGURADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIANA  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 606173-1  
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares  
 GRADUAÇÃO: Cabo  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.989,43  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

## PORTARIA Nº 139/AP, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei

PROCESSO Nº: 2013/24830/001829  
 SEGURADA: MARIA RITA RAMOS EUFRÁSIO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 MATRÍCULA: 297050/2  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÍVEL: II  
 REFERÊNCIA: "C"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 REAJUSTE: Paridade

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 88ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 12 de março de 2014, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS  
 Presidente do Conselho de Administração

## NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

## PORTARIA NATURATINS Nº 88, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações Constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 88/2014

Unidade Orçamentária 40310 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Ezio Alves Pereira	619106-1	Gestor Público	
	Suplente: Cilene Pereira de Oliveira	509477-2	Assistente Administrativo	
Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1034	Governo Cidadão	Titular: Rômulo Jacome Mascarenhas	719198-3	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Edvânia Peregrini da Silva Campos	834431-5	Chefe da Assessoria de Comunicação
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4100	Divulgação das Ações do Naturatins	Titular: Edvânia Peregrini da Silva Campos	834431-5	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Melissa Setubal de Caria	1228870-2	Assessor de Comunicação
Programa: 1051 Programa de Gestão e Manutenção do NATURATINS				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NATURATINS	Titular: Ezio Alves Pereira	619106-1	Gestor Público
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4339	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edilma Cardoso de Castro	1005391-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
4358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Lucirene Gomes Botelho	913902-1	Técnico em Contabilidade
4377	Contribuição para o Programa de Patrimônio do servidor Público - PASEP	Titular: Luiz Carlos Teodoro	695479-1	Assistente Administrativo
		Suplente Amós Mota Sobrinho	11140119-1	Contador
4397	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Gustavo Setubal Nazareno	1025554-2	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente Ricardo Mineo Saito	1091166-1	Técnico em Informática
4421	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Dalmir da Silva Jorge	323369-1	Motorista
Unidade Orçamentária 40330 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: 1010 Meio Ambiente				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0086	Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais	Titular: Caroline Bueto S.C Martins	1253069-3	Coordenador de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Jorge Leonam da Silva Barbosa	728436-5	Coordenador de Recursos Florestais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4021	Apoio a Gestão do ICMS Ecológico	Titular: Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva	76184-2	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Cláudio Antonio Caneca Sobreira	160948-1	Administrador
4076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	Titular: Jorge Leonam da Silva Barbosa	728436-5	Coordenador de Recursos Florestais
		Suplente: Livia Rodrigues Brito	1093070-4	Inspetor de Recursos Naturais

4178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	Titular: Caroline Bueto S.C Martins	1253069-3	Coordenador de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Larissa da Silva Cintra	60358-1	Assistente Administrativo
4225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	Titular: Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	798748-3	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Cleivanice Barbosa de Oliveira	26190-4	Fiscal Ambiental
4149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	Titular: Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	798748-3	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Ezio Alves Pereira	619106 - 1	Gestor Público
4270	Promoção e estímulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	Titular: Maria Alice dos Santos Reis	202890-1	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Denise Gomes Loureiro	581036-3	Geógrafo
4272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	Titular: João Leal Costa Neto	1256769-3	Coordenador de Proteção a Biodiversidade
		Suplente: Tiago Battisti Scapin	1120522-2	Biólogo
Programa Temático: Programa: 1011 Recursos Hídricos				
Nº	Objetivo	Titular / Suplente	Matrícula	Cargo
00083	Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Hídricos	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	854296-4	Coordenador de Recursos Hídricos
		Suplente: Aline Maria Costantin	625386-2	Inspetor de Recursos Naturais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	Titular: Flávia Caetano de Padua Marcolini	143252-10	Chefe de Divisão de Outorga de Uso da Água
		Suplente: Felipe Mansur Pimpão	11155469-1	Inspetor de Recursos Naturais

**PORTARIA NATURATINS Nº 89, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS TEODORO, Chefe da Seção de Finanças, matrícula nº. 695479-1, para responder pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento, Administração e Finanças, em substituição ao seu titular, EZIO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 619106-1, nas ausências e impedimentos.

**PORTARIA NATURATINS Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, EZIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 619106-1, Gestor Público, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 626, de 10 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E de nº 3.777, de 18 de dezembro 2012, 20 (vinte) dias, para fruí-los de 06/03/2014 a 25/03/2014.

**ITERTINS**

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 0058/2014**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, o período de fruição de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor, VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº. 880325-1, previstas para 06/03 a 04/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna, não prejudicando o andamento do serviço público e o direito do servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014.

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**PORTARIA Nº 102/2014 - RURALTINS**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor total de R\$ 6.786,75 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), em favor de FERPAM - COM. DE FERRAM. PARAF. E MAQ. LTDA, CNPJ N.º 01.040.887.0001-04 e PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA, CNPJ N.º 02.485.653/0001-33, referente à confecção de chaves e prestação de serviços de chaveiro deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 103/2014 RURALTINS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TÓ nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores LUIS SANTOS DE ARAUJO, matrícula funcional nº 190072, como Titular e GILBERTO CHAVES DA ROCHA, matrícula funcional nº 84209, como suplente, para fiscalizarem a execução dos Contratos nº 006/2014 e 007/2014 referente à aquisição de material permanente e serviços, firmado entre o RURALTINS e as empresas FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA e PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA, respectivamente, referente ao Processo nº 2014/3449/00025, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2014/3449/00025  
TERMO DE CONTRATO Nº.: 006/2014  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.  
CONTRATADA: Ferpam Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas LTDA  
OBJETO: Aquisição de cadeados  
VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 0240666666  
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários  
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante  
RENATA LOURENÇO DE SOUSA - Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00025  
TERMO DE CONTRATO Nº.: 007/2014  
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.  
CONTRATADA: Palmas Chaves Serviço LTDA  
OBJETO: Aquisição de materiais permanente e serviços  
VALOR TOTAL: R\$ 6.336,75 (seis mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39  
FONTE: 0240666666  
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários  
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante  
NIVALDO DIAS DO PRADO - Contratado

#### UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PROCESSO: 2013/20321/001695  
INTERESSADO: Pró-Reitoria de Graduação  
ASSUNTO: Instauração de sindicância M.D.S.M

#### DESPACHO/UNITINS/GRE/Nº 040/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, RESOLVE,

Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada pela Portaria/UNITINS/GRE nº 288/2013, de 23 de outubro de 2013, e determinar o arquivamento do processo epigrafado.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO

#### AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014-SRP

OBJETO: Aquisição de estanteria deslizante e prateleiras com reforço estampado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna público que a sessão pública para a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2014-SRP, referente ao processo nº 00529/2013, marcada para o dia 07 de março de 2014, às 9h (nove horas) horário de Brasília-DF, fica ADIADA "SINE DIE", por solicitação da Diretoria de Área Administrativa, para realizar uma análise mais detida do Termo de Referência. Oportunamente será dada nova publicidade da nova data de realização da sessão pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de março de 2014.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Pregoeiro

#### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

#### ATO Nº 067, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a nomeação de Gardene de Sousa Ferro Barbosa para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, por meio do Ato nº 41/2014, publicado no DOE nº 4.071;

CONSIDERANDO que a servidora em comento desenvolve suas atividades junto ao Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI desde julho de 2013 (Ato nº 229/13);

CONSIDERANDO o requerimento do Coordenador do NUJURI para que a servidora supramencionada desenvolva as atividades funcionais junto ao referido Núcleo Especializado, ante a eficiência dos serviços prestados enquanto exercente de cargo de provimento de comissão;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso I, e § 2º da Resolução CSDP n.º 045/09 dispõe que a composição do Núcleo do Tribunal do Júri abarca servidores designados pelo Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

RESOLVE,

Art. 1º LOTAR, PROVISORIAMENTE e por interesse da administração, GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, em Palmas, nos termos do art. 35, §1º, I da Lei nº 1.818/07.

Art. 2º A servidora em questão desempenhará suas funções, exclusivamente, no Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, pelo período de um ano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 (vinte) de fevereiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 072, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera o Ato n.º 457, de 11 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 4.004.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

DO PLANO ESTRATÉGICO

Art. 1º O inciso IV, do artigo 6º do Ato n.º 457/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

VI - Um Defensor Público Substituto, de 2ª Classe, 1ª Classe e Classe Especial, indicados pelo Defensor Público-Geral;”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 245, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 1º a 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir de 1º/03/2014, a Portaria nº 132/2014, de 04 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Cristalândia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 988/2013, referente ao exercício 2008/2, no período de 1º a 23 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Especial - Turmas Superiores, em Brasília - DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 254, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília - DF, no período de 1º a 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para realizar audiências na Comarca de Arraias - TO, no dia 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/02/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando o disposto no art. 6º, § 1º, do Ato n.º 457, de 11 de novembro de 2013, publicado no DOE n.º 4.004, alterado pelo Ato n.º 072/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem o Comitê de Gestão Estratégica - CGE:

- Maria de Lourdes Vilela / Classe Especial / Titular;
- Valdeon Batista Pitaluga / Classe Especial / Suplente;
- Tatiana Boral Lucindo / 1ª Classe / Titular;
- Freddy Alejandro Solórzano Antunes / 1ª Classe / Suplente;
- Silvania Barbosa Pimentel / 2ª Classe / Titular;
- Fabrício Dias Brito / 2ª Classe / Suplente;
- Leonardo Ferreira Mendes / Defensor Público Substituto / Titular;
- Sandro Ferreira Pinto / Defensor Público Substituto / Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 260, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 998/2013, referente ao exercício 2012/2, no interstício de 03 de março a 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 261, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, das férias do Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, matrícula nº 90001655-8, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 262, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28/02/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 263, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para realizar audiências na Comarca de Palmas - TO, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26/02/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 264, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, em razão do Ato nº. 2.222-NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº. 3.764, de 29 de novembro de 2012, no período de 03 de março a 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 616, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.913, de 10/07/2014, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 266, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema - TO, no período de 05 de março a 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 267, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 05 de março a 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 271, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
005/2014	2013.4901.000073	Euneide Alves de Oliveira Magalhães. Matrícula nº 895084-9	Denise dos Santos Barros Matrícula nº 908207-7	Contratação de 30 (trinta) acessos simultâneos ao sistema de pesquisas on line da Revista Eletrônica Magister Net. Empresa: LEX Editora S.A.
006/2014	2014.4901.000070	José Wilmar Noronha Aguiar. Matrícula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Matrícula nº 905775-7	Aquisição de móveis - Call Center e Cesto coletor de lixo. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2013. Empresa: Trisignal indústria e comércio de móveis Ltda.
007/2014	2014.4901.000071	José Wilmar Noronha Aguiar. Matrícula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago. Matrícula nº 905775-7	Aquisição de móveis - Mesa curvada peninsular; Conjunto refeitório com quatro lugares e quatro cadeiras. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2013. Empresa: Use Móveis Para Escritório Ltda
008/2014	2014.4901.000069	José Wilmar Noronha Aguiar. Matrícula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago. Matrícula nº 905775-7	Aquisição e montagem, com garantia, incluindo mão de obra e peças, de mobiliários. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2013. Empresa: MB Escritórios Inteligentes LTDA.
009/2014	2014.4901.000068	José Wilmar Noronha Aguiar. Matrícula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Matrícula nº 905775-7	Aquisição e montagem, com garantia, incluindo mão de obra e peças, de mobiliários. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2013. Empresa: Pontual Distribuidora EIRELI - EPP.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

#### EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 055/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista em Gestão Especializado - Administração de Defensoria Pública, na localidade de Palmas.

FAZ SABER aos Analistas em Gestão Especializado - Administração de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista em Gestão Especializado - Administração de Defensoria Pública na localidade de Palmas, conforme critérios indicados.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista em Gestão Especializado - Administração de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

#### 2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista em Gestão Especializado - Administração de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

### 4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos cinco dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Requeiro ao Diretor Regional de \_\_\_\_\_  
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 055/2014, para ocupação do cargo de Analista em Gestão Especializado - Administração de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 055/2014.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Analista em Gestão Especializado - Administração de Defensoria Pública

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 055/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor

**EDITAL Nº 056/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009 e Ato nº 2.222 -NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE 3.764 de 29/11/2012, torna público que se encontra aberta na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no período de 11 a 14 de março de 2014, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, com base na Lei Estadual nº 1978, de 18/11/2008, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, por motivo de afastamento para participação em curso de formação, a pedido dos interessados, ocupantes dos cargos de Assistente de Defensoria Pública, sendo 01 (um) na cidade de Gurupi, 01 (um) na cidade de Porto Nacional e 03 (três) na cidade de Palmas, tendo o curso de formação duração prevista de 06 (seis) meses.

Sendo vedada a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

**1 - DA ENTREGA DE CURRICULUM VITAE**

1.1 A entrega de currículo deverá ser feita nos seguintes endereços: Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, Gurupi - Tocantins, para os interessados a concorrerem a vaga da cidade de Gurupi, em Porto Nacional a Avenida Associação Rural, nº 1808, Setor Aeroporto, para os interessados a concorrerem a vaga da referida cidade e em Palmas na Quadra 502 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, os interessados as vagas na cidade de Palmas, no horário compreendido das 14 às 18 horas.

1.2 Os candidatos deverão entregar Curriculum Vitae devidamente assinado, constando obrigatoriamente:

a) dados pessoais (nome completo, endereço, e-mail, telefone, e demais informações pertinentes) e profissionais (escolaridade, títulos, experiência profissional, cursos, etc.);

1.3. Para participação neste processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos e quite com as obrigações militares para os do sexo masculino;

1.4. O candidato deverá possuir escolaridade mínima de nível médio ou nível médio técnico.

1.5. É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, ressalvados os cargos de acumulação legal;

1.6. Não serão aceitas remessa de Currículo via postal ou internet.

1.7. O candidato deverá ter a idade mínima de 18 anos e não poderá ser parente em até 3º grau de qualquer membro da Instituição.

1.8. A participação do candidato no Processo Seletivo dar-se-á mediante protocolo do Currículo junto a Defensoria Pública e implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

1.9. As informações prestadas no Currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o currículo de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.10. Não será recebido o currículo entregue extemporaneamente e/ou por correspondência.

1.11. A inscrição neste processo de seleção, em especial, será gratuita.

**2 - DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A contratação do profissional será:

a) Através de contrato temporário de serviço, conforme previsto na Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, que deverá ser assinado pelo candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos após a convocação da Defensoria Pública, por meio do Diário Oficial do Estado.

b) Não havendo candidatos classificados poderá ser aberto novo edital a critério da administração;

c) No caso de acumulação de cargos, o candidato classificado deverá possuir carga horária compatível com a proposta pela Defensoria Pública;

d) A concretização da contratação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

e) Como condição necessária à contratação, o candidato convocado, deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias, estas últimas sendo entregue a Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento:

1. Uma foto 3x4 (recente)
2. Título de Eleitor e quitação da última eleição
3. Registro Geral/Carteira de Identidade
4. Cartão de Identificação do Contribuinte - CPF
5. Certificado de Reservista ou certificado de dispensa da incorporação (sexo masculino);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, certidão de óbito do(a) Cônjuge;
7. PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) - caso tenha sido servidor, cópia do último contracheque);
8. Comprovante de Endereço;
9. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo em questão (diploma ou certificado com histórico);
10. Comprovante de titularidade de conta corrente em agência do Banco Bradesco localizada no Estado do Tocantins;
11. Declaração de bens e valores.

**3 - DA REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração que fará jus o aprovado no processo seletivo é no valor de R\$ 1.442,07 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) e auxílio alimentação no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

**4 - DO PRAZO**

4.1 O prazo do contrato será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o previsto na Lei 1.978 de 18 de novembro de 2008, ou rescindido a qualquer momento por interesse da Administração Pública.

**5 - JORNADA DE TRABALHO**

5.1 De acordo com as necessidades da instituição, a jornada de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprida no regime de 40 horas/semanais.

**6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A contratação será precedida de análise curricular, existindo possibilidade de entrevista com o candidato, sendo avaliada a experiência profissional pertinente à função que será executada.

6.2 O resultado do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: <http://diariooficial.to.gov.br> e <http://www.defensoria.to.gov.br/>

**PUBLIQUE-SE**

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 005/2014.  
PROCESSO Nº: 2014.4901.00073  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Lex Editora S.A.  
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) acessos simultâneos ao sistema de pesquisas de doutrina, jurisprudência, prática jurídica, dicionário jurídico, noticiário jurídico, legislação e outros conteúdos jurídicos on line da REVISTA ELETRÔNICA MAGISTER NET.  
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322.0000; 33.90.39  
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2014  
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante  
Marlene de Fátima Imhoff - Representante - Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 008/2014.  
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000069  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli - EPP.  
 OBJETO: Aquisição de mobiliários.  
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 03.091.1030.2041; 44.90.52;  
 VALOR: R\$ 24.381,64 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais, sessenta e quatro centavos)  
 VIGÊNCIA: 19/02/2014 a 19/02/2015.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 / 02 / 2014.  
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Subdefensor Público-Geral-Contratante  
 Gilberto Custodio - Representante - Contratada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 134/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão com o fim de trabalhar no desenvolvimento de sistema para a área finalística (Relatório de Atividades Funcionais, Virtualização dos Processos Extrajudiciais, Pesquisa Textual):

Huan Carlos Borges Tavares - Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação;

Abenise Carolina de Oliveira Ramos - Analista Ministerial - Ciências Jurídicas;

Millena Freire Cavalcante - Analista Ministerial - Ciências Jurídicas;

Rodrigo Pinheiro Matias - Assessor Técnico;

Marcílio Roberto Mota Brasileiro - Analista Ministerial - Análise de Sistemas.

Parágrafo único. A Comissão deve apresentar o resultado dos trabalhos até o dia 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 148/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata de SRP	Objeto
Jadilson Saraiva Brunes Matrícula nº 118613	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	007/2014	O REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS PARA COZINHA/COPA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 046/2013, Processo administrativo nº 2013/0701/000289.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 149/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o EFD Social (Escrituração Fiscal Digital) faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme Decreto da Presidência da República nº 6.022, de 22/01/2007;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública direta e indireta de utilizar o EFD Social ou E-Social inicia-se a partir de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para compor a Comissão de estudo e trabalho das ações necessárias para implantação do sistema E-SOCIAL - Escrituração Fiscal das Obrigações Previdenciárias, Fiscais e Trabalhistas do Empregador, com a finalidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Francisco das Chagas dos Santos	Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Presidente
Elias Fonseca de Oliveira	Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha e Registro Funcional	Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Membro
Maria Andrea dos Santos	Analista Ministerial Especializado - Ciências Contábeis	Controladoria Interna	Membro

Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial - Assistência Administrativa	Departamento Financeiro	Membro
Rayson Rômulo Costa e Silva	Analista Ministerial Especializado - Análise de Sistemas	Departamento de Tecnologia da Informação	Membro
Gustavo Dettendorf	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança de Sistemas	Departamento de Tecnologia da Informação	Membro
Leonardo Rosendo dos Santos	Analista Ministerial Especializado - Ciências Contábeis	Departamento Financeiro	Suplente
Sílvia Borges Quinan	Assessora Jurídica da PGJ	Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça	Membro
Stefania Valadares Teixeira Correia	Assessora Jurídica da Diretoria-Geral	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 150/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CAMILA MONTANO REIS OTT, matrícula nº 118713, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 151/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuou perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante o afastamento do Promotor de Justiça indicado para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
28ª	Miranorte	Davi Carlos Fagundes Filho	24 a 28/02/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 152/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor ROBSON PEREIRA REIS, Técnico Ministerial, matrícula nº 122913, regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis da Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Unirg.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 153/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Lorena Lopes Conceição como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, nos seguintes dias da semana: segunda-feira a quinta-feira, no horário das 14:00 às 18:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 154/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Procurador de Justiça ALCIR RAINERI FILHO para atuar na sessão do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PROCESSO Nº: 2014.0701.000053

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de purificadores de água natural e gelada. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 066/2014** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando, ainda, as manifestações favoráveis constantes do Parecer Administrativo nº 26/2014, às fls. 72/75, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 019/2014, fls. 76/78, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de purificadores de água natural e gelada, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10:00 do dia 24 de março de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas - Tocantins, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço por item", para aquisição de 02 (dois) veículos automotores para a Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados no endereço acima junto à Comissão Permanente de Licitação a partir desta data, das 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico [www.cmpalmas.to.gov.br](http://www.cmpalmas.to.gov.br), observados os procedimentos nele previstos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone/fax (63) 3218 - 4626 - CPL e pelo e-mail: [licitacao@cmpalmas.to.gov.br](mailto:licitacao@cmpalmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 25 de Fevereiro de 2014.

Demetrius de Araújo Coutinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

## AVISO DE ADESÃO 001/2014

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 001/2014, objetivando a prestação de serviços com fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote. Conforme Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 001/2014, do Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, após Homologação e Adjudicação feita pelo Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial do Tocantins, com o nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014, tendo como detentora do Registro de Preço, a empresa MAURICIO DA SILVA LIMEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.871.772/0001-48, firma contrato com o MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, cujas especificações dos LOTES, esta fixada na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado no valor de: R\$ 37.896,50 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Para a realização do carnaval 2014, do município de Aliança do Tocantins - TO.

Aliança do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Jose Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação de Transporte Escolar, visando atender Alunos das Escolas Municipais e Estaduais que residem na Zona Rural do Município de Aliança do Tocantins, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2014 e Anexos.

PROCESSO: 005-2014/PP02  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item  
ABERTURA: 17 de Março de 2014, às 09h:00min  
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.  
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.  
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 27 de fevereiro de 2014.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003-2013/TP12  
TOMADA DE PREÇO nº 003/2013  
CONTRATO Nº 201402008  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANHANGUERA - LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.135.232/0001-20.  
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para COBERTURA DA QUADRA POLIESPOTIVA.  
VALOR: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Aliança do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

José Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 003-2013/TP12  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013  
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para COBERTURA DA QUADRA POLIESPOTIVA.  
De posse dos autos do processo epigrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação Tomada de Preço citado acima e, em especial ao disposto na Ata, venho Homologar/Adjudicar o resultado da licitação em favor da empresa CONSTRUTORA ANHANGUERA - LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.135.232/0001-20, pelo valor total de: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Aliança do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

José Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar licitações fundamentadas nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Papelaria, Expediente e Didáticos - Pedagógicos e Escritório, para atender os diversos Setores da Prefeitura de ALMAS-TO. Data de Abertura dos Envelopes dia 19/03/2014 às 09h00min.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 SRP 004/2014

Objeto: Futuras aquisições de materiais e suprimentos de informática, recarga de tonners/cartuchos e serviços de manutenção de impressoras, computadores e notebooks do município de Almas-TO. Data de Abertura dos Envelopes dia 20/03/2014 às 09h00min.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente (digitalizado), na sede da Prefeitura de Almas-TO e poderá ser retirado por intermédio do representante legal da empresa interessada no certame, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00h (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais: Fone (63) 3373-1211.

Obs: Os Editais não poderão ser repassados a interessados por meio eletrônico/e-mail.

Almas-TO, em 06 de março de 2014.

Herbert Rufo Barbosa  
Pregoeiro

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de ALMAS, Estado do Tocantins, através do Prefeito Municipal, senhor LEONARDO SETTE CINTRA, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2013.022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, amparado pelo interesse da Administração Pública devidamente justificado pela Assessoria Jurídica do Município, constante nos autos e de acordo com *caput* do art. 49 da Lei 8.666/93, e anexo I do Edital de Pregão Presencial mencionado, REVOGA A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 destinada a Empresa para Fornecimento de Materiais de Papelaria, Expediente e Didáticos - Pedagógicos, Escritório e Informática para atender os diversos Setores da Municipalidade de ALMAS-TO, consignados no anexo I do Instrumento Convocatório, onde sagrou-se vencedoras as empresas PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP - CNPJ Nº 09.097.727/0001-03 e RJ COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 07.123.324/0001-85.

Desde já, fica assegurado aos interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almas - TO, 03/02/2014.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO****DECRETO Nº 004/2014/GAB/PMA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Saúde para gerir o Fundo Municipal de Saúde deste Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação do gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município para movimentar os recursos disponibilizados ao Município a serem implementados na saúde deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SERGIO MIRANDA LIMA, Secretário Municipal de Saúde, CPF sob o nº 023.172.661-97, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Angico/TO.

Parágrafo Único: A presente nomeação terá efeito a partir da publicação deste Decreto, competindo ao gestor ora nomeado, assinar, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico/TO, 17 de Fevereiro de 2014.

Jose Otacilio da Rocha Ferreira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2014**

Objetivando a Aquisição de material de expediente, destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas - TO. No dia 21 de março de 2014, às 08h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2014**

Objetivando a Aquisição de material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. No dia 20 de março de 2014, às 08h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 003/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. No dia 21 de março de 2014 às 13h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2014**

Objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroas de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. No dia 21 de março de 2014, às 15h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas - TO, 06 de março de 2014.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial nº 011/2014, com o objeto Aquisição de peças para atendimento da demanda dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, às 14h00min do dia 20 de março de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 06 de março de 2014.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 005/2014, objetivando a Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. No dia 19 de março de 2014, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas - TO, 28 de fevereiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014  
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 19 de março de 2014, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - REPUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustíveis e lubrificantes, de interesse da Prefeitura Municipal de Barrolândia, processo nº 20140014. O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Av: Bernardo Sayão, s/nº, BARROLÂNDIA - TO, das 13:00 às 17:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3373-1153.

Barrolândia, 05 de março de 2014.

Itailton Lacerda de Sousa  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO  
E ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2014, Procedimento nº 04/2014, tipo Menor Preço Global, que visa à contratação de um profissional médico clínico geral para atender na Unidade Básica de Saúde Joana Maria Araujo Neves, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Realizada em 18/02/2014 às 09h00min, foi declarado fracassado em razão do vencedor ter sido inabilitado por não apresentar toda documentação de habilitação exigida no edital, e não houve acordo em relação ao preço com 2º colocado. Alteração no objeto do Edital: contratação de um profissional médico clínico geral para atender na Unidade Básica de Saúde Joana Maria Araujo Neves, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 05 (cinco) meses (março a junho) de 2014. A abertura ocorrerá dia 19 de março de 2014 às 09h00min, restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, das 12:30 às 18:30. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 06 de Março de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013  
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, sito na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Chapada de Areia - TO - CEP: 77.565-000 através do sua pregoeira designada pelo Decreto nº. 005/2014, de 02 de fevereiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar novo certamente licitatório na modalidade Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 8 M<sup>3</sup>, CABINE ESTENDIDA EM AÇO, COM AR CONDICIONADO, ANO 2013/2014. Mais detalhes no termo de referência anexo ao edital.

Modalidade - Pregão Presencial nº 001/2013

Tipo: Menor preço por item

Processo Administrativo nº 182/2013

Convenio n.776691/2012, MAPA/CAIXA e o Município de Chapada de Areia - TO.

Data de Realização do Certame: 14/03/2014.

Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, Av. Principal, s/n, centro, em Chapada de Areia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08h às 11h e das 14h às 17h. Mais informações através do Fone: (63) 3376 - 1153 ou 9961 4649 e ainda 9269 5649. Obs: O edital poderá ser enviado por imail, caso os interessados não puderem vir na prefeitura.

Chapada de Areia - TO, 05 de março de 2014.

Raimunda Alves da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 001/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 001/2014, com abertura prevista para o dia 25/03/2014 às 09h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de escola 02 salas, Escola Municipal Rui Barbosa, conforme projeto padrão do FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos.

## TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 002/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 002/2014, com abertura prevista para o dia 25/03/2014 às 15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) quadras cobertas poliesportivas conforme padrão do FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos,

O edital e seus anexos poderão ser retirados de forma impressa na sala da CPL, mais informações (63) 3476-7003.

Colinas do Tocantins, 27 de Fevereiro de 2014.

Ana Paula da Rocha  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Edital de Pregão Presencial nº 02/2014 (terceira publicação) Abertura dia 19 de março de 2014 às 10:00 horas visando a locação de veículo tipo camionete pick-up para atender as necessidades do gabinete do prefeito.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 05 de março de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## CONTRATO Nº 045/2014

Processo nº 3577/2013. Contrato nº 045/2014. Partes: INDECOM AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 00.995.353/0001-79 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de bombonas para acondicionamento dos resíduos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/02/2014. Valor: R\$ 97.776,00 (noventa e sete mil setecentos e setenta e seis reais). Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

## ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que foi anulado o Pregão Presencial Nº 004/2014, tendo como objeto serviço de Consultoria e Assessoria para o setor de Licitações e Contratos Administrativos de Lagoa do Tocantins.

Lagoa do Tocantins, 28 de fevereiro de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos  
PREGOEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor, Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, dia 19 de março de 2014, às 14h, tipo Menor Preço, visando a aquisição de medicamentos para manutenção do Programa de Atenção Básica deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, dia 19 de março de 2014, às 16h, tipo Menor Preço, visando a contratação de serviço de Consultoria e Assessoria para o setor de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Lagoa do Tocantins.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14 às 18h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 28 de fevereiro de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 13.936.229/0001-84, com endereço à Rua 12, Nº 224, Centro - Palmeirópolis/TO, representada por sua Gestora ELIETE MOURA FACUNDES, brasileira, solteira, inscrito no CPF. de nº 464.194.031-20, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADAS: BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.099.702/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalar e medicamentos; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2014.

Palmeirópolis - TO, 07 de Fevereiro de 2014.

ELIETE MOURA FACUNDES  
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, abertura do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2014, para Locação de máquinas pesadas e caminhão caçamba truck, com operador, através das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura e Serviços Públicos. Data de abertura: 19/03/2014 às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso - TO, 05/03/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, a partir das 08:30 horas do dia 18 de Março de 2014, à Praça Gabriel Cardoso, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 13:00h, tendo como objeto a "Contratação de serviços de transporte escolar".

CAETANO A. ALVES DE MORAIS  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais a interesse da Administração Municipal. Torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do Pregão 12/2014, para 19/03/2014 às 09h00min para adequação do termo de referência. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Araguaia, centro, s/n, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Telefones: (63) 3470-1362 ou (63) 3470-1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 05 de Março de 2014.

Ronipeperson Ribeiro de Souza  
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2014, julgada no dia 28/02/2014, e, por está de acordo com a Legislação em vigor a proponente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - BRASLOC, CNPJ: 17.446.728/0001-44, por apresentar proposta global compatível no valor de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).

São Bento do Tocantins/TO, 06 de março de 2014.

Claudivan da Silva Tavares  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2014, julgada no dia 28/02/2014, e, por está de acordo com a Legislação em vigor as proponentes: AUTO POSTO COIMBRALTD, CNPJ: 36.990.794/0001-25, vencedora dos Lote 01 e 03, no valor total de R\$ 1.802.580,00 (um milhão oitocentos e dois mil e quinhentos e oitenta reais) e, PEREIRA & GOMES COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 16.950.860/0001-26, vencedora do Lote 02, no valor total de R\$ 428.160,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta reais).

São Bento do Tocantins/TO, 06 de março de 2014.

Claudivan da Silva Tavares  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 26 DO MÊS DE MARÇO DE 2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por empreitada global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE (01) UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO TOCANTINS.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399 - 1161.

Sucupira do Tocantins, 06 de Março de 2014.

INGRID AIRES CARVALHO  
Presidenta

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Renato Alves Teixeira-ME, CNPJ: 16.790.655/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO para a atividade de Fornos de Carvoejamento, com endereço na fazenda Remissão, lote 21, Loteamento Porto Nacional, localizado no município de Silvanópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALÉRIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins - SECOVITOCANTINS - "O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS" tel: (63) 3215-4781/8100-9164, E-mail: secovitocantins@gmail.com, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todas as empresas e condomínios associados do Estado, para comparecer em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que acontecerá, dia 12 de março de 2014, na sede do SECOVI-TO, situada na Quadra 106 Sul, Av. JK, Nº 03, Sala 04 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, às 8:00 (oito horas), em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 8:30 (oito horas e trinta minutos) com qualquer número de filiados e associados, deliberando pela maioria de votos dos presentes, para discutir os seguintes assuntos 1) Prestação e aprovação de contas da Diretoria, referente ao período de janeiro/2013 a dezembro/2013, conforme determina o artigo 15, "a" do Estatuto; 2) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas - TO, 06 de março de 2014.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CENTRO MÉDICO ÁVILA LTDA, inscrita no CNPJ 18.943.215/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação para o Centro Médico Ávila, situado no município de SILVANÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa CENTRO MÉDICO ÁVILA LTDA, inscrita no CNPJ 18.943.215/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para o Centro Médico Ávila, situado no município de SILVANÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Manoel Batista do Nascimento Neto, presidente do SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTAXI, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentais, convoca todos os seus associados em situação regular com o Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, que acontecerá no dia 27 de Abril de 2014 no período das 08:00 às 09:00 horas, e das 09:00 às 17:00 horas em sua sede social, localizada na 812 Sul, QI 05, Alameda 06, lotes 06,08 e 10, na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de conta do exercício fiscal anterior, compreendendo o relatório de gestão, o balanço e o parecer do Conselho fiscal.

II - Plano de trabalho e orçamento para o exercício fiscal de 2014;

III - Eleição para composição da diretoria e do Conselho fiscal;

IV - Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2014.

Manoel Batista do Nascimento Neto  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTECTO, registrado no MTE sob o nº 46000.000586/96-83, CNPJ 26.753.004/0001-34, Código Sindical nº 006.000.88957-0, entidade sindical de primeiro grau, estabelecido na Quadra 104 NORTE, Rua NE 11, Lote nº. 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, no uso de suas atribuições e na forma da lei, no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT NOTIFICA os Bancos, Empresas Financeiras de Crédito, Casas Bancárias, Sociedades

de Crédito, Financiamento e Investimentos, Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito e Financiamentos (inclusive pessoal), Empresa de Crédito Imobiliário e Poupança, Administradores de Cartões de Crédito, Casas Lotéricas, Banco Postal, Factoring, Correspondentes Bancários, prestadores de serviços a bancos, além dos trabalhadores em atividades idênticas, similares ou conexas às anteriores que operam no Estado do Tocantins, que deverá descontar na folha de pagamento do mês de março de 2014, dos trabalhadores os quais o Sindicato representa a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III da CLT, da Portaria 488, de 23/11/2005, do MTE, publicada do D.O.U. DE 24/11/2005, que aprovou o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, sendo que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos trabalhadores, sindicalizados ou não, vencimentos percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2014, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos trabalhadores contribuintes, indicando o cargo e salário percebido no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada. Palmas (TO), 07 de março de 2014. Crispim Batista Filho - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação no Estado do Tocantins - SINTET, José Roque Rodrigues Santiago, no uso de suas atribuições previstas no art. 22, IV do Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Educação da Rede Estadual de Ensino para a Assembleia Geral Ordinária da categoria na data, local, horário e pauta abaixo especificados:

Data: 18 de Março de 2014.

Local: Quadra poliesportiva da Escola Municipal Anne Frank, sito à Quadra 110 Norte (mesma quadra do SINTET), em Palmas.

Horário: 08:00h em primeira convocação (nos termos do art. 10, § 4º do Estatuto Social).

Pauta:

- 1- Plano de Cargos Carreira e Salários - PCCR
- 2- Correção salarial de acordo com os números de recursos do FUNDEB
- 3- Data Base
- 4- Equiparação entre PRONO e PROEB
- 5- Regularização dos repasses financeiros às escolas
- 6- Municipalização das Séries Iniciais
- 7- Enquadramento dos Administrativos ao PCCR
- 8- Eleição para diretor de escola
- 9- Deliberação do Estado de Greve

Palmas - TO, 13 de Fevereiro de 2014.

José Roque Rodrigues Santiago  
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL

O SINTET - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - Regional de Gurupi convoca todos os profissionais das redes municipal e estadual de ensino de Gurupi, para uma Assembleia Geral a realizar-se às 17:30 horas do dia 14 de Março de 2014, no Centro Cultural Mauro Cunha, localizado na Avenida Maranhão, esquina com a Rua Adelmo Aires Negri, em Gurupi-TO, para tratar da indicação de 01 representante titular e 01 suplente dentre seus filiados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Gurupi, solicitado pelo referido Conselho conforme Ofício/ COMEG nº 04/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Gurupi - TO, 24 de Fevereiro de 2014.

Geodivan Pereira Lima  
Presidente SINTET Regional de Gurupi

REUNIÕES PÚBLICAS DO APROVEITAMENTO  
HIDRELÉTRICO (AHE) PERDIDA 1

A Minas PCH convida a população dos municípios de Rio Sono, Lizarda e região para participar das Reuniões Públicas onde serão discutidos os Estudos de Impacto Ambiental e apresentado o Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Perdida 1, previsto para ser instalado no rio Perdida.

Em Rio Sono a reunião acontece no dia 31/03/2014, às 18h, no Centro Comunitário, na rua 25, s/nº, Centro. Em Lizarda a reunião acontece no dia 01/04/2014, às 18h, no Colégio Estadual 31 de Março, na Avenida 1º de janeiro, nº 221, Centro.

Os estudos do EIA/RIMA estão disponíveis para consulta nas prefeituras de Rio Sono, Lizarda e Centenário, no estado do Tocantins, e no Naturatins (Palmas-TO). Palmas, 06 de março de 2014 - Walter Pinheiro - Diretor.



As **crianças** e os **jovens** são  
a nossa garantia de **futuro**.

